

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Terça Feira, 07 de Agosto de 2012 Nº 25861

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 8.820/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 417226/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILEI PANTALEAO ALVES**, portador (a) do RG nº 02112779/SSP/MT e do CPF nº 108.311.691-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 5 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Agosto de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 8.821/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 417255/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DILMA DE ALMEIDA REIS**, portador (a) do RG nº 04213653/SSP/MT e do CPF nº 346.798.201-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 5 Meses e 26 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABAMT.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Agosto de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 8.822/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 417318/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VERGILIA ASSUNCAO DAS NEVES ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 188883/SSP/MT e do CPF nº 328.070.311-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Agosto de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 8.823/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 417421/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JUSTINA BRIENE COUTO**, portador (a) do RG nº 18667171/SSP/MT e do CPF nº 162.261.271-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUCACIONAL ELEMENTAR B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde .....	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Laino
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades .....	Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Edmilson José dos Santos
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães

e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Agosto de 2012.

  
SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 8.824/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 417556/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ARLETE MARLINDA ROESLER**, portador (a) do RG nº 30893476/SSP/PR e do CPF nº 378.797.821-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 11 Meses e 14 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Agosto de 2012.

  
SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 8.825/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 417752/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IRENE PACIENTE CABRAL**, portador (a) do RG nº 269072/SSP/MT e do CPF nº 288.594.131-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 3 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Agosto de 2012.

  
SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 8.826/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 417865/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARISTELA OLIVEIRA DO AMARAL SILVA**, portador (a) do RG nº 02599040/SSP/MT e do CPF nº 284.826.891-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 4 Meses e 24 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Agosto de 2012.

  
SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 8.827/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 418108/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **RITA ANA**

DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 878608/PM/MT e do CPF nº 362.645.631-53, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 25 Anos, 5 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Agosto de 2012.

  
SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 8.828/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 418226/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VITALINA APARECIDA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 246541/SSP/MT e do CPF nº 181.404.161-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Agosto de 2012.

  
SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 8.829/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 418369/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA JORDINA PASSONI MORENO**, portador (a) do RG nº 1392233/SSP/PR e do CPF nº 388.774.579-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Agosto de 2012.

  
SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 8.830/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 418468/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **OSVALDO SANTANA BASTOS**, portador (a) do RG nº 0000003553/SSP/MT e do CPF nº 143.258.291-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL D-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 5 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Agosto de 2012.

  
SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 8.831/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 418562/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOANA SENHORINHA CAMPOS DE SOUSA**, portador (a) do RG nº 008924/SSP/MT e do CPF nº 162.275.221-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Agosto de 2012.

  
SILVAL, PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2010.**  
**COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da CASA CIVIL.**  
**COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
**OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência** do Termo de Cooperação de Execução nº 004/2010, cujo objeto é a Urbanização da Praça de Convívio e Lazer da Casa do Menor Sagrado Coração de Jesus no Município de Rondonópolis/MT.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 07/agosto/2012 até 07/agosto/2013.

**RATIFICAÇÕES:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº 004/2010, firmado em 09 de fevereiro de 2010.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2012.

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO - Secretário Chefe da Casa Civil**  
**GONÇALO APARECIDO DE BARROS - Secretário de Estado das Cidades**

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 009/2012 CASACIVIL/CASAMILITAR/SECOM/AGE/VICEGOVERNADORIA/SEGOV

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 264, publicada dia 28 de dezembro de 2006, que instituiu os Núcleos de Administração Sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual; e

Considerando o Decreto nº 2.371, publicado no dia 22 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria, o Vice-Governador, os Secretários-Chefe da Casa Civil e Casa Militar, o Secretário de Comunicação Social, da Auditoria Geral do Estado e a Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores para compor a equipe da Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria, a serem responsáveis pela aquisição de bens e serviços comuns, através de licitação na modalidade Pregão, e definir suas funções e atribuições, conforme a seguir:

I – Representante do Comprador:  
Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria.

II – Pregoeiro:  
Edson Monfort de Albuquerque.

III - Equipe de Apoio:  
Eliana Cristina Hartmann Macedo;  
Jesus Santana Pereira dos Reis.

IV – Equipe de Suporte Técnico  
Agrícola Paes de Barros;  
Duciene Aparecida da Silva, e;  
Wilker Wesley Arruda e Silva.

Art. 2º São atribuições do Representante do Comprador:

I – Determinar a abertura de licitações na modalidade pregão, para aquisição de bens e serviços para os órgãos componentes da Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria;

II – Decidir os recursos contra os atos do (a) pregoeiro (a) e adjudicar o objeto, conforme o caso;

III – Homologar o procedimento licitatório;

IV – Determinar a elaboração de contratos e encaminhá-los para celebração;

V – Determinar a publicidade dos atos administrativos sob sua alçada;

VI – Determinar a realização da gestão de procedimentos administrativos e prazos contratuais sob sua alçada.

Art. 3º São atribuições do (a) Pregoeiro (a) Oficial:

I – Elaborar minuta do Edital;

II – Submeter a minuta à Assessoria Jurídica, e após aprovada, assinar o Edital;

III – Promover a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;

IV – Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos, com apoio da Assessoria Jurídica quando necessário;

V – Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

VI – Realizar abertura, exame e classificação das propostas de preços;

VII – Promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnicos especializados para assistência da decisão;

VIII – Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

IX – Registrar, analisar e vistar as propostas de preços;

X – Analisar, vistar e decidir sobre a documentação da licitante vencedora da disputa de preços para fins de habilitação ou inabilitação;

XI – Promover a solução de questionamentos e providências acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;

XII – Decidir sobre o acolhimento do recurso, cabendo indeferimento desde que justificado e fundamentado expressamente na ata;

XIII – Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, desde que não haja recurso administrativo acolhido;

XIV – Determinar o registro na ata da sessão de todos os acontecimentos relativos ao pregão, argumentos, questionamentos e assuntos pertinentes e advindos de representantes;

XV – Propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, caso ocorra descumprimento da legislação ou a prática de ato cuja gravidade enseje punição;

XVI – Determinar a elaboração da ata da sessão de licitação na modalidade pregão e assinar em conjunto com os participantes e equipe de apoio;

XVII – Informar nos recursos interpostos contra seus atos e demais questões vinculadas ao certame licitatório, e;

XVIII – Avaliar e aprovar a instrução processual visando à homologação e a contratação do objeto licitado.

Art. 4º São atribuições da Equipe de Apoio:

I – Cumprir as determinações do (a) pregoeiro (a), desde que manifestamente legais;

II – Instituir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender a legislação;

III – Operar o sistema pregão;

IV – Responsabilizar-se pelos materiais, máquinas e apoio logístico envolvidos na realização do pregão;

V – Lavrar a ata da sessão, buscando as assinaturas dos presentes e subscrever o termo;

VI – Responsabilizar-se pela montagem do processo, confecção de documentos para instrução processual e numeração das folhas constantes no mesmo, e;

VII – Levantar o conhecimento do pregoeiro (a) qualquer ato ou informação que possam alterar os procedimentos licitatórios.

Art. 5º São atribuições da Equipe de Suporte Técnico:

I – Analisar, emitir relatórios e pareceres, por solicitação do pregoeiro (a);

II – assessorar o Pregoeiro, inclusive nas sessões de licitações, e quando solicitado, orientando sobre a correta aplicação da legislação e procedimentos administrativos, cabendo-lhes manifestação documental, quando o caso requerer.

Art. 6º Todas as licitações na modalidade pregão relativos à Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria e vinculadas, somente terão prosseguimento após autorização prévia do representante do comprador.

Art. 7º Estando o pregoeiro impedido de realizar a licitação fica desde já autorizada a substituição do mesmo por pregoeiro (a) integrante dos quadros da Administração Estadual, cabendo registro e justificativa nos autos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA CONJUNTA Nº 008/2011/CASACIVIL/ CASAMILITAR /SECOM /AGE/ VICE-GOVERNADORIA/ SEGOV.**

Registre-se, Publique-se, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2012.

**FRANCISCO TARQUINO DALTRÓ**  
Vice-Governador do Estado

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ILDOMAR NUNES DE MACEDO - CEL PM**  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**CARLOS EDUARDO TADEU RAYEL**  
Secretário de Estado de Comunicação Social

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário-Auditor Geral do Estado

**FÁBRCIA OLIVEIRA DE MARCHI**  
Secretária-Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 010/2012/CASA CIVIL/CASA MILITAR/VICE-GOVERNADORIA/AGE/SECOM/NÚCLEO GOVERNADORIA

Considerando o inciso XVI do artigo 6º c/c ao artigo 51 da Lei nº 8.666/93;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 264, publicada no dia 28 de dezembro de 2006, que instituiu os Núcleos de Administração Sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual, e;

Considerando o Decreto nº 2.371, publicado no dia 22 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria, o Vice-Governador do Estado, os Secretários da Casa Civil, Casa Militar, Secretaria de Comunicação Social, Auditoria Geral do Estado e a Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Designar servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação responsável pela realização das licitações nas modalidades Concorrência, Tomada de Preços e Convite no âmbito das unidades orçamentárias componentes do Núcleo Governadoria:

Edson Monfort de Albuquerque – Presidente;  
Eliana Cristina Hartmann Macedo – Membro;  
Jesus Santana Pereira dos Reis – Membro;  
Renata de Almeida Garcia – Suplente, e;  
Wilker Wesley Arruda e Silva – Suplente;

**Parágrafo único** Nos impedimentos do presidente assume a presidência da CPL, nessa ordem, os servidores Eliana Cristina Hartmann Macedo e Jesus Santana Pereira dos Reis.

**Art. 2º** Todos os trabalhos da CPL terão em sua maioria servidores integrantes do quadro de carreira, escolhidos entre os designados neste ato.

**Art. 3º** As decisões de recursos, adjudicação do objeto e homologação da licitação ficaram a cargo da Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria.



**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial a PORTARIA CONJUNTA Nº 010/2011/ CASA CIVIL/CASA MILITAR/ VICE-GOVERNADORIA/ AGE/ SECOM/ NÚCLEO GOVERNADORIA.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2012.

**FRANCISCO TARQUINO DALTRO**  
Vice-Governador do Estado

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ILDOMAR NUNES DE MACEDO – CEL PM**  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**CARLOS EDUARDO TADEU RAYEL**  
Secretário de Estado de Comunicação Social

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário-Auditor Geral do Estado

**FABRÍCIA OLIVEIRA DE MARCHI**  
Secretária-Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria  
(original Assinados)

**SAD**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 898/2012/SAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, e do artigo 133, I, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 89078/2012/SAD, resolve conceder **Licença para o Desempenho de Mandato Classista** na Central Geral dos Trabalhadores do Brasil - CGTB, ao servidor **EDSON ANTONIO RIBEIRO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 54672/5, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, pelo período de **01 de Março de 2012 a 05 de Novembro de 2015**, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2012.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

  
**SAGUAES MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

\* Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 06/08/2012.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.696/2012/SAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 339706/2012/UNEMAT, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **DANILO DOMINGOS XAVIER**, Agente Universitário, Matrícula Funcional nº 142992/4, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, pelo período de **05 de julho de 2012 a 20 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2012.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

  
**AUREA REGINA ALVES IGNÁCIO**  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor - Unemat

\* Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 06/08/2012.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2017/SAD/2012.

**Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente na Carreira dos Profissionais de Atividade Ambiental, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 8.368, de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 405343/2012**, de 31 de julho de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical aos servidores constantes na relação abaixo:

**Cargo: ANALISTAS DE MEIO AMBIENTE**

Nome	Matricula	Nível	Efeito Financeiro
Cesar Augusto D' Aruda	80342	07	10/08/2012
Makson Escolastico Moraes	107612	03	16/08/2012

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de agosto de 2012.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 06/07/2012.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS, Nº 020/2011 E SEUS ANEXOS.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e Banco do Brasil S.A.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar o Contrato de Prestação de Serviços Financeiros nº 020/2011, celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Banco do Brasil S.A., em 27 de setembro de 2011, para realizar adequações redacionais, alterações em contrapartidas existentes, inclusão contrapartidas específicas, alterações nas condições específicas de remuneração de serviços prestados e alteração da remuneração do BANCO ao ESTADO, e também alterar os Anexos Operacionais, os quais passarão a vigorar conforme condições operacionais em anexo a este instrumento. Todas as alterações do Contrato serão realizadas, na forma das cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO nº 20/2011

As alíneas "a", "t", "m" do inciso I e a alínea "e" do Inciso II, bem como o Parágrafo Segundo da CLÁUSULA PRIMEIRA, passam a vigorar conforme abaixo transcrito:

- I) Em caráter de exclusividade:
- Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento gerada pelo **ESTADO**, lançados em contas do funcionalismo público no **BANCO**, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas, estagiários, contratados, bem como novos servidores admitidos por concurso público, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o **ESTADO**, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, **CREDITADOS**, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do **ESTADO**, na forma das disposições do **ANEXO I** e **ANEXO II**;
  - Disponibilização de serviços relativos à emissão e administração de Cartão de Pagamento Governo para utilização pela Administração Pública Estadual, como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços, na forma das disposições do **ANEXO VIII**;
  - Operacionalização do pagamento do Benefício do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP em folha de pagamento dos servidores do **ESTADO**, na forma das disposições do **ANEXO IX**;
- II) Sem caráter de exclusividade:
- Disponibilização de acesso para a utilização do aplicativo licitações eletrônicas do **BANCO**, para o **ESTADO**, na forma das disposições do **ANEXO XVI**;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Encontram-se vinculados a este **CONTRATO** todos os Órgãos, Empresas, Agências e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, integrantes do Poder Executivo, inclusive a AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A e demais órgãos, empresas, agências e entidades que forem criados na vigência deste instrumento ou que tenham suas estruturas modificadas, fundidas ou transformadas em entidades de Administração Indireta, cujos negócios, descritos no objeto deste **CONTRATO**, serão preservados junto ao **BANCO**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO BANCO

Altera-se o Parágrafo Terceiro e inclui-se os Parágrafos Quarto e Quinto na CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato ora aditado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O **BANCO** obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa.

**PARÁGRAFO QUARTO**: Os valores creditados em conta corrente mantidas nas agências do **BANCO** em data posterior à data de falecimento do servidor, aqui incluídos ativos, inativos, pensionistas, estagiários e contratados, enfim, qualquer pessoa que mantenha vínculo comprovado de remuneração com o **ESTADO**, poderão ser revertidos ao Estado, mediante solicitação formal de tal Ente Público, desde que seja apresentado ao Banco:

- ofício que contenha os dados do creditado (nome, CPF, agência, conta creditada), e a discriminação dos valores, por data e remessa, creditados após o óbito;
- cópia legível da Certidão de Óbito; e
- declaração expressa do **ESTADO** na qual o mesmo assume total responsabilidade e compromisso pela devolução dos valores em caso de contestação formulada pelo próprio titular (comunicação indevida de falecimento) ou de seus herdeiros e/ou sucessores.

**PARÁGRAFO QUINTO**: Os valores solicitados conforme Parágrafo Quarto da Cláusula Terceira, acima, serão revertidos integralmente ou até o limite disponível na conta indicada na data do procedimento de reversão, ressalvado se tratar-se de conta conjunta, hipótese na qual a reversão não deverá incidir sobre recursos comprovadamente pertencentes aos demais titulares da conta. O **BANCO** não responde por saques realizados por meio de cartão e senha, após o falecimento do servidor (incluídos ativos, inativos, pensionistas, estagiários e contratados, enfim, qualquer pessoa que mantenha vínculo comprovado de remuneração com o **ESTADO**), cabendo ao **ESTADO** adotar as providências cabíveis para recuperação dos valores junto aos herdeiros e sucessores do segurado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO ESTADO**

Inclui-se na CLÁUSULA QUARTA do Contrato ora aditado, os Parágrafos Sexto, Sétimo, Oitavo, Nono, Décimo, Décimo Primeiro, Décimo Segundo, Décimo Terceiro, Décimo Quarto, Décimo Quinto e Décimo Sexto, que terão a seguinte redação:

**PARÁGRAFO SEXTO – O ESTADO** permitirá ao **BANCO**, operar de forma automatizada todos os processos do convênio de crédito consignado destinado aos servidores estaduais, dispensando a necessidade de acolhimento de documentos físicos, bem como qualquer procedimento manual, vez que a senha do servidor é sua identificação pessoal junto ao **BANCO**.

**PARÁGRAFO SÉTIMO – O ESTADO** ampliará para 84 (oitenta e quatro) meses o prazo de parcelamento de crédito consignado em folha.

**PARÁGRAFO OITAVO – O ESTADO** determinará o bloqueio automático daquelas consignatárias que descumprirem as regras de consignação, tais como os prazos previstos no processo de compra de dívidas, informações de saldos, baixa de operações, reserva de margem não autorizada pelo servidor, entre outros.

**PARÁGRAFO NONO – Os valores devidos ao BANCO pelo ESTADO**, a título de descontos em folha, referentes a consignações contratadas por servidores estaduais, deverão ser pagos ao **BANCO**, pelas unidades orçamentárias, imprevisivelmente até o dia 10 do mês subsequente ao lançamento da parcela na folha dos servidores, de forma integral, em montante único e compatível com a informação eletrônica disponibilizada pela Consignum, o que ocorre até o dia de pagamento da folha normal. A não quitação do montante até o prazo previsto (dia 10 de cada mês) autoriza o **BANCO** a efetuar o débito do valor total ou eventual diferença a menor ainda não paga, diretamente na Conta Única do Estado, com posterior emissão de "aviso de débito". Caso o valor devido e já pago ao **BANCO**, seja comprovadamente superior, em razão de folhas de estorno, a mesma deverá ser apresentada ao **BANCO pelo ESTADO** dentro do mês de ocorrência do evento, de forma oficial e que identifique o(s) servidor(es) com folhas de estorno ou outras que ocasionem a mesma situação, a fim de que seja efetuada a reinclusão da(s) parcela(s) do(s) servidor(es) envolvido para a situação "em ser", o que possibilitará a devolução das diferenças pagas a maior.

**PARÁGRAFO DÉCIMO – O ESTADO** realizará o pagamento de faturas de qualquer natureza, através de Ordens Bancárias emitidas pelo FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças, em modalidade eletrônica, preferencialmente com captura de dados e/ou código de barras, destinada para esse fim (OB Fatura). O pagamento de faturas com transmissão eletrônica, para liquidação com autenticação via caixa (OB Banco) deverá ser tratado como excepcionalidade e será acatado pelo Banco desde que oficialmente autorizado pela Secretaria de Estado de Fazenda, através dos servidores designados conforme artigo 2º do Decreto Estadual 1.591 de 19/09/2008.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – As tarifas bancárias devidas pelas diversas unidades orçamentárias** deverão ser pagas ao **BANCO pelo ESTADO**, através da Secretaria de Estado de Fazenda, até o dia 20 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, de forma integral, em montante único e compatível com o "Ofício Fatura" apresentado pelo **BANCO**, ai excetuadas as tarifas cuja prestação de serviço se originou de produtos cadastrados diretamente no CNPJ das unidades orçamentárias, que serão cobradas diretamente daquelas unidades. A não quitação do montante indicado até o prazo estipulado autoriza o **BANCO** a efetuar o débito do valor total ou eventual diferença a menor ainda não paga, diretamente na Conta Única do Estado, com posterior emissão de "aviso de débito". A presente sistemática de operacionalização passará a vigorar para o pagamento das tarifas com vencimento no dia 20/09/2012 e posteriores.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – O ESTADO** acatará correspondência do **BANCO**, solicitando o estorno de pagamento e a devolução dos recursos, nos casos em que o **BANCO** detectar pagamento de documentos de arrecadação mediante processo fraudulento. As correspondências do **BANCO** serão protocoladas no **ESTADO** até o 10º (décimo) dia da data do pagamento objeto de fraude, e o **ESTADO** devolverá os recursos solicitados, integralmente, no prazo de até 30 (trinta) dias decorridos da data do protocolo da correspondência do **BANCO** que os solicitou. Para tais casos o **BANCO** será, para todos os efeitos, fiel depositário dos documentos comprobatórios dos pagamentos estornados, quais sejam: carta assinada pelo titular da conta fraudada repudiando a autoria do pagamento; demonstrativo do débito na conta do cliente; demonstrativo de ressarcimento do cliente lesado e outros documentos que o **BANCO** julgar relevante. Tais documentos serão apresentados pelo **BANCO ao ESTADO** sempre que solicitados. O **BANCO** assumirá todos e quaisquer ônus decorrentes do atendimento ao pedido de estorno e devolução dos recursos. A presente sistemática de operacionalização passará a vigorar a partir de 03/09/2012.

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – Para os casos em que o BANCO** detectar pagamento de documentos de arrecadação mediante processo fraudulento após o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do pagamento, o **ESTADO** se compromete a fornecer ao **BANCO** as informações de identificação (nome, CPF/CNPJ e endereço) do contribuinte beneficiado pelo pagamento do tributo contestado.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – O ESTADO**, em conjunto com o **BANCO**, envidará seus melhores esforços para implantar o sistema de arrecadação de tributos via base de dados *on line*, bem como para adaptar seus sistemas, métodos, rotinas e legislação, com vistas a eliminar ou minimizar a incidência de documentos de arrecadação pagos mediante processo fraudulento.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – O ESTADO** se compromete a dar preferência ao **BANCO** no encaminhamento das contratações de operações de crédito.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – O ESTADO** se compromete a dar preferência ao **BANCO** no encaminhamento de operações amparadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS**  
As alíneas "a", "b", "c", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "s" "u", do Parágrafo Primeiro e os Parágrafos Quarto e Quinto da CLÁUSULA OITAVA do Contrato ora aditado, passam a vigorar com a seguinte redação:

a) Tarifa de R\$ 1,45 (*Um Real e quarenta e cinco centavos*) por lançamento efetuado, para processamento da folha de pagamento dos servidores públicos ativos e inativos, pensionistas, estagiários, contratados, bem como novos servidores admitidos por concurso público, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o **ESTADO**, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões, em conta corrente no Banco do Brasil, via sistema PGT;

b) Tarifa por crédito efetuado nas contas dos fornecedores do **ESTADO**, relativo a pagamento de bens e serviços diversos através de OBN (Ordens Bancárias Eletrônicas), da seguinte forma:

- R\$ 4,83 (*Quatro Reais e oitenta e três centavos*), por lançamento realizado para crédito através de DOC/TED – OB Tipo 31;

- R\$ R\$ 1,81 (*Um Real e oitenta e um centavos*) por lançamento realizado para crédito através de contas no Banco do Brasil – OB Tipo 32;

- R\$ 1,81 (*Um Real e oitenta e um centavos*) por lançamento realizado para pagamento de Faturas processadas via caixa – OB Tipo 33;

- R\$ R\$ 1,81 (*Um Real e oitenta e um centavos*) por lançamento realizado para pagamento através de CPF – OB Tipo 36;

- R\$ R\$ 1,81 (*Um Real e oitenta e um centavos*) por lançamento realizado através de ordem bancária contendo lista de credores para processamento da folha de pagamento dos servidores públicos ativos e inativos, pensionistas, estagiários, contratados, bem como novos servidores admitidos por concurso público, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o **ESTADO**, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões, em conta corrente no Banco do Brasil (*OB Lista*) – OB Tipo 37;

- R\$ 4,83 (*Quatro Reais e oitenta e três centavos*) por lançamento realizado através de ordem bancária contendo lista de credores processamento da folha de pagamento dos servidores públicos ativos e inativos, pensionistas, estagiários, contratados, bem como novos servidores admitidos por concurso público, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o **ESTADO**, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões, através de DOC/TED (*OB Lista*) – OB Tipo 37;

- R\$ 1,00 (*Um Real*) por ordem bancária encaminhada para pagamento de títulos e guias de convênios Banco do Brasil (documentos com código de barras) através de meio eletrônico – OB Tipo 38;

- R\$ 1,75 (*Um Real e setenta e cinco centavos*) por ordem bancária encaminhada para pagamento de GPS e DARF (documentos sem código de barras) através de meio eletrônico – OB Tipo 39;

b1) Tarifa zero pela liberação antecipada de créditos através de ordens bancárias, desde que o pedido seja devidamente justificado e autorizado pela Secretaria de Estado de Fazenda, através dos servidores designados conforme artigo 2º do Decreto Estadual 1.591 de 19/09/2008;

c) Tarifa de R\$ 0,60 (*Sessenta centavos de Real*) por contracheque transmitido, a cargo do **ESTADO**;

e) Tarifa de R\$ 4,23 (*Quatro Reais e vinte e três centavos*) por título de recebimento liquidado, através de Cobrança Integrada BB, modalidade sem registro;

f) Tarifa de R\$ 4,23 (*Quatro Reais e vinte e três centavos*) por registro de título em meio eletrônico, através de Cobrança Integrada BB, modalidade com registro;

g) Tarifa de R\$ 4,23 (*Quatro Reais e vinte e três centavos*) pela baixa de título, através de Cobrança Integrada BB, modalidade com registro;

h) Tarifa de R\$ 3,50 (*Três Reais e cinquenta centavos*) pela manutenção de título vencido, através de Cobrança Integrada BB, modalidade com registro;

i) Tarifa de R\$ 3,02 (*Três Reais e dois centavos*) por comandos diversos, por título, através de Cobrança Integrada BB, modalidade com registro;

j) Tarifa de R\$ 2,42 (*Dois Reais e quarenta e dois centavos*) pela impressão e postagem de bloquetes, por título, através de Cobrança Integrada BB, modalidade com registro;

k) Tarifa de R\$ 2,42 (*Dois Reais e quarenta e dois centavos*) por depósito identificado acolhido no caixa, sem aviso;

l) As tarifas de emissão de cartão, carga de cartão e emissão de 2ª via de cartão para operacionalização do produto Pagamentos de Benefícios Sociais, serão negociadas em comum acordo entre o **BANCO** e o **ESTADO**, quando de sua utilização pela Administração Pública Estadual;

m) Tarifa de R\$ 1,00 (*Um Real*) por guia de arrecadação de tributos;

m1) Tarifa de 0,05% cobrada sobre o montante antecipado de recursos provenientes da arrecadação de tributos;

n) Tarifa de R\$ 0,85 (*Oitenta e cinco centavos de Real*) por processamento de lançamento de Débito Automático pelo **ESTADO**;

o) Tarifa de R\$ 0,85 (*Oitenta e cinco centavos de Real*) por processamento de lançamento de Débito em Conta através de Comércio Eletrônico;

s) Tarifa por processamento de pagamento efetuado através do sistema PGT (Pagamentos por Conta de Terceiros) – Pagamentos Diversos, sendo:

- R\$ 1,81 (*Um Real e oitenta e um centavos*) por lançamento em Conta Corrente do Banco do Brasil;

- R\$ 4,83 (*Quatro Reais e oitenta e três centavos*) por lançamento para outros bancos através de DOC/TED;

- R\$ 1,81 (*Um Real e oitenta e um centavos*) por lançamento em Conta Poupança do Banco do Brasil;

- R\$ 2,85 (*Dois Reais e oitenta e cinco centavos*) por lançamento diverso realizado para pagamento através de CPF;

s1) Tarifa no valor de R\$ 25,40 (*Vinte e cinco Reais e quarenta centavos*) por emissão de Ordem de Pagamento, acrescido das tarifas legais normatizadas pelo Banco Central do Brasil;

u) Tarifa de R\$ 1,21 (*Um Real e vinte e um centavos*) por extrato mensal de Conta Corrente e/ou Poupança solicitado na Agência;

**PARÁGRAFO QUARTO – A remuneração** pela prestação dos serviços será efetuada pelo **ESTADO**, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente à prestação desses serviços, mediante apresentação pelo **BANCO** de demonstrativo dos serviços prestados, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação desses serviços, nos exatos termos descritos no Parágrafo Décimo Primeiro da Cláusula Quarta do presente Termo Aditivo.

**PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento** da obrigação na data prevista no Parágrafo anterior, ou a impossibilidade do **BANCO** efetuar o débito conforme descrito no Parágrafo Décimo Primeiro da Cláusula Quarta do presente Termo Aditivo, sujeitará ao **ESTADO** a incidência de multa de 2% (dois por cento), atualização monetária de 1/30 (um trinta avos) com base na taxa SELIC, por dia de atraso, utilizando-se, para tanto, a taxa mensal vigente no dia do pagamento efetivo, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

**CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Altera-se o Caput e Parágrafos Primeiro e Terceiro da CLÁUSULA NONA do Contrato ora aditado, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

Em razão dos termos ajustados no presente **CONTRATO**, o **BANCO** pagará ao **ESTADO** a importância total de R\$ 200.000.000,00 (*Duzentos milhões de Reais*), em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente no **BANCO**, indicada pelo **ESTADO**, sendo R\$ 40.000.000,00 (*Quarenta milhões de Reais*) para cada período de 12 (doze) meses de vigência deste **CONTRATO**, condicionado à publicação do extrato deste instrumento, de acordo com o previsto na Cláusula Décima Sexta.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor** ajustado no caput será creditado pelo **BANCO ao ESTADO**, a título de adiantamento e de comum acordo entre as partes, da seguinte forma:

I – R\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de Reais) até o último dia útil do mês de SETEMBRO do ano de 2011.

II – R\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de Reais) até o último dia útil do mês da publicação do extrato deste instrumento, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**PARÁGRAFO TERCEIRO – O negócio** contempla o valor nominal de R\$ 254.562.500,00 (*Duzentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos Reais*), sendo R\$ 54.562.500,00 (*Cinquenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos Reais*) de saldo remanescente do Contrato 071/2007 e seus Aditivos, já desembolsado, mais R\$ 200.000.000,00 (*Duzentos milhões de Reais*), de novo aporte, com desembolso parcelado, na forma do Parágrafo Primeiro da presente Cláusula.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2012.

Pelo **ESTADO**:

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado

Pelo **BANCO**:

**Elói Medeiros Júnior**  
Superintendente Estadual

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2012/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e AFPL - Agência de Monitoramento de Informações Ltda.  
OBJETO: contratação da empresa AFPL – Agência de Monitoramento de Informações Ltda para fornecer serviço de monitoramento de informações on-line e em tempo real, através do clipping eletrônico (registro e distribuição dirigida) de todas as matérias da Secretaria de Estado de Administração e do Secretário de Administração em Rádios e Telejornalismo (regional e nacional) veiculados diariamente na mídia da grande Cuiabá, conforme especificações descritas na proposta apresentada, atendendo ao disposto no Processo de Inexigibilidade de Licitação n. 015/2012/SENA.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo 157523/2012.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo período de 12 meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 33.600,00 .

Unidade Orçamentária: 11101  
Projeto Atividade: 2007  
Elemento Despesa: 3390.39

Fonte: 100  
Nota de empenho:11101.0001.12.0001190-0 R\$ 19.600,00

ASSINAM:  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ARNALDO SOUZA MARQUES  
Representante Legal da Contratada

## SEPLAN

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA Nº. 007/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, o PROCURADOR DO ESTADO e a SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO E JURÍDICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Inventário Anual Físico e Financeiro e Comissão de Material de Consumo em Estoque**, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, Encargos Gerais do Estado - EGE, Procuradoria Geral do Estado - PGE e Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos - FUNJUS:

**Presidente:** Adenair Bezerra Dias Filho

**Membros:** Elia Miyagawa dos Santos  
José Gonçalves da Fonseca  
Adão Lesco  
Guilherme Antonio Pereira Militão  
José Tolentino Confessor

**Art. 2º** - Os Servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras, porém, a prioridade é a conclusão dos trabalhos citados nessa Portaria.

**Art. 3º** - Fixar data de 30 de dezembro de 2012 para conclusão dos trabalhos.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2012.

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**JENZ PROCHNOW JÚNIOR**  
Procurador Geral do Estado de Mato Grosso

**GRAZIELE CAUHY PICHIONI**  
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico

\*ORIGINAL ASSINADO

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) OSMAR GONÇALVES DE AGUIAR, portador do CPF nº 75976900100, apresentou através do e-Process nº 5181399/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO SÃO SEBASTIÃO, localizada no endereço LINHA 17, COMUNIDADE BETÂNIA, LOTE 736, no município de CARLINDA-MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 01/01/2099. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT)-CONTRIBUINTE; 132377675-OSCAR NOBUHIRO ISHIDA,133255123-MARCOS ANTONIO DE AGUIAR, 133202151-PAULO SERGIO AGUIAR, 134086163-ANA JAQUELINE DE AGUIAR, 134086155-CIRINEU DE AGUIAR JUNIOR, 133198812-GUILHERME DE AGUIAR, 132430010-AGROPECUÁRIA CALUPA LTDA, 130473871-CARGAS CEN ARM GER E SILOS AGUIAR LTDA, 131407775-INDUSTRIA COM DE CEREAIS AGUIA LTDA, 132407590-PAULO SERGIO DE AGUIAR E OUTROS,

132388863-ADECRESO PEDRO DE AGUIAR, 133773787-ADECRESO PEDRO DE AGUIAR, 133389561-CINTIAMARIA GONÇALVES OLIVEIRA, 133574997-ALDO ROBERTO REZENDE RODRIGUES, 132316242-UBALDINO REZENDE RODRIGUES, 133512169-NILO REZENDE RODRIGUES, 132893568-CIRINEU DE AGUIAR E OUTRO, 132031469-SINAGRO PROD AGROPECUARIOS LTDA, 133806235-VALE DA SERRA TRANSPORTES LTDA E 132389029-CIRINEU DE AGUIAR E OUTROS. Barra do Garças, 06 de agosto de 2012.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL/TDI - T.D.I. n.º 007/2012, Cláudia /MT, 30 de JULHO de 2012. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (ais) abaixo relacionado(s): ADAUTO JOSE DA SILVA CPF Nº 024-395-938-93 RG Nº 1337673-0 SSP/MT/ADAUTO LUIZ ANZILAGO CPF Nº 037.199.671-66 RG Nº 2166108-1 SSP/MT. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária de Cláudia/MT, no decorrente mês, documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria 114/2002. Edson Roberto Puschnerat – Gerente Faz-Cláudia/mt/MT, 31/07/2012.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS Nº 07/2012 -3; Relação dos contribuintes que solicitaram a inutilização de documentos fiscais. Colider/MT - Drogonossa Comércio de Medicamentos LTDA- ME-IE 13.345.861-0 – NF MOD 1 n.º 189 A 200; Marmocity Ind. E Com. De Granitos LTDA- ME- IE 13.196.512-3 – NF MOD 1 n.º 751 a 800; A S dos Santos- Comercio – Me – IE 13.384.862-0 NF MOD 2 n.º 49 a 50, 62 a 100 e 118 a 150; Marizete da silva Valiente – Me – IE 13.304.844-6 – NF Série D- 1 n.º 572 a 600; A Alves Filho Peças – Me – IE 13.033.843-5 – NF Série D 1 n.º 6193 a 6200 e 6255 a 6300; Mariluz Comercio de Medicamentos LTDA- ie 13.433.901-0- NF MOD 1 510 A 600. Gerente Fazendária Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 07/2012 - Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo, cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Colider: Maria de Fatima Ribeiro – CPF 791.433.001-97; Alexandre Lemes da Silva – CPF 946.988.561-91. AAF- Lucinete da Silva Bernachi.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - JULHO/2012 COLIDER: Pablo Henrique Esser IE 13.459.292-1; Paulo Pereira Gustavo IE 13.457.834-1; Ermeson Dias de Souza IE 13.458.349-3; Maria Batista Marcelino IE 13.458.328-0; Clodoaldo dos Santos Silva IE 13.458.222-7; Marcos Placido Jacovozzi IE 13.458.335-3; Alexandre de Freitas Consone IE 13.458.337-0; Jorge Edmlton Marcelino IE 13.458.340-0; Terezinha Fernandes Cardoso Rigo IE 13.458.374-4; Cheyla Carla Alves de Sá IE 13.459.293-0; Zeidina Gomes dos Santos IE 13.459.294-8; Elio dos Santos IE 13.459.295-6; Gilmar Roberto Silva IE 13.459.306-5; Anderson Nunes da Silva IE 13.459.517-3; Ana Maria Batista Carvalho IE 13.459.597-1; Edson Gonzaga Ribeiro IE 13.459.621-8; Jose Aparecido Alves IE 13.459.687-0; Alessandro Nicoli IE 13.459.688-9; Vitor Masini Junqueira IE 13.460.187-4; Santo Farina IE 13.460.198-0; Denival Almeida Souto Junior IE 13.460.456-3; Bertulina Soares dos Reis IE 13.460.903-4; Sebastião Gonçalves IE 13.461.041-5. Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé- Gerente Fazendária

Relação dos contribuintes baixado motivo 051 MÉS 07/2012 - N.º INSC. ESTADUAL RAZÃO SOCIAL; 01 13.382.518-3 Carlos Ferraz Porto e Outros; 02 13.365.188-6 Pilotando Gostoso LTDA; 03 13.005.9768-0 Ermes Claudecil Merlini; 04 13.010.1158-1 Ermes Claudecil Merlini; 05 13.364.454-5 Ricardo Batisteli; 06 13.007.7743-2 Rosalvo Bento de Jesus; 07 13.398.470-2 Ademar Tres – Me; 08 13.269.871-4 Maria da Silva Batista; 09 13.008.9115-4 Mario Nava; 10 13.008.8505-0 Mario Nava; 11 13.294.730-7 Domingo dos Santos; 12 13.005.9844-9 Jaime Jesus são Jose; 13 13.004.2546-3 Jaime Jesus São Jose; 14 13.392.071-2 L H B Pavoni; 15 13.349.336-9 Luiz Antonio Ribeiro Alves; 16 13.346.897-6 Ribeiro Alves Ind. E Com. LTDA; 17 13.167.226-6 Bugui Sports Com. Mat. ESP Ltda; 18 13.005.9767-1 Paulo dos Santos Pimenta e Out; 19 13.015.4773-2 Paulo Rodrigues; 20 13.208.094-0 Ivaine Molina.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUINA

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(res) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Port. 114/02. JILSON APARECIDO C. ALENCAR – CPF: 593.732.291-68; CEVERINO FAGUNS CRUZ – CPF: 665.006.802-00; JORGE DOS SANTOS – CPF: 368.413.319-15; BENTO MOTA VICENTE – CPF: 206.408.701-04; STEFAN EGLI – CPF: 037.749.351-14; ADELIA CRISTINA O. BATISTA – CPF: 000.086.541-90; ANTONIA RAIMUNDA GONÇALVES – CPF: 158.800.101-63; SEBASTIÃO BARROS DE CARVALHO – CPF: 274.602.401-25; ADRIANA FERREIRA C. CABRAL – CPF: 898.648.241-04; MAXIMIANO MOREIRA DOS SANTOS – CPF: 420.218.801-25; HELIO OLIVEIRA SANTOS – CPF: 011.545.551-51; EDILSON PEREIRA COSTA – CPF: 015.361.521-45; RODRIGO SANTOS DE ANDRADE – CPF: 942.191.251-91; CORACIA AUGUSTO DO NASCIMENTO – CPF: 791.578.741-15; EUSTAQUIO RANGEL PROCOPIO – CPF: 534.950.476-20; LUIZ JOSE DA SILVA – CPF: 047.469.471-20; ADEILTON GOMES DA SILVA – CPF: 030.620.551-38; OTILIA ROMAN WOSNIAK – CPF: 498.614.412-04; MARIA EVA DE SOUZA – CPF: 531.138.779-13; CLEBER COSTA – CPF: 034.424.779-13; HERMESTRONI CRUZ RODRIGUES – CPF: 047.854.161-90; JOVENILTO BATISTA LEITE – CPF: 709.242.529-87.

BAIXA DE TDI/05/2012 – A Agência Fazendária de Juina, comunica a baixa do TDI do Micro Produtor Rural: Claudete Cella Jacques. CPF: 378.487.630-72 ; TDI Nº 006/2008. Chacará Claudete, denominada área desmembrada A-H, denominada Parque Cerejeiras, município de Juina-MT. Gerente Interino: Santo Zaniolo, Mat.: 496110012.



**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 236/2012, Município: FIGUEIRÓPOLIS D OESTE – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: GILMAR JOSÉ PEREIRA DA SILVA – CPF:531.258.271-91 –Sítio São José II – Validade Indeterminado. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 07 de Agosto de 2012– Evaniel Rodrigues Tapajós – AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 237/2012, Município: FIGUEIRÓPOLIS D OESTE – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: JOSÉ DANTAS DOS SANTOS – CPF:837.013.381-91 –Sítio Bela Vista – Validade Indeterminado Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 07 de Agosto de 2012 – Evaniel Rodrigues Tapajós – AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 238/2012, Município: FIGUEIRÓPOLIS D OESTE– MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: GENISMAR LUIZ NASCIMENTO – CPF:014.435.741-04 – Chácara São Jorge – Validade Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 07 de Agosto de 2012– Evaniel Rodrigues Tapajós – AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 239/2012, Município: FIGUEIRÓPOLIS D OESTE – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: PEDRO MOTA COELHO – CPF:594.000.131.91 –Sítio Ivinhema – Validade Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 07 de Agosto de 2012– Evaniel Rodrigues Tapajós – AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 240/2012, Município: MIRASSOL D OESTE – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: MARCOS MACIEL DA SILVA – CPF: 459.142.651-34 – Fazenda São Francisco – Validade 20/12/2012. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 07 de Agosto de

2012– Evaniel Rodrigues Tapajós – AAIG

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO PARCIAL DO ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - Opção pelo Diferimento Parcial do ICMS Diferencial de Alíquota dos Bens Arrolados no ANEXO X, Artigo 15º do RICMS/MT, nas aquisições interestaduais de veículos automotores novos destinados a integrar o Ativo Fixo do estabelecimento. Razão Social: TRANSPORTADORA BOTELHO LTDA, IE nº 13.361.481-6, CNPJ nº 10.348.077/0001-00, localizado no Município de Mirassol D'Oeste-MT. Mirassol D'Oeste-MT, 07 de agosto de 2012. – Gregório Antonio da Silva Filho – 48820001-6.

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO PARCIAL DO ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - Opção pelo Diferimento Parcial do ICMS Diferencial de Alíquota dos Bens Arrolados no ANEXO X, Artigo 15º do RICMS/MT, nas aquisições interestaduais de veículos automotores novos destinados a integrar o Ativo Fixo do estabelecimento. Razão Social: R. C. MARQUES TRANSPORTES EPP, IE nº 13.354.702-7, CNPJ nº 09.532.850/0001-05, localizado no Município de Mirassol D'Oeste-MT. Mirassol D'Oeste-MT, 07 de agosto de 2012. – Gregório Antonio da Silva Filho – 48820001-6.

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO PARCIAL DO ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - Opção pelo Diferimento Parcial do ICMS Diferencial de Alíquota dos Bens Arrolados no ANEXO X, Artigo 15º do RICMS/MT, nas aquisições interestaduais de veículos automotores novos destinados a integrar o Ativo Fixo do estabelecimento. Razão Social: TRANSPORTADORA IGUASSU LTDA - ME, IE nº 13.364.207-0, CNPJ nº 10.491.978/0001-57, localizado no Município de Mirassol D'Oeste-MT. Mirassol D'Oeste-MT, 07 de agosto de 2012. – Gregório Antonio da Silva Filho – 48820001-6.

Termo de Opção pela Redução da Base de Cálculo (20%) – Prestador de Serviço de Transporte nos termos do Artigo 62 Anexo VIII do RICMS-MT - O contribuinte: TRANSPORTADORA BOTELHO LTDA, inscrito sob o nº 13.361.481-6, CNPJ nº 10.348.077/0001-00, estabelecida no município de Mirassol D'Oeste-MT, COMUNICA a opção pela redução de 20% da Base de Cálculo nas prestações de serviço de transporte interno que não se enquadra na hipótese prevista no art. 61, conforme disposto no caput do art. 62 do anexo VIII do RICMS-MT. DECLARA, também, estar ciente que a opção pela redução, implica em renúncia ao aproveitamento de quaisquer outros créditos e aplicação a todos os estabelecimentos localizados no território Mato-grossense. DECLARA, ainda que, as operações com o benefício da redução são regulares e somente será aplicado o benefício quando o tomador estiver igualmente inscrito e regular no cadastro de contribuintes do Estado de Mato Grosso. Mirassol D'Oeste, 07 de agosto de 2012. Gregório Antonio da Silva Filho – AAF

Termo de Opção pela Redução da Base de Cálculo (20%) – Prestador de Serviço de Transporte nos termos do Artigo 62 Anexo VIII do RICMS-MT - O contribuinte: R. C. MARQUES – TRANSPORTES - EPP, inscrito sob o nº 13.354.702-7, CNPJ nº 09.532.850/0001-05, estabelecida no município de Mirassol D'Oeste-MT, COMUNICA a opção pela redução de 20% da Base de Cálculo nas prestações de serviço de transporte interno que não se enquadra na hipótese prevista no art. 61, conforme disposto no caput do art. 62 do anexo VIII do RICMS-MT. DECLARA, também, estar ciente que a opção pela redução, implica em renúncia ao aproveitamento de quaisquer outros créditos e aplicação a todos os estabelecimentos localizados no território Mato-grossense. DECLARA, ainda que, as operações com o benefício da redução são regulares e somente será aplicado o benefício quando o tomador estiver igualmente inscrito e regular no cadastro de contribuintes do Estado de Mato Grosso. Mirassol D'Oeste, 07 de agosto de 2012. Gregório Antonio da Silva Filho – AAF.

Termo de Opção pela Redução da Base de Cálculo (20%) – Prestador de Serviço de Transporte nos termos do Artigo 62 Anexo VIII do RICMS-MT - O contribuinte: TRANSPORTADORA IGUASSU LTDA - ME, inscrito sob o nº 13.364.207-0, CNPJ nº 10.491.978/0001-57, estabelecida no município de Mirassol D'Oeste-MT, COMUNICA a opção pela redução de 20% da Base de Cálculo nas prestações de serviço de transporte interno que não se enquadra na hipótese prevista no art. 61, conforme disposto no caput do art. 62 do anexo VIII do RICMS-MT. DECLARA, também, estar ciente que a opção pela redução, implica em renúncia ao aproveitamento de quaisquer outros créditos e aplicação a todos os estabelecimentos localizados no território Mato-grossense. DECLARA, ainda que, as operações com o benefício da redução são regulares e somente será aplicado o benefício quando o tomador estiver igualmente inscrito e regular no cadastro de contribuintes do Estado de Mato Grosso. Mirassol D'Oeste, 07 de agosto de 2012. Gregório Antonio da Silva Filho – AAF

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ) - EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ORDEM CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01 – Estancia Recanto Alegre/IE:13.461.163-2; 02 Genésio Saldanha Neto/Sítio Boa Esperança/IE:13.461.432-1; 03 Antonio Cirilo de Lana/IE: 13.461.451-8; MIRASSOL

D' OESTE- 07 de Agosto de 2012 - .Evaniel Rodrigues Tapajós - AAIG.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/IE: Andrezina de Oliveira Felix – 13.460.995-6, Carolen Spagnol – 13.459.325-1, Edson Luiz Zanchet – 13.459.167-4, Emanuel Lucas Spagnol – 13.460.937-9, Eva Jaqueline de Alcântara Silva – 13.458.344-2, Giovanni Soares Ramos – 13.459.783-4, Juvita Matildes de Almeida – 13.460.997-2, Juvêncio Abade da Silva Filho – 13.458.345-0, Rafael de Oliveira Cotrim Dias

– 13.460.924-7, Sergio Ernesto Gemmi – 13.460.442-3. Gerente Fazendário: André Luiz David - 801774171.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

COMUNICADO - Em atendimento ao que disciplina a Decreto 2.035/2009 que alterou a artigo 198-A, parágrafo 5º-A, III do RICMS/MT, comunico que contribuinte: NADIR SUCOLOTTI, detentor do CPF nº186.097.670-00 cadastrado no município de São José do Rio Claro/MT, informou que inutilizou o Formulário de Notas Fiscais MODELO 1 numeração 419 a 425, em decorrência do vencimento do prazo de validade da mesma, conforme Lei 7867/2002. SJRC/Claro-MT 07 de Agosto de 2012.

Adriane Aparecida Comerlatto,AAF/Ger.Fazendária.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL**

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Port. 079/2000e decreto 1206/2012) - 13.173.315-0 Amal Armazens Gerais Ltda; 13.173.305-2 Amal Armazens Gerais Ltda - 13.212.357-6 Luis Dreyfus Commodities Brasil AS - 13.459.724-9 Maria Inelde Viott Galli - 13.460.450-4 Juliano Bernardo da Silva - 13.460.905-0 Fabio dos Santos - 13.460.923-9 Jonas Zen. 07/08/2012-Clemilda Rodrigues Batista-Gerente Fazendária-

Matr.518540014.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP**

COMUNICADO nº014/2012 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 8º – RICMS/MT) – Contribuinte Insc. Estadual TIPO NF nº; ASSIS DARTORI E CIA LTDA – ME 13.206.255-0 M-1 M-2 234 A 275 504 A 650; C KOCZINSK 13.382.215-5

M-1 M-2 739 A 750 008 A 250. Agenfa de Sinop, 07 de Agosto de 2012. Gisela L.P. Grudzinski – Gerente Fazendária

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Tangará da Serra – MT, 07 de agosto de 2012. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): SONIA APARECIDA ALVES CPF: 893.474.201-15 TDI: 5181048/2012. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula

488680018.

TERMO DE CANCELAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI/CANCELAMENTO. Tangará da Serra – MT, 07 de agosto de 2012. Comunicamos o cancelamento do Termo de Dispensa de Incrição Estadual, a seguir relacionado: JOSÉ VACELLI DANTE CPF: 710.699.258-53 TDI:

002/2009, publicado no DOE de 23/03/2009, página 15. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

Tangará da Serra, 27 de julho de 2012. (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ). PAULO SÉRGIO FURLAN I.E. 13.461.082-2 OPÇÃO: 25/07/2012, LEIVY RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR I.E. 13.461.061-0 OPÇÃO 26/07/2012, DARCI GOMES AMADO I.E. 13.460.946-8 OPÇÃO: 10/07/2012, CANDIDO TAKAHASHI I.E. 13.461.439-9 OPÇÃO: 26/07/2012, ; ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS – Tangará da Serra, 07 de agosto de 2012. (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ). PAULO SÉRGIO FURLAN I.E. 13.461.082-2 OPÇÃO: 25/07/2012, LEIVY RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR I.E. 13.461.061-0 OPÇÃO 26/07/2012, DARCI GOMES AMADO I.E. 13.460.946-8 OPÇÃO: 10/07/2012, CANDIDO TAKAHASHI I.E. 13.461.439-9

OPÇÃO: 26/07/2012, ; ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. POCAS AGROPECUARIA LTDA - ME - IE.13.461.057.1 CNPJ-15.428.095.0001.16 ENDEREÇO: RUA CEDRAL S/N ZONA RURAL FAZ N.S GRAÇAS MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. JOSÉ CLEOFAS DE CAMPOS. IE- 13.461.468-2 CPF.040.772.531-87 ENDEREÇO RUA A 32 KM DE SEDE DO MUNICIPIO S/N ZONA RURAL MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT

### GERÊNCIA DE CONTROLE DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA - GCRT AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte:

CRISTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - Inscrição Estadual: 133030768 - Nº da Notificação: 434702/332/68/2012

FERREIRA BENTO IND E COM DE MADEIRAS LTDA - ME - Inscrição Estadual: 131667645 - Nº da Notificação: 129425/332/68/2012

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MAD MATA ATLANTICA LTDA-ME - Inscrição Estadual: 133004023 - Nº da Notificação: 434692/332/68/2012

INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS VITOR LTDA - ME - Inscrição Estadual: 133092062 - Nº da Notificação: 434714/332/68/2012

J CF IND E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - Inscrição Estadual: 132122502 - Nº da Notificação: 203752/332/68/2012

LAMINADOS PAI DA MATA LTDA - Inscrição Estadual: 131846264 - Nº da Notificação: 129436/332/68/2012

MADEIRA PAI DA MATA LTDA - Inscrição Estadual: 132032155 - Nº da Notificação: 210387/332/68/2012

MADEIRA MASSARANDUBA LTDA - Inscrição Estadual: 133024458 - Nº da Notificação: 434699/332/68/2012

MADEIRA PEDRA BELLA LTDA ME - Inscrição Estadual: 132373670 - Nº da Notificação: 129493/332/68/2012

### GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por Email da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte: MODA MULHER COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME Inscrição Estadual: 134296656 Nº da Notificação: 493860/693/9/2012

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### PORTARIA Nº. 344, DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando o disposto na Súmula 473 do STF que consolida o princípio da autotutela pelo qual é garantido à administração revogar seus atos por conveniência e oportunidade;

Considerando que a Portaria nº 129 de 1º de novembro de 1996 encontra-se desatualizada e que a matéria nela tratada encontra-se prevista em normas publicadas posteriormente, a exemplo da Resolução CONAMA nº 237/97 e a Lei Complementar Federal nº 140/2011, com as quais a Portaria está divergindo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº. 129, de 1º de novembro de 1996.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 07 de Agosto de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA.

**VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 144/2012/00/00 - SETPU

Processo: nº 375549/2012-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R0ARO30503.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.

**CEDENTE:** Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**CESSIONÁRIA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tangará da Serra-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 145/2012/00/00 - SETPU

Processo: nº 383369/2012-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R1ARO30378

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.

**CEDENTE:** Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.

**CESSIONÁRIA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Novo dos Parecis-MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 111/12

PROCESSO: 35.682-5/12

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

#### OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### 2.1 - OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

##### 2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 112/12

PROCESSO: 35.679-5/12

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

#### OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### 2.1 - OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 25.000 (Vinte e Cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

##### 2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE CONFRESA**

Extrato do Instrumento Contratual nº 017/2012/00/00 - SETPU

Onde se Lê

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

LEIA:

Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos.

**PARTES: DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.**

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 02 AO EDITAL DE CONCURSO N. 001-DGP-PMMT/2012

O COMANDANTE GERAL DA PMMT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **prorrogação do período das inscrições ao Edital de Concurso CFO n. 001-DGP-PMMT/2012**, publicado em 10 de Julho de 2012, que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital do Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

(...)

**6.8** Para fins de inscrição, agendamentos de pagamento sem a devida efetivação, bem como pagamentos do boleto bancário efetuados após o dia **10/08/2012**, ou, ainda, pagamento através de cartão de crédito, transferência entre contas, depósito em conta e/ou depósito efetuado em terminal de autoatendimento, implicarão a não efetivação da inscrição. A COVEST não se responsabilizará por inscrições não efetivadas pelos motivos listados neste subitem.

#### 7. DAS INSCRIÇÕES COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(...)

**7.10** O candidato que tiver o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido e, seu recurso contra o indeferimento de isenção julgado improcedente, querendo efetivar sua inscrição como candidato pagante, deverá imprimir o



boleto bancário no endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular), no período de **06 a 10/08/2012** e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição fixado no subitem 6.7 até o dia **10/08/2012**, observado o horário normal de expediente bancário.

**8. DA INSCRIÇÃO COM PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**8.1** A inscrição com pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuada via *internet*, no endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular), no período compreendido entre as 8 horas do dia **24/07/2012** e 23 horas e 59 minutos do dia **09/08/2012**.

(...)  
**8.5** O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetivado até o dia **10/08/2012**, observado o horário normal de expediente bancário.

**ANEXO VI**

**CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES DO CONCURSO – CFO/PMMT**

DATAS	EVENTO
24/07 a 09/08/2012	Período de inscrição paga - somente via <i>internet</i>
<b>10/08/2012</b>	<b>Vencimento do boleto bancário</b>

As demais datas permanecem inalteradas

QCG/MT em Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.

  
**OSMAR LINO FARIAS - CEL PM**  
Comandante Geral da PMMT

**PORTARIA Nº 256/QCG/DGP, DE 02 DE AGOSTO DE 2012.**

Desliga Policial Militar do Quadro de Ativos da PMMT por falecimento.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e consequentemente do CR-X/23º BPM – 3ª Cia PM de Confresa, **GLACIONE SILVA SOUZA - SD PM**, RG 885.172 PMMT, retroagindo seus efeitos a **contar de 19 de julho de 2012**, com fulcro no Artigo 110, Inciso VII e Artigo 133 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte hemorragia intracraniana, pneumotorax e hemorragia maciça conforme consta na Certidão de óbito datada de 23/07/2012 de matrícula 065102 01 55 2012 4 00003 095 0000794 33, registrada no Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro Civil da comarca de Ribeirão Cascalheira-MT.

Art. 2º Registrar que foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RG nº 885.172 PMMT, pertencente ao **EX-SD PM GLACIONE SILVA SOUZA**, na DGP através do Of. nº 371/CR-X/2012 datado de 02/08/2012 do Ten Cel PM Jonas Duarte de Araújo – Comandante do CR-X.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 (DGP-2) deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **Ex- SD PM GLACIONE SILVA SOUZA**.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**OSMAR LINO FARIAS - CEL PM**  
Comandante Geral da PMMT

**CBM**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 02 AO EDITAL DE CONCURSO CFO N. 001-DEIP-CBMMT/2012**

O COMANDANTE GERAL DO CBMMT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **prorrogação do período das inscrições ao Edital de Concurso CFO n. 001-DEIP-CBMMT/2012**, publicado em 10 de Julho de 2012, que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital do Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

(...)  
**6.8** Para fins de inscrição, agendamentos de pagamento sem a devida efetivação, bem como pagamentos do boleto bancário efetuados após o dia **10/08/2012**, ou, ainda, pagamento através de cartão de crédito, transferência entre contas, depósito em conta e/ou depósito efetuado em terminal de autoatendimento, implicarão a não efetivação da inscrição. A COVEST não se responsabilizará por inscrições não efetivadas pelos motivos listados neste subitem.

**7. DAS INSCRIÇÕES COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

(...)  
**7.1** O candidato que tiver o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido e, seu recurso contra o indeferimento de isenção julgado improcedente, querendo efetivar sua inscrição como candidato pagante, deverá imprimir o boleto bancário no endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular), no período de **06 a 10/08/2012** e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição fixado no subitem 6.7 até o dia **10/08/2012**, observado o horário normal de expediente bancário.

**8. DA INSCRIÇÃO COM PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**8.1** A inscrição com pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuada via *internet*, no endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular), no período compreendido entre as 8 horas do dia **24/07/2012** e 23 horas e 59 minutos do dia **09/08/2012**.

(...)  
**8.5** O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetivado até o dia **10/08/2012**, observado o horário normal de expediente bancário.

**ANEXO VI**

**CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES DO CONCURSO – CFO/CBMMT**

DATAS	EVENTO
24/07 a 09/08/2012	Período de inscrição paga - somente via <i>internet</i>
<b>10/08/2012</b>	<b>Vencimento do boleto bancário</b>

As demais datas permanecem inalteradas

QCG/CBMMT em Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.

  
**CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2012/SESP**

DA ESPÉCIE Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa L. M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.  
DO OBJETO: A contratação de prestação de serviço de hospedagem para atender as necessidades da Polícia Comunitária de Mato Grosso.  
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 335/Atividade: 4336; Fonte: 242; Natureza de Despesa: 33903900.  
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal deste Contrato, o Major PM Sr. Julio Martins de Carvalho, Coordenador Estadual de Polícia Comunitária.  
DA VIGÊNCIA: 20/07/2012 a 19/07/2013.  
DA DATA: 20/07/2012.  
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. LEOPOLDO MÁRIO NIGRO FILHO - L.M. Organização Hoteleira Ltda./CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2012/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a Empresa HOTEL E RESTAURANTE LONDRES LTDA-ME.  
DO OBJETO: A realização de serviços de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos servidores plantonistas da ACADEPOL, CIOSEP, POLITEC, PJC e aos detentos provisórios que se encontrarem sob custódia da PJC.  
DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 1.729.888,80 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade solicitante: ACADEPOL, Projeto: 3133, Programa 334, Natureza de Despesa: 33903900, Fonte: 242./CIOSEP, Atividade: 4277, Programa 334, Natureza de Despesa: 33903900, Fonte: 242./PJC, Atividade: 4260/4259, Programa 334, Natureza de Despesa: 33903900, Fonte: 242.  
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato será realizada pelos seguintes servidores: Sebastião Arruda de Andrade, Gerente Administrativo – ACADEPOL; Eduardo Henrique de Souza - Ten. Cel. PM, Coordenador do CIOSEP; Eizo dos Santos Cortez, Assessor Técnico I – POLITEC; Leandro Ferreira de Souza, Gerente de Controle de Frota e Serviços Gerais – PJC.  
DA VIGÊNCIA: 16/07/2012 a 15/07/2013.  
DA DATA: 16/07/2012.  
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. SEBASTIANA RODRIGUES DE ARAUJO - Hotel e Restaurante Londres Ltda./CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2012/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a Empresa GRAFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA-ME.  
DO OBJETO: A prestação de serviços especializado em: confecção de faixas, de folders, de adesivos e em reprografia, destinados a atender as necessidades da Coordenadoria de Polícia Comunitária da Secretaria de Estado de Segurança Pública.  
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 5.733,00 (cinco mil, setecentos e trinta e três reais).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 335/Atividade: 4336; Fonte: 242; Natureza de Despesa: 33903000.  
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado com fiscal deste contrato o Major. PM Julio Martins de Carvalho, Coordenador Estadual de Polícia Comunitária..  
DA VIGÊNCIA: 20/07/2012 a 19/07/2013.  
DA DATA: 20/07/2012.  
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ALESSANDRO F. TEIXEIRA NOGUEIRA - Empresa GRAFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME./CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2011/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2011/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa DELTA CONSTRUÇÕES S.A.  
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, inclusão do item 5.6 na CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO e alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato 019/2011/SESP, que tem como objeto a locação de veículos zero km destinados às atividades da SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA do Estado de Mato Grosso e suas Unidades.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: UO: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 242/248".  
DO PAGAMENTO: 5.6. A liberação do pagamento ficará condicionada a apresentação dos documentos previstos no art. 1º, alíneas "a" e "c" do Decreto Estadual nº 8.199 de 16 de outubro de 2.006, bem como prova de regularidade trabalhista (CNDT) conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE".

DA VIGÊNCIA:Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 07/07/2012 a 02/01/2013, ou até que todos os procedimentos de entrega dos veículos oriundos de uma nova contratação se finalizem, caso em que a vigência poderá expirar antes de 02/01/2013".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.  
ASSINAM:DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. FELIPE COTA DE VASCONCELOS - Delta Construções S/A/CONTRATADA.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2011/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa DELTA CONSTRUÇÕES S.A.  
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA incluída no item 5.6 na CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO e alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato 028/2011/SESP, que tem como objeto a locação de veículos zero km destinados às atividades da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA do Estado de Mato Grosso e suas Unidades.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: UO: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 242".

DO PAGAMENTO: 5.6. A liberação do pagamento ficará condicionada a apresentação dos documentos previstos no art. 1º, alíneas "a" e "c" do Decreto Estadual nº 8.199 de 16 de outubro de 2.006, bem como prova de regularidade trabalhista (CNDT) conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 29/07/2012 a 24/01/2013, ou até que todos os procedimentos de entrega dos veículos oriundos de uma nova contratação se finalizem, caso em que a vigência poderá expirar antes de 24/01/2013.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.  
ASSINAM:DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. FELIPE COTA DE VASCONCELOS - Delta Construções S/A/CONTRATADA.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2010 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa DELTA CONSTRUÇÕES S.A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA incluído no item 5.6 na CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO e alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 100/2010, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos zero km destinados às atividades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e suas Unidades.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 242/248".

DO PAGAMENTO: 5.6. A liberação do pagamento ficará condicionada a apresentação dos documentos previstos no art. 1º, alíneas "a" e "c" do Decreto Estadual nº 8.199 de 16 de outubro de 2.006, bem como prova de regularidade trabalhista (CNDT) conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 15/07/2012 a 10/01/2013, ou até que todos os procedimentos de entrega dos veículos oriundos de uma nova contratação se finalizem, caso em que a vigência poderá expirar antes de 10/01/2013".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.  
ASSINAM:DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. FELIPE COTA DE VASCONCELOS - Empresa DELTA CONSTRUÇÕES S.A./CONTRATADA.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 143/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 143/2009, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. JOÃO BATISTA RODRIGUES.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 143/2009, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Hermes da Fonseca, Centro, Cláudia/MT para abrigar as instalações da Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Cláudia/MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2012 a 31/07/2013".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 242. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.  
ASSINAM:DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. JOÃO BATISTA RODRIGUES/LOCADOR.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa ANDRÉ CABRAL DE AQUINO ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, do item 9.8 da CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 154/2011/SESP, referente a contratação de empresa especializada em coleta e entrega de pequenas cargas, por meio de motocicleta com baú, tipo moto frete, para atender a Secretaria Estado de Segurança Pública - SESP e suas Unidades.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 26/09/2012 a 25/09/2013".

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 9.8.d) prova de regularidade trabalhista (CNDT), conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: U.O: 19101; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 248. As despesas do orçamento de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.  
ASSINAM:DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ANDRÉ CABRAL DE AQUINO - André Cabral de Aquino Me./CONTRATADA.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do item 8.3. da CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 112/2011/SESP, referente a prestação de serviço de eletricista para Acadepol/PJC.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UO: 19101; Programa: 334; Projeto: 3133; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 242. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DO PAGAMENTO: 8.3. III - prova de regularidade trabalhista (CNDT), conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE".  
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/08/2012 a 01/08/2013".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.  
ASSINAM:DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ROBERTO FLÁVIO ABBOTT DE CASTRO PINTO - Condor Construções, Conservação e Limpeza Ltda./CONTRATADA.

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a Empresa CENTRAL DE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.

DO OBJETO: A adesão aos itens 01, 03 e 05 do lote 07 da ARP nº 041/2011/SAD, e suas especificações contidas do Edital de Pregão Presencial nº 042/2011 e demais anexos, para atender as necessidades da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 344/Atividade: 4447; Fonte: 240; Natureza de Despesa: 33903000.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designada a Sra. Márcia Cristina Ourives da Silva, Secretária Executiva da COETRAE/CEGEFETE.

DA VIGÊNCIA: 20/07/2012 a 19/07/2013.  
DA DATA: 20/07/2012.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. PLINIO ALEXANDRE AMORIM MARQUES - Central de Assessoria e Treinamento Ltda./CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a Empresa CENTRAL DE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.

DO OBJETO: A adesão ao item 10 do lote 01, itens 20, 25, 29, 30, 36, 51, 80, 81, 83, 87 e 95 do lote 05 e os itens 01, 02, 03, 05 e 06 do lote 07 da ARP nº 041/2011/SAD, e suas especificações contidas do Edital de Pregão Presencial nº 042/2011 e demais anexos, para atender as necessidades do Centro de Referência em Direitos Humanos.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 68.922,00 (sessenta e oito mil e vinte e dois reais).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 344/Projeto: 5201; Fonte: 248; Natureza de Despesa: 33903000/33903900.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designada a Sra. Claudia Cristina Ferreira Carvalho, Coordenadora do Centro de Referência em Direitos Humanos.

DA VIGÊNCIA: 20/07/2012 a 19/07/2013.  
DA DATA: 20/07/2012.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. PLINIO ALEXANDRE AMORIM MARQUES - Central de Assessoria e Treinamento Ltda./CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a Empresa L. M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.

DO OBJETO: A contratação de prestação de serviço de hospedagem para atender as necessidades do Centro de Referência em Direitos Humanos.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 344/Projeto: 5201; Fonte: 248; Natureza de Despesa: 33903900.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designada a Sra. Claudia Cristina Ferreira Carvalho, Coordenadora do Centro de Referência em Direitos Humanos.

DA VIGÊNCIA: 20/07/2012 a 19/07/2013.  
DA DATA: 20/07/2012.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. LEOPOLDO MÁRIO NIGRO FILHO - L.M. Organização Hoteleira Ltda./CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a Empresa CENTRAL DE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.

DO OBJETO: A adesão ao item 51 do lote 05 da ARP nº 041/2011/SAD, e suas especificações contidas do Edital de Pregão Presencial nº 042/2011 e demais anexos, para atender o Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 337; Atividade: 4280; Fonte: 248; Natureza de Despesa: 33903900.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal deste contrato, o Sr. Otímio de Souza Brandão - Gerente de Infra Estrutura do Sistema Penitenciário.

DA VIGÊNCIA: 20/07/2012 a 19/07/2013.  
DA DATA: 20/07/2012.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. PLINIO ALEXANDRE AMORIM MARQUES - Central de Assessoria e Treinamento Ltda./CONTRATADA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa HOTEL E RESTAURANTE LONDRES.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 4.1, inserção do item 4.1.1. e da alínea "e" no item 4.9. na CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do item 8.3 da CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato 047/2011/SEJUDH, referente à contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Adolescentes em conflito com a

Lei e Agentes Orientadores Plantonistas da Unidade Socioeducativa de Barra do Garças do Estado de Mato Grosso.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:4.1. As refeições dos Adolescentes em conflito com a lei e agentes socioeducativos plantonistas da Unidade Socioeducativa de Barra do Garças – MT, diariamente serão compostas de café da manhã, almoço, jantar, ceia e lanche\*.4.1.1. A ceia será fornecida somente aos Agentes orientadores Plantonistas 4.9. e) Ceia entre 20:30 e 21:00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 342; Atividade: 4261; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 248. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento\*.

DO PAGAMENTO: 8.3 - III Prova de regularidade trabalhista (CNDT), conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE\*.  
DA VIGÊNCIA:Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/08/2012 a 01/08/2013\*.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial.  
ASSINAM:DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. SEBASTIANA RODRIGUES ARAÚJO - Hotel e Restaurante Londres./CONTRATADA.

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2012/SEJUDH/SESP/SAD/SEDUC/FUNAC/ALEM/DPMT DE 29 DE JUNHO DE 2012.

#### Institui a Comissão de VI – Semana Estadual de Ressocialização do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a **Lei Estadual nº 8.705, de 24 de agosto de 2007**, que institui o Dia da Ressocialização;  
Considerando que o objetivo desse evento é proporcionar ações voltadas para a "Ressocialização e Cidadania" Projeto Cidadania, visando à implantação de ação continuada para a emissão de documentos pessoais, e consequentemente a inserção dos presos em cursos de qualificação profissional, educação formal e trabalho remunerado;

Considerando a necessidade de promover ações de reflexão que buscam a sensibilização e valorização dos profissionais do sistema penitenciário, e demais servidores que atendam a clientela das Unidades Prisionais do Estado de Mato Grosso como Ressocializadores;

Considerando a necessidade de enfatizar, envolver e comprometer os órgãos públicos e privados, servidores públicos, imprensa e sociedade em geral;

Considerando enfim, a necessidade de repensar as atitudes e procedimentos que visam e proporcionam verdadeiramente a reinserção social da clientela atendida diretamente pela SEJUDH/FUNAC;

RESOLVEM:

**Art. 1º** - Instituir Comissão para organização, coordenação e execução da abertura da **VI – SEMANA ESTADUAL DE RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**: designando os servidores abaixo relacionados:

#### Coordenação:

1. Mônica Rodrigues de Sousa;
2. Cíntia Nara Selhorst Barbosa;
3. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini.

#### Membros:

1. Daniel Lipi Alvarenga;
2. Gilberto Valias Rondon;
3. Elizabeth Ourives de Campos;
4. Vitor Fernandi Massanori Sakata;
5. Paula Ferreira Miccoli;
6. Lígia Viana;
7. Marcos Roberto Dantas da Silva;
8. João Batista Pereira de Souza;
9. Nidia Fátima Ferreira;
10. Julio Martins Carvalho;
11. Ana Cardoso Marques;
12. Gusmão Dantas;
13. Christianne Piereck Jacob;
14. Yvone Martins de Camargo Bucco;
15. Rosinéia Monica de Jesus.

**Art. 2º** - Ficom os diretores das Unidades Prisionais responsáveis pela programação interna da semana, quanto a organização, coordenação e execução das atividades internas do Sistema Penitenciário, com apoio desta Comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASSINAM:** Des. Paulo Inácio Dias Lessa – Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Diógenes Gomes Curado Filho – Secretário de Estado de Segurança Pública, César Roberto Zilio – Secretário de Estado de Administração, José Geraldo Riva – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Ságua de Moraes Sousa – Secretário de Estado de Educação, Hércules da Silva Gahyva – Defensor Público Geral do Estado de Mato Grosso e Neide Aparecida Mendonça Gomes – Presidenta da Fundação Nova Chance.

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 060/2011

**Origem:** Convite nº 006/2011.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

**Contratada:** ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA.

**Objeto:** Aditar a Cláusulas SÉTIMA e OITAVA – De Execução e Da Vigência.

**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 13/07/2012 e término em 10/12/2012

**Da Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 13/07/2012 e término em 10/12/2012.

**Da Convalidação dos Atos:** **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência e execução do contrato e a data da assinatura do 2º Termo Aditivo de Prazo de Execução e Vigência.

**Fundamento Legal:** Art 57, §1º, incisos da Lei n.8.666/93.

Cuiabá/MT, 13 de julho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 176/2010

**Origem:** Concorrência Pública nº 037/2010.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

**Objeto:** Aditar as Cláusulas Oitava e Nona – Do Prazo de Execução e Vigência - do Contrato nº 176/2010.

**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 12/07/2012 e término em 10/10/2012.

**Prazo de Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 12/07/2012 e término em 09/11/2012.

**Da Convalidação:** **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e vigência do contrato e a data da assinatura do 2º Termo Aditivo de Execução e Vigência.

**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, §2º, inciso II da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 174/2010

**Origem:** Concorrência Pública nº 037/2010.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

**Objeto:** Aditar as Cláusulas Oitava e Nona – Do Prazo de Execução e Vigência.

**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 19/07/2012 e término em 17/10/2012.

**Prazo de Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 19/07/2012 e término em 16/11/2012.

**Da Convalidação:** **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e vigência do contrato e a data da assinatura do 1º Termo Aditivo de Execução e Vigência.

**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, inciso VI da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 112/2010

**Origem:** Concorrência nº 028/2010.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

**Contratada:** Poli Engenharia e Comércio Ltda.

**Objeto:** Aditar as Cláusulas OITAVA e NONA – De Execução e Da Vigência.

**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 26/07/2012 e término em 23/12/2012.

**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 27/10/2012 e término em 25/03/2013.

**Da Convalidação dos Atos:** **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e a data da assinatura do 3º Termo Aditivo de Prazo de Execução, Vigência.

**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, inciso I da Lei n.8.666/93.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 087/2010

**Origem:** Concorrência nº 007/2010.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

**Contratada:** POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

**Objeto:** Aditar as Cláusulas OITAVA e NONA – De Execução e Da Vigência.

**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 03/08/2012 e término em 01/12/2012.

**Da Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 03/08/2012 e término em 01/12/2012.

**Da Convalidação dos Atos:** **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência e execução do contrato e a data da assinatura do 4º Termo Aditivo de Prazo de Execução e Vigência.

**Fundamento Legal:** Art 57, §1º, incisos da Lei n.8.666/93.

Cuiabá/MT, 03 de agosto de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 168/2010

**Origem:** Concorrência Pública nº 037/2010.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

**Objeto:** Aditar as Cláusulas Oitava e Nona – Do Prazo de Execução e Vigência.

**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 98 (noventa e oito) dias, com início em 31/07/2012 e término em 05/11/2012.



**Prazo de Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 98 (noventa e oito) dias, com início em 31/07/2012 e término em 05/11/2012.

**Da Convalidação:** **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e vigência do contrato e a data da assinatura do 2º Termo Aditivo de Execução e Vigência.

**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, inciso VI da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

Lauda 179

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 176/2012.**

**TERMO: EMERGENCIAL**

**Protocolo nº. 47223/2012**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "NILO PÓVOAS" CNPJ/MF 03.143.474/0001-80, no município de CUIABA/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da **EE NILO PÓVOAS**.

Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110

Nota de Empenho: 12.020208-1 e 12.020210-3

**VALOR:** R\$ 14.465,85 (Quatorze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2012

Lauda 178

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 174/2012.**

**TERMO: EMERGENCIAL**

**Protocolo nº. 324619/2012**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JARDIM DAS FLORES" CNPJ/MF 01.383.171/0001-00, no município de MATUPÁ/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da **EE JARDIM DAS FLORES**.

Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110

Nota de Empenho: 12.020204-9 e 12.020207-3

**VALOR:** R\$ 14.497,86 (Quatorze mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2012

**PORTARIA CONJUNTA Nº 428/2012/AGE-COR/SEDUC**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 207586/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º** Convalidar, *in totum*, os atos da Autoridade Sindicante Designada a fim de que surtam os seus efeitos legais.

**Art. 2º** Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 117/2012/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 23/04/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

**Art. 3º** Conceder 30 (trinta) dias, a partir de 22 de julho de 2012, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/07/2012.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 31 de julho de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 429/2012/AGE-COR/SEDUC**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 207508/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º** Convalidar, *in totum*, os atos da Autoridade Sindicante Designada a fim de que surtam os seus efeitos legais.

**Art. 2º** Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 134/2012/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 23/04/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

**Art. 3º** Conceder 30 (trinta) dias, a partir de 22 de julho de 2012, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/07/2012.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 31 de julho de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2012/SENA**

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS torna pública a Contratação, por Dispensa de Licitação, do objeto abaixo relacionado, nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

**CONTRATADO:** COMPANHIA BRASILEIRA DE LOCAÇÕES S/A.

**PROCESSO Nº:** 352782/2012/SETAS.

**OBJETO:** Locação de Container, para a atender a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

**FUNDAMENTO:** Artigo 24, II da Lei n.º 8.666/93, Decreto n.º 7.217/2006.

**VALOR:** R\$ 5.160,00 (Cinco mil cento e sessenta reais).

**VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará por 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:22.101 Projeto:2007 Fonte:100 ED: 3.3.90.3900

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Contratação com Dispensa de Licitação nos termos dos artigos 24, II da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações e Decreto n.º. 7.217/2006.

Cuiabá, 02 de julho de 2012.

**ROSELI BARBOSA**

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2012/SETAS**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – Setas e RL de Campos P.Correa

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Superintendência do Lar da Criança e Coordenadoria de Segurança Alimentar da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 070/2011, Pregão n.º 063/2011

**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo período de 12 meses.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 476.181,47.

ÓRGÃO	UO	Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesas
FEAS	22.607	4283	171	3390.3000

ASSINAM:

**ROSELI BARBOSA**

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

**BENEDITA DA PENHA CORREA FARIA**

Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2012/SETAS**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – Setas e **ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-ME**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (*self-booking*), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Adesão ata de registro de preço n.º 015/2012/SAD Processo 344572/2012.

**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo período de 12 meses.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 178.503,00.

ÓRGÃO/ENTIDADE:	Projeto/Atividade:	Fonte:	Elemento de Despesa:
22.101	2006	100	33903300
22101.0001.12.000723-2 R\$ 100.000,00			

ASSINAM:

**ROSELI BARBOSA**

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

**SELMO RODRIGUES DE MORAES**

Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2012/SETAS**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – Setas e **COMPANHIA BRASILEIRA DE LOCAÇÕES S/A - CBL**

**OBJETO:** locação de Container, para a atender a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social-Unidade Lar da Criança

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** processo nº 112087/2012-Dispensa de Licitação

**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo período de 12 meses.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 5.160,00.

Órgão/Entidade	Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesa
22607	4283	171	3390.39

**Nota de empenho: 22607.0001.12.000101-4 R\$ 3.440,00**

ASSINAM:

**ROSELI BARBOSA**  
Secretária de Estado de Trabalho  
e Assistência Social

**ROBERTO FRANCESCHINI CHIECO JR.**

Diretor Financeiro da Companhia

**CONTRATADO**

**MAKOTO YOKOO**

Diretor geral da Companhia

Contatado

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 013/2012/SECITEC. ref. ao processo nº 322596/2012:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Clínica Dentista Popular Ltda– CNPJ nº: 11.469.586/0001-54.

**OBJETO:** Realizar Estágio supervisionado e permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no curso de Ensino Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal, pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças da SECITEC.

**PRAZO:** 09/07/2012 à 09/07/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Áurea Regina Alves Inácio - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia e Franquenan Frenhan – Representante da Sociedade Empresária Dentista Popular Ltda.

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 020/2012/SECITEC. ref. ao processo nº 282347/2012:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA - CNPJ nº: 87.700.746/0012-49.

**OBJETO:** Atender a realização de estágio supervisionado do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agricultura da SECITEC/MT. Através da Escola Técnica Estadual de Rondonópolis/MT, propiciando o desenvolvimento Profissional dos alunos, aperfeiçoamento Técnico, Cultural, Ético e de Relacionamento Humano.

**PRAZO:** 15/07/2012 à 15/07/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Áurea Regina Alves Inácio - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Taíes Martinelli – Representante da Sociedade Empresária AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA.

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 019/2012/SECITEC. ref. ao processo nº 282580/2012:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Associação Beneficente Amigos do Araguaia - ABAA - CNPJ nº: 10936.280/0001-06.

**OBJETO:** A oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Química da SECITEC, através da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis /MT .

**PRAZO:** 15/07/2012 à 15/07/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Áurea Regina Alves Inácio - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Alberto de Jesus Araújo – Presidente da Associação Beneficente Amigos do Araguaia - ABAA.

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 017/2012/SECITEC. ref. ao processo nº 347530/2012:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Carlinda/MT – CNPJ nº: 01.617.905/0001-78.

**OBJETO:** A Parceria entre a SECITEC e a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta e Município de Carlinda, visando ofertar de (02) Turmas do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, totalizando 80 (oitenta) vagas/discípulos, no Município de Carlinda/MT pela SECITEC - Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta.

**PRAZO:** 27/07/2012 à 27/07/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Áurea Regina Alves Inácio - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Antônio Mesnerovitz – Prefeito Municipal interino de Carlinda/MT.

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 014/2012/SECITEC. ref. ao processo nº 322589/2012:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Lecir Correa de Moraes – ME – CNPJ nº: 00.799.571/0001-82.

**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e permissão de realização de visitas técnicas e Aulas Práticas aos alunos matriculados nos Cursos de Ensino Técnico de Nível Médio de Guia de Turismo e no Curso de Ensino Técnico de Nível Médio em vendas, pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças da SECITEC .

**PRAZO:** 07/07/2012 à 07/07/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Áurea Regina Alves Inácio - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Lecir Correa de Moraes – Representante da Agência de Viagens Lecir Correa de Moraes – ME.

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 015/2012/SECITEC. ref. ao processo nº 322556/2012:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a JBS S/A – FRIBOI – CNPJ nº: 02.916.265/0105-56.

**OBJETO:** A Concessão de Estágio Supervisionado e permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de 1-Ensino Técnico de nível Médio em Agropecuária, Ensino Técnico de nível médio em Agronegócios, Ensino Técnico de nível Médio em Enfermagem, Ensino Técnico de nível Médio em Edificações, Ensino Técnico de nível Médio em Gerência em Saúde, Ensino Técnico de nível Médio em Informática, Ensino Técnico de nível Médio em Meio Ambiente, Ensino Técnico de nível Médio em Saúde Bucal, Ensino Técnico de nível Médio em Segurança do Trabalho, Ensino Técnico de nível Médio em Vendas, pela Escola Técnicas de Educação de Barra do Garças da SECITEC.

**PRAZO:** 26/07/2012 à 26/07/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Áurea Regina Alves Inácio - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Fernanda Bosaipe Marques – Representante da Sociedade Empresária JBS S/A.

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 016/2012/SECITEC. ref. ao processo nº 322565/2012:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Cooperativa Mista do Vale do Rio Piranhas - COMVAPI – CNPJ nº: 04.687.553/0001-15.

**OBJETO:** A Concessão de Estágio Supervisionado e permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de 1-Ensino Técnico de nível Médio em Segurança do Trabalho, 2- Ensino Técnico de nível médio em Agronegócios, pela Escola Técnicas de Educação de Barra do Garças da SECITEC.

**PRAZO:** 27/07/2012 à 27/07/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Áurea Regina Alves Inácio - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e o Elmo Jacinto Mendes Pereira – Representante da COMVAPI.

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2012/SES/MT- DISPENSA EMERGENCIAL Nº 018/2012/SES. CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário Adjunto Executivo/Ordenador de Despesas Sr. Edson Paulino de Oliveira.**

**CONTRATADA: - W M SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - Representada pelo Sr. Danilo Moscheta Gonçalves. OBJETO:** Contratação emergencial de empresa para a execução, em regime de prestação de serviços, de coleta, transbordo (se necessário), transportes, tratamento e disposição final dos RSSS (Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde). GRUPO "A" e "E", definidos pela RDC n.306/2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Saúde, Resolução CONAMA n. 358/2005, que dispõe sobre o Tratamento e Disposição final dos Resíduos de Serviço de Saúde, Lei Estadual n. 7.862/2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, Instrução Normativa n. 001/2008/SEMA, e normas pertinentes da ABNT, para atender as Unidades Descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 82.181,24**

**VIGÊNCIA:** seis (06) meses 13/07/2012 a 13/01/2013.

**DATA DE ASSINATURA:** 13/07/2012.

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.12.008059-4.21601.0001.12.008062-4.21601.0001.12.008064-0.21601.0001.12.008065-9.21601.0001.12.008067-5.21601.0001.12.008222-8.

**FISCAL DO CONTRATO:** Erika de Oliveira Coutinho Matr. 115395 – GEOPE, Vergínia Corrêa de Azevedo e Silva Matr. 42890 – MT Laboratório, Celia Herminia Telli – Matr. 113079 – CIAPS/Adauto Botelho, Jovani Leite Moreira – Matr. 97089 – CERMAC, Carlos Magno da Gama Figueiredo Matr. 42419 – CERMAC, Dalva Glória Ferreira França Barbacena – Matr. 93291001-7 MT Hemocentro , Márcia Maria Soares Alves – Matr. 943700011 – SAMU, Wanessa Rezende Sousa Matr.. 948570016 – SAMU.

**GEAC – Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios**

**EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO**

**CONVÊNIO Nº 019/2007**

**Processo: 88416/2012**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP HOSPITAL SANTO ANTÔNIO – CNPJ - MF Nº 32.944.118/0001-64.**

**DO OBJETO:** Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 27(vinte e sete) dias, passando o término da vigência para o dia 28/08/2012, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até 27/09/2012.

**Data de Assinatura: 31/07/2012.**

**SIGNATÁRIO:**

**VANDER FERNANDES - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF nº. 505.502.681-20**

## SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF**

**PORTARIA Nº 006/2012**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, no uso de suas atribuições legais; considerando a Lei Complementar nº 112/2002 que institui o Código de ética Funcional do Servidor Público; considerando o Decreto nº 4.858/2002 que regulamenta o funcionamento das Comissões de Ética no âmbito da Administração Pública Estadual,

**RESOLVE:**

I- Excluir o servidor **Saulo Teixeira de Moura**, da Portaria **005/2012**, publicada no DOE de

04.07.12, página 42, que constituiu a Comissão de Ética da SEDRAF,

II – Incluir na referida Comissão o servidor **George Luiz de Lima** – Membro.

IV - Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - **SEDRAF**, em Cuiabá, 07 de agosto de 2012.

**CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2012/SEDTUR. PROC. 224180/2012/SEDTUR**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ Nº 03.507.415/0025-11

**CONTRATADO:** Integração Transporte Ltda - ME - CNPJ: 36.932.853/0001-09.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de veículos, sendo micro-ônibus, para atender eventos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR.

**DOTAÇÃO:** 24101.2543.33903900 – Fonte 100 Empenho 12.000391-5.

**VALOR:** R\$ 27.757,22 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2012.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/07/2012.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

**ASSINAM: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA** - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – **ROMULO CESAR BOTELHO** – Integração Transporte Ltda - ME - Contratada.

## SECID

## CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual Nº 084/2012/00/00-SECID.

Processo nº 500863/2011-SICME

Modalidade: Carta Convite nº 037/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma do Prédio da Coordenadoria de cargas perigosas do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial de Mato Grosso – IMEQ, situada no Distrito Industrial – Município de Cuiabá – MT.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 72.776,60 (setenta e dois mil, setecentos e setenta e seis mil e sessenta centavos).

Dotação: 17302.0001.23.122.036.2007.0600.44900000.262.1.1 conforme NE nº

17302.0001.12.000976-7.

Partes: PROTEGE – SISTEMA DE PROTEÇÃO LTDA-ME E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 022/2012

Objeto: Reforma das Instalações Elétricas e Rede Lógica do Centro de Comando Regional localizado, no município de Cuiabá – MT.

I.C: 041/2012/00/00-SECID

Empresa: DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA

Data do Início: 23/07/2012

Prazo: 30 dias.

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 023/2012

Objeto: Elaboração de Projeto de Arquitetura e Engenharia para Elaboração dos Projetos Básicos/ Executivos, a ser desenvolvido com base nos estudos preliminares arquitetônicos elaborados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, visando a Construção do Comando Regional da Polícia Militar, no município de Primavera do Leste – MT.

I.C: 046/2012/00/00-SECID

Empresa: DECORE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Data do Início: 02/08/2012

Prazo: 60 dias.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº. 011/2012

(PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 651437/2011, 168524/2012 E 186833/2012)

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 011/2012, do tipo Menor Preço, sob a forma de execução indireta por regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia Especializada em Serviços de Ampliação da Rede de Abastecimento de Água do Município de Porto Alegre do Norte/MT. A realização está prevista para o dia 23 de agosto de 2012, às 16h00min (dezesseis horas) – Fuso Horário da Capital, na Sala de Licitação da SECID - Prédio Anexo ao Edifício Edgard Prado Arze, S/N – CEP 78049-906 – Centro Político Administrativo – CPA – Cuiabá/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados, gratuitamente na Comissão de Licitações da SECID, e ainda, disponibilizado no Site da SETPU/SECID: [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) – Link: Serviços e Manuais (Editais). Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações - Telefone: (65) 3613-0532/0535 e Fone/Fax Nº. (65) 3613-0508 - Atendimento: 13h00min às 18h00min.

Cuiabá, 06 de agosto de 2012.

Válidos Augusto Miranda

Presidente da Comissão de Licitações  
(original assinado)

VISTO:

Gonçalo Aparecido Barros  
Secretário Interino de Estado das Cidades  
(original assinado)

Portaria Nº 001/2012/SANEMAT - SECID

O DIRETOR PRESIDENTE DA SANEMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições a engenheira fiscal abaixo nominada, para fins de recebimento dos serviços referentes a Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Alto Garças - MT., de conformidade com o Instrumento Contratual Contrato nº 002/2012/00/00-SANEMAT, assinado em 29/05/2012, entre a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – SANEMAT e a LOG Engenharia LTDA.

Os efeitos desta retroagem ao dia 16 de julho de 2012.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º EMANUELLE MARIA CAMPOS CURVO

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT., 07 de

agosto de 2012.

Eng.º Florestal Versides Sebastião de Moraes e Silva  
Diretor Presidente da SANEMAT  
(original assinado)

## SECOPA

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2012/SECOPA

Processo: Processo Administrativo nº. 402569/2012

Contratante: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA

Contratada: PLANEJE PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 10.526.353/0001-83

Objeto: O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o prazo de vigência dos Lotes 01 e 02 do contrato nº 010/2012/SECOPA.

Alteração: Fica aditado o prazo de vigência dos lote 01 e 02 em 15 (quinze) dias contados a partir de 31/07/2012 com término para 14/08/2012;

Fund. Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 §1º inciso II.

Ratificação: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Data: Cuiabá/MT, 30/07/2012.

Assinam: Sr. Maurício Souza Guimarães, representante da Contratante e Sr. Lourivaldo Pereira de Sousa Filho, representante da Contratada.

## PORTARIA Nº 051/2012/SECOPA

Dispõe sobre os servidores que exercerão a função de Fiscais de Contratos da SECOPA.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 - SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 434 de 30 de setembro de 2011.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores que exercerão a função de fiscais dos contratos relacionados abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL
009/2012	Comércio e Ind. Brasileira de Estruturas Pré-Moldadas	Jorge Henrique Bedin
014/2012	Atrativa Engenharia Ltda	Camila Diel Bobrzyk
015/2012	STER Engenharia Ltda	Felipe Nascimento Fernandes
016/2012	STER Engenharia Ltda	Felipe Nascimento Fernandes
017/2012	STER Engenharia Ltda	Felipe Nascimento Fernandes
020/2012	Agrimat Engenharia, Indústria e Comércio Ltda	Camila Diel Bobrzyk
023/2012	Consórcio SOBELTAR - SECOPA	Priscila Guterres dos Santos
024/2012	Construtora Nhamiquaras Ltda	Maria Bianca Silva de Souza
025/2012	Base Dupla Serviços e Construção Civil Ltda	Jhonatan Augusto L. Santana
032/2012	Consórcio Atracon	Priscila Guterres dos Santos
038/2012	Três Irmãos Engenharia Ltda	Tássio de Souza Rodrigues
039/2012	Atrativa Engenharia Ltda	Tássio de Souza Rodrigues
040/2012	Três Irmãos Engenharia Ltda	Victor Luciano S. dos Santos
041/2012	Dinamo Construtora Ltda	Maria Bianca Silva de Souza
042/2012	Consórcio EEF	Jamir Silva Sampaio

Art. 2º - Designar o servidor Jamir Silva Sampaio para Coordenador Geral de Fiscalização.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2012.

Maurício Souza Guimarães

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 050/2012 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado, retroagindo seus efeitos a data do certame:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 024/2011/2-UNEMAT – Campus de Colíder, de 10 de outubro de 2011.

Edital Complementar 001, de 19/10/2011; Edital Complementar 002, de 21/10/2011 e Edital Complementar 003, de Resultado Final, de 25/10/2011.

Cáceres/MT, 6 de agosto de 2012



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 051/2012 – UNEMAT**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 027/2012-UNEMAT – Campus de Alta Floresta, de 03 de julho de 2012.**

Edital Complementar 001, de 20/07/2012; Edital Complementar 002, de 25/07/2012; Edital Complementar 003, de 27/07/2012 e Edital Complementar 004, de Resultado Final, 31/07/2012.

Cáceres/MT, 6 de agosto de 2012

**EDITAL Nº 010/2011/2- UNEMAT  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 – RESULTADO FINAL**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **CÁCERES/MT.**

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.  
Cáceres/MT; 06 de agosto de 2012.

Anderson Marques do Amaral

Diretor de Unidade Regionalizada Político Pedagógico  
Campus Universitário de Cáceres - Portaria nº 1261/2010

**EDITAL Nº 027/2012- UNEMAT  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 - RESULTADO FINAL**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **ALTA FLORESTA/MT.**

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.  
Cáceres/MT; 06 de agosto de 2012.

Rubens Marques Rondon Neto

Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro  
Port. Nº 2097/2011

**EDITAL Nº 024/2011/2- UNEMAT  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2011 - RESULTADO FINAL**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **COLÍDER/MT.**

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.  
Cáceres/MT; 06 de agosto de 2012.

Giovane Maia do Vale - Dir. da Unidade Reg. Político-Pedagógica e Financeira  
Port. nº 124/2009-Reitoria/UNEMAT

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 049/2012 – UNEMAT**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado, retroagindo seus efeitos a data do certame:

**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 010/2011/2-UNEMAT – Campus de Cáceres, de 23 de agosto de 2011.**

Edital Complementar 001, de 31/08/2011; Edital Complementar 002, de 02/09/2011; Edital Complementar 003, de 08/09/2011 e Edital Complementar 004, de Resultado Final, de 10/09/2011.

Cáceres/MT, 6 de agosto de 2012

**IMEQ/MT**

**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL**

**EDITAL Nº. 12/2012 – NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA.**

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO - IPEM/MT, Órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, serve este para **NOTIFICAR** que foi instaurado procedimento administrativo contra as empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, e em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta aos interessados a apresentação de defesa escrita no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, dirigida ao Presidente do IPEM/MT, situado a Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, Cep 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser encaminhado pelo fax (65) 3624 8785, sujeito a confirmação. Decorrido este prazo caberá ao IPEM/MT, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, processar e julgar as infrações, podendo aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra. Publique-se, consoante relação abaixo.

Cuiabá, 06 de agosto de 2012.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF
4014/12	ADAIZA AZEVEDO PORTO	37513090/0001-24
4405/12	AKTUELL IND. E COM. DE PROD. QUIMICO	63748511/0001-06
1397/12	A. TOMAZIM JUNIOR ME	60841905/0001-16
2314/12	ALVO	04658955/0001-91
1445/12	AUTO POSTO 2010 LTDA	12525407/0001-11
4278/12	ADJALMA CANDIDO DA SILVA ME	32989667/0001-55
2689/12	ADAUTO JESUS DE ALMEIDA ME	32939662/0001-18
598/12	AUTO POSTO 2006 LTDA	08207845/0001-64

2731/12	A. VENTURINI TICIANO	11819260/0001-00
3726/12	ANGELA CRIST. OLIVEIRA DOS SANTOS ME/FOCCO CONF.	14764323/0001-66
3039/12	AURIMAR FELTRIN CAMPOS ME/PROD. RABICO	36884690/0001-36
2231/12	ANTONIO INACIO FERREIRA ME	00784032/0001-25
3410/12	ADJALMA CANDIDO DA SILVA ME	32989667/0001-55
4602/12	ANTONIO ALVES DOS SANTOS E CIA LTDA	01970737/0001-08
2768/12	AUTO POSTO REDENÇÃO LTDA ME	03483680/0001-63
3520/12	B.F.C. RIO PRETO IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	07183562/0001-67
2699/12	BMG DO BRASIL LTDA	13178718/0001-14
4134/12	BASEFARMA IND. FARM. QUIM. LTDA	00434691/0001-31
3701/12	BOTELHO PARRA E CIA LTDA ME/ UTILITAT	04623975/0001-70
2585/12	BARCELOS SILVA E BORGES LTDA/KICHARME	12452852/0001-07
3282/12	BIRDS CONFECÇÕES LTDA	09012298/0001-24
3870/12	B.F.C. RIO PRETO IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	07183562/0001-67
2917/12	BONARE IND. DE ALIMENTOS LTDA	12351981/0001-09
2935/12	BARROS DE SOUZA E ROCHA LTDA ME	12435744/0001-18
3234/12	BOYFRIND CONFECÇÕES LTDA ME	08680508/0001-09
3921/12	BUZZI E BUZZI LTDA / UNIFORMES 100 CORES	70436704/0001-59
1273/12	BONARE IND. DE ALIMENTOS LTDA	12351981/0001-09
201/08	BENEQUIM-BENEFIC. DE PROD. QUIMICOS	07181041/0001-70
697/12	CARLOS A. DE OLIVEIRA DOS SANTOS ME	02180078/0001-60
4552/12	C. H. CLEMENTINO ME	05515501/0001-24
4475/12	CLEDOMIR JOSE BERLATIO	86913704/0001-70
3258/12	C.C. S. COFECÇÕES	14247687/0001-79
3116/12	CLAUDETE ANTONIA ALVES DA MAIA ME	02722637/0001-17
2855/12	CERALISTA SANTA MARIA FHS LTDA	05280580/0001-20
5543/11	CERAMICA TELES PIRES LTDA	05794784/0001-90
3517/12	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL	15567941/0001-89
3341/12	CAMILA ELETRO ELETRONICOS LTDA	06218146/0001-94
726/12	CARLOS A. DE OLIVEIRA DOS SANTOS ME	02180078/0001-60
2647/12	COMERCIA DE CONF. SILVA LTDA ME/ CONFECÇÕES	13415349/0001-36
2651/12	C. MARIA DA SILVA E CIA LTDA/BIANCA MODAS	09501915/0001-55
3868/12	CORPUS COSMETICOS IND. E COMERCIO LTDA	53703898/0001-20
2806/12	COMPRE MAIS SUPERMERCADO LTDA ME	02962149/0001-04
2033/12	C.M. DE MEDEIROS CONSTANTINO ME	10242262/0001-16
3684/12	CLOVIS FERREIRA DA CRUZ	604.345.031/34
3904/12	C.C.S CONFECÇÕES	14247687/0001-79
2649/12	DOMINGOS DA SILVA E CRUZ LTDA/RIO CONFECÇÕES	12089380/0001-61
3756/12	DISMOBRAS DIST. DE MÓVEIS E ELETRDOMESTICSLTD	01008073/0188-06
3718/12	D.M. DE FARIA ME/ MODA MANIA	10976485/0001-07
3926/12	DANNIGUI COM. DE CALÇADOS E CONF. LTDA ME	13928838/0001-91
2802/12	DOUGLAS PINHEIRO MACHADO PEREIRA	353.269.928/17
2990/12	EUGENIO RIBEIRO	727.217.409/97
4504/12	EVENTUS LOCADORA E DIST. LTDA	08731055/0001-83
3642/12	ELEI DOMINGUES DA ROCHA	08064334/0001-30
2431/12	ELENIR V. COPETTI KERN	00093671/0001-44
3719/12	ELEIETE MONCAS QUEIROZ	03298679/0001-35
2740/12	EXECUTIVE FORESTRY TERCERIZAÇÕES E SERVIÇOS	11100389/0001-63
2640/12	ELIANE NOGUEIRA CELLOS ME /IPARANA 10	12086094/0001-42
2171/12	EDNA DA SILVA CORREA COM. ME	13699019/0001-10
784/12	EUVANIR SILVA CONFECÇÕES ME	11437725/0001-68
3469/12	EDPLAST IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA	06970807/0001-33
3370/12	ERIVALDO ALVES DA COSTA	466.326.971/00
4209/12	FUTURO REI DO ALHO COM. DE ALIMEN TOS LTDA	07536986/001-68
3652/12	FLORAX E GLOBO COM. DE PAPEIS LTDA	37832508/0001-66
2956/12	GILSOMAR ALVES DE OLIVEIRA	07655377/0002-09
727/12	G.S. DA CONCEIÇÃO ME	11390241/0001-00
4561/12	G. FIGUEIREDO DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME	10976695/0001-03
2681/12	GAROTA IND. E COM. DE BEBIDAS E EMB.	03189483/0001-02
4048/12	H.P. TABAJOS COMERCIO ME	07702981/0001-68
3722/12	H.M. HOLZ ME CASA ESTRELA	12227046/0001-27
3306/12	ZAURA SANTARELLI CONFECÇÕES ME/ ATUAL MODAS	08703814/0001-02
4592/12	I.C. DA SILVA DESTO ME	06219691/0001-03
2530/12	I.T. DEFANTE ME	10921232/0001-17
4417/12	IND. E COM. DE VELAS BRILHANTES LTDA	97496400/0001-71
4217/12	IND. E COM. DE VELAS BRILHANTES LTDA	97496400/0001-71
3997/12	IND. E COM. DE SORVETES CREBOM LTDA	24961252/0001-45
3832/12	JOSE LUIZ RIBEIRO COMERCIANTE ME	10855766/0001-01
449/12	JOÃO MANOEL FERREIRA FILHO -UTILÍSSIMA	10952168/0001-50
3443/12	JORGE DOVIGI	544.449.690/91
3597/12	JOSE SERAFIM DE MATIAS	42.792.681/00
2852/12	J.J. RUGERY EMBALAGENS ME	13251833/0001-40
3720/12	JANETE FATIMA DA SILVA CONF. ME / TRANS. MODAS	08800701/0001-17
1600/12	J.M.B. DE MACEDO ME	74048992/000163
2442/12	JOSÉ EMILIO ALVES	09676794/0001-82
3433/12	J.V. BORCHERS TRANSPORTES ME	11495667/0001-70
3182/12	J.F. IND. DE COSMETICOS LTDA	01394209/0001-40
4246/12	JAYFEX CONSULTORIA EM COM. EXTERIOR LTDA	06698707/0001-08
3378/12	JOSE APARECIDO AVENTURA	502.430.201-04
4115/12	KANDA COSMETICOS LTDA	03282146/0001-65
3768/12	K.C. DA SILVA	03601462/0001-52
6156/11	L.Q.C. DE LIMA ME	07243255/0001-24
2038/12	L.M. CRISPIM ME	13412281/0001-31
3143/12	L.Q.C. DE LIMA ME	07243255/0001-24
2392/12	LUZIA GONCALVES DA SILVA ME	07510060/0001-01
2037/12	LUPINNI IND. COM. IMO. ALIMENTOS	67567149/0001-28
2809/12	LIANE ROSENI SCHIRMBECK	383.892.901/20
2781/12	MAEDA S/A AGROINDUSTRIAL	57069007/0016-63
3054/12	MARIA CAROLINA A DE DEUS ME	10991108/0001-47
3311/12	MARCIA LOPES VEDROMETRO ME	86947117/0001-24

3385/12	MOISES DOMINGOS GONZAGA	351.455.369/68
1612/12	MIKITOS IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA ME	11255660/0001-30
2878/12	MARJORITY IND. E COM. LTDA	02068076/0001-84
2880/12	MONTINA TRANSPORTES LTDA ME	04681238/0003-42
2644/12	MANIA DE VOCE COM. DE CONF. LTDA/MANIA DE VOÇE	10734585/0001-08
3830/12	MOREIRA E OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA	08099821/0001-39
1806/12	MIZUTA MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	11794752/0001-98
3918/12	MARCIA LOCATELLI DE OLOVEIRA ME	04367649/0001-04
2413/12	NECTAR EMPREENDIMENTOS LTDA	04678886/0001-88
2074/12	N. MANOEL CERQUEIRA JUNIOR E CIA LTDA ME	10670549/0001-47
3384/12	NILSON NEURI PANAZZOLO PRETO	589.054.059/91
4021/12	NILCILEIA LOPES VIEIRA COMERCIO	08363611/0001-06
2144/12	MERCADO E DISTRIBUIDORA MONTEIRO	10636859/0001-45
1737/12	NOEMIA MARIA BARBOSA	761.435.891/00
3716/12	NEUCI DOS SANTOS E CIA LTDA	06246724/0001-04
2628/12	ODARA LINGERIE CONFECÇÕES LTDA ME	02485993/0001-64
1657/12	OKULT CONFECÇÕES	09264413/0001-66
3806/12	PELE MORENA COM. CONFECÇÕES LTDA	06235131/0001-34
4611/12	P.R. ZANKOSKI E CIA LTDA	11404527/0001-06
4180/12	PROTEGÉ IND. E COM. DE COSMETICOS LTDA	05119197/0001-04
2229/12	PEQUI ALIMENTOS LTDA	05462968/0001-53
4132/12	PROTEGÉ IND. E COM. DE COSMETICOS LTDA	05119197/0001-04
2697/12	PRODUTOS ARTESANAL	904.884.902/20
2479/12	P.Q.R. CONFECÇÕES LTDA ME	10896648/0001-41
3435/12	PROTASIO BENDER	09388969/6953
994/12	PROTEGE IND. E COM. DE COSMETICOS LTDA	05119197/0001-04
3521/12	PROLIM IND. E COM. DE PROD. DE LIMPEZA (JSD)	07542237/0001-43
1852/12	PURY CAT	08652484/0001-65
4078/12	PARAISO DA PESCA COM. DE PRODUTOS LTDA ME	10706544/0001-27
1415/12	PEQUI ALIMENTOS LTDA	05462968/0001-53
3600/12	RODOGRANDE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	37224185/0001-28
3665/12	RODRIGUES E GOERGEM LTDA ME	13038832/0001-49
1707/12	REI DAS VELAS	08561404/0001-66
3227/12	REBOBOTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	05417424/0001-70
2547/12	REMMUS BRASIL IND. DE LIMPEZA LTDA EPP	09015951/0001-09
2389/12	ROGERIO RIBEIRO DE OLIVEIRA ME	03775527/0001-86
3452/12	RODRIGUES E ARAÇÁO ME	15058463/0001-81
3729/12	R.S. DE MENEZES CAMARGO/ RAINHA DAS BOLSAS E COSM	13417994/0001-98
3445/12	RIGO TRANSPORTES LTDA	36885929/0001-92
3309/12	R.P. DA SILVA CONFECÇÕES LTDA	01192724/0001-47
2859/12	R. DE OLIVEIRA PAULA ME	109610004/0001-90
2076/12	ROGERIO ALVES DIAS ME	10948600/0001-30
2851/12	RODRIGUES ROCHA E ABREU ROCHA LTDA	00816194/0001-06
3441/12	RUBENS MATHEUS ME	07359624/0001-49
4260/12	S.C. DE CARVALHO COMÉRCIO ME	08510815/0001-22
2686/12	SANTO ONOFRE IND. E COM. DE BEBIDAS E EMB. LTDA	07001351/0001-66
3321/12	SEBASTIANA XAVIER DE BARRIOS ME/ THYANA MODAS	11877128/0001-54
4080/12	SONHAR PRESENTES E VARIEDADES LTDA-ME	12646967/0001-24
2871/12	SBORCHIA IND. E COMERCIO DE PAES LTDA	05356919/0001-36
3677/12	SANTO ONOFRE IND. E COM. DE BEBIDA E EMB. LTDA	07001351/0001-66
2576/12	SUPER PACK IND. E COM. DE ARTIGOS P/FESTAS	02408166/0001-67
3367/12	SELITO LUIZ FERRARI	437520989/53
4025/12	S.P. BRAS CONFECÇÕES ME	05289397/0001-05
2140/12	TERRA NOVA AGROINDUSTRIAL LTDA	07175357/0001-50
1593/12	TIO LINO IND. DE CEREIAIS LTDA	05218796/0001-77
951/12	TIO LINO IND. DE CEREIAIS LTDA	05218796/0001-77
3394/12	TRANSPORTADORA TURELLA LTDA	11019749/0001-05
3437/12	TRANSPORTES LTA SMANIOTTO	10438424/0001-96
2390/12	THIAGO ARRUDA DE SOUZA	699.112.401/00
3184/12	VERGEL IND. E COM. DE DOCES LTDA	02289223/0001-46
3502/12	VOLMIR ALT	581.256.201/68
3773/12	VANDERLEI LUIS PEREIRA ME	11126914/0001-10
4797/12	VINICIUS CUNHA DE MORAES	13395129/0001-98
3121/12	VANGUARDA DO BRASIL S/A	01672342/0032-17
3228/12	VERDE BANDEIRA COM. DE CONF. LTDA	501.611.489/72
3634/12	V.I. DE BRITO ME	11771823/0001-37
3639/12	V.I. DE BRITO ME	11771823/0001-37
4027/12	W. A. DE MORAES E CIA LTDA	11392937/0001-76
3304/12	WM DA SILVA CONFECÇÕES/MODA GOIANA.COM	15143574/0001-96
418/12	WEST MARKET IND. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	04811572/0001-01
3707/12	ZELIA SOARES BANDEIRAZIN CONFECÇÕES E CALÇADOS	12160771/0001-25

**TATIANA RIBEIRO SOARES**  
Diretora de Legislação e Autos do IPEM/MT

### EDITAL Nº 13/2012 – NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quando virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, que, serve este para **NOTIFICAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, que o Presidente do IPEM/MT, no uso de suas atribuições legais, homologou o Auto de Infração que consta do processo em referência, nos termos do art. 8º, inciso II da lei nº 9.933/99, aplicando-lhe a penalidade de MULTA, nos valores abaixo discriminados devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser retirado no IPEM/MT em 10 (dez) dias, ou ainda, fica facultada a interposição de Recurso, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente edital, destinados a Comissão Permanente de análise de recurso do INMETRO,

a ser protocolado na sede do IPEM/MT, situado a Rua Joaquim Murтинho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, Cep 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Decorrido este prazo caberá ao IPEM/MT e INMETRO, na forma da delegação prevista na Lei nº 9.933/99, manejar o referido Recurso, recebê-lo ou negar-lhe seguimento, nos termos da Resolução nº 08/2006 do CONMETRO. Comunicamos que o não atendimento a esta notificação, implicará em: 1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO e ajuizamento de Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº 6.830/80, podendo ocorrer a penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito do fiscal; 2. Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multa, juros, encargos legais e despesas judiciais; 3. Inclusão no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, desta Notificação, nos termos da Lei nº 10.522 de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; e 4. O encaminhamento do título ao Cartório de Títulos e Protestos competente. Publique-se consoante relação abaixo.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2012.

Processo	Razão Social	CNPJ ou CPF	Valor Original
957/12	ADAUTO JESUS DE ALMEIDA-ME	32939662/0001-18	R\$ 1.694,00
2362/10	ALMIR BARBOSA DA SILVA	08459934/0001-06	R\$ 1.447,95
1427/12	BASEFARMA IND. FARM. QUIM. FARM. LTDA	00434691/0001-31	R\$ 3.168,00
5499/11	AURIMAR FELTRIN CAMPOS-ME/ PROD. RABICO	36884690/0001-36	R\$ 1.056,00
6076/11	AMERICA IND. E COM. DE CEREIAIS LTDA	36928954/0001-77	R\$ 1.056,00
855/11	ABATEDOURO SÃO JORGE LTDA	05340826/0001-13	R\$ 880,00
96/12	ADRIANO BARTELI E CIA LTDA	09316923/0001-21	R\$ 880,00
6924/11	AGRAPECUARIA DONA BILICA LTDA	09259931/0001-21	R\$ 880,00
3125/12	A.R. DE OLIVEIRA COMERCIO - ME	05533183/0001-24	R\$ 760,18
1661/12	ARLINDA DE FARIAS LIMA CONFECÇÕES	11142954/0001-55	R\$ 1.447,95
272/12	A.M. IND. E COM. DE PLASTICOS E PROD. ESCOLAR.	08591202/000167	R\$2.350,08
7207/11	ART. SUPERMERCADO ATACADO LTDA ME	06146033/0001-20	R\$ 739,20
7382/11	ART. SUPERMERCADO ATACADO LTDA ME	06146033/0001-20	R\$ 739,20
2770/12	BUNGE FERTILIZANTES S/A	61082822/0171-29	R\$ 1.600,00
429/12	BIANCHI E CIA LTDA	11490151/0003-53	R\$ 739,20
4710/11	BONARE IND. DE ALIMENTOS LTDA	12351981/0001-09	R\$ 1.056,00
8109/11	BONINI ALIMENTOS LTDA	03590162/0001-15	R\$ 2.904,00
1472/12	BARBOSA E PRADO LTDA ME	09069570/0001-02	R\$ 640,00
7845/11	BONARE IND. DE ALIMENTOS LTDA	12351981/0001-09	R\$ 1.485,00
3191/12	B.F.C. RIO PRETO IND. E COM. DE ALIM. LTDA	07183562/0001-67	R\$ 3.080,00
3710/12	BRUNELLY NUNES GONÇALVES DA CUNHA/B.MODAS	12661810/0001-78	R\$ 679,18
3377/12	BOMBONATTO IND. DE ALIMENTOS LTDA	05520697/0001-32	R\$ 1.600,00
126/12	CEREALISTA ALVORADA	05695026/0001-15	R\$ 1.056,00
1336/12	CREMOSO ALIMENTOS LTDA	05229004/0001-60	R\$ 1.056,00
1238/12	C.M. DE MEDEIROS CONSTANTINO ME	10242262/0001-16	R\$ 1.760,00
5583/11	CERAMICA CASA NOVA LTDA	03117960/0001-24	R\$ 880,00
2868/12	CLEIA GONÇALVES DA SILVA PORTO ME	05438985/0001-55	R\$ 616,00
613/12	CADERGRAF CONVERTEDORA DE PAPEL LTDA	04082741/0001-10	R\$ 1.485,00
1666/12	COMPOLUX IND. E COM. LTDA	01792294/0001-02	R\$ 1.728,00
2220/12	CREMOSO ALIMENTOS LTDA	05229004/0001-60	R\$ 1.792,00
961/12	COMERCIO DL ALIMENTOS LTDA ME	05877660/0001-79	R\$ 716,00
7360/11	CHRISINNY COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA	05354278/0001-80	R\$ 3.168,00
2869/12	COSMIQUE IND. E COM. DE COSMETICOS LTDA	00898773/0001-37	R\$ 2.112,00
3705/12	CRISTIANO PARIS ME	05147661/0001-68	R\$ 733,48
1000/12	CREMOSO ALIMENTOS LTDA	05229004/0001-60	R\$ 1.056,00
6483/11	DAVI CARDOSO	349437492/91	R\$ 616,00
4849/11	DISTR. DE CARVÃO REI DA BRASA	11507185/0001-41	R\$ 946,00
1380/12	DELICATELY LINGERIE MODA INTIMA LTDA-ME	08057203/0001-26	R\$ 760,18
3157/12	EDSON LOPES DELGADO	15386561/0001-48	R\$ 616,00
1819/12	EXTREMA IND. DE COSMETICOS LTDA	03886244/0001-01	R\$ 3.780,00
9923/12	EXTRALUZ MÓVEIS E ELETROD. LTDA	08852587/0001-11	R\$ 1.140,27
1492/12	E.V.J COM. DE CONFECÇÕES LTDA ME	13721297/0001-26	R\$ 3.257,88
7445/11	E.C. DE AMORIM CONFECÇÕES	09494651/0001-50	R\$ 950,22
3470/12	EMBALAGENS SANTA MARIANA LTDA	11237572/0001-05	R\$ 1.760,00
2846/12	EXTREMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	03886244/0001-01	R\$ 2.760,00
7041/11	EXPRESSÃO COM. DIST. DE ALIMENTOS	06910770/0001-58	R\$ 739,20
3294/12	FL. GARCIA ME	10405351/0001-36	R\$ 1.248,00
3018/12	FABIA C. DA SILVA	07696493/0001-95	R\$ 500,00
6578/12	GERSON JOSÉ COCCO	00880667/0001-26	R\$ 616,00
1862/12	GLOBO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	14962336/0002-20	R\$ 832,00
1851/12	GAROFALO BRASIL COM. DE ALIMENTOS LTDA	12666539/0001-63	R\$ 1.237,50
2002/12	GAROTA IND. E COM. DE BEBIDAS E EMB. LTDA-ME	03189483/0001-02	R\$ 1.232,00
8210/11	GOIANO	13047749/0001-36	R\$ 684,75
2145/12	GOMES DO NASCIMENTO E NASCIMENTO LTDA	10955562/0001-42	R\$ 739,20
1479/12	IRMÃOS DA ROLT TRANSPORTE IMO. E EXPORTAÇÃO	00471390/0009-35	R\$ 2.346,24
16984/11	ENIQUE PIVETTA SANSONOWICZ-ME	08640089/0001-62	R\$ 616,00
1912/12	IND. STRADIOTO E SATRADIOTO LTDA ME	09653500/0001-05	R\$ 1.210,00
8270/11	IND. E COM. DE VELAS BRILHANTES LTDA	97496400/0001-71	R\$ 1.024,00
6338/11	IZAULO CASAGRANDE	06025904/0001-58	R\$ 880,00
7078/11	J. ROBERTO HERESTECH DISTRIBUIDORA ME	11412155/0001-51	R\$ 616,00
2226/12	J.M. NUNES ME	02814699/0001-59	R\$ 1.232,00
2771/12	JACKSON TOBERT FLORES SA	07003847/0001-79	R\$ 1.600,00
1247/12	J.B. COMERCIO DE SACOS PARA LIXO	08959064/0001-26	R\$ 616,00
5006/11	JACIRA DE JESUS MORAIS E CIA LTDA ME	11995591/0002-81	R\$ 739,20
1435/12	J.M. IND. COM. IMP. E EXP. DE ALIMENTOS	07450242/0001-26	R\$ 1.540,00
8250/11	JOANIPA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	09318636/0001-50	R\$ 2.200,00
5028/11	K.M SUPERMERCADO LTDA	11406095/0001-64	R\$ 616,00
1502/12	KESLEY DAIANNY AVELINO DA SILVA/TRACT	08742250/0001-09	R\$ 779,18
3307/12	LUCELIA LUIZ PEREIRA VIEIRA	03796447/0007-00	R\$ 1.140,27
1964/12	KEPHIR CONFECÇÕES LTDA	10695048/0001-13	R\$ 904,97
953/12	L.F. PEIXOTO ME	09566330/0001-13	R\$ 739,20
2909/12	LUZEMILDO G DA SILVA ME	03251297/0001-56	R\$ 560,00
7260/11	LEGISON AMORIM ME	10360516/0001-09	R\$ 616,00
8241/11	LIMPUS INDUSTRIA QUIMICA	00492428/0001-07	R\$ 616,00
3017/12	LOMAR MAT P CONSTRUÇÃO LTDA	07507141/0001-44	R\$ 500,00

2366/12	LUIZ CARLOS FERNANDES GITIRANA	285.803.891/00	R\$ 968,00
8462/11	MARIA JOSE SANTOS PREIS ME	04758953/0001-74	
7163/11	MARCOS DIAS CARDOSO	936.790.681/15	R\$ 400,00
2534/12	MUTUM IND. E COM.ARMAZENAGEM B. CERAI	06080319/0001-50	R\$ 5.376,00
7655/11	MARIA DOLORES MEDINA GOLIN	10385120/0001-08	R\$ 1.357,46
857/12	MUNDIAL CONFECCOES LTDA	01514937/0001-48	R\$ 706,78
8319/11	MODELO AGROPECUARIA E IMOBILIARIA LTDA	05399546/0001-80	R\$ 2.200,00
2913/12	MALDONADO E MORO LTDA ME	06813425/0001-04	R\$ 1.232,00
3959/11	M.I. PORTO NOVAIS ME	07481533/0001-81	R\$
8014/11	MATSU INTERNEED COM. EMP. E EXP. LTDA	07312658/0001-88	R\$ 1.728,00
955/11	NILSON FERREIRA DA SILVA	554.468.761/72	R\$ 448,00
698/12	O.S. SILVA COMERCIO	07544967/0001-83	R\$ 616,00
7326/11	NOBRE IND. DE ALIMENTOS IMP. E EXPORTAÇÃO	05891894/0001-70	R\$ 1.386,00
4197/11	PROTEGÊ IND. E COM. DE COSMETICOS/LTDA	05119197/0001-04	R\$ 2.112,00
579/12	PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS	49841588/0003-00	R\$ 3.732,48
382/12	PITER PLUS - FABRICA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	00558995/0001-00	R\$ 880,00
8132/11	PURY CAT	08652484/0001-65	R\$ 2.200,00
748/12	PAES E ALIMENTOS CONGELADOS MT LTDA	05984689/0001-50	R\$ 862,40
5093/11	PEQUI ALIMENTOS LTDA	05462968/0001-53	R\$ 1.056,00
622/12	PATRICIA MATOS DA CRUZ/ BAZAR VITÓRIA	11397341/0001-69	R\$ 832,00
1270/12	QUALYBOM IND. E COM. LTDA	01075565/0002-81	R\$ 2.970,00
798/12	R. MARCHETTO CONFECCOES	08257290/0001-65	R\$ 1.809,94
838/12	RADICAL KID'S COM.CONF. LTDA/RADICAL KID	13462358/0001-88	R\$ 875,71
4031/12	RIGONATO VIEIRA DE MORAES E LIMA LTDA	11448207/0001-40	R\$ 923,97
835/12	ROSA MARIA DE CAMPOS	983917801/63	R\$ 1.447,95
5408/11	ROSA MARIA RIBEIRO ME	09357028/0001-55	R\$ 616,00
2006/12	RODRIGUES LOURENÇO E PEREIRA LTDA	64519192/0001-20	R\$ 1.153,60
5003/11	RAFAEL ARRUDA CAMPOS ME	08571623/0001-26	R\$ 616,00
3946/11	STRYPPI IND. COM. DE CONF. LTDA	08266840/0001-02	R\$ 760,18
3396/12	SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL	10242459/0001-55	R\$ 1.600,00
7811/11	SOL DIST. E COMERCIO LTDA	37352267/0001-58	R\$ 1.760,00
4753/11	S.M.C.FERRARI ME	06698024/0002-23	R\$ 1.227,42
1381/11	SUPERARROZ IND. COM. ALIM. LTDA	08765709/0001-90	R\$ 800,00
1043/12	TRADIÇÃO INDUSTRIA DE CERAI	04273865/0001-82	R\$ 960,00
4574/11	TIO ALVINO COM. DE ALIMENTOS LTDA	07310552/0001-45	R\$ 1.232,00
5630/11	TANIA MARIA DANIEL	26595124/0001-50	R\$ 832,00
7985/11	TIO ICO IND. COM. SERVIÇOS LTDA	04505510/0001-71	R\$ 1.232,00
1597/12	TEMPERO MINEIRO IND. E COM. DE CONDIMENTOS	00117056/0001-20	R\$ 816,00
6102/11	VINICIUS CUNHA DE MORAES	13395129/0001-98	R\$ 839,20
2701/12	VINICIUS CUNHA DE MORAES	13395129/0001-98	R\$ 980,10
3039/11	VALISCON TRIPA BOVINAS E OVINAS	00040121/0001-67	R\$ 1.760,00
865/12	Y.Z. CONFECCOES LTDA	11167101/0001-78	R\$ 1.357,46
2791/12	VALMIR JOSÉ DA SILVA	04364839/0001-60	R\$ 1.600,00
1149/12	WEIDY RAMOS MELOS	709628201/72	R\$ 600,00
4266/11	W.A. MANIEZZO	07226742/0001-89	R\$ 616,00
2799/12	WILDERK MARIO ALVES TEIXEIRA	775456561/72	R\$ 968,00
4337/10	WENDESVALDO ALVES PINTO	04914203/0002-25	R\$ 506,78

Tatiana Ribeiro Soares  
Diretora de Legislação e Autos – IPEM/MT

**EDITAL Nº14 /2012 – NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL**

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quando virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, que serve este para **NOTIFICAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios - AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, que foi negado provimento total ou parcial ao Recurso Administrativo contra decisão originária do(s) auto(s) de infração(ões) que consta(m) do processo em referência, nos termos do art. 8º da lei nº 9.933/99, sendo confirmada a subsistência pela instância superior, mantendo a penalidade de MULTA nos valores abaixo discriminados, devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser retirado no IPEM/MT, situado à Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, Cep 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso em 10(dez) dias. Comunicamos que o não atendimento a esta notificação, implicará em: 1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO e ajuizamento de Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº. 6.830/80, podendo ocorrer a penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito do fiscal; 2. Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multa, juros, encargos legais e despesas judiciais; 3. Inclusão no CADIN( Cadastro Informativo de Créditos não quitados dos Órgãos Federais), após 75 ( setenta e cinco) dias, desta Notificação, nos termos da Lei nº 10.522 de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; e 4. O encaminhamento do título ao Cartório de Títulos e Protestos competente. Publique-se consoante relação abaixo.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2012

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J OU CPF	VALOR ORIGINAL
3992/11	ANGELA ANDRADE MODA E PRESENTES-ME	12.094.200/0001-30	R\$ 633,48
892/09	CRYSTALINA MINERADORA LTDA-ME	03.121.362/0001-29	R\$ 1.232,00
681/11	A. VITOR E CIA LTDA	77512473/0001-00	R\$ 616,00
1492/11	FIRST SA	00.802.235./0001-05	R\$ 4.158,00
1412/12	SUPERMERCADO MODELO LTDA	00.949.610/0001-36	R\$ 4.752,00
1824/11	P. R. ZENI E CIA LTDA	08.155.621/0001-56	R\$ 2.112,00
1150/12	PAULO MALHEIROS DOS SANTOS	063.892.101/59	R\$ 500,00
1031/12	WER IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA	31224967/0001-80	R\$ 1.760,00

Tatiana Ribeiro Soares  
Diretora de Legislação e Autos – IPEM/MT

**EDITAL Nº 15 /2012– NOTIFICAÇÃO DE RETRATAÇÃO/PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quando virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessado forem, que serve este para **NOTIFICAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios - AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, que foi dado provimento parcial ao pedido de Reconsideração ou Retratação contra decisão originária do(s) auto(s) de infração(ões) que consta(m) do processo em referência, nos termos do art. 8º da lei nº 9.933/99, REDUZINDO a penalidade de MULTA nos valores abaixo discriminados, devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser retirado no IPEM/MT, situado à Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, Cep 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso em 10(dez) dias. Comunicamos que o não atendimento a esta notificação, implicará em: 1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO e ajuizamento de Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº. 6.830/80, podendo ocorrer a penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito do fiscal; 2. Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multa, juros, encargos legais e despesas judiciais; 3. Inclusão no CADIN( Cadastro Informativo de Créditos não quitados dos Órgãos Federais), após 75 ( setenta e cinco) dias, desta Notificação, nos termos da Lei nº 10.522 de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; e 4. O encaminhamento do título ao Cartório de Títulos e Protestos competente. Publique-se consoante relação abaixo.

Cuiabá/MT, 06 de AGOSTO de 2012.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J OU CPF	VALOR ORIGINAL
2469/11	DINALCO IND. E COM. LTDA	09667060/0001-37	R\$ 2.268,00
1274/12	G.S. DEDUGLI CUMBICA ME	03951678/0001-48	R\$ 1.059,00
1920/11	JOAQUIM EVARISTO NETO	06135675/0001-24	R\$ 423,00
5037/11	IND. E COM. DE VELAS BRILHANTES LTDA	97496400/0001-71	R\$ 1.980,00
6270/11	IND. E COM. DE VELAS BRILHANTES LTDA	97496400/0001-71	R\$ 845,00
2352/12	TRANSPORTES 1515 LTDA	11986598/0001-56	R\$ 1.120,00
4834/11	VANGUARDA DO BRASIL S/A	01672342/0003-06	R\$ 3.587,00

Tatiana Ribeiro Soares  
Diretora de Legislação e Autos – IPEM/MT

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a Portaria nº. 109/2012 referente à Credenciamento, publicada no D.O.E. nº. 25859, página 55, de 03 de agosto de 2012.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.  
Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 07 de Agosto de 2012.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente do INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT**

**PORTARIA Nº. 113/2012**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 354942/2012, 372748/2012, 366838/2012, 370602/2012, 367700/2012, 358920/2012, 200439/2012 e 368340/2012.

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

Nome	Cadastro	Validade
Áureo de Campos Pinheiro	092	02/08/2013
Diou Serafim Donizete D.R. de Rezende	093	02/08/2013
Frederico Tupinambá Simões	095	02/08/2013
Gabriel Dionísio Mancilla	096	02/08/2013
Jose Claudenir Gualdi	097	02/08/2013
Ricardo Fabiano Modena Martin	098	02/08/2013
Sávio Carvalho de Melo	099	02/08/2013
Sergio Ferreira Tunes Leite	100	02/08/2013

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.  
Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 07 de Agosto de 2012.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente do INTERMAT



**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2012 (Proc. 549420/2011/INDEA/MT)**

Extrato da Dispensa de Licitação 011/2012/INDEA/MT, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Rio Branco/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADO:** Edmundo Martins de Andrade

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.464,00 (Sete mil, Quatrocentos e sessenta e quatro reais) anual.

**PRAZO:** 12(Doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2005 - Fonte: 240 - Elemento de Despesa: 3390.3600

**ASSINAM:** pelo INDEA seu Presidente: JURANDIR TABORDA RIBAS, e pela Comissão de Licitação o senhor PAULO ROBERTO DE AMORIM.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2.012.

Republique-se por ter saído incorreto

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2010 (PROCESSO Nº. 181841/2012/EMPAER/MT)**

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2010/EMPAER/MT, tendo por objeto o presente Termo Contratual para locação de imóvel para funcionamento do Escritório Regional e Local de Barra do Garças/MT.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A.

**CONTRATADO:** IMOBILIARIA PEDRA

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 1.061,54 (Um mil, sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) mensal, totalizando R\$ 12.738,48 (Doze mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) anual.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12401.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.2100.1.2

**ASSINAM:** pela EMPAER seu Presidente: ENOCK ALVES DOS SANTOS e pela IMOBILIARIA PEDRA LTDA a senhora Doralice Ferreira de Abreu.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2012.

**MT FOMENTO****AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/CT/2009-MTF/SOE**

**Contratante:** AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO.  
**CNPJ:** Nº. 06.284.531/0001-30 – **PROCESSO/PROTOCOLO/Nº.** 131079/2012 – **Data:** 19/03/2012  
**Contratada:** BRASIL TELECOM S/A - CNPJ: Nº. 76.535.764/0001-43

**Objeto:** Consiste na PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação de Dados nas modalidades Terrestre, Satelital e Circuitos Dedicados com serviços de INTERNET, para atender a Contratante, conforme especificações e condições constantes neste Contrato e em todas as peças do PROCESSO Nº. 1001/2009/SAD.

**Vigência:** 12 (doze) meses, até 04 de abril de 2013.

**Valor Total de R\$ 19.050,60 (dezenove mil, e cinquenta reais e sessenta centavos), sem previsto como pagamento mensal de R\$ 1.587,55 (hum mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).**

**Fiscal do Contrato:** Senhor César Peixoto Rodrigues - Gerente de Informática e Tecnologia  
**Fundamento Legal:** Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal de Licitações e Contratos da Administração Pública Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Assinam:** Senhor Mario Milton V Ferreira Mendes – Diretor Presidente e o Senhor Luiz Carlos Armani – Diretor Administrativo-Financeiro, pela CONTRATANTE e o Senhor Roberto Wagner Sandrin - Executivo de Negócios Corporativo MT, e Senhor Juvenal Alves F. Neto – Executivo de Negócios Corporativo MT, pela CONTRATADA.

**Publicador:** Ismael Martinho de Souza Ramos – Assessor Técnico

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/CT/2009-MTF/SOE**

**Contratante:** AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO.  
**CNPJ:** Nº. 06.284.531/0001-30 – **PROCESSO/PROTOCOLO/Nº.** 131079/2012 – **Data:** 19/03/2012  
**Contratada:** BRASIL TELECOM S/A - CNPJ: Nº. 76.535.764/0001-43

**Objeto:** Consiste na PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação de Dados nas modalidades Terrestre, Satelital e Circuitos Dedicados com serviços de INTERNET, para atender a Contratante, conforme especificações e condições constantes neste Contrato e em todas as peças do PROCESSO Nº. 1001/2009/SAD.

**Vigência:** 12 (doze) meses, até 04 de abril de 2013.

**Valor Total de R\$ 19.050,60 (dezenove mil, e cinquenta reais e sessenta centavos), sem previsto como pagamento mensal de R\$ 1.587,55 (hum mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).**

**Fiscal do Contrato:** Gerência de Informática e Tecnologia, e Assessoria Técnica.  
**Fundamento Legal:** Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal de Licitações e Contratos da Administração Pública Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Assinam:** Senhor Mario Milton V Ferreira Mendes – Diretor Presidente e o Senhor Luiz Carlos Armani – Diretor Administrativo-Financeiro, pela CONTRATANTE e o Senhor Roberto Wagner Sandrin - Executivo de Negócios Corporativo MT, e Senhor Juvenal Alves F. Neto – Executivo de Negócios Corporativo MT, pela CONTRATADA.

**Publicador:** Ismael Martinho de Souza Ramos – Assessor Técnico

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº. 008/CV/2005/MTF**

**Parte:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

**CNPJ:** Nº. 06.284.531/0001-30

**Parte:** Prefeitura Municipal de Várzea Grande

**CNPJ:** Nº. 03.507.548/0001-10

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme o previsto na Cláusula Décima Primeira do Termo Inicial.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, de 04/08/2012 a 03/08/2014.

**Fundamento Legal:** Aplica-se ao presente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e suas alterações.

**Assinam:** Mário Milton V. Ferreira Mendes – Diretor Presidente, pela MT FOMENTO e Sebastião dos Reis Gonçalves – Prefeito, pelo Município de Várzea Grande.

**Publicador:** Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00009/2012

DE: 07/08/2012

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (77/1) VILMA CELIA OLIVEIRA BRITTO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (138924) GAB. DE DIREÇÃO

A Partir de: 20/07/2012 Até 27/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.

Ildomar Nunes de Macedo

Secretário-Chefe da Casa Militar

**AGE****AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00025/2012

DE: 07/08/2012

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 411511/2012

Nome: (61725/5) JANE PAULA DA SILVA

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (128783) UNID. DE ASSESSORIA

Até 23/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.

Jose Alves Pereira Filho

Secretário-Auditor Geral do Estado

**PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00052/2012

DE: 07/08/2012

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (100820/1) THAIS SAES PRADO DE MELLO

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Un. Adm: (146650) GAB. DA SUBPROCURADORIA-GERAL DO MEIO AMBIENTE

A Partir de: 17/07/2012 Até 26/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00238/2012 DE: 07/08/2012  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 296327/2012  
 Nome: (17944/9) ADAIR DE OLIVEIRA RIOS SANTOS  
 Quinquênio: 10/05/2007 Ate 09/05/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 111212/2012  
 Nome: (13632/1) ADELIA MARIA GOMES PEREIRA  
 Quinquênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 293797/2012  
 Nome: (13628/1) ALAIDE MARIA DA SILVA  
 Quinquênio: 23/06/2007 Ate 22/06/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 78309/2012  
 Nome: (25266/1) ALAIDE MARIA LEMES DO NASCIMENTO  
 Quinquênio: 11/02/2007 Ate 10/02/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 342720/2012  
 Nome: (26054/1) ALDECY DIAS SANTIAGO  
 Quinquênio: 18/05/2007 Ate 17/05/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 76900/2012  
 Nome: (42059/3) ALMIR ASSAD  
 Quinquênio: 11/10/2004 Ate 10/10/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 291473/2012  
 Nome: (96505/1) AMARILDO PEDROSO DA SILVA  
 Quinquênio: 13/11/2006 Ate 12/11/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 314968/2012  
 Nome: (109425/3) AMIR FONSECA MONTECCHI JUNIOR  
 Quinquênio: 18/01/2006 Ate 17/01/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 94495/2012  
 Nome: (33073/1) ANA APARECIDA DE MIRANDA RAMOS  
 Quinquênio: 16/02/2007 Ate 15/02/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 88299/2012  
 Nome: (84074/2) ANDERSON LAURO FERREIRA DA SILVA  
 Quinquênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 206529/2012  
 Nome: (6127/1) ANDRE MENDES DA SILVA FILHO  
 Quinquênio: 01/03/2007 Ate 29/02/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 178307/2012  
 Nome: (136624/1) ANDREA CRISTINE OLIVEIRA COSTA GUIRRA  
 Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 323413/2012  
 Nome: (138308/1) ANGELICA WANDERMUREM SCHEIDEGGER  
 Quinquênio: 20/06/2007 Ate 19/06/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 223817/2012  
 Nome: (20198/1) ANSELMO LOPES DOS SANTOS  
 Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 88299/2012  
 Nome: (37327/2) ANTONINA MARIA DE ALMEIDA  
 Quinquênio: 18/12/2006 Ate 17/12/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 285520/2012  
 Nome: (36358/1) ANTONIO LUIZ MALDANER  
 Quinquênio: 05/03/2007 Ate 04/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 87719/2012  
 Nome: (72718/5) APARECIDA CLESTIANE DA COSTA SOUZA VIEIRA MOLINA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 238257/2012  
 Nome: (19090/1) APARECIDO PEREIRA BOA SORTE  
 Quinquênio: 13/08/2004 Ate 12/08/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 253939/2012  
 Nome: (81711/1) ARI DIAS FERREIRA  
 Quinquênio: 31/08/2005 Ate 30/08/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 168439/2012  
 Nome: (95582/1) ARMANDO MARCOS SILVA  
 Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 324725/2012  
 Nome: (97101/1) ARY JOSE MORAES CAMARA  
 Quinquênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 244688/2012  
 Nome: (26261/1) BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA  
 Quinquênio: 02/02/2007 Ate 01/02/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 286693/2012  
 Nome: (43124/2) BRIZIDA LOURENCA DE MESQUITA

Quinquênio: 04/10/2005 Ate 03/10/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 309030/2012  
 Nome: (136295/1) CARLOS RODRIGO ATTILIO BARBOSA GARCIA  
 Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 241780/2012  
 Nome: (66643/1) CARMEM ALVES MACEDO  
 Quinquênio: 22/11/2006 Ate 21/11/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 211594/2012  
 Nome: (98512/2) CASSIA CECILIA FONSECA  
 Quinquênio: 16/04/2007 Ate 15/04/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 313463/2012  
 Nome: (12368/1) CATARINA MAYER RONDON  
 Quinquênio: 01/03/2007 Ate 29/02/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 251839/2012  
 Nome: (93028/3) CLAUDEMIR CARLOS ANGOLA  
 Quinquênio: 07/03/2007 Ate 06/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 293209/2012  
 Nome: (95618/1) CLAUDIA BASTOS FERRO  
 Quinquênio: 03/10/2006 Ate 02/10/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 322779/2012  
 Nome: (94454/1) DARLENE SEBASTIANA DE ASSIS BARINI  
 Quinquênio: 08/06/2006 Ate 07/06/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 193277/2012  
 Nome: (33801/1) DILSON ANTONIO DA SILVA  
 Quinquênio: 11/03/2007 Ate 10/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 187786/2012  
 Nome: (32340/1) DIVA SALETH BARROSO GARCIA  
 Quinquênio: 10/04/2007 Ate 09/04/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 275293/2012  
 Nome: (25616/1) DOLORES DIONISIA DE SOUSA  
 Quinquênio: 09/03/2007 Ate 08/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 301526/2012  
 Nome: (133892/1) EDIJON COELHO DA CRUZ  
 Quinquênio: 23/01/2007 Ate 22/01/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 234216/2012  
 Nome: (83319/1) EDINEI DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 21/08/1994 Ate 20/08/1999  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 234216/2012  
 Nome: (83319/1) EDINEI DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 21/08/1999 Ate 20/08/2004  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 142869/2012  
 Nome: (34762/7) EDNA ALVES PEREIRA  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 766931/CON  
 Nome: (34635/1) EDSON ALVES MOURA  
 Quinquênio: 01/06/2006 Ate 31/05/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 200824/2012  
 Nome: (80450/1) EDSON CARLOS DE SANTANA  
 Quinquênio: 26/02/2005 Ate 25/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 290895/2012  
 Nome: (29323/1) EDSON FRANCO FRATARI  
 Quinquênio: 13/02/2007 Ate 12/02/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 289136/2012  
 Nome: (43007/1) ELAZIR FERREIRA DIAS  
 Quinquênio: 20/10/2006 Ate 19/10/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 244412/2012  
 Nome: (70898/3) ELIANE CELIA PINHEIRO DE ALMEIDA  
 Quinquênio: 08/05/2007 Ate 07/05/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 290376/2012  
 Nome: (12260/1) ENALVA GOMES DE MATTOS  
 Quinquênio: 18/05/2007 Ate 17/05/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 294912/2012  
 Nome: (57223/4) FABIANA GRAMULHA  
 Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 189519/2012  
 Nome: (136466/1) FABIO MINAS NOVAS  
 Quinquênio: 16/04/2007 Ate 15/04/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 168169/2012  
 Nome: (114858/2) FABRINA INEZ DA CONCEICAO  
 Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 264040/2012  
 Nome: (69683/10) FERNANDA AMARAL DA SILVA  
 Quinquênio: 09/05/2007 Ate 08/05/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 308344/2012  
 Nome: (73612/12) FERNANDA DA SILVA E SOUZA QUIRINO  
 Quinquênio: 07/05/2007 Ate 06/05/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 91327/2012

Nome: (24655/1) FLORACY DO CARMO COELHO EREGIPE  
Quinquênio: 21/01/2007 Ate 20/01/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 293960/2012

Nome: (43374/1) FRANCISCO DE MELO CASTRO  
Quinquênio: 01/06/2007 Ate 31/05/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 82113/2012

Nome: (24854/1) FRANCISCO TADEU DE ARAUJO  
Quinquênio: 19/02/2007 Ate 18/02/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 79265/2012

Nome: (24645/1) FRANSOISE AGUIAR DA SILVA  
Quinquênio: 21/01/2007 Ate 20/01/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 324288/2012

Nome: (97476/1) GABRIEL RODRIGUES FRANCO  
Quinquênio: 18/06/2007 Ate 17/06/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 148581/2012

Nome: (79638/1) GECIMARIO TIM PINHEIRO  
Quinquênio: 15/06/2006 Ate 14/06/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 219664/2012

Nome: (18629/1) GERALDO BASILIO DA SILVA  
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 138518

Nome: (138518/1) GETULIO DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 02/07/2007 Ate 01/07/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 202217/2012

Nome: (95713/1) GILSON CAMPOS SILVA  
Quinquênio: 10/10/2006 Ate 09/10/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 226761/2012

Nome: (100077/1) GILVANA APARECIDA OLIVEIRA DIAS  
Quinquênio: 15/03/2007 Ate 14/03/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 247578/2012

Nome: (82366/1) GLADIS JACI ZANIN  
Quinquênio: 05/05/2007 Ate 04/05/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 287834/2012

Nome: (33267/1) GLECI TERESINHA DE BARROS  
Quinquênio: 16/02/2007 Ate 15/02/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 278711/2012

Nome: (67558/3) GONCALINA JOSEFA DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 178526/2012

Nome: (14304/1) HERMES APARECIDO DA SILVA  
Quinquênio: 09/10/2007 Ate 08/10/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 228725/2012

Nome: (100468/1) HULTIMO LOPES SANTA CRUZ  
Quinquênio: 15/03/2007 Ate 14/03/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 288016/2012

Nome: (33520/1) ILDETE ANGELA PRETO  
Quinquênio: 16/02/2007 Ate 15/02/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 412253/2012

Nome: (33440/1) ILMA PEREIRA CARDOSO  
Quinquênio: 03/08/2007 Ate 02/08/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 357402/2012

Nome: (201/1) ILZANETE HENRIQUE DA SILVA  
Quinquênio: 01/07/2007 Ate 30/06/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 298433/2012

Nome: (82269/1) INES MARIA VALERIO DA SILVA  
Quinquênio: 24/05/2007 Ate 23/05/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 195759/2012

Nome: (97516/1) IVANDIR VILELA DE MORAES  
Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 176058/2012

Nome: (12656/1) IZAIAS BATISTA DA CRUZ  
Quinquênio: 10/09/2007 Ate 09/09/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 169197/2012

Nome: (136300/1) JACQUELINE PARENTE NOGUEIRA MINEIRO  
Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 249278/2012

Nome: (33311/1) JOANA DARCI MASCHIO ALVES  
Quinquênio: 09/02/2007 Ate 08/02/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 317412/2012

Nome: (12577/1) JOAQUINA LEITE DE PAULA CAMPOS  
Quinquênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 273351/2012

Nome: (136302/1) JOEL CUSTODIO DA SILVA  
Quinquênio: 30/04/2007 Ate 29/04/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 210174/2012

Nome: (16684/1) JORGE KUROSSAKI  
Quinquênio: 21/11/2003 Ate 20/11/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 271150/2012  
Nome: (67267/1) JOSABEL MOREIRA DOS SANTOS  
Quinquênio: 08/11/2006 Ate 07/11/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 247559/2012  
Nome: (99203/1) JOSE LAMEU DA ROCHA  
Quinquênio: 11/03/2007 Ate 10/03/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 249302/2012  
Nome: (40459/10) JOSE RICARDO BATISTELLA  
Quinquênio: 05/03/2007 Ate 04/03/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 262427/2012  
Nome: (136304/1) JOSE RICARDO VIEIRA  
Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 217057/2012  
Nome: (97361/1) JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS  
Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 181890/2012  
Nome: (48394/2) JUCINEI ARCANJO DE LARA  
Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 12854/2012  
Nome: (24048/1) JULIO CESAR NUNES DE MATTOS  
Quinquênio: 04/11/2006 Ate 03/11/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 323441/2012  
Nome: (82065/1) JUSCELINO ALVES RODRIGUES  
Quinquênio: 20/09/2003 Ate 19/09/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 144636/2012  
Nome: (97485/1) KATIA MARIA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 228459/2012  
Nome: (136215/1) KEILE TATIANE ALMEIDA LEONCO  
Quinquênio: 30/10/2007 Ate 29/10/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 155239/2012  
Nome: (76240/5) KENIA DE LIMA GOMES  
Quinquênio: 06/03/2007 Ate 05/03/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 287210/2012  
Nome: (136094/1) KEZIA BARBOSA DA SILVA  
Quinquênio: 19/04/2007 Ate 18/04/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 178556/2012  
Nome: (131277/2) LAECIO DE HOLANDA PORTELA  
Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 218284/2012  
Nome: (97417/1) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS  
Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 241499/2012  
Nome: (18726/1) LEIVINA MARIA GONCALVES OLIVEIRA  
Quinquênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 256469/2012  
Nome: (136941/1) LEONEIDE BERNARDINO DE SANTANA ALVES  
Quinquênio: 16/04/2007 Ate 15/04/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 180287/2012  
Nome: (123/1) LEONY GONCALO DA SILVA  
Quinquênio: 06/09/2005 Ate 05/09/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 847176/2011  
Nome: (95752/1) LIDIMAR DAMAS DE FREITAS  
Quinquênio: 09/10/2006 Ate 08/10/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 319378/2012  
Nome: (60581/7) LISANIL DA CONCEICAO PATROCINIO PEREIRA  
Quinquênio: 14/10/2003 Ate 13/10/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 190118/2012  
Nome: (132653/1) LUCIANA PINHEIRO VIEGAS  
Quinquênio: 26/10/2006 Ate 25/10/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 188419/2012  
Nome: (97590/1) LUCIO CATARINO DO AMARAL  
Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 339961/2012  
Nome: (79905/1) LUIS CRISTO DE ARRUDA  
Quinquênio: 03/05/2002 Ate 02/05/2007  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 315317/2012  
Nome: (12664/1) MACILVA MARIA DOS SANTOS LIMA  
Quinquênio: 16/06/2007 Ate 15/06/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 185908/2012  
Nome: (13240/1) MANOEL ANTONIO DA GUIA SILVA  
Quinquênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 263981/2012  
Nome: (66633/1) MANOEL DOMINGOS PEREIRA DE FRANCA  
Quinquênio: 16/12/2006 Ate 15/12/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 246327/2012  
Nome: (136644/1) MARCELO MARTINS TORHACS  
Quinquênio: 31/03/2007 Ate 30/03/2012



Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 339325/2012  
 Nome: (97526/1) MARCIO FERREIRA  
 Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 877767/2011  
 Nome: (23802/1) MARCOS ANTONIO GUEDES  
 Quinquênio: 05/08/2006 Ate 04/08/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 297612/2012  
 Nome: (28950/1) MARCOS JOEL MAFEI DA COSTA  
 Quinquênio: 10/03/2007 Ate 09/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 336981/2012  
 Nome: (137392/1) MARGARONE PEIXOTO DE ASSIS MARTINES  
 Quinquênio: 01/06/2007 Ate 31/05/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 320963/2012  
 Nome: (97483/1) MARI ROSANI RODRIGUES  
 Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 250488/2012  
 Nome: (54440/4) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 235695/2012  
 Nome: (59133/4) MARIA CILENE JACINTO CARVALHO  
 Quinquênio: 19/03/2007 Ate 18/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 83389/2012  
 Nome: (96872/1) MARIA ELENA DA SILVA  
 Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 271911/2012  
 Nome: (24861/1) MARIA JOSELICE MACHADO SILVA  
 Quinquênio: 19/02/2007 Ate 18/02/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 298096/2012  
 Nome: (100889/1) MARIA NELMA ARAUJO FERREIRA  
 Quinquênio: 07/05/2007 Ate 06/05/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 298239/2012  
 Nome: (99994/4) MARIANA CAMPOS MENSCH  
 Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 292405/2012  
 Nome: (58328/2) MILTON ALVES PEDROZO  
 Quinquênio: 04/10/2005 Ate 03/10/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 210066/2012  
 Nome: (7992/1) MIRIAM GLORIA SALAS DE MATOS  
 Quinquênio: 07/12/2006 Ate 06/12/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 305454/2012  
 Nome: (55524/12) MORACYR ISAC DA ANUNCIACAO FILHO  
 Quinquênio: 03/05/2007 Ate 02/05/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 232623/2012  
 Nome: (81502/1) NECIVAL FERREIRA DE SANTANA  
 Quinquênio: 01/07/2006 Ate 30/06/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 94684/2012  
 Nome: (24952/1) NEURI ALVES DA SILVA  
 Quinquênio: 11/02/2007 Ate 10/02/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 224915/2012  
 Nome: (25684/1) NILCE MADALENA TOZO  
 Quinquênio: 09/03/2007 Ate 08/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 401238/2012  
 Nome: (22355/1) NIVALDO NEVES DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 15/06/2007 Ate 14/06/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 167557/2012  
 Nome: (3538/1) ODENI VICTOR DE OLIVEIRA CHALEGRA  
 Quinquênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 323309/2012  
 Nome: (8117/1) ODIL MARQUES GARCIA  
 Quinquênio: 01/07/2007 Ate 30/06/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 302246/2012  
 Nome: (25895/3) OSNI DOS SANTOS SOUZA  
 Quinquênio: 27/05/2007 Ate 26/05/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 333777/201  
 Nome: (37073/1) PAULINO CESAR DE CARVALHO  
 Quinquênio: 14/06/2007 Ate 13/06/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 312259/2012  
 Nome: (96679/1) PAULO DA SILVA SANTOS  
 Quinquênio: 14/01/2007 Ate 13/01/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 300315/2012  
 Nome: (96730/2) PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 25/04/2007 Ate 24/04/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 217047/2012  
 Nome: (97556/1) PAULO ROSA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 299450/2012  
 Nome: (136155/1) PAULO SERGIO GONCALVES ALONSO

Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 203692/2012  
 Nome: (136545/1) PEDRO HERMINIO DE OLIVEIRA CARDOSO  
 Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 328968/2012  
 Nome: (69711/3) PETRONIO DA COSTA JORTE  
 Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 206708/2012  
 Nome: (136490/1) RENATO AUGUSTO SILVERIO BIANCHI  
 Quinquênio: 16/04/2007 Ate 15/04/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 213920/2012  
 Nome: (24825/1) RENATO FIDELIS SIMON  
 Quinquênio: 19/02/2007 Ate 18/02/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 241684/2012  
 Nome: (40991/2) RITA AUGUSTA DE SOUZA COSTA  
 Quinquênio: 21/08/2005 Ate 20/08/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 190186/2012  
 Nome: (132654/1) RITA MARIA DE PAULA GARCIA  
 Quinquênio: 30/10/2006 Ate 29/10/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 314497/2012  
 Nome: (62095/1) ROMILDO DE AMORIM  
 Quinquênio: 12/02/1982 Ate 11/02/1987  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 249656/2012  
 Nome: (103900/4) SANDRA REGINA GUTIERRES  
 Quinquênio: 26/09/2005 Ate 25/09/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 247383/2012  
 Nome: (52575/3) SEBASTIAO NUNES CAMBOIM  
 Quinquênio: 18/12/2005 Ate 17/12/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 188432/2012  
 Nome: (136454/1) SEBASTIAO PEDRO DE LIMA  
 Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 331442/2012  
 Nome: (191/2) SILVANA LUISA SCHUTZ  
 Quinquênio: 13/08/2004 Ate 12/08/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 130951/2012  
 Nome: (96760/1) SIRLENE CARNEIRO MARTINS MOREIRA  
 Quinquênio: 22/10/2006 Ate 21/10/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 291256/2012  
 Nome: (100989/1) SOLANGE CORREA SOUZA  
 Quinquênio: 10/05/2007 Ate 09/05/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 272657/2012  
 Nome: (45576/12) TACIANA TONDELLO DE SOUZA RODRIGUES  
 Quinquênio: 16/05/2007 Ate 15/05/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 255842/2012  
 Nome: (11785/1) TANIA REGINA VIEIRA ROSA  
 Quinquênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 273353/2012  
 Nome: (136628/1) TATIANE SCHMIDT GONCALVES  
 Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 293150/2012  
 Nome: (97437/1) TELMO LUCIANO GUIBOR  
 Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 758238/2011  
 Nome: (95233/1) TERESA DOS REIS SILVA  
 Quinquênio: 05/10/2006 Ate 04/10/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 257128/2012  
 Nome: (21338/1) TIBURCIA SIQUEIRA FARIA  
 Quinquênio: 10/03/2003 Ate 09/03/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 130959/2012  
 Nome: (89531/2) VALDENICE GABRIEL DA COSTA  
 Quinquênio: 26/04/2005 Ate 25/04/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 288914/2012  
 Nome: (80685/1) VITORIA MARCIA FONTES  
 Quinquênio: 31/05/2007 Ate 30/05/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 163950/2012  
 Nome: (136208/1) VOLTAIRE RODRIGUES FREIRE JUNIOR  
 Quinquênio: 30/04/2007 Ate 29/04/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 250007/2012  
 Nome: (100974/1) WANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 15/03/2007 Ate 14/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 332142/2012  
 Nome: (110962/2) WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO  
 Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 304658/2012  
 Nome: (13283/1) WILMA MARIA DA SILVA SANTOS  
 Quinquênio: 27/05/2007 Ate 26/05/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 696286/2011

Nome: (62048/11) WILTON SOUZA DE ARRUDA  
Quinquênio: 25/06/2006 Ate 24/06/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 337365/2012

Nome: (32259/1) ZANIZOR RODRIGUES DA SILVA  
Quinquênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
Cesar Roberto Zilio  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00239/2012

DE: 07/08/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 264026/2012

Nome: (99713/2) FATIMA MARIA DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 09/05/2002 Ate 08/05/2007  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 182242/2012

Nome: (85328/1) JOSE APARECIDO CORSINO DA SILVA  
Quinquênio: 10/02/2002 Ate 09/02/2007  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 231565/2012

Nome: (68130/1) MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA  
Quinquênio: 02/05/1997 Ate 01/05/2002  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
Cesar Roberto Zilio  
Secretário de Estado de Administração

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00048/2012

DE: 07/08/2012

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96721/2) NEUCI PIMENTA DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Un. Adm: (008010) GAB. DO SECRET. DE PLANEJ. E COORD.GERAL  
A Partir de: 09/07/2012 Até 25/08/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
Jose Gonçalves Botelho Prado  
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

## SEEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00013/2012

DE: 07/08/2012

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 262250/2012

Nome: (80988/1) JOSE LINO BARBOZA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 03/01/1997 Ate 02/01/2002  
A Partir de: 04/06/2012 Ate 01/09/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
Jose de Assis Guaresqui  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00095/2012

DE: 07/08/2012

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 411080/2012

Nome: (46808/1) MANOEL PEDRO GONCALO DA SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 25/08/1985 Ate 24/08/1990  
A Partir de: 08/08/2012 Ate 06/09/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00097/2012

DE: 07/08/2012

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: aj

Nome: (108189/1) REINALDO DE ASSUNCAO MARQUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
Diogenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00042/2012

DE: 07/08/2012

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: ti367/2012

Nome: (122668/2) HENRIQUE TADEU RIBEIRO DE ALMEIDA BARBOSA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.  
A Partir de: 31/05/2012

Processo N.: 162/2012

Nome: (233136/1) KATIENE CETSUNI MIYAKAWA PINHEIRO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (130990) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO  
A Partir de: 31/07/2012

Processo N.: ti 367/2012

Nome: (44142/1) PEDRO DIAS DE ABREU  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.  
A Partir de: 31/05/2012

Processo N.: ti 367/2012

Nome: (108189/1) REINALDO DE ASSUNCAO MARQUES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.  
A Partir de: 31/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
Diogenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00041/2012

DE: 07/08/2012

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: ti 367/2012

Nome: (106858/2) ANTONIO AURELIO FERREIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.  
A Partir de: 01/06/2012 Até

Processo N.: ti 367/2012

Nome: (95830/1) DELMIRO AZEVEDO BRAGA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.  
A Partir de: 01/06/2012 Até

Processo N.: 162/2012

Nome: (90842/1) EDUARDO BASILIO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (130990) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO  
A Partir de: 01/08/2012 Até

Processo N.: ti 367/2012

Nome: (117568/2) FRANCISCO CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.  
A Partir de: 01/06/2012 Até

Processo N.: ti 367/2012

Nome: (97560/1) MAIRTON VIDAL DE LIMA BEZERRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.  
A Partir de: 01/06/2012 Até  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
Diogenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Segurança Publica

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00377/2012

DE: 07/08/2012

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: prot. 412887/12

Nome: (33780/1) ALBERTO JAIRO PEREIRA MACEDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 19/05/1999 Ate 18/05/2004  
A Partir de: 01/09/2012 Ate 30/10/2012

Processo N.: prot. 412651/12

Nome: (23798/1) ANTONIO OSORIO WASCONCELOS COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 14/08/2006 Ate 13/08/2011

A Partir de: 26/09/2011 Ate 25/10/2011

Processo N.: prot. 411118/12

Nome: (108567/1) MAURO MOREIRA LOPES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008

A Partir de: 03/09/2012 Ate 02/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00376/2012

DE: 07/08/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (14303/1) ATAIDE FABIO DE MORAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER

A Partir de: 31/07/2012 Até 27/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00375/2012

DE: 07/08/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (100881/3) ADAO FERREIRA DA SILVA DIAS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA

A Partir de: 18/07/2012 Até 18/07/2012

Processo N.:

Nome: (25263/1) ADELINO DOS SANTOS FILHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (38666/1) ADILSON FERREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (23761/1) ADONIAS DE MORAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA

A Partir de: 07/07/2012 Até 07/07/2012

Processo N.:

Nome: (136195/1) ADONILIO JOSE CARDOSO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (99998/1) ADRIANO BERNARDI CAVALHERI

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNICIPAL DE CÁCERES

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (136196/1) ADRIANO DE OLIVEIRA CONCEICAO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ

A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.:

Nome: (203471/1) AERTON ANDRE SOARES MELO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNICIPAL DE CÁCERES

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (59708/3) AGUIOMAR MEZZALIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNICIPAL DE CÁCERES

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (96072/1) AILTON RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNICIPAL DE CÁCERES

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (97467/1) AJADIR DE LEMOS AJALA LOUBET

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133426) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTE

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (71772/2) ALESANDRO GARCIA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPECIAL DO DIREITO DA CRIANÇA

A Partir de: 12/07/2012 Até 12/07/2012

Processo N.:

Nome: (203369/1) ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES

A Partir de: 20/07/2012 Até 20/07/2012

Processo N.:

Nome: (97449/1) ALEX ANTONIO DIAS RAMOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (95632/1) ALEX JORGE DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNICIPAL DE CÁCERES

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (234325/1) ANDERSON DALLA VECHIA PADILHA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (101684/1) ANDES DE MELO FARIA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (96068/1) ANDRE DE SOUZA NORONHA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNICIPAL DE CÁCERES

A Partir de: 05/07/2012 Até 05/07/2012

Processo N.:

Nome: (32359/1) ANTONINHO MARMO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133108) DELEG. ESPECIAL DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM. PÚBLICA

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (32258/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (97505/1) ANTONIO MAMEDES PINTO DE MIRANDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE CÁCERES

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (95726/1) ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (23689/1) ANTONIO MESSIAS DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133388) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (19962/1) ANTONIO SANTOS BOA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNICIPAL. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (97524/1) APARECIDA DE ARRUDA PINHEIRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (95658/1) ARAY CARLOS BARBOSA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (97511/1) ARIIVALDO MARQUES DE AGUILAR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNICIPAL DE CÁCERES

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (95582/1) ARMANDO MARCOS SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE

A Partir de: 25/07/2012 Até 25/07/2012

Processo N.:

Nome: (32692/1) ARTUR RODRIGUES PEREIRA NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (136942/1) AUGUSTO MARIO CAXITO AMARAL

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (25267/1) BEATRIZ AMELIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER

A Partir de: 14/07/2012 Até 14/07/2012

Processo N.:

Nome: (93152/1) BENEDITO MARTINS RIBEIRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (137191/1) BRENO CARLOS FERREIRA LOPES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPECIAL DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (115906/2) CARLA EVANGELISTA LINDENBERG NOGUEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNICIPAL DE CÁCERES



A Partir de: 18/07/2012 Até 18/07/2012  
 Processo N.: aj  
 Nome: (137174/1) CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (31987/1) CATULINO CATARINO DE MELO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 25/07/2012 Até 25/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (234383/1) CHARLES FULVIO ROCHA SETUBAL  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (108182/1) CLAUDINEI TEIXEIRA PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (234318/1) CLAUDIR FONTANIVE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (91998/15) CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (203903/1) CLODOALDO LOPES DE LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (32356/1) CLOVIS VAZ DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (203458/1) DANILO TIAGO BERSELLI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAÍTA  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (129126/4) DARIMAR CARNEIRO AGUIAR  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (234352/1) DARLI LUCIANO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (218154/3) DEIVY LEAO REZENDE DE MELLO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (97746/4) DENISE CHAVAGLIA PIMENTEL  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (90591/3) DIEGO PELAYO TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (32729/1) DOMINGAS CATARINA DIAS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (96079/1) DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (92125/1) DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (23807/1) DULCE MARIA SAVARIZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (44138/1) EDDIE MURCY DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (12741/1) EDEGAR POLANO MENDES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (101671/1) EDEMARCIA LEMES DUARTE LARA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (16770/1) EDEVAL ERONILDO DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133264) DELEGACIA DE POLICIA DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (104429/7) EDEVAN DA CRUZ ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (96071/1) EDINALDO ROSA E SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (55879/3) EDISON PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (72075/2) EDSON DO CARMO SENA BARBOSA JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (136128/1) EDUARDO AUGUSTO DE PAULA BOTELHO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (108251/1) EDUARDO CESAR MORETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (95766/1) EDZON LUIZ LACERDA JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (132934/6) ELERSON MENDES DA CUNHA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133396) DELEGACIA MUNIC. DE CARLINDA  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (238430/1) ELICASSIA DE ARRUDA JAUDY SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (92225/1) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (57651/11) ERIKA DENISE ALVES DE LIMA BRAGA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (127616/2) EVERALDO DOS REIS DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (97321/1) FABIENE DA SILVA TOLEDO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (98468/2) FABIO MELQUIZEDEQUE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (136331/1) FABIO MENDES FRANCA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (24982/1) FERNANDO LOPES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (136311/1) FERNANDO MAIDEL  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (203528/1) FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (97372/1) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

<p>Processo N.: aj  Nome: (17288/1) FRANCISCO MARQUES DE ARRUDA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  A Partir de: 05/07/2012 Até 05/07/2012</p>	<p>Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>
<p>Processo N.: aj  Nome: (25258/1) FRANCISCO SILVA LIMA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>	<p>Processo N.: aj  Nome: (16450/1) JANETE MARIA DE OLIVEIRA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>
<p>Processo N.: aj  Nome: (92135/1) GENILDO ALVES RIBEIRO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES  A Partir de: 22/07/2012 Até 22/07/2012</p>	<p>Processo N.: aj  Nome: (90972/2) JEAN RUDNEY DE JESUS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>
<p>Processo N.: aj  Nome: (215996/2) GERSON EDUARDO NOGUEIRA  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (133426) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA BANDEIRANTE  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>	<p>Processo N.: aj  Nome: (108134/1) JEFERSON GONCALVES DE PINHO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>
<p>Processo N.: aj  Nome: (21257/1) GERSON RODRIGUES MACIEL  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (164151) COORD. DE APOIO LOGISTICO E PESSOAL  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>	<p>Processo N.: aj  Nome: (79485/2) JOAO BATISTA DA SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133264) DELEGACIA DE POLICIA DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>
<p>Processo N.: aj  Nome: (97399/1) GISLAINNE FERREIRA PINA  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (133191) DELEGACIA MUNIC. DO CARUMBÉ  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>	<p>Processo N.: aj  Nome: (92141/1) JOAO BATISTA DE LIMA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>
<p>Processo N.: aj  Nome: (97322/1) GLAUCIA DA COSTA GARCIA  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>	<p>Processo N.: aj  Nome: (95785/1) JOAO CARLOS DAL BEM  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>
<p>Processo N.: aj  Nome: (234433/1) GUSTAVO FONTES LEITE  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>	<p>Processo N.: aj  Nome: (47599/3) JOAO CICERO DA SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>
<p>Processo N.: aj  Nome: (97323/1) HELIO APARECIDO DA SILVA  Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>	<p>Processo N.: aj  Nome: (23765/1) JOAO CORREIA DA SILVA  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>
<p>Processo N.: aj  Nome: (25992/1) HELIO CARLOS GOMES DA SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>	<p>Processo N.: aj  Nome: (23435/1) JOAO DONIZETE CARDOSO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>
<p>Processo N.: aj  Nome: (84170/2) HELKE JAMILLE CONCEICAO MORAES NEVES  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>	<p>Processo N.: aj  Nome: (96518/1) JOAO DOS SANTOS ROCHA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>
<p>Processo N.: aj  Nome: (32365/1) HIROSHI WAKIYAMA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012</p>	<p>Processo N.: aj  Nome: (23885/1) JOARI PAULO DE ARRUDA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133264) DELEGACIA DE POLICIA DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>
<p>Processo N.: aj  Nome: (32583/1) HOZANA VIRGILIO DA SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>	<p>Processo N.: aj  Nome: (108236/1) JOCIMAR GABRIEL DE FRANCA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>
<p>Processo N.: aj  Nome: (108301/1) HUDSON ARLINDO CORREA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>	<p>Processo N.: aj  Nome: (136302/1) JOEL CUSTODIO DA SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>
<p>Processo N.: aj  Nome: (19615/1) ICLEIDIVAN MIRANDA DE SOUSA LIMA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133264) DELEGACIA DE POLICIA DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>	<p>Processo N.: aj  Nome: (234415/1) JONATAS CASTAMAN ALBERTI  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>
<p>Processo N.: aj  Nome: (62601/3) ILVIO PAULO BALSAN  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>	<p>Processo N.: aj  Nome: (121792/3) JORGE ALVES CASSIANO  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>
<p>Processo N.: aj  Nome: (234456/1) IOANIS CAMILLA DA SILVA MARQUES  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>	<p>Processo N.: aj  Nome: (71422/4) JORGE RAIMUNDO DE SOUZA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>
<p>Processo N.: aj  Nome: (90679/2) IVANETE MACEDO AMARANTE  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CACERES  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>	<p>Processo N.: aj  Nome: (95087/3) JORMA NUNES BEZERRA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>
<p>Processo N.: aj  Nome: (92116/1) IVONEI DA SILVA MORAES  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CACERES  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>	<p>Processo N.: aj  Nome: (97363/1) JOSE ANTONIO DA SILVA AQUINO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>
<p>Processo N.: aj  Nome: (67026/6) IVONIL MONTEIRO DOS REIS  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012</p>	<p>Processo N.: aj  Nome: (23767/1) JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012</p>
<p>Processo N.: aj  Nome: (13352/1) IZABEL CLARA DE AMORIM  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</p>	<p>Processo N.: aj  Nome: (17290/1) JOSE PAULO FELIPES  Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  A Partir de: 07/07/2012 Até 07/07/2012</p>

Nome: (32724/1) JOSE VITOR DE LIMA PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (45071/13) JOSENIL BRAZ DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (16542/1) JUAREZ LOPES MAIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133396) DELEGACIA MUNIC. DE CARLINDA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (112519/5) JUCIMEIRE BARBOZA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (24951/1) JUCINEIDE DE CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER  
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (18836/1) JUCINEY SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (24960/1) JUSCELINO ALBANO CORREA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133396) DELEGACIA MUNIC. DE CARLINDA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (44009/1) KATIA CILENE RODRIGUES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (136217/1) KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (131277/2) LAECIO DE HOLANDA PORTELA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (23445/1) LAURENTINO DA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (95871/1) LEONARDO LEITE FIALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (136941/1) LEONEIDE BERNARDINO DE SANTANA ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (86388/51) LEONICE GOSSLER  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (18249/1) LEONIDIO DOS SANTOS MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (164151) COORD. DE APOIO LOGISTICO E PESSOAL  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (106577/3) LETICIA RIBEIRO GOMES CHIOATTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (92134/1) LORIVAL SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (86442/25) LOURDES ZAMPIERI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (233961/1) LUCIANA PINHEIRO LIMA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (203202/1) LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (84767/4) LUCIANO CATARINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (89400/4) LUCIANO CRISTOVAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (99148/2) LUCIANO RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAITA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (114763/2) LUIS ARMANDO DE SOUZA CAMPOS BELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (24924/1) LUIS CARLOS DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (44333/2) LUIS CARLOS FELIX VIANA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (72022/2) LUIS CARLOS SEIXAS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (95630/1) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA E FARIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 13/07/2012 Até 13/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (97331/1) LUIZ FERNANDO REBOREDO FONSECA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (234488/1) LUIZ FERNANDO VALLE COCOLA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (23874/1) LUZIA MARIA ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (223242/5) LUZINETH DE LARA PINTO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER  
A Partir de: 07/07/2012 Até 07/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (137971/5) MACIO MEDEIROS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (234369/1) MAGDA RUEDO DONADIA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (97424/1) MAGNO DO CARMO E SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (110949/2) MAGNO ROSA MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (108304/1) MANOEL ANTONIO SALES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (140074/4) MARA ADRIANA PEREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (234282/1) MARCELO ELOI GIRON  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (97434/1) MARCELO JOSE MONTEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (238866/1) MARCILEY MENDES CORREA SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (68870/3) MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO



Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (74944/4) MARCIO MARIO FRANCA DE CAMARGO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (97028/13) MARCIO SERGIO DOS SANTOS MENDES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (108293/1) MARCO ANTONIO DE AMORIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (92130/1) MARCO AURELIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (111803/2) MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (108300/1) MARCOS DA CONCEICAO AMORIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (52221/4) MARGARETH VERGILIA SANTANA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 09/07/2012 Até 09/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (97310/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA  
A Partir de: 18/07/2012 Até 18/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (23881/1) MARIA DE LOURDES PEREIRA ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (44097/1) MARIA EUDES CARVALHO VENTURIN  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (32691/1) MARIA INES DALPIAZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (51580/3) MARIA MARGARETE DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (24904/1) MARIA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (105108/8) MARINA DA SILVA MENDONCA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (234314/1) MARIO WILSON VIEIRA DA SILVA GONÇALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (101696/1) MARTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (24944/1) MIRACY JERONIMO SILVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 05/07/2012 Até 05/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (118884/2) NELZI ACASSIA DELUQUE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (136171/1) NILVA FATIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (21283/1) NIVALDO LOPES RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (44043/1) OSMARILDA CLEMENTE DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 21/07/2012 Até 21/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (23465/1) OSMARILDO CLEMENTE DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (97439/1) OSNALDO NEVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (68444/9) OTONY DE CAMPOS LEITE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (102359/2) PATRICIA VIRGINIA DA SILVA MAGALHAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (90770/2) RAFAEL DOS SANTOS MEIRELES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (25986/1) RAIMUNDO XAVIER SOBRINHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA  
A Partir de: 18/07/2012 Até 18/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (95870/1) RAMIRES CHATEAUBRIAND DIAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (97591/1) RELINDE ARRUDA TOLEDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (203855/1) RENATO SANTIAGO DA ROSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (97550/1) RICHARD DAMASCENO FERREIRA LAGE  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (125405/6) RINALDO AUGUSTO SIQUEIRA SALES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (17261/1) RITA DE CASSIA CORREA GOMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (23917/1) ROBERTO RIBEIRO DA FONSECA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (203826/1) ROBSON DE ASSIS CLAUDIO ROSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (108191/1) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (203850/1) RODOLFO FERNANDES RIVEROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (136169/1) ROGEN MENDES PORTELA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 28/07/2012 Até 28/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (95845/1) ROGERIA MARIA ALVES SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (101683/1) ROGERIO FERNANDES GOMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj  
Nome: (92156/1) RONICE FRIEDRICH  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
Processo N.: aj

Nome: (231477/2) ROSANGELA GLORIA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133426) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
Processo N.: aj

Nome: (105310/3) ROSANGELA HELENA STAFFORTI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
Processo N.: aj

Nome: (234406/1) ROSSANA LACERDA BUQUIGARE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
Processo N.: aj

Nome: (23780/1) ROZENI PADILHA DE MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
Processo N.: aj

Nome: (95718/1) SANTILIA NOBRE DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012  
Processo N.: aj

Nome: (203537/1) SIDNEY RODRIGUES SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
Processo N.: aj

Nome: (95701/1) SILVANA CRISTINA DA SILVA BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
Processo N.: aj

Nome: (234454/1) SILVANA DIAS TEIXEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
Processo N.: aj

Nome: (58890/3) TELMON BATISTA DE FREITAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
Processo N.: aj

Nome: (58143/2) TEONILIO DA ROCHA ALMEIDA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
Processo N.: aj

Nome: (234087/1) TERCINO NUNES DE MATOS FILHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
Processo N.: aj

Nome: (234408/1) THIAGO NASCIMENTO DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAITA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
Processo N.: aj

Nome: (234465/1) THIAGO OLIVEIRA ALGAYER  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
Processo N.: aj

Nome: (71613/1) VALERIA PIMENTA MARTINS  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
Processo N.: aj

Nome: (92166/1) VALMIR PAULINO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
Processo N.: aj

Nome: (115315/2) VALTECIDES ORTIZ CARBONARO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
Processo N.: aj

Nome: (92862/2) VALTENCIR SIQUEIRA DE FARIA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012  
Processo N.: aj

Nome: (115943/2) VALTER SERGIO GOMES DA MATA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
Processo N.: aj

Nome: (238477/1) VANESSA DE SOUZA LARA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
Processo N.: aj

Nome: (37762/1) VICENTE FERREIRA DA COSTA NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133264) DELEGACIA DE POLICIA DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
Processo N.: aj

Nome: (108230/1) VILMAR ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
Processo N.: aj

Nome: (122750/3) VINICIUS BECK SITKO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
Processo N.: aj

Nome: (12697/1) WALTER FERNANDES PRADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
Processo N.: aj

Nome: (54284/7) WANDERLEY DA SILVA GOMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133426) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 13/07/2012 Até 13/07/2012  
Processo N.: aj

Nome: (110962/2) WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
Processo N.: aj

Nome: (136472/1) WENDELL DE SOUZA DIAS MEDEIROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
Processo N.: aj

Nome: (133103/4) WILLIAN DE ARRUDA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
Processo N.: aj

Nome: (95699/1) WILSON ALVES DE MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
Processo N.: aj

Nome: (38700/1) WILSON MACHADO VILAS BOAS  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00069/2012 DE: 07/08/2012  
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 405087/12

Nome: (71625/1) MIGUEL ROGERIO GUALDA SANCHES  
A Partir de: 10/07/2012 Até 08/08/2012  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (67141/1) LUCIANO INACIO DA SILVA  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00177/2012 DE: 07/08/2012  
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (112021/1) ANDRE LUIZ STANGHERLIN  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 25/07/2012 Até 01/08/2012  
Processo N.:

Nome: (107941/1) ELSON LUIZ DA SILVA MORAIS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 18/07/2012 Até 16/08/2012  
Processo N.:

Nome: (208487/1) GABRIEL DE OLIVEIRA CAMARA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 20/07/2012 Até 08/08/2012  
Processo N.:

Nome: (72086/1) HEMERSOW LUIZ MARINHO MOTA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
A Partir de: 05/03/2012 Até 30/06/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
Osmar Lino Farias  
Comandante Geral da PM-MT

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00095/2012 DE: 07/08/2012

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (116715/1) FLAVIA APARECIDA RODRIGUES LIMA  
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 11/07/2012 Até 30/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
 Aderson Jose Barbosa  
 Comandante Geral do CBM-MT

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00045/2012 DE: 07/08/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 382305/12

Nome: (94634/1) SERGIO GIRALDELLI DE FREITAS  
 A Partir de: 10/07/2012 Até 31/07/2012  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituído: (109905/2) ALEXANDRA BRITO PARADA DE SOUZA  
 Un. Adm: (158933) GER. DE SUPORTE A GRUPOS E PROJETOS DE PESQUISA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00156/2012 DE: 07/08/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: aj

Nome: (16819/1) AUREA CASSIANA MARQUES DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj

Nome: (35630/1) ENIO DA SILVA TAQUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj

Nome: (25260/1) MILENE CARNEIRO DA COSTA PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj

Nome: (27996/1) SEBASTIAO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL  
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00157/2012 DE: 07/08/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81850/1) ILZA MARIA DE MORAIS SILVA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 10/07/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (43547/5) UZIEL VICENTE BARBOSA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP  
 A Partir de: 08/07/2012 Até 06/08/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00344/2012 DE: 07/08/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (138558/1) ANDREIA OLIVEIRA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 05/07/2012 Até 09/07/2012

Processo N.:

Nome: (76179/4) CHRISTIANE ARANTES PENTEADO  
 Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
 A Partir de: 10/07/2012 Até 08/08/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
 Paulo Inacio Dias Lessa  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00343/2012 DE: 07/08/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (58194/4) JOELMA MENDES MALHEIROS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00342/2012 DE: 07/08/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (232046/1) DIVINO JOSE LOBO BARBOSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
 Paulo Inacio Dias Lessa  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00341/2012 DE: 07/08/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (232064/1) ADRIANA DE FATIMA CIGERZA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (118677/1) ADRIANA MARIA TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (51961/7) AHMENON LEMOS DANTAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (233472/1) ANGELICA ROSSI DO PRADO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (127437/4) AURIMAR CARDOSO MARQUES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (85406/1) BENEDITA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233559/1) CARLOS HELIABE DE ALMEIDA LYRA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA



A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (233300/1) CARLOS ROBERTO PEREIRA DA ROCHA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.  
**FEMININA**  
 A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (232814/1) CELIA REGINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
**MAY**  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (75420/5) CLEBER EDUARDO TREVIZAN  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
 A Partir de: 06/07/2012 Até 06/07/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (52787/4) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
**MAY**  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (233722/1) DANIEL ALEXANDRE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (236916/1) DANIEL CARLOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (38828/1) DJARI AMORIM DE JESUS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
**MAY**  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (217598/2) DJONES DA SILVA PESSOA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (85453/1) EDEN CLEBER SARDINHA DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
**MAY**  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (226003/1) EDERSON RODRIGO ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
**MAY**  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (233174/1) EDILSON RIBEIRO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (85400/1) EDINEY ALVES FOLHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (124169/2) EDNEI APARECIDO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 31/07/2012 Até 31/07/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (232177/1) EDSON DAMASCENO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (232115/1) ELI PIRES RAMOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (232116/1) EMANUELY CRISTINA DA SILVA PINHEIRO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (127811/1) EUNIR FERREIRA PEREIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
**MAY**  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (127476/1) FABIA CHRISTINE CORBELINO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
**MAY**  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (233906/1) FRANCISCO ANTUNES CAMPOS FILHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (232428/1) GEISON PEDROSO NEPONOCENO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (125262/1) GEOVANE RICARDO SILVA ROCHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
**MAY**  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (233382/1) GILCINEY MENDES GOMES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (216587/2) HAYDEE ONEIDE DE PAES DE BARROS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
**MAY"**  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (232850/1) HERYCELIA KEILA DE OLIVEIRA FREIRE  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (102863/2) HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (118790/3) ILDA LUIZA JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
**MAY**  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (86260/1) IOLANDA MARIA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
**MAY**  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (234140/1) ISAIAS DE JESUS SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
 A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (86331/4) JEAN CARLOS GONCALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
**MAY**  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (233221/1) JEFFERSON SILVA PAULINO  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA  
**MASCULINA**  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (131796/1) JOAO MELO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
**MAY**  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (125265/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (233326/1) JOELMA BARROS DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (232415/1) JONATHAN DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (140222/3) JOSE APARECIDO MOREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (232107/1) JOSE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (39226/3) JOSE NUNES DE BRITO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217770/2) JULIO CESAR SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (86258/1) KELLEN CRISTINA PEREIRA BARROS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (240491/1) LAERCIO GOMES PATRIOTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233285/1) LAURYANEE ALETSE DE OLIVEIRA ARRUDA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 05/07/2012 Até 05/07/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232870/1) LEANDRO MEDEIROS DE BRITO  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232319/1) LUCIOMAR RAMOS JARA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233740/1) MARCELA CRISTINA OLANDA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233376/1) MARCIA CILIEDE DE ARRUDA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (49355/3) MARCIA GUIMARAES ESTRELA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.:  
 Nome: (201567/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

MAY

Processo N.:  
 Nome: (122658/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

MAY

Processo N.:  
 Nome: (225970/1) MARIA DE FATIMA MOURA PRATES  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

MAY

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233718/1) MARINALVA ROCHA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 05/07/2012 Até 05/07/2012

Processo N.:  
 Nome: (86261/1) MARIO MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

MAY

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232276/1) MARLEIDE SILVA PAIVA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012

Processo N.:  
 Nome: (232321/1) MAURIDES BENEDITO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163007) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:  
 Nome: (228203/1) MAXSIVELL DA SILVA PEDROSO  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

MAY

Processo N.:  
 Nome: (85462/1) MEIRE CARMEN GONCALVES DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

MAY

Processo N.:  
 Nome: (233582/1) MIRIAN SUZANA DE CAMPOS YOUSEF  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

MAY

Processo N.: 126cc

Nome: (233720/1) NADI STANGHILIN DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (86170/1) NILZA MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA  
 A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233885/1) OZIEL GOMES ALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232133/1) PAULO SERGIO ALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115434/1) PLINIO RONAM DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 05/07/2012 Até 05/07/2012

Processo N.:  
 Nome: (233465/1) RAUL ANGEL CUVRO DE CARLOS  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 16/07/2012 Até 16/07/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232077/1) RAUL SANTOS DE PINHO  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217759/2) RENATO DE LUNA DANTAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115442/1) ROBERTO DE CAMARGO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162744) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233554/1) RODRIGO COELHO LANDIM  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:  
 Nome: (103755/3) ROGERIO PAULO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163007) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (130488/1) RONAIR ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162744) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.:  
 Nome: (87679/12) ROSANGELA BATISTA DUARTE  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

MAY

Processo N.: 126cc  
 Nome: (83044/4) ROSEMARIA LIBORIO DE MORAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233310/1) ROSYANE SEBASTIANA DE AMORIM  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.:  
 Nome: (233728/1) ROZANA APARECIDA SANTANA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232622/1) SARA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233062/1) SAYARA OLIVEIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:  
 Nome: (115424/1) SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233308/1) SELMA REGINA DO AMARAL JESUS  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (127479/1) SILVANA DE BRITO RAMALHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (232166/1) SILVIMAR FAGUNDES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (232180/1) SIMONE SOARES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:  
Nome: (233477/1) SUZANNE DE BARROS FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO

MAY  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:  
Nome: (85465/1) TATIANE PATRICIA GONCALVES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO

MAY  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (64130/5) TERESINHA ARAUJO DA CUNHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163031) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:  
Nome: (232408/1) UEDINEI MARCELO ALVES MIRANDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162981) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233181/1) URIAS AVELINO DANTAS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (115919/1) VALDOMIRO ALVES RAMOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (219094/2) VANUSA DOURADO DE FREITAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 18/07/2012 Até 18/07/2012

Processo N.:  
Nome: (90335/1) VILDIANE CRISTINA SENE NUNES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO

MAY  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233086/1) VILSON MARQUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (232426/1) VINICIUS SANTOS FELICIANI  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233279/1) WALTER GONCALO MARTINS MONTEIRO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233173/1) WELLINTON FLORENCIO CHAVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233047/1) WESLEY PEREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233303/1) WHERLEY BATISTA ROCHA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 06/07/2012 Até 06/07/2012

Processo N.:  
Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO

MAY  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:  
Nome: (232433/1) ZAU GERALDO ORMONDE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162981) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00411/2012

DE: 07/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001199216

Nome: (132794/27) ADALGISA APARECIDA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 14/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001204307

Nome: (207160/12) ADEILDE DOS SANTOS MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO  
A Partir de: 13/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001200757

Nome: (25509/1) ALZIRA ABRANTE FERREIRA LUCATTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 16/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000001204963

Nome: (59099/2) ANA PAULA GUEDES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA  
A Partir de: 06/07/2012 Até 22/10/2012  
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001200401

Nome: (137579/2) ANDERSON PERETTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 09/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001199500

Nome: (215632/6) ANDREA MARCIA ALVES DE REZENDE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013749) C.E. J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS  
A Partir de: 01/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000001203270

Nome: (94199/20) ANGELICA ASSIS GONCALVES BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO  
A Partir de: 07/07/2012 Até 11/07/2012  
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001199481

Nome: (89212/16) ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
A Partir de: 08/07/2012 Até 05/10/2012  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001199436

Nome: (113345/8) AULENI DIAS FREITAS DE MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 06/07/2012 Até 21/07/2012  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001200778

Nome: (54953/27) BERENICE MANZANO CUSTODIO DE OLIVEIRA AGUIAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 27/06/2012 Até 24/09/2012  
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001204689

Nome: (111215/23) CACIA SIMONE ARRAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA  
A Partir de: 25/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001199604

Nome: (47758/6) CELIA ALMEIDA DE SENE DAS NEVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES  
A Partir de: 06/07/2012 Até 17/07/2012  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001204724

Nome: (97914/23) CLAUDIA MARCIA GONCALVES ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 17/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000001201197

Nome: (130212/7) DAIANI GIACOMO VALLE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA  
A Partir de: 05/07/2012 Até 22/10/2012  
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001201549

Nome: (134186/12) DEBORA FARIAS PEIXOTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA



Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 06/07/2012 Até 29/07/2012  
Qtde Horas: 8  
Processo N.: 1000001202434  
Nome: (134186/12) DEBORA FARIAS PEIXOTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 31/07/2012 Até 22/10/2012  
Qtde Horas: 11  
Processo N.: 1000001202456  
Nome: (134186/12) DEBORA FARIAS PEIXOTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 31/07/2012 Até 22/10/2012  
Qtde Horas: 2  
Processo N.: 1000001202528  
Nome: (134186/12) DEBORA FARIAS PEIXOTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 4  
Processo N.: 1000001196612  
Nome: (37690/1) DILENE APARECIDA DA SILVA MEDEIROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO  
A Partir de: 05/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 3  
Processo N.: 1000001201746  
Nome: (33542/1) DONISETTE TELES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA  
A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 4  
Processo N.: 1000001200520  
Nome: (211830/12) EDEN SANTOS SERRAGLIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 15/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 7  
Processo N.: 1000001203650  
Nome: (226748/1) EDIVALDO SOARES VIEIRA DE ATAÍDE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 09/07/2012 Até 22/10/2012  
Qtde Horas: 5  
Processo N.: 1000001203656  
Nome: (226748/1) EDIVALDO SOARES VIEIRA DE ATAÍDE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 09/07/2012 Até 22/10/2012  
Qtde Horas: 2  
Processo N.: 1000001199290  
Nome: (39778/9) EDIVANDA CRISTINA VENTURIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES  
A Partir de: 03/07/2012 Até 18/07/2012  
Qtde Horas: 20  
Processo N.: 1000001203614  
Nome: (69979/34) ELAINE JOSE DA CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
A Partir de: 11/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 4  
Processo N.: 1000001200530  
Nome: (207963/7) ELISANGELA GERALDES CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 15/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 15  
Processo N.: 1000001203396  
Nome: (135453/8) ELIZANGELA FERRAZ DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
A Partir de: 30/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 4  
Processo N.: 1000001200532  
Nome: (86879/16) ELIZEU FERNANDES LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 15/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 5  
Processo N.: 1000001200897  
Nome: (109202/7) EVA VILMA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM  
A Partir de: 22/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 4  
Processo N.: 1000001200111  
Nome: (132840/14) EVERTON EDUARDO NETO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 11/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 7  
Processo N.: 1000001203405  
Nome: (92619/24) FABIANA MOTA MIRANDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA  
A Partir de: 30/07/2012 Até 27/09/2012  
Qtde Horas: 6  
Processo N.: 1000001204499  
Nome: (122816/5) FERNANDO ZILIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN  
A Partir de: 01/08/2012 Até 07/11/2012  
Qtde Horas: 4  
Processo N.: 1000001204081  
Nome: (226888/1) FLAVIO ALVES VIEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 07/07/2012 Até 05/10/2012  
Qtde Horas: 6  
Processo N.: 1000001205001  
Nome: (236774/3) FLAVIO DE ARAUJO GOMES GOEBEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044954) E.E. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 07/07/2012 Até 10/08/2012

Qtde Horas: 15  
Processo N.: 1000001201287  
Nome: (228924/18) HORTENCIA JANAINA DE MELLO MICHELIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (104256) E.E. BENICIO TRETTEL DA SILVA  
A Partir de: 30/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 1  
Processo N.: 1000001204306  
Nome: (122542/21) IVAN TEODORO PORTUGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 04/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 3  
Processo N.: 1000001199649  
Nome: (233684/1) IVANILDE MICUANSKI FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 19/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 10  
Processo N.: 1000001202303  
Nome: (105483/24) IVONETE COLPANI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 31/07/2012 Até 07/10/2012  
Qtde Horas: 6  
Processo N.: 1000001205150  
Nome: (31406/8) IZABEL CELOIR DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011207) E.E. TEREZE DE MAIO  
A Partir de: 30/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 4  
Processo N.: 1000001203693  
Nome: (200207/8) JACKSON PEREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 10  
Processo N.: 1000001204951  
Nome: (73729/8) JOACI JOSE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA  
A Partir de: 06/07/2012 Até 22/10/2012  
Qtde Horas: 8  
Processo N.: 1000001199442  
Nome: (34336/1) JONAIR BASSO CARLIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 10/07/2012 Até 20/07/2012  
Qtde Horas: 20  
Processo N.: 1000001203817  
Nome: (140352/2) JORGE BATISTA ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
A Partir de: 01/08/2012 Até 29/10/2012  
Qtde Horas: 10  
Processo N.: 1000001204923  
Nome: (99733/13) JOSE JESUS CABRAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES  
A Partir de: 30/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 6  
Processo N.: 1000001204100  
Nome: (19406/1) JOSELITA PINHEIRO DE SANTANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET  
A Partir de: 06/07/2012 Até 22/10/2012  
Qtde Horas: 20  
Processo N.: 1000001203580  
Nome: (22936/1) JURANDIR TAVARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 06/07/2012 Até 22/10/2012  
Qtde Horas: 4  
Processo N.: 1000001204464  
Nome: (102931/36) KELLY CRISTINA FAGUNDES MAGALHAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 06/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 4  
Processo N.: 1000001203665  
Nome: (139650/13) KLEBER ALVES BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011223) E.E. PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA  
A Partir de: 09/07/2012 Até 22/10/2012  
Qtde Horas: 9  
Processo N.: 1000001202073  
Nome: (105481/10) LETICIA QUEIROZ DE SOUZA CUNHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 11/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 6  
Processo N.: 1000001199660  
Nome: (136438/27) LOANA PEREIRA DE BRITO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
A Partir de: 11/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 6  
Processo N.: 1000001199662  
Nome: (136438/27) LOANA PEREIRA DE BRITO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
A Partir de: 11/07/2012 Até 24/07/2012  
Qtde Horas: 4  
Processo N.: 1000001201039  
Nome: (122239/14) LUCENI DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE  
A Partir de: 29/06/2012 Até 31/07/2012  
Qtde Horas: 20  
Processo N.: 1000001204600  
Nome: (37392/1) LUCIANA DE SOUZA MONTEIRO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO  
A Partir de: 01/08/2012 Até 08/12/2012  
Qtde Horas: 5  
Processo N.: 1000001200192

Nome: (106052/6) LUSIRENE NUNES SILVA DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA  
A Partir de: 06/07/2012 Até 03/09/2012  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001199505

Nome: (58512/7) MANOEL JOAO DE JESUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
A Partir de: 11/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001199507

Nome: (58512/7) MANOEL JOAO DE JESUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
A Partir de: 11/07/2012 Até 13/07/2012  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001203610

Nome: (54024/32) MARCIA HELENA GONCALVES LAROCCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 31/07/2012 Até 07/10/2012  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001204060

Nome: (49419/28) MARGARETE MARQUES DE BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA  
A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001202444

Nome: (32973/1) MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE MAGALHAES MONTEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009920) E.E. DUALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 28/07/2012 Até 26/08/2012  
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001202594

Nome: (32973/1) MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE MAGALHAES MONTEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009920) E.E. DUALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 28/07/2012 Até 26/08/2012  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001200524

Nome: (228659/1) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 15/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001202044

Nome: (228659/1) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 30/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001204329

Nome: (99436/2) MARIA VALERIA FERRARI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 30/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001200535

Nome: (70746/27) MARLY ESTEVAO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA  
A Partir de: 09/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000001204502

Nome: (235526/1) MAURICIO DO NASCIMENTO FARIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 04/07/2012 Até 05/10/2012  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001203583

Nome: (31754/1) MIRIAM CRISTINA RODRIGUES FRANCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 06/07/2012 Até 22/10/2012  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001204142

Nome: (70240/80) NATALICE SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 25/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001203553

Nome: (112396/14) NEUCILEIA FERREIRA DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 30/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000001202899

Nome: (28852/1) ODETE APARECIDA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 31/07/2012 Até 07/10/2012  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001200545

Nome: (23113/32) OTAVIO JOSE CARDOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA  
A Partir de: 12/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000001204024

Nome: (212074/5) PAULO CEZAR DA ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 02/08/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001203221

Nome: (204378/20) PRISCILA TAVARES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO  
A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001204534

Nome: (129809/17) ROGERIO BERNARDES FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000001204553

Nome: (129809/17) ROGERIO BERNARDES FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES  
A Partir de: 30/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000001192775

Nome: (134477/12) ROGERIO GONCALVES LOPES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA  
A Partir de: 25/06/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001199653

Nome: (73777/30) ROSANA DA SILVA MORETTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 16/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000001201173

Nome: (113355/56) ROSANGELA DE CAMPOS SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS  
A Partir de: 05/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001203490

Nome: (79416/13) ROSELI DIAS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
A Partir de: 06/07/2012 Até 22/10/2012  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001199299

Nome: (140139/6) ROSELI VARGAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 11/06/2012 Até 01/08/2012  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001203262

Nome: (70857/3) ROSELY CAMPOS SANTIAGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 06/07/2012 Até 31/07/2012  
Qtde Horas: 17

Processo N.: 1000001204696

Nome: (220324/3) ROSENILDA ROCHA BUENO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 11

Processo N.: 1000001199647

Nome: (132500/17) ROSIMEIRE BATISTA FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES  
A Partir de: 16/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001201191

Nome: (98235/44) SERGIO PINHEIRO DE MATOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA  
A Partir de: 12/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 11

Processo N.: 1000001199757

Nome: (129793/15) SOLANGE CORREIA DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN  
A Partir de: 10/07/2012 Até 20/07/2012  
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001200523

Nome: (67234/12) SONIA CORREA DE MORAIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 15/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001202916

Nome: (234667/1) SONIA MARIA BARRADAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 16/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001199708

Nome: (53954/24) TELMA RODRIGUES DE SOUZA GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO  
A Partir de: 19/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001205431

Nome: (128819/14) THAMIRIS SILVA NELIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN  
A Partir de: 18/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001204530

Nome: (121165/32) VANESSA ALVES DA MAIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES  
A Partir de: 30/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001202367

Nome: (228160/1) VILMA GESKA FERNANDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 16

Processo N.: 1000001201310

Nome: (136996/6) WILSON LEITE DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 14/07/2012 Até 07/10/2012  
Qtde Horas: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00412/2012

DE: 07/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001198497

Nome: (59592/7) ADEMAR GARLINI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

A Partir de: 31/07/2012

Processo N.: 1000001189891

Nome: (87058/1) AMELIA GOMES DE AGUIAR

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO

A Partir de: 06/08/2012

Processo N.: 1000001143123

Nome: (144278/5) ANDERSON MARTINS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL

A Partir de: 31/07/2012

Processo N.: 1000001196309

Nome: (228570/8) ANDREIA PAULA JUSTINO CAMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (071773) E.E. PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"

A Partir de: 04/08/2012

Processo N.: 1000001126728

Nome: (131699/11) ANTONIA PEREIRA VIEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER

A Partir de: 31/07/2012

Processo N.: 100000118996

Nome: (210057/19) AURELIANO TEIXEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

A Partir de: 05/08/2012

Processo N.: 1000001182057

Nome: (140293/9) CARLA SILBENE OLIVEIRA DE PAULA SCHNEIDERS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA

A Partir de: 29/07/2012

Processo N.: 1000001183889

Nome: (122929/21) CARMELUCIA ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO

A Partir de: 05/08/2012

Processo N.: 1000001127065

Nome: (20250/1) CASSIANO TRINDADE NETO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA

A Partir de: 02/08/2012

Processo N.: 1000001158790

Nome: (211389/16) CIBELLY CRISTINY PEREIRA CORDULA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR

A Partir de: 31/07/2012

Processo N.: 1000001189030

Nome: (211389/16) CIBELLY CRISTINY PEREIRA CORDULA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR

A Partir de: 31/07/2012

Processo N.: 1000001127178

Nome: (33065/1) CLAUDINETE BOTELHO KLEIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA

A Partir de: 31/07/2012

Processo N.: 1000001119375

Nome: (53225/7) CLEUSINEIDE DAVID FIGUEIREDO MAZUCATO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO

A Partir de: 31/07/2012

Processo N.: 1000001169351

Nome: (53225/7) CLEUSINEIDE DAVID FIGUEIREDO MAZUCATO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO

A Partir de: 31/07/2012

Processo N.: 1000001142204

Nome: (112399/8) CLEYDE NUNES PEREIRA DE CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO

A Partir de: 31/07/2012

Processo N.: 1000001197068

Nome: (130931/28) CLEYTONN ALVES COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016110) E.E. PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA

A Partir de: 25/07/2012

Processo N.: 1000001168869

Nome: (116098/14) CRISTIANO SPAT DE AVILA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO

A Partir de: 31/07/2012

Processo N.: 1000001168877

Nome: (116098/14) CRISTIANO SPAT DE AVILA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO

A Partir de: 31/07/2012

Processo N.: 1000001134425

Nome: (227116/1) DAYANE LINO DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014478) E.E. EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS

A Partir de: 02/08/2012

Processo N.: 1000001140535

Nome: (227116/1) DAYANE LINO DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014478) E.E. EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS

A Partir de: 02/08/2012

Processo N.: 1000001133543

Nome: (134168/15) DEBORA VIVAN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 31/07/2012

Processo N.: 1000001139409

Nome: (62501/2) DIRLEI ZAFONATO TURCATTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO

A Partir de: 31/07/2012

Processo N.: 1000001177437

Nome: (40904/22) EDILENE GARCIA BELUFI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE

A Partir de: 30/07/2012

Processo N.: 1000001129804

Nome: (129960/6) ELSI EICH RECKZIEGEL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO

A Partir de: 31/07/2012

Processo N.: 1000001135279

Nome: (143500/1) FABIANA APARECIDA RODRIGUES TONSIS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO

A Partir de: 20/07/2012

Processo N.: 1000001148888

Nome: (139963/1) FABIO BORGES DE MENEZES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA

A Partir de: 26/07/2012

Processo N.: 1000001149415

Nome: (122816/5) FERNANDO ZILIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN

A Partir de: 31/07/2012

Processo N.: 1000001198367

Nome: (122816/5) FERNANDO ZILIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN

A Partir de: 31/07/2012

Processo N.: 1000001132282

Nome: (89980/17) GISSYA MARLY BATISTA DE MEDEIROS ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES

A Partir de: 31/07/2012

Processo N.: 1000001147596

Nome: (101442/18) ISACLIS APARECIDA SKALINSKI GRABSKI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES

A Partir de: 31/07/2012

Processo N.: 1000001121250

Nome: (21091/1) IZABEL APARECIDA DA ROSA APONE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO

A Partir de: 30/07/2012

Processo N.: 1000001191975

Nome: (61823/6) LAUDIANE SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO

A Partir de: 31/07/2012

Processo N.: 1000001176107

Nome: (87997/3) LOREMILDA LANGNER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA

A Partir de: 02/08/2012

Processo N.: 1000001143399

Nome: (122252/9) LUCIANA APARECIDA CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL

A Partir de: 31/07/2012

Processo N.: 1000001122239

Nome: (234491/1) LUCIO MANOEL DE CAMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI

A Partir de: 31/07/2012

Processo N.: 1000001139694

Nome: (234491/1) LUCIO MANOEL DE CAMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI

A Partir de: 31/07/2012

Processo N.: 1000001159647

Nome: (234491/1) LUCIO MANOEL DE CAMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI

A Partir de: 31/07/2012

Processo N.: 1000001124409

Nome: (215391/6) MARCELO BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO

A Partir de: 29/07/2012

Processo N.: 1000001149454

Nome: (215391/6) MARCELO BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO

A Partir de: 29/07/2012

Processo N.: 1000001121420

Nome: (221351/4) MARCIO CASTANHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO

A Partir de: 30/07/2012

Processo N.: 1000001136331

Nome: (68314/34) MARCOS CORREA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA

A Partir de: 31/07/2012

Processo N.: 1000001152761

Nome: (74764/16) MARIA MADALENA FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO

A Partir de: 31/07/2012

Processo N.: 1000001143987

Nome: (227713/1) MAYARA BEZERRA SCARSELLI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 31/07/2012

Processo N.: 1000001168983

Nome: (227713/1) MAYARA BEZERRA SCARSELLI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 31/07/2012

Processo N.: 1000001118080

Nome: (216630/2) MILTON CESAR NERES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO

A Partir de: 03/08/2012

Processo N.: 1000001139169



Nome: (216630/2) MILTON CESAR NERES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
A Partir de: 03/08/2012  
Processo N.: 1000001197093

Nome: (37751/1) NEUSA DA SILVA ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016110) E.E. PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
A Partir de: 25/07/2012  
Processo N.: 1000001144334

Nome: (132697/10) NEUZELI ALVES DE LIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO  
A Partir de: 30/07/2012  
Processo N.: 1000001149859

Nome: (22997/1) REINAN ALVES DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO  
A Partir de: 02/08/2012  
Processo N.: 1000001126010

Nome: (210089/10) RENATA CUSTODIO DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS  
A Partir de: 31/07/2012  
Processo N.: 1000001145339

Nome: (143718/7) ROGERIO SILVA FONSECA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO  
A Partir de: 30/07/2012  
Processo N.: 1000001158948

Nome: (69849/14) ROSANGELA MARIA PASSARELI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 06/07/2012  
Processo N.: 1000001176229

Nome: (113326/19) ROSANGELA MENEGAT RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO  
A Partir de: 06/08/2012  
Processo N.: 1000001153032

Nome: (79416/13) ROSELI DIAS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
A Partir de: 25/07/2012  
Processo N.: 1000001189889

Nome: (63117/2) ROSIRENE BENTO DA ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 06/08/2012  
Processo N.: 1000001120312

Nome: (27411/1) SIMONE LOPES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"  
A Partir de: 01/08/2012  
Processo N.: 1000001121362

Nome: (100974/1) WANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 30/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01027/2012 DE: 07/08/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000001198736

Nome: (140282/8) RILDETE FRANKOWISKE SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVIU FARIA  
A Partir de: 12/07/2012 Até 25/08/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01028/2012 DE: 07/08/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (143654/6) ADRIANA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO  
A Partir de: 16/07/2012 Até 31/07/2012  
Processo N.:

Nome: (69274/2) CLAUDIA REGINA DIAS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 16/07/2012 Até 20/07/2012  
Processo N.:

Nome: (32098/2) DAZIRE FORTE BELO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVIGILDO DE MELO  
A Partir de: 30/07/2012 Até 28/08/2012  
Processo N.:

Nome: (85191/5) ELIANE APARECIDA SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS  
A Partir de: 30/07/2012 Até 03/08/2012  
Processo N.:

Nome: (59985/7) EUNICE JOANADART ALBERTINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES  
A Partir de: 31/07/2012 Até 29/08/2012  
Processo N.:

Nome: (36800/1) GLEUTON FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 01/08/2012 Até 30/08/2012  
Processo N.:

Nome: (55010/2) GRAZIELA LOPES BERNARDES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 25/07/2012 Até 23/08/2012  
Processo N.:

Nome: (20150/1) HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA  
A Partir de: 08/07/2012 Até 05/09/2012  
Processo N.:

Nome: (65851/2) IVANI FRANCISCA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO  
A Partir de: 03/08/2012 Até 01/10/2012  
Processo N.:

Nome: (58634/1) LEONEL TEOFILIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
A Partir de: 28/05/2012 Até 23/11/2012  
Processo N.:

Nome: (84251/1) LUCIA ELENA GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI  
A Partir de: 24/07/2012 Até 21/09/2012  
Processo N.:

Nome: (91965/18) LUCIANA CRISTINA FERRARI CALMON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS  
A Partir de: 24/07/2012 Até 21/09/2012  
Processo N.:

Nome: (61089/8) LUZINEIA GUIMARAES ALENCAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO  
A Partir de: 18/07/2012 Até 13/01/2013  
Processo N.:

Nome: (36589/1) MARILZA FERREIRA INACIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 30/07/2012 Até 18/08/2012  
Processo N.:

Nome: (54573/7) MARTHA ELIANI DO NASCIMENTO LIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
A Partir de: 01/08/2012 Até 29/09/2012  
Processo N.:

Nome: (90269/3) MICHELA CONCEICAO DE SOUZA FALCAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT  
A Partir de: 23/07/2012 Até 21/08/2012  
Processo N.:

Nome: (214964/3) NELCI DE SOUZA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES  
A Partir de: 11/04/2012 Até 14/05/2012  
Processo N.:

Nome: (48970/15) NICOLAU BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 01/08/2012 Até 30/08/2012  
Processo N.:

Nome: (221488/3) NILCILENE MIRANDA DE ALFENAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (041866) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA OLIMPIA  
A Partir de: 20/07/2012 Até 17/09/2012  
Processo N.:

Nome: (14576/1) OENIR MADALENA DIAS DA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (117595) E.E. PE. FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 24/07/2012 Até 22/08/2012  
Processo N.:

Nome: (45650/1) ONEIDE AUXILIADORA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER  
A Partir de: 23/07/2012 Até 21/08/2012  
Processo N.:

Nome: (34315/1) PEDRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014397) E.E. FILINTO MULLER  
A Partir de: 30/07/2012 Até 14/08/2012  
Processo N.:

Nome: (226651/1) RODRIGO CORREA MIGUEIS JACOB  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 01/08/2012 Até 15/08/2012  
Processo N.:

Nome: (20193/1) SILVIA PEDROSA SANTIAGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 07/08/2012 Até 05/09/2012  
Processo N.:

Nome: (239982/1) VANESSA FELIPE BATISTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADM. ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA  
A Partir de: 01/08/2012 Até 20/08/2012  
Processo N.:

Nome: (97784/12) VERIDIANA GOMES AGUIAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE  
A Partir de: 02/08/2012 Até 31/08/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01029/2012 DE: 07/08/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:

Nome: (47369/14) ELIANI MIRANDA DA CUNHA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR  
A Partir de: 30/07/2012 Até 28/08/2012  
Processo N.:

Nome: (39868/4) MIRIAN DA SILVA FELIX  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
A Partir de: 30/07/2012 Até 27/09/2012  
Processo N.:  
Nome: (67621/1) ROSENI CANDIDA MARTINS RONDON  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (156337) GER. DE ARQUIVO SETORIAL  
A Partir de: 13/07/2012 Até 11/08/2012

Processo N.:  
Nome: (69299/2) SONIA MARIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA  
A Partir de: 21/06/2012 Até 20/07/2012

Processo N.:  
Nome: (15406/1) VERGINIA VERICIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011991) E.E. PROF. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 19/07/2012 Até 02/08/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01030/2012 DE: 07/08/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (94358/16) SARA ADRIANA MALVESSI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 25/06/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01031/2012 DE: 07/08/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001189483  
Nome: (34257/1) IARA ELISABET WERLE BUDEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
A Partir de: 01/08/2012 Ate 29/10/2012  
Processo N.: 1000001198746

Nome: (37368/1) MARIA BERNADETE DE JESUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 09/02/2004 Ate 08/02/2009  
A Partir de: 31/08/2012 Ate 29/10/2012  
Processo N.: 1000001205548

Nome: (87151/1) MARISTELLA ALVES MIRANDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 13/08/2012 Ate 11/10/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01032/2012 DE: 07/08/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001156768  
Nome: (23257/1) JOAO ANTONIO CELIOS DIAS RONDON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006  
A Partir de: 11/06/2012 Ate 10/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01033/2012 DE: 07/08/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001115347  
Nome: (17235/1) SOLANGE SANTOS PEREIRA DE ASSIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009  
A Partir de: 18/06/2012 Ate 15/09/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00101/2012 DE: 07/08/2012  
O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (103817/5) JOSE AMBROSIO DA SILVA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 25/07/2012 Até 08/08/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
Roseli de Fatima Meira Barbosa  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA/SICME/00012/2012 DE: 07/08/2012  
O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 411420/2012

Nome: (242095/1) ANA MARIA VICTOR DE MATOS MENDONÇA

A Partir de: 01/08/2012 Até 30/08/2012

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (16172/1) MARIA LENICE MATTOS CONCEICAO

Un. Adm: (144355) COORD.DE DISTRITOS INDUST.E PROGR.ESPECIAIS

Processo N.: 384887/2012

Nome: (122219/3) CREUSA NUNES DA SILVA

A Partir de: 23/07/2012 Até 21/08/2012

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (23755/7) THEREZINHA GONCALINA BEZERRA SILVA

Un. Adm: (141089) COORD. DE PLANEJAMENTO

Processo N.: 411401/2012

Nome: (216351/1) MIRIAM DOS SANTOS PEREIRA

A Partir de: 06/08/2012 Até 04/09/2012

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (89284/8) EDIO BENEDITO DE ARRUDA

Un. Adm: (141100) COORD. FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00030/2012 DE: 07/08/2012  
O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 312606/2012

Nome: (16119/1) ANILDA MARTINS BORGES

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 13/06/1998 Ate 12/06/2003

A Partir de: 18/06/2012 Ate 16/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.

Joao Carlos Laino

Secretário de Estado de Cultura

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00162/2012 DE: 07/08/2012  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 2228/2012

Nome: (120280/1) TATIANA ANTONIA DE FRANCA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-003 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Qtde Plantões: 5

Processo N.: 2228/2012

Nome: (120280/1) TATIANA ANTONIA DE FRANCA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-003 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Qtde Plantões: 5

Processo N.: 2228/2012

Nome: (120280/1) TATIANA ANTONIA DE FRANCA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-003 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Qtde Plantões: 5

Processo N.: 261618/2012

Nome: (120280/1) TATIANA ANTONIA DE FRANCA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-003 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Qtde Plantões: 5

Processo N.: 295596/2012

Nome: (120280/1) TATIANA ANTONIA DE FRANCA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-003 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012  
 Qtde Plantões: 6  
 Processo N.: 363271/2012  
 Nome: (120280/1) TATIANA ANTONIA DE FRANCA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
 Qtde Plantões: 6  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00526/2012 DE: 07/08/2012  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011  
 Processo N.: 187709/2012

Nome: (140489/2) CLEUMAR ANTONIO VERONEZE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2012 Até 30/04/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00524/2012 DE: 07/08/2012  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (95379/1) FATIMA JANETE SILVA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 28/11/2012

Processo N.:  
 Nome: (93333/1) MARICILDA BRANDAO DE ASSUMPCAO SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO  
 A Partir de: 10/07/2012 Até 08/08/2012

Processo N.:  
 Nome: (95234/1) TANIA DOS SANTOS MUNIZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 30/08/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00525/2012 DE: 07/08/2012  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:

Nome: (95182/1) HELEM CRISTINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 16/07/2012 Até 27/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00161/2012 DE: 07/08/2012  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 373325/2012

Nome: (96550/1) ALESSANDRA BARBARA PEREIRA LEITE  
 A Partir de: 16/07/2012 Até 14/08/2012  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (43417/1) DORVINA DE FIGUEIREDO COSTA PEREIRA  
 Un. Adm: (151238) GER.DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE

Processo N.: 372995/2012  
 Nome: (114731/1) NARA DENISE ANEAS MATTIONI  
 A Partir de: 23/08/2012 Até 21/09/2012  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (65034/12) HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES  
 Un. Adm: (151629) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE JUÍNA

Processo N.: 367773/2012  
 Nome: (106805/1) RAQUEL AREVALO DE CAMARGO  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 30/08/2012  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (113074/1) LAURA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA  
 Un. Adm: (151416) GER. DE ARTICULAÇÃO REGIONAL

Processo N.: 389894/2012  
 Nome: (115735/1) SUZANA SCHNEIDER SANTOS  
 A Partir de: 03/05/2012 Até 01/06/2012  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (106841/1) ANDREA RAMOS DE SOUZA  
 Un. Adm: (154598) GER. DE GESTÃO DA MACROREGIONAL TANGARÁ DA SERRA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00527/2012 DE: 07/08/2012  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS  
 Processo N.: 187709/2012  
 Nome: (140489/2) CLEUMAR ANTONIO VERONEZE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/01/2012 Até 29/02/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00135/2012 DE: 07/08/2012  
 O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (80591/1) ROSELI RIBEIRO MAMEDE  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058343) DIV. DE APOIO ADMINISTRATIVO  
 A Partir de: 16/07/2012 Até 20/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMAT

### AGER

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00003/2012 DE: 07/08/2012  
 O Presidente Regulador da AGER/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 377473/2012

Nome: (58271/2) CRISTIANA ESPIRITO SANTO RODRIGUES SANTOS  
 Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467  
 Quinquênio de Referência: 07/01/2002 Ate 06/01/2007  
 A Partir de: 10/10/2012 Ate 08/11/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
 Aroldo de Luna Cavalcanti  
 Presidente Regulador da AGER/MT

### INDEA

#### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00093/2012 DE: 07/08/2012  
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (79927/2) SALATIEL FRANCO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (149918) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE SINOP  
 A Partir de: 25/07/2012 Até 23/08/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
 Jurandir Taborda Ribas  
 Presidente do INDEA

### DETRAN

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00086/2012 DE: 07/08/2012  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 403765/2012

Nome: (126755/1) CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 30/08/2012  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6



Substituído: (120481/3) RUBENS DA SILVA CASTRO  
Un. Adm: (155241) COORD. DE CREDENCIAMENTO

Processo N.:  
Nome: (127461/1) LUIZ CARLOS DE SOUZA  
A Partir de: 20/08/2012 Até 18/09/2012  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (81237/1) IRACI BARBOSA RODRIGUES  
Un. Adm: (102954) GER. DE MULTAS

Processo N.: 374657/2012  
Nome: (140220/1) SIMONE AMARAL MENDES  
A Partir de: 15/09/2012 Até 14/10/2012  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (225770/1) ISAC POVOAS NETO  
Un. Adm: (103047) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - TIJUCAL

Processo N.:  
Nome: (235020/1) VICENTE DONISETE CENSON  
A Partir de: 01/08/2012 Até 30/08/2012  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Substituído: (142681/2) TOMAZ MATHEUS FRACHINI  
Un. Adm: (155390) 20º ALTA FLORESTA  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
Teodoro Moreira Lopes  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00138/2012 DE: 07/08/2012  
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO  
Processo N.:  
Nome: (139099/1) LUCIANA PAULA DE SOUZA VIDRAGO  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
Para Un. Adm: (102903) COORD. DE ATENDIMENTO  
A Partir de: 23/07/2012

Processo N.: 333871/2012  
Nome: (225551/1) TALLES FONSECA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
Para Un. Adm: (103365) 5º VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 01/09/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
Teodoro Moreira Lopes  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00139/2012 DE: 07/08/2012  
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 401937/2012  
Nome: (40264/1) JULIANO MARCAL ROSA  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
Quinquênio de Referência: 01/03/1996 Ate 28/02/2001  
A Partir de: 02/08/2012 Ate 31/08/2012

Processo N.: 401038/2012  
Nome: (127579/1) LEONARDO RAMOS SOARES  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
Quinquênio de Referência: 13/12/2005 Ate 12/12/2010  
A Partir de: 01/08/2012 Ate 30/08/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012.  
Teodoro Moreira Lopes  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 063/2012/SESP

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 16 a 19/08/2012, período integral, sendo que excepcionalmente, no dia 20 de agosto de 2012 as propostas poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/08/2012 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 20/08/2012 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG:** Contratação de empresa especializada na realização de Curso de Capacitação para Pilotos, visando atender aos pré-requisitos mínimos para emprego no Grupamento de Aviação Bombeiro Militar, do projeto "Bombeiros Florestais", conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

**LOCAL DA DISPUTA:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**RETIRADA DO EDITAL:** site: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone: (0\*\*65) 3613-3606.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65)3613-5527 ou Fax: (0\*\*65)3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 056/2012/SESP/MT

A SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão nº 056/2012/SESP/MT, Processo nº 101162/2012, realizado no dia 23/07/2012, cujo objeto foi a aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo - equipamentos de proteção policial - para atender Convênio firmado com o Governo Federal visando a capacitação de policiais militares para atuação na Copa do Mundo FIFA 2014, tendo sido nomeada vencedora as empresas abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	RUBENS LOURENÇO BRANDALISE - EPP	01.522.898/0001-20	R\$ 17.040,00
02	E M FILIPPO - ME	08.253.611/0001-53	R\$ 17.959,80
03	E M FILIPPO - ME	08.253.611/0001-53	R\$ 2.422,80
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 37.422,60</b>

ADJUDICO O LOTE 02 e 03 e HOMOLOGO o Processo Licitatório no VALOR TOTAL de: **R\$ 37.422,60** (Trinta e sete mil e quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

DIÓGENES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(documento original assinado)

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2012.

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº 023/2012/SEJUDH, Processo nº 201012/2012, realizado no dia 03/08/2012, cujo objeto foi contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Primavera do Leste/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora	CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
KADEAS RESTAURANTES LTDA	10.713.331/0001-22	Café da manhã normal	45.260	R\$ 1,23	R\$ 55.669,80
		Café da manhã especial	365	R\$ 1,23	R\$ 448,95
		Almoço normal	45.260	R\$ 4,50	R\$ 203.670,00
		Almoço especial	365	R\$ 4,50	R\$ 1.642,50
		Jantar normal	45.260	R\$ 4,50	R\$ 203.670,00
		Jantar especial	365	R\$ 4,50	R\$ 1.642,50
		Ceia	1.460	R\$ 1,31	R\$ 1.912,60
		<b>TOTAL</b>			

**Homologo** o lote único no valor total de **R\$ 468.656,35** (Quatrocentos e sessenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 03 de agosto de 2012.

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(documento original assinado)

#### SEJUDH/MT

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012/SEJUDH

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo - MT, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

**PROCESSO:** 292265/2012

**DATA:** 21/08/2012

**HORÁRIO:** 14h00min (Horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração - SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

**SALA DE PREGÕES Nº:** 03

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SESP/MT - Telefone: (0xx65) 3613-8138 - Fax: (0xx65) 3613-5528

**PREGOEIROS:** Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Des. Paulo Inácio Dias Lessa

#### SEJUDH/MT

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012/SEJUDH

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos - MT, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

**PROCESSO:** 321730/2012

**DATA:** 22/08/2012

**HORÁRIO:** 14h00min (Horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970  
**SALA DE PREGÕES Nº:** 02  
**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)  
**INFORMAÇÕES:** SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528  
**PREGOEIROS:** Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva  
**ORDENADOR DE DESPESAS:** Des. Paulo Inácio Dias Lessa

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
 EDITAL Nº 069/2012  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2012/SES/MT  
 ID: 450  
 Processo: 718611/2011

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 08/08/2012 a 21/08/2012 até as 13h30.  
 DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/08/2012 às 13h31  
 DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 21/08/2012, às 14h15  
 (Horário de Brasília)

**OBJETO:** "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados aos pacientes oriundos de Demanda Judicial (lista 27) da Secretaria de Estado de Saúde/MT."

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2012.

Sandra Damares Buzanello Viviane de Cássia Hervatim João Henrique Paiva  
 Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeira Oficial/SES/MT Assessor Especial I

Original assinado nos autos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2012  
 Processo nº 710462/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 31/05/2012, cujo objeto é: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Demanda Judicial (lista 15), para a Secretaria de Estado de Saúde/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
01	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	LILLY	REFIL	100	11,00
02		LILLY	REFIL	100	11,00
03		LILLY	FRASCO AMPOLA	100	11,00
04		LILLY	FRASCO AMPOLA	150	53,53
09	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A	ROACUTAN/ROCHE	CÁPSULA	2.000	2,28
10	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APSEN	COMPRIMIDO	3.000	1,83
14		CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	30.000	0,17
15		CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	6.000	0,31
11	BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	PRATTI DONADUZZI	CÁPSULA	6.000	0,51
17	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GENZYME	FRASCO AMPOLA	1.000	1.050,52
18		PFIZER	FRASCO	150	75,91
19		SANOFI	COMPRIMIDO	2.000	5,84
23		SANOFI	COMPRIMIDO	1.000	0,45
20	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NOVARTIS	COMPRIMIDO	1.000	12,40

ITEM DESERTO: 13.

ITENS FRACASSADOS: 05, 06, 07, 08, 12, 16, 21, 22

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.

Ideuzete Maria da Silva Sandra Damares Buzanello João Henrique Paiva  
 Pregoeira Coordenadora de Aquisições e Contratos Assessor Especial I

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições declara o FRACASSO dos itens 05, 06, 07, 08, 12, 16, 21, 22 e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 031/2012/SES, processo nº 710462/2011/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Demanda Judicial (lista 15), para a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA  
 Secretário Adjunto Executivo  
 Portaria 039/2012/GBSES

\* Republicado por ter saído com incorreção no DOE do dia 03/08/2012 pág. 91.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2012  
 Processo nº 708930/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 03/05/2012, cujo objeto é: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos demanda judicial (lista 05) para a Secretaria de Estado de Saúde/SES/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
01	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BOEHRINGER	FRASCO	8.000	148,48
03	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NOVARTIS	COMPRIMIDO	1.500	4,19
04		NOVARTIS	COMPRIMIDO	3.000	4,19
11		EUROFARMA	COMPRIMIDO	1.000	1,32
13		CELLOFARM	COMPRIMIDO	1.800	0,79
14		ABBOTT	COMPRIMIDO	1.100	1,88
05	HERMOM HOSPITALAR LTDA	PRATTI	COMPRIMIDO	2.880	0,25
20		GEOLAB	COMPRIMIDO	2.500	0,21
21		ROYTON	COMPRIMIDO	3.000	0,02
22		UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	1.440	0,25
23		MEDLEY	FRASCO	100	5,94
08	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PROD. HOSPITALAR LTDA	BIOSINTETICA	FRASCO	100	9,29
10		BIOSINTETICA	CÁPSULA	100	36,03
09	CRISTAL PHARMA LTDA	ASTRAZENECA	CÁPSULA	2.160	131,41
15		ASTRAZENECA	COMPRIMIDO	2.304	2,01
16		ASTRAZENECA	COMPRIMIDO	100	1,97
17		ASTRAZENECA	COMPRIMIDO	1.000	2,32
18		ASTRAZENECA	COMPRIMIDO	6.000	1,96
19	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S. A.	ROCHE/XELODA	COMPRIMIDO	5.000	12,33

ITENS FRACASSADOS: 06, 07, 12, 24

ITEM DESERTO: 25

Item Cancelado: 02

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.

Ideuzete Maria da Silva Sandra Damares Buzanello João Henrique Paiva  
 Pregoeira Coordenadora de Aquisições e Contratos Assessor Especial I  
 Presidente da CPL

## TERMO DE FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições declara o FRACASSO dos Itens 06, 07, 12, 24 e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 017/2012/SES, processo nº 708930/2011/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos demanda judicial (lista 05) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA  
 Secretário Adjunto Executivo  
 Portaria 039/2012/GBSES

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2012/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA e RATIFICA os atos da Dispensa de Licitação 012/2012, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Locação de imóvel situado na Av. Brasil, travessa com a Av. Manáguá, nº. 2.415, Centro, Qd 12, no município de Vera/MT.

**PRAZO:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato de locação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**LOCADOR:** JEAN CARLO BAGGIO.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.655,69 (mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2012

TEODORO MOREIRA LOPES  
 Presidente

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 221/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 003957-001/2012, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear LUCINEIA NEVES DE OLIVEIRA SÁ, bacharel em administração, portadora do RG nº 0855146-4-SSP/MT e do CPF nº 544.584.121-91, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotando-a no Departamento de Apoio Administrativo - DAA, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 07 de agosto de 2012.  
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 222/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: CREDENCIAR os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/02/2011, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

**COMARCA DE ALTA FLORESTA – MT**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
4º	Desistente		

**COMARCA DE CÁCERES – MT**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
5º	2º Final da Lista		
6º	Rafaella Prandini Lima	1993364-9/MT	13/08/12
7º	Mikael da Costa Ferreira	1789545-6/MT	13/08/12

Cuiabá, 07 de agosto de 2012.  
ELIANA CÍCERIO DE SÁ MARANHÃO AYRES  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 223/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: CREDENCIAR os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2012, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

**COMARCA DE ALTA FLORESTA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Bianca Ceconello Mendes	1868909-4/MT	08/08/12

**COMARCA DE CUIABÁ**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
28º	Andreia Vieira Lima	2111814-0/MT	13/08/12
29º	Karen Amaral Makrakis	15378098/MT	13/08/12

Cuiabá, 07 de agosto de 2012.  
ELIANA CÍCERIO DE SÁ MARANHÃO AYRES  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 224/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: CREDENCIAR os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/09/2011, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

**COMARCA DE SINOP-MT**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
7º	Danielle Tagliamento Pinas	001455285/MS	13/08/12

Cuiabá, 07 de agosto de 2012.

ELIANA CÍCERIO DE SÁ MARANHÃO AYRES  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 182/2012/DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WALMIR FORTES GUIA, matrícula nº 0155, lotado no Departamento de Apoio Administrativo para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 024/2012

Empresa: CAB CUIABÁ S.A. - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO

Blicos de Água e Esgoto

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá – MT, 06 de agosto de 2012.  
Cláudia Di Giacomo Mariano  
Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 003846-001/2012. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2011. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. Contratada: HYDROPANTANAL IND. E COM. LTDA., CNPJ/MF nº 03.984.647/0001-93. Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento o aditivo de valor e prazo ao contrato de execução de serviços de reforma com ampliação da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Bugres-MT. Prazo: Adita-se mais 15 (quinze) dias à execução e vigência. Valor: R\$ 21.303,18 (vinte e um mil trezentos e três reais e dezoito centavos). Assinado: Em Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público e Otavio Marcelo Franco Carvalho – Representante da Contratada.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 470/2011-PGJ/MP-MT, DOE de 05 de setembro de 2011, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	000928-001/2012				
Edital nº	031/2012				
Modalidade	Pregão Presencial				
Data da abertura e julgamento	17/07/2012				
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) RELÓGIOS PONTO, COM SOFTWARE DE CAPTURA E MONITORAMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.					
DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL REGISTRADO
Relógio de Ponto PRIMME	HENRY	ECONT COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA. CNPJ: 06.076.563/0001-40	30	R\$ 1.525,00	R\$ 45.750,00

Cuiabá, 07 de agosto de 2012.

EZIEL DA SILVA SANTOS  
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012**

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo autuado sob nº 000928-001/2012, RATIFICA a decisão do Pregoeiro Eziel da Silva Santos, que negou provimento ao Recurso interposto pela empresa DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA LTDA., CNPJ: 09.095.664/0001-56; HOMOLOGA o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 031/2012, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) RELÓGIOS PONTO, COM SOFTWARE DE CAPTURA E MONITORAMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO e ADJUDICA o objeto da licitação à vencedora constante no quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL REGISTRADO
Relógio de Ponto PRIMME	HENRY	ECONT COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA. CNPJ: 06.076.563/0001-40	30	R\$ 1.525,00	R\$ 45.750,00

Cuiabá, 07 de agosto de 2012.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO  
Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público



## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 077/2012/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 035/2005.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº 398882/2012.

**RESOLVE:**

Conceder Licença Especial por 90 (noventa) dias consecutivos a Defenso-

ra Pública do Estado de Mato Grosso, Dr. Ademilson Navarrete Linhares, pelo quinquênio de 04.06.2007 a 03.06.2012.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)  
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA  
Defensor Público-Geral em Exercício

## PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 119/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 102/2012, que concedeu ao servidor JOÃO FRANCISCO DE CAMPOS, matrícula nº 2276, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo de Nível Superior, licença para atividade política, tendo em vista a não comprovação pelo servidor de sua candidatura junto ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de julho de 2012.

Dep. RIVA - Presidente  
Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 133/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Exonerar a servidora TEREZINHA GUEDES CARRARA, matrícula 26544, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-2, a partir de 30.06.2012.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 07 de agosto de 2012.

Dep. RIVA - Presidente  
Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

## TRIBUNAL DE CONTAS

Tribunal, a partir de 06 de agosto de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 07 de agosto de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

ATO Nº 218/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a servidora estável NAÍRA PACHECO POMPEU DE BARROS DALTRO, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 4, do cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida, a partir de 06 de agosto de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 07 de agosto de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

ATO Nº 219/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora estável NAÍRA PACHECO POMPEU DE BARROS DALTRO, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria

## SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012

Tendo em vista as questões administrativas esboçadas pelo Secretário de Gestão, sinalizando contingência orçamentária, fulcrado nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **revogo** o processo nº 10698-4/2012, PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2012, que trata da aquisição de veículos zero quilômetro, tipo SUV, com entrega de veículo usado de propriedade deste Tribunal de Contas como parte de pagamento.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso

\*Despacho na íntegra devidamente assinada nos autos do processo administrativo n. 10698-4/2012.

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 217/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor estável OZIEL MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 10, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal, Nível TCDGA-1, desta

de Controle Externo de Atos de Pessoal, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 06 de agosto de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 07 de agosto de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 220/2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora estável **LUCIANA NASR**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 4, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 06 de agosto de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 07 de agosto de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**PORTARIA Nº 056/2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor estável **ALEXANDRE MACIEL DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 3, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador do Núcleo da Folha de Pagamento de Membros e Servidores, Nível TCDGA-4, durante o impedimento do titular, Anderson de Moraes e Castro, em férias regulamentares, no período de 06.08.2012 a 30.08.2012, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 043, de 14.04.08.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 07 de agosto de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 750/2012**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR  
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 750/JCN/2012

PROCESSO Nº 10.203-2/2011  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
GESTOR(A) JUVIANO LINCOLN  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE À SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS SEM CONCURSO PÚBLICO

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o (a) Sr. **JUVIANO LINCOLN**, Prefeito Municipal de Diamantino, para que proceda ao recolhimento aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do valor da multa de **20 UPF's MT**, até 30/10/2012. Informe que o respectivo boleto encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – [www.tce.mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

A multa foi aplicada por meio do Acórdão nº 237/2012-TP de fls. 161/163, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) do dia 04/05/2012, em decorrência da Representação de Natureza Externa acerca da Contratação irregular de servidores sem realização de concurso público.

Destaco ainda, que o recolhimento da multa por meio do boleto bancário desobriga o responsável de sua comprovação, entretanto caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, caput e artigo 294, §1º, ambos da Resolução Normativa 14/2007 TCE-MT (com redação alterada pela Resolução Normativa nº 20/2010).

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 753/2012**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR  
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 753/JCN/2012

PROCESSO Nº 22.494-4/2011  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
GESTOR(A) SEBASTIÃO SILVA TRINDADE  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGEN-

HARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 2º QUADRIMESTRE/2011

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o (a) Sr. **Sebastião Silva Trindade, Prefeito Municipal de Apiacás**, para que proceda ao recolhimento aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do valor da multa de **54 UPF's MT**, até 30/10/2012. Informe que o respectivo boleto encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – [www.tce.mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

A multa foi aplicada por meio do Julgamento Singular de fls. 25/28, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) do dia 18/05/2012, em decorrência da Representação de Natureza Interna formulada pela Secex de Obras e Serviços de Engenharia deste Tribunal, em razão do não envio dentro do prazo, das informações ao Sistema Geo-Obras, relativas ao 2º Quadrimestre/2011, pela Prefeitura Municipal de Apiacás.

Destaco ainda, que o recolhimento da multa por meio do boleto bancário desobriga o responsável de sua comprovação, entretanto caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, caput e artigo 294, §1º, ambos da Resolução Normativa 14/2007 TCE-MT (com redação alterada pela Resolução Normativa nº 20/2010).

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 755 A 758/2012**  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 755/AJ/2012

PROCESSO Nº 11.303-4/2012  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
GESTOR(A) SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTE 3º QUADRIMESTRE/ 2011

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício **714/2012/GCR/AJ/TCE-MT**, para que Vossa Senhoria apresente justificativas acerca dos apontamentos feitos pela Secex de Obras e Serviços de Engenharia, referentes ao Sistema Geo-Obras relativas ao 3º quadrimestre/2011, no prazo de 15 (quinze) dias.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 756/AJ/2012

PROCESSO Nº 11.303-4/2012  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**INTERESSADO(A)** SALOMÃO ARISTIDES XAVIER DE CAMPOS  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTE 3º QUADRIMESTRE/ 2011

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício **719/2012/GCR/AJ/TCE-MT**, para que Vossa Senhoria apresente justificativas acerca dos apontamentos feitos pela Secex de Obras e Serviços de Engenharia, referentes ao Sistema Geo-Obras relativas ao 3º quadrimestre/2011, no prazo de 15 (quinze) dias.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 757/AJ/2012

PROCESSO Nº 11.303-4/2012  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**INTERESSADO(A)** ANILDO CESÁRIO CORREA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTE 3º QUADRIMESTRE/ 2011

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício **716/2012/GCR/AJ/TCE-MT**, para que Vossa Senhoria apresente justificativas acerca dos apontamentos feitos pela Secex de Obras e Serviços de Engenharia, referentes ao Sistema Geo-Obras relativas ao 3º quadrimestre/2011, no prazo de 15 (quinze) dias.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 758/AJ/2012

PROCESSO Nº 11.303-4/2012  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**INTERESSADO(A)** ELIO RAMALHO DOS SANTOS NETO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTE 3º QUADRIMESTRE/ 2011

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício **718/2012/GCR/AJ/TCE-MT**, para que Vossa Senhoria apresente justificativas acerca dos apontamentos feitos pela Secex de Obras e Serviços de Engenharia, referentes ao Sistema Geo-Obras relativas ao 3º quadrimestre/2011, no prazo de 15 (quinze) dias.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 759/2012**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
EXMO SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO  
LUIZ HENRIQUE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 759/LHL/2012

PROCESSO Nº 21.143-5/2010  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
REPRESENTANTE(S) PEDRO ALCÂNTARA  
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 220/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar n.º 269/2007, **CITO o Sr. PEDRO ALCÂNTARA**, Ex-Prefeito do Município de Paranaitá para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta citação, apresentem defesa acerca do Processo n.º 21.143-5/2010

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revêl, conforme prescreve o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

**Publique-se.**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TRIBUNAL PLENO**  
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI  
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR  
RELAÇÃO N.º 045/2012

Sessão Ordinária do Tribunal Pleno no dia 07 de agosto de 2012

**RESOLUÇÕES NORMATIVAS (\*)**

Processo nº 13.573-9/2012  
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Assunto Aprova a Proposta de Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a possibilidade de conversão de licença-prêmio em pecúnia no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso  
Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 17/2012 - TP**

Aprova a Proposta de Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a possibilidade de conversão de licença-prêmio em pecúnia no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Federal, artigo 47 da Constituição Estadual, artigo 4º, inciso VI, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 81, inciso VI, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a Proposta de Projeto de Lei Complementar apresentada pelo Conselheiro Presidente e de acordo com o Parecer Oral proferido em Sessão Plenária pelo Ministério Público de Contas;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Proposta de Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a possibilidade de conversão de licença-prêmio em pecúnia no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cuja minuta integra o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Participaram da deliberação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, da deliberação, o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 11.316-6/2012  
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Assunto Aprova a Proposta de Projeto de Lei que altera a Lei 7.730, de 31 de outubro de 2002, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria-Geral junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.  
Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 18/2012 - TP**

Aprova a Proposta de Projeto de Lei que altera a Lei 7.730, de 31 de outubro de 2002, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria-Geral junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Federal, artigo 47 da Constituição Estadual, artigo 4º, inciso VI, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 81, inciso VI, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a Proposta de Projeto de Lei apresentada pelo Conselheiro Presidente e de acordo com o Parecer Oral proferido em Sessão Plenária pelo Ministério Público de Contas;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Proposta de Projeto de Lei que altera a Lei n.º 7.730, de 31 de outubro de 2002, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria-Geral junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cuja minuta integra o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Participaram da deliberação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, da deliberação, o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

**RESOLUÇÃO DE CONSULTA**

Processo nº 10.141-9/2012  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
Assunto Consulta  
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 14/2012 - TP.

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. CONSULTA. SAÚDE. LIMITE. ARTIGO 198, CF. DESPESAS. RESTOS A PAGAR. NECESSIDADE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA. Na verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com serviços e ações de saúde, as despesas inscritas em Restos a Pagar, processados ou não, só serão consideradas até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde.

EDUCAÇÃO. LIMITE. ARTIGO 212, CF. DESPESAS. RESTOS A PAGAR. APURAÇÃO PELA DESPESA LIQUIDADADA. Para efeito de verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, as despesas serão consideradas após a sua regular liquidação, devendo haver suficiente disponibilidade de caixa para pagamento daquelas inscritas em restos a pagar processados. Não serão computadas as despesas com ensino empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar, mesmo que haja disponibilidade de caixa ao final do exercício.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E NÃO CANCELADOS. OBRIGATORIEDADE DE UTILIZAÇÃO. Se não houver o cancelamento de Restos a Pagar Não Processados, obrigatoriamente deverão ser utilizados até o exercício seguinte, conforme estabelece o artigo 24, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 141/2012.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 10.141-9/2012.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar n.º 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e dos artigos 29, inciso XI, e 81, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, que acatou o voto vista do Conselheiro Waldir Júlio Teis, bem como a sugestão do Procurador Geral do Ministério Público de Contas, e de acordo com o Parecer oral do Ministério Público de Contas, em responder ao consulente que: 1) na verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com serviços e ações de saúde, as despesas inscritas em Restos a Pagar, processados ou não, só serão consideradas até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde; 2) para efeito de verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, as despesas serão consideradas após a sua regular liquidação, devendo haver suficiente disponibilidade de caixa para pagamento daquelas inscritas em restos a pagar processados. Não serão computadas as despesas com ensino empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar, mesmo que haja disponibilidade de caixa ao final do exercício; e, 3) se não houver o cancelamento de Restos a Pagar Não Processados, obrigatoriamente deverão ser utilizados até o exercício seguinte, conforme estabelece o artigo 24, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 141/2012. Revoga-se o verbete específico contido na Decisão Administrativa n.º 16/2005, que diz "na verificação do cumprimento das obrigações constitucionais, as despesas com ensino e saúde são consideradas após a sua regular liquidação, devendo haver suficiente disponibilidade de caixa para pagamento daquelas inscritas em Restos a Pagar Processados", tendo em vista que aquela Decisão versa sobre vários temas e o conteúdo citado já está contemplado nas ementas propostas acima. Esta decisão deverá surtir efeitos, a partir de 2012 apenas para orientação na formulação das Leis Orçamentárias do Exercício de 2013 e subsequentes; e a partir de 2014 em sua totalidade, para fins de apuração do cumprimento da aplicação constitucional mínima dos recursos de saúde e educação quando da análise das Contas do Exercício de 2013 e subsequentes, em respeito ao princípio orçamentário da anualidade, nos termos do Art. 165, §5º da Constituição Federal e artigo 2º e 34 da Lei Nº 4.320/64. O inteiro teor desta decisão está disponível no site: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br).

Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento, a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

(\*) Os Anexos únicos de que tratam as Resoluções Normativas n.º 17 e 18/2012 podem ser encontrados em suas íntegras, no endereço eletrônico [www.tce.mt.gov.br/Legislacao/LegislacaoDoTCE/Resolucoes\\_Normativas](http://www.tce.mt.gov.br/Legislacao/LegislacaoDoTCE/Resolucoes_Normativas).

Cuiabá, em 07 de agosto de 2012.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
Secretário Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
Gerente de Registro e Publicação

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2301 A 2310/2012**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2301/JCN/2012

PROCESSO Nº 4.091-6/2011  
**INTERESSADO(A)** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ  
GESTOR(A) RONALDO ROSA TAVEIRA  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 2727/2012, julgo o Sr. **Ronaldo Rosa Taveira quite** em relação à multa imposta no Acórdão n.º 4080/2011 (fls. 990/992 TCE-MT), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 23/11/11, e, reduzida pelo Acórdão n.º 244/2012-TP).



Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Ronaldo Rosa Taveira** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, ao serviço de arquivo.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2302/JCN/2012

PROCESSO Nº 4.063-0/2011  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CUIABÁ  
 GESTORES(AS) RENATO RAUL SPINELLI  
 FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER  
 LAMARTINE GODOY NETO  
 KARLA REGINA LAVRATTI  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 2839/2012, julgo os Srs. **Renato Raul Spinelli** e **Karla Regina Lavratti** **quite** em relação à multa imposta pelo Acórdão 262/2012-TP, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.-MT) do dia 17/05/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome dos Srs. **Renato Raul Spinelli** e **Karla Regina Lavratti**, no cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2303/JCN/2012

PROCESSO Nº 650-5/2012  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA  
 GESTOR(A) BENEDITO DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRS DO 2º QUADRIMESTRE 2011

(...)

Face ao exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 2.719/2012, julgo o Sr. **Benedito de Oliveira** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 23/25 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 12/06/2012.

Diante disso, determino que o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceda a baixa do nome do Sr. **Benedito de Oliveira** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2304/JCN/2012

PROCESSO Nº 11.217-8/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO POVO  
 GESTOR(A) JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE ATOS DE PESSOAL REFERENTE AO NÃO ENVIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 2778/2012, julgo o Sr. **João Batista de Oliveira** **quite** em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular, fls. 23/25 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10/10/2011.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **João Batista de Oliveira**, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2305/JCN/2012

PROCESSO Nº 20.150-2/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA  
 INTERESSADO(A) ADEMAR SOAVE  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída nos termos do inc. XVIII, do art. 21, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 2956/2012, julgo o Sr. **Ademar Soave** **quite** em relação à multa imposta pelo Acórdão nº 1.218/2010, fls. 23/25 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 13/05/2010 (fls. 26 TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Ademar Soave**, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se provisoriamente os autos, a fim de aguardar o recebimento de documentos comprobatórios pela Procuradoria Geral do Estado.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2306/JCN/2012

PROCESSO Nº 13.726-0/2011  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
 GESTOR(A) PEDRO HENRY NETO  
 ASSUNTO TERMOS ADITIVOS, REFERENTES AO 1º QUADRIMESTRE/2011/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2009/PROCESSO Nº 72966/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 2787/2012, julgo o Sr. **Pedro Henry Neto** **quite** em relação à multa imposta pelo Acórdão 272/2012-TP, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17/05/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Pedro Henry Neto**, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, envie-se os autos a Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal para providencias.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2307/JCN/2012

PROCESSO Nº 3.849-0/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA  
 GESTOR(A) ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA  
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2011

(...)

Face ao exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 2.928/2012, julgo o Sr. **Orodovaldo Antônio de Miranda** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular nº 1702/2012 de fls. 103/108 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 29/06/2012.

Diante disso, determino que o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceda a baixa do nome do Sr. **Orodovaldo Antônio de Miranda** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2308/JCN/2012

PROCESSO Nº 8.283-0/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA  
 GESTOR(A) MOACIR LUIZ GIOMEELLI  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRS TCE/MT

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 2613/2012, julgo o Sr. **Moacir Luiz Giomeelli** **quite** em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular, fls. 28/29 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 04/08/2011.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Moacir Luiz Giomeelli**, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2309/JCN/2012

PROCESSO Nº 3.555-6/2012  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA  
 GESTOR(A) RAIMUNDO ZANON  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO NATUREZA INTERNA

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 2.642/2012, julgo o Sr. **Raimundo Zanon** **quite** em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular nº 994/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23/04/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Raimundo zanon**, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2310/JCN/2012

PROCESSO Nº 12.589-0/2012  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
 GESTOR(A) JERONIMO SAMITA MAIA NETO  
 ASSUNTO QUITAÇÃO DE MULTA

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 2.662/2012, julgo o Sr. **Jerônimo Samita Maia Neto** **quite** em relação à **multa** imposta pelo Julgamento Singular, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.-MT) do dia 19/07/2010.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Jerônimo Samita Maia Neto** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa mencionada**.

**PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2311/2012**  
JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2311/WJT/2012

PROCESSO Nº 8.654-1/2012  
**INTERESSADO(A)** **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
GESTOR(A) ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
ASSUNTO TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2012, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2009/PROCESSO Nº 181510/2009

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 2667/2012, de fls. 21/23-TCE, e **DECIDO** registrar para fins de conhecimento, os termos de distratos constantes às fls. 6 e 7- TCE, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2009, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, gestão da senhora Roseli de Fátima Meira Barbosa.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2312/2012**  
JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2312/DN/2012

PROCESSO Nº 5.630-8/2012  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
GESTOR(A) TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES  
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO EXERCÍCIO/2010, REFERENTE AS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2010/PROCESSO Nº 210803/2010

(...)

Diante da negativa do conhecimento do Processo Seletivo Simplificado 005/2010, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, decido :

I - Pelo Não Registro dos Atos Adicionais celebrados através dos Contratos de Trabalhos constantes nos autos e firmados pela Prefeitura Municipal de Cáceres;

II - Pela aplicação de multa de 06 (seis) UPF's/MT – Unidade de Padrão Fiscal, ao Sr. **Túlio Aurélio Campos Fontes**, Prefeito Municipal de Cáceres-MT, face ao descumprimento de decisão, diligência, recomendação ou solicitação do Tribunal, conforme o artigo 75, inciso IV da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III da Resolução nº 14/2007. A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, *com recursos próprios*, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo; e,

III - Pela determinação ao gestor para que promova a anulação dos atos admissionais, com a consequente rescisão dos respectivos contratos administrativos que porventura estejam vigentes, e o ato contínuo encaminhe a esta Corte de Contas tais documentos de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos, capítulo IV, item 4, subitem 4.2.3, regulamentado pela Resolução Normativa nº 001/2009.

**PUBLIQUE-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2313 A 2315/2012**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO  
LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2313/LHL/2012

PROCESSO Nº 19.951-6/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE**  
GESTOR(A) MURILLO DOMINGOS – Ex-Gestor  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB

(...)

Conheço dos Embargos, exarando preliminarmente **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE POSITIVO**, e recebendo-o com efeito suspensivo, vez que foi oposto por escrito, por parte regimentalmente legítima, contra acórdão deste E. Tribunal ainda não transitado em julgado (artigo 270, III cc artigo 273, V do RICTMT), dentro do prazo legal, e endereçado ao órgão competente (artigo 371, I do RITCMT).

Isto posto, após regular publicação da vertente decisão, remetam-se os autos à 3ª SE-CEX para regular instrução do feito.

Após, vistas ao Ministério Público de Contas, para emissão do competente parecer. Ao final, retomem-se os autos conclusos para julgamento.  
Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2314/LHL/2012

PROCESSO Nº 22.698-0/2011  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
GESTOR(A) MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ  
ASSUNTO LEI Nº 1156, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Ante o exposto, fundamentado no art. 90, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 14/2007, em consonância com o Parecer do Ministério Público de Contas nº 2.690/2012 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **CONHEÇO E REGISTRO** a Lei Orçamentária Anual nº 1.156/2011, datada de 12 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do município de Água Boa para o exercício de 2012, gestão do Sr. Maurício Cardoso Tonhá.

**DETERMINO** a inclusão das irregularidades como ponto de controle durante as auditorias das contas do referido município, bem como a remessa de cópia do relatório técnico (fls. 165-173/TCE) ao Chefe do Poder Legislativo do Município e Prefeito do Município de Água Boa a fim de que adote medidas corretivas, sob pena de repercussão na análise das contas anuais (art. 82, § 2º, alínea "c" do RITCE/MT).

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, para que possam subsidiar a análise dos balancetes e das contas anuais do município.

Registre-se.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2315/LHL/2012

PROCESSO Nº 17.266-9/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**  
GESTOR(A) BERNADINHO CROZETTA  
ASSUNTO LEI Nº 843 DE 28 DE JUNHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Ante o exposto, com fundamento no art. 90, II, "a" da Resolução nº 14/2007, acompanho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 2.772/2012 da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, julgo pelo **CONHECIMENTO E REGISTRO** da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 843/2010, de 28 de junho de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011, gestão do Sr. Bernadinho Crozetta.

**DETERMINO** a inclusão do apontamento relacionado para equipe técnica com ponto de controle durante as auditorias das contas do município, assim como a remessa de cópia do relatório técnico (fls. 51/52) ao Chefe do Poder Legislativo Municipal e ao Prefeito de Juruena, a fim de que adotem medidas corretivas, sob pena de repercussão na análise das contas anuais (art. 82, §2º, alínea "c" do RITCE/MT).

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, para que possam subsidiar a análise dos balancetes e das contas anuais do município.

Registre-se.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2317/2012**  
JULGAMENTO SINGULAR  
EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO  
LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2317/LHL/2012

PROCESSO Nº 428-6/2012  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**  
GESTOR(A) RAÍLDA DE FÁTIMA ALVES  
ASSUNTO LEI Nº 365, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Compete ao Tribunal de Contas de Mato Grosso apreciar, para fins de registro, a legalidade da Lei Orçamentária Anual, que deve ser encaminhada pelas unidades jurisdicionadas, nos termos do art. 43, III da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, c/c com art. 166, II, do Regimento Interno do TCE/MT.

Ante o exposto, com fundamento no art. 90, II, "a" da Resolução nº 14/2007, acompanho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 2.691/2012 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, julgo pelo **CONHECIMENTO E REGISTRO** da Lei Orçamentária Anual nº 365/2011, de 26 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do município de Nova Nazaré, para o exercício de 2012, gestão do Sra. Raílida de Fátima Alves.

Após encaminhem-se os autos a Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, para que possam subsidiar a análise dos balancetes e das contas anuais do município, vez que foi constatado a seguinte irregularidade: previsões nos projetos e atividades na LOA com valores superiores aos previstos na LDO/2012.

Registre-se.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2318/2012**  
JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2318/JCN/2012

PROCESSO Nº 12.590-3/2012  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**  
GESTOR(A) DERCY NARDES GOMES –Ex-Presidente

ASSUNTO QUITAÇÃO DE MULTA

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 2.661/2012, julgo o Sr. **Derci Nardes Gomes** **quite** em relação à multa imposta no Acórdão n.º 442/2005, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E - MT) do dia 10/05/2005

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Derci Nardes Gomes** do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, ao serviço de arquivo.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2319/2012**  
JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2319/DN/2012

PROCESSO Nº 8.316-0/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE  
GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO  
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2011, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 - PROCESSO Nº 239461/2010

(...)

No uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n.º 269/2007, decido pelos Registros dos Atos Admissionais de n.ºs 001 a 098/2011, celebrados pela Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte, oriundos do Concurso Público nº 001/2010, constante dos autos.

**PUBLIQUE-SE.**

**ARQUIVE-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2320/2012**  
JULGAMENTO SINGULAR  
EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO  
MOISÉS MACIEL

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2320/MM/2012

PROCESSO Nº 21.975-4/2011  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA  
GESTOR(A) NOELY MONTEIRO DE BARROS  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES DE JANEIRO A SETEMBRO/2011

(...)

Considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência e com fundamento nos artigos 75, VIII da Lei Complementar 269/2007 e 289, VII da Resolução 14/2007, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas da lavra do Dr. Gustavo Coelho Deschamps, decido pelo **CONHECIMENTO** e no mérito pela **PROCEDÊNCIA** da Representação de Natureza Interna e pela aplicação de multa no valor de **6,1 UPFs/MT** ao Sr. **Noely Monteiro de Barros**, presidente da **Câmara Municipal de Juruena**, que deverá ser recolhida, no prazo de **60 (sessenta) dias**, ao FUNDECONTAS (Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

**Determino** que o gestor no próximo exercício, encaminhe os relatórios/documentos dentro do prazo regimental estipulado por este Tribunal de Contas, para que evite este apontamento e consequentemente acarrete novas penalidades pecuniárias.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2321/2012**  
JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2321/WJT/2012

PROCESSO Nº 8.652-5/2012  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GESTOR(A) ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
ASSUNTO TERMO DE DISTRATO/RESCISÕES REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2012, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2009/PROCESO Nº 225126/2009

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 2669/2012, de fls. 20/22-TCE, e **DECIDO** registrar para fins de conhecimento, os termos de distratos constantes às fls. 6 e 7- TCE, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2009, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, gestão da senhora Roseli de Fátima Meira Barbosa.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2329 A 2333/2012**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2329/JCN/2012

PROCESSO Nº 6.212-0/2011  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE  
GESTOR(A) ERNANE JERÔNIMO DA SILVA FILHO  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 2704/2012, julgo o Sr. **Ernane Jerônimo da Silva Filho** **quite** em relação à multa imposta pelo Acórdão nº 2.869/2011, fls. 241/243 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 19/08/2011 (fls. 244 TCE-MT), e mantida pelo Acórdão nº 70/2012-TP, fls. 297/297-A TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 08/03/2012 (fls. 298 TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Ernane Jerônimo da Silva Filho**, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2330/JCN/2012

PROCESSO Nº 16.971-4/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ  
GESTORES(AS) ARLINDO MÁRCIO MORAES  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 5ª SECEX REFERENTE A DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 2786/2012, julgo o Sr. **Arlindo Márcio Moraes** **quite** em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular, fls. 22/23 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 09/05/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Arlindo Márcio Moraes**, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2331/JCN/2012

PROCESSO Nº 564-9/2012  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE  
GESTOR(A) APARECIDO DONIZETI DA SILVA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 2º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 2.790/2012, julgo o Sr. **Aparecido Donizeti da Silva** **quite** em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular, fls. 58/61 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18/05/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Aparecido Donizeti da Silva**, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2332/JCN/2012

PROCESSO Nº 17.526-9/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
GESTOR(A) CLOMIR BEDIN  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Face ao exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2.688/2012, julgo o Sr. **Clomir Bedin** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 115/119 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E - MT) do dia 21/05/2012.

Diante disso, determino que o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceda a baixa do nome do Sr. **Clomir Bedin** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**



JULGAMENTO SINGULAR Nº 2333/JCN/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

19.516-2/2011  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**  
 VALDIR PEREIRA DOS SANTOS  
 REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DA 6ª RELATORIA REFERENTE A AUSÊNCIA DE NORMATIZAÇÃO DAS ROTINAS INTERNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída nos termos do inc. XVIII, do art. 21, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2941/2012, julgo o Sr. **Valdir Pereira dos Santos** quite em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular, fls. 21/24 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 09/03/2012 (fls. 24/v TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Valdir Pereira dos Santos, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2334 a 2335/2012**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO  
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2334/LHL/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

12.740-0/2012  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
 REMÍDIO KUNTZ  
 CONSULTA

(...)

Ante o exposto, não havendo relevante interesse público envolvendo a matéria que justifique a exceção prevista no § 1º do artigo 232 da Resolução nº 14/2007, **NÃO CONHEÇO** da presente consulta e determino o seu **ARQUIVAMENTO**, nos termos do § 2º do mesmo dispositivo regimental.

Antes, porém, determino que sejam encaminhados à consulente, via eletrônica, para conhecimento e orientação, o Parecer nº 047/2012 da Consultoria Técnica e o inteiro teor deste julgamento singular.

**Publique-se.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2335/LHL/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

4.191-2/2012  
**FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ - FUNED**  
 PERMINIO PINTO FILHO  
 REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

(...)

Ante o exposto, acompanho o entendimento técnico e acolho o Parecer nº 1.634/2012 da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior e, com fulcro no estabelecido no artigo 1º, inciso XV e no § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 90, inciso IV e 91 da Resolução nº 14/2007, **julgo procedente a Representação de Natureza Interna** em desfavor do **Fundo Único Municipal de Educação de Cuiabá - FUNED**, em virtude do não envio dos informes dos meses de janeiro a novembro do exercício de 2011 e do não encaminhamento dos informes físicos (extratos e conciliações bancárias), referentes ao 1º quadrimestre de 2011. Em decorrência, **aplico ao Senhor Perminio Pinto Filho**, multa no valor equivalente a 72 UPF's, nos termos dos artigos 75, VIII da Lei Complementar nº 269/2007; 289, VII da Resolução nº 14/2007; e 7º, II, "b" e IV, "b", §§5º e 6º da Resolução Normativa nº 17/2010.

Por fim, conforme preceituam os artigos 78 da Lei Complementar nº 269/2007 e 286, § 1º da Resolução nº 14/2007, destaco que a multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão (<http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>).

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2336/2012**  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO  
 RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2336/RRO/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

5.524-7/2012  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONFRE-SA**  
 GASPAR DOMINGOS LAZARIN  
 REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo artigo 91, § 3º da Lei Complementar nº 269/2007, e artigo 90, IV, da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial, **JULGO:**

1 – **Procedente** a presente representação interna;

2 – Aplico ao Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Confre-SA, Sr. **Gaspar Domingos Lazarin**, a multa de 7 UPF-MT, conforme especificação abaixo:

Documento / Informação	Situação	Valor da Multa (UPFMT)	Dispositivo Legal Infringido
1 CARGAMENSAL - COMPETÊNCIA DE JULHO [MULTAS]	Enviado atrasado	7,00	Art. 3º, § 1º, V, da Resolução Normativa TCEMT nº 13/2010
<b>Total</b>		<b>7,00</b>	

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 286, §1º, da Resolução Normativa n. 20/2010, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo, sendo que o boleto bancário está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (<http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>).

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2337 A 2339/2012**  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2337/DN/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

22.626-2/2011  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
 JUAREZ COSTA  
 LEI Nº 1574, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE ESTIMAA RECEITA E FIXAA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 e inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 2880/2012, do Exmo Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, **DECIDO:**

– **CONHECER e REGISTRAR** a Lei nº 1.574 de 01/12/2011, **LOA** – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012 do **Município de Sinop**, sob a gestão do Prefeito **Sr. Juarez Costa**, cumprindo o que preconiza o inciso II do Art. 166 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

– Após ao Gabinete da Presidência para encaminhamento de cópia do relatório técnico ao Chefe do Executivo Municipal e aos Vereadores para conhecimento e adoção de medidas corretivas;

– **Por fim, à Secretaria de Controle Externo desta Relatoria**, para servir de subsídio para a inclusão das irregularidades remanescentes nos autos, como ponto de controle durante a auditoria das contas anuais da Municipalidade.

**PUBLIQUE-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2338/DN/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

4.584-5/2012  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**  
 JOSÉ HELIO RIBEIRO DA SILVA  
 REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE ATOS DE PESSOAL, REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2012

(...)

Diante do exposto, declaro preenchidos os requisitos de admissibilidade, assim **CONHEÇO** dos Embargos de Declaração interposto pelo gestor e **recebo-os com efeito suspensivo**, de acordo com o art. 272, III do RITCE.

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, para parecer.

Por fim, devolvam-me os autos para elaboração do voto e encaminhamento ao Tribunal Pleno para julgamento de mérito.

**Publique-se.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2339/DN/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

10.557-0/2011  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
 MARCELO BEDUSCHI  
 ADMISSÕES DE PESSOAL, 1º QUADRIMESTRE DE 2011, REFERENTE AS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010/PROCESSO Nº 242497/2010

(...)

Diante da negativa do conhecimento do Processo Seletivo Simplificado 003/2010, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, decido, pelo **Não Registro** dos Atos Adissionais celebrados através dos Contratos de Trabalhos (nºs 001 a 009; 011 a 038; 040 a 085 e 102/2011), constantes nos autos e firmados pela Prefeitura Municipal de Comodoro.

**PUBLIQUE-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2340/2012**  
JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2340/WJT/2012

PROCESSO Nº 15.150-5/2008  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTORES(AS) GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
CÉSAR ROBERTO ZILIO  
ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO Nº 365 DE 29/08/2008, EXERCÍCIO DE 2008

(...)

Face às atribuições que me foram conferidas pelo § 6º do artigo 90, da Resolução nº 14/2007 – RITCE, e considerando o cumprimento das determinações impostas pelo Acórdão nº 393/2011, acolho o parecer do Ministério Público de Contas nº 2.592/2012, às fls. 270 a 271-TCE do Excelentíssimo Procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e julgo o senhor **Geraldo Aparecido De Vitto Junior** e o senhor **César Roberto Zilio**, **quites** com a determinação imposta pelo supracitado Acórdão.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2357/2012**  
JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2357/WJT/2012

PROCESSO Nº 4.482-2/2012  
**INTERESSADO(A)** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GESTOR(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
ASSUNTO APOSENTADORIA

(...)

Neste caso, existe ação judicial em curso perante o Supremo Tribunal Federal (MS 31299 - MANDADO DE SEGURANÇA - Eletrônico), com pedido de medida liminar impetrado pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, ANAMATRA, pela Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e pela Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE em face do Presidente da República e do Tribunal de Contas da União, em que objetiva o cumprimento de decisão do Conselho Nacional de Justiça que assegurou o acréscimo de 17% previsto no § 3º, do art. 8º, da EC 20/1998 aos magistrados do sexo masculino, conforme Acompanhamento Processual: STF – Supremo Tribunal Federal – <http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?incidente=4227729> de 27/07/2012.

Dessa forma, considero a necessidade de se aguardar o pronunciamento do mérito do Supremo Tribunal Federal com relação à referida ação judicial em trâmite, no sentido de se evitar decisões contraditórias. Assim sendo, determino o **SOBRESTAMENTO** dos presentes autos, com fundamento no artigo 89, inciso X, e 144, do RITCE/MT, c/c com o artigo 265, inciso IV, alínea "a", do Código de Processo Civil.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2358 A 2359/2012**  
JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2358/DN/2012

PROCESSO Nº 6.604-4/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
GESTOR(A) ERALDO GONÇALVES FORTES  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, assim como pelo inciso VIII do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 2432/2012, julgo:

– O Sr. **Eraldo Gonçalves Fortes**, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, no exercício de 2008, **quite** em relação a glosa no valor de **84,13 UPF's/MT** – Unidades de Padrão Fiscal, imposta pelo Acórdão nº 2.108/2009 de fls. 433/435- TCE/MT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E-MT) do dia 03/09/2009 (fl. 436-TCE/MT), parcialmente reformado pelo Acórdão nº 258/2012-TP de fls. 2911/2912-TCE/MT.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, para que proceda à baixa no nome do mencionado gestor do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à glosa em questão.

Por fim, à Coordenadoria de Expediente para providenciar o **arquivamento** dos autos.

**PUBLIQUE-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2359/DN/2012

PROCESSO Nº 4.513-6/2012  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
GESTOR(A) DINAMO CONSTRUTORA LTDA  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA  
ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO  
ROMÉLIA RIBEIRO PERON – OAB 11.764  
REPRESENTANTE(A) DENÚNCIA REFERENTE À EXECUÇÃO DO CONTRATO 38/2010  
ASSUNTO

(...)

Em face do relatório técnico constante dos autos e presentes os requisitos para a con-

cessão da medida cautelar, especialmente aqueles contemplados pelo *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*, determino, com supedâneo no art. 297 do Regimento Interno:

a) que a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana **SUSPENDA O PAGAMENTO à Construtora Dinamo Ltda**, em razão da execução do **Contrato nº 38/2010**, até a efetiva comprovação da correção das irregularidades verificadas no trecho do lote 2 C, inclusive as medições pendentes de pagamento, a qualquer título;

b) que a Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, oficie determinando à contratada, com cópia do expediente a esta Relatoria, que, no prazo máximo e improrrogável de 05 dias, a contar da notificação desta decisão, adote medidas concretas e eficientes no sentido de iniciar as correções das irregularidades apontadas pela equipe auditora, **concluindo-as em 60 dias**, sob pena de o gestor atual ser multado por descumprir determinação deste Tribunal (art. 75, IV, da Lei Orgânica deste Tribunal), sem prejuízo do envio de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para a adoção das medidas que entender cabíveis;

c) que a Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana providencie, no prazo máximo de 15 dias, os projetos necessários para o cumprimento desta medida cautelar.

Por oportuno, determino à SECEX de Obras e Serviços de Engenharia que proceda à nova inspeção na obra, e informe a este Relator se as medidas corretivas foram adotadas e estão surtindo efeito.

Publique-se. Comunique-se o atual gestor da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana desta decisão.

Inclua-se na pauta de julgamento do dia 14.08.2012, para deliberação do Tribunal Pleno, visando sua homologação ou revogação, nos termos do art. 297, § 1º do Regimento Interno.

Após a deliberação do Pleno, enviem-se os autos à SECEX de Obras e Serviços de Engenharia para análise e manifestação. Em seguida, devolvam-me.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2289 A 2293/2012**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO  
LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2289/LHL/2012

PROCESSO Nº 21.171-0/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
GESTOR(A) DOMINGOS DA SILVA NETO  
ASSUNTO LEI Nº 587, DE 12 DE JULHO DE 2011, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Ante o exposto, com fundamento no art. 90, II, "a" da Resolução nº 14/2007, acompanho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 2.639/2012 da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, julgo pelo **CONHECIMENTO E REGISTRO** da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 587/2011, de 12 de julho de 2011, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual de Santa Terezinha para o exercício de 2012, gestão do Sr. Domingos da Silva Neto.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, para que possam subsidiar a análise dos balancetes e das contas anuais do município.

Registre-se.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2290/LHL/2012

PROCESSO Nº 19.550-2/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
GESTOR(A) NAFTALY CALISTO DA SILVA  
ASSUNTO LEI Nº 1025, DE 25 DE JULHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2012

(...)

Ante o exposto, com fundamento no art. 90, II, "a" da Resolução nº 14/2007, acompanho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 2.688/2012 da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, julgo pelo **CONHECIMENTO E REGISTRO** da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1025, de 26 de julho de 2011, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual de Vila Rica para o exercício de 2012, gestão do Sr. Naftaly Calisto da Silva.

**DETERMINO** a inclusão do apontamento relacionado pela equipe técnica como ponto de controle durante as auditorias das contas do município, assim como a remessa de cópia do relatório técnico (fls. 231/235) ao Chefe do Poder Legislativo Municipal e ao Prefeito de Vila Rica, a fim de que adotem medidas corretivas, sob pena de repercussão na análise das contas anuais (art. 82, § 2º, alínea "c" do RITCE/MT).

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, para que possam subsidiar a análise dos balancetes e das contas anuais do município.

Registre-se.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2291/LHL/2012

PROCESSO Nº 94-9/2012  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA  
GESTOR(A) VALDIVINO CARMO CÂNDIDO  
ASSUNTO LEI Nº 0212, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Ante o exposto, com fundamento no art. 90, II, "a" da Resolução nº 14/2007, acompanho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 2.610/2012 da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho,

julgo pelo **CONHECIMENTO E REGISTRO** da Lei Orçamentária Anual nº 212/2011, de 22 de novembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do município de Serra Nova Dourada, para o exercício de 2012, gestão do Sr. Valdivino Carmo Candido.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, para que possam subsidiar a análise dos balancetes e das contas anuais do município.

Registre-se.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2292/LHL/2012

PROCESSO Nº  
INTERESSADO(A)  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

323-9/2012  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO  
LEI Nº 675 DE 11 DE JULHO DE 2011, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Ante o exposto, com fundamento no art. 90, II, "a" da Resolução nº 14/2007, acompanho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 2.635/2012 da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, julgo pelo **CONHECIMENTO E REGISTRO** da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 675/2011, de 11 de julho de 2011, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual de São Félix do Araguaia para o exercício de 2012, gestão do Sr. Filemon Gomes Costa Limoeiro.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, para que possam subsidiar a análise dos balancetes e das contas anuais do município.

Registre-se.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2293/LHL/2012

PROCESSO Nº  
INTERESSADO(A)  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

311-5/2012  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**  
ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES  
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE ATOS DE PESSOAL, ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E/OU ILEGALIDADES PRATICADAS NA GESTÃO MUNICIPAL/2011

(...)

Ante o exposto, acompanho o Parecer Ministerial nº 2.193/2012, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, e **determino** o arquivamento do processo, ante a perda de seu objeto, assim como, **determino** a inclusão como ponto de controle na análise das contas anuais de governo, exercícios de 2011 e 2012, da falha apontada no relatório técnico conclusivo, quanto à suposta ofensa ao limite de gastos com pessoal.

Com relação aos pedidos formulados pelo Sr. Rodrigo da Cruz Azevedo, que realizou a denúncia que originou a presente representação, entendo que não há óbice à concessão do pedido de cópia, uma vez que, finalizado o processo, é direito do cidadão tomar ciência de seu conteúdo, devendo o postulante arcar com os ônus das cópias.

Porém, quanto aos documentos carreados, verifico que são cópias extraídas do site deste Tribunal, e tendo em vista que o apontamento já foi realizado pela equipe técnica e que este será objeto de análise nas contas anuais de gestão do município, entendo desnecessária a sua juntada às contas anuais.

Publique-se.

Arquive-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2294 A 2295/2012**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2294/DN/2012

PROCESSO Nº  
INTERESSADO(A)  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

4.186-6/2012  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO ARAGUAIA**  
FERNANDO GORGEN  
REPRESENTAÇÃO INTERNA

(...)

De fato, analisando os autos, verifico que o gestor, Sr. Fernando Gorgen, foi citado via correios mediante ofício Ofício nº 123/TCE-MT/GCDN/2012, no dia 04/04/2012, data da juntada do AR. Foi citado novamente, via edital em 21/05/2012 (Diário Oficial de nº 25.806), e novamente ficou-se inerte.

Diante disso, o gestor, **Sr. Fernando Gorgen - é revel**, o que declaro, nos termos do art. 140, § 1º do Regimento Interno.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2295/DN/2012

PROCESSO Nº  
INTERESSADO(A)  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

2.223-3/2012  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE**  
NILTON BORGES BORGATO  
LEI Nº 505, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012

(...)

No uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 e inciso III do artigo 43 da

Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 2535/2012, do Exmo Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, **DECIDO por** :

1. **CONHECER e REGISTRAR** a Lei nº 505 de 16/12/2011, **LOA** – Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2012 do Município de **Glória D'Oeste**, sob a gestão do Prefeito Sr. Nilton Borges Borgato, encaminhada dentro do prazo regimental, por força do inciso I do artigo 166 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

2. **APLICAR ao Sr. Nilton Borges Borgato, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, MULTA no valor correspondente a 06 (seis) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal**, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso IV do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, com redação dada pela Resolução Normativa nº 17/2010, em razão do envio fora do prazo da presente Lei a este Egrégio Tribunal, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo;

Após ao Gabinete da Presidência para encaminhamento de cópia do relatório técnico ao Chefe do Executivo Municipal e aos Vereadores para conhecimento e adoção de medidas corretivas;

Por fim, à **Secretaria de Controle Externo desta Relatoria**, para servir de subsídio para a inclusão das irregularidades remanescentes nos autos, como pontos de controle durante a auditoria das contas anuais da Municipalidade.

**PUBLIQUE-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2296/2012**  
JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2296/WJT/2012

PROCESSO Nº  
INTERESSADO(A)  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

22.925-3/2010  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**  
SINVALDO SANTOS BRITO  
TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2009 PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2008/PROCESSO Nº 113450/2009

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 2.678/2012, de fls. 23/25-TCE, e **DECIDO**:

**I- REGISTRAR os Termos de Rescisão/Distrato de fls. 04-TCE**, com fulcro no disposto no artigo 201 do Regimento Interno, desta Corte de Contas; e,

**II- APLICAR multa** no valor correspondente de **10 UPFs-MT**, ao senhor **Sinvaldo Santos Brito**, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, em face da intempetividade no envio dos documentos referentes aos Distratos/Rescisões do 1º quadrimestre de 2009, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o art. 289, inciso VII, do RITCE-MT.

A multa imposta deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no **prazo de 60 dias**, conforme previsto no artigo 286, da Resolução Normativa nº 20/2010.

**PUBLIQUE-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2297 A 2298/2012**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO  
LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2297/LHL/2012

PROCESSO Nº  
INTERESSADO(A)  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

8.487-5/2011  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**  
EDSON PAULINO DE OLIVEIRA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011

(...)

Ante o exposto, em consonância parcial com o Parecer nº 1.707/2012, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, **NEGO CONHECIMENTO** ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011 da Secretaria de Estado de Saúde em virtude das seguintes irregularidades: **I) Intempetividade no encaminhamento do processo seletivo simplificado; II) violação do amplo acesso aos candidatos em virtude do exiguo prazo de inscrições; III) ausência dos valores de inscrição no edital do certame; IV) ausência de previsão de vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais; V) ausência da previsão do regime jurídico e previdenciário; VI) falhas no demonstrativo de impacto orçamentário e VII) incompatibilidade entre a declaração do ordenador de despesas e a LDO.**

Julgo, ainda, fundamentado no art. 90, inciso VI, e no art. 286 do Regimento Interno, pela **aplicação de multa** ao Sr. **Edson Paulino de Oliveira** no valor equivalente a **14 UPFs/MT** por inobservar as normas legais e regimentais na realização do Processo Seletivo Simplificado, sendo 02 UPFs/MT para cada irregularidade apontada, fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>. **Determino**, que o gestor proceda às rescisões contratuais ainda vigentes oriundas do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011 e determino ainda, que a Secretaria Estadual de Saúde:

- promova a anulação dos atos admissionais e, ato contínuo, encaminhe a essa Corte de Contas tais documentos, em apartados e por ano, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos, Capítulo IV, item 4, subitem 4.2.3;
- realize concurso público para contratação dos profissionais da área da saúde necessários ao atendimento da demanda do SIAP – Aduato Botelho, observando os princípios da publicidade e transparência;
- faça processo seletivo simplificado apenas na hipótese de necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme fixado no art. 37, inciso IX da Constituição Federal;



- d) realize as contratações de pessoal, a qualquer título, apenas se e o demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro estiver em sintonia com o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como preencha os requisitos do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT, anexo XLIII.
- e) cumpra os prazos para envio de documentos a esta Corte de Contas, previstos no art. 42 da Lei Complementar nº 269/2007 e no Capítulo IV, item 3 do Anexo da Resolução Normativa nº 01/2009 (Manual de Orientação para remessa de documentos ao TCE).
- f) observe os Princípios da Publicidade e Transparência, informando no edital dos próximos certames, de forma clara e expressa, os dados essenciais ao conhecimento dos interessados;
- g) atente às falhas apontadas no relatório técnico, a fim de que as mesmas não reincidam nas futuras seleções, sob pena da incidência de multa por descumprimento de determinação deste Tribunal.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2298/LHL/2012

PROCESSO Nº 441-3/2012  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DA BOA VISTA  
**GESTOR(A)** WANDERLEY IDERLAN PERIM  
**ASSUNTO** LEI Nº 396, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Ante o exposto, com fundamento no art. 90, II, "a" da Resolução nº 14/2007, acompanho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 2.629/2012 da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, Julgo pelo **CONHECIMENTO E REGISTRO** da Lei Orçamentária Anual nº 396/2011, de 15 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do município de Alto Boa Vista para o exercício de 2012, gestão do Sr. Wanderley Iderlan Perim.

**DETERMINO** a inclusão dos apontamentos relacionados pela equipe técnica como ponto de controle durante as auditorias das contas do município, assim como a remessa de cópia do relatório técnico (fls. 97/106) ao Chefe do Poder Legislativo Municipal e ao Prefeito de Alto Boa Vista, a fim de que adotem medidas corretivas, sob pena de repercussão na análise das contas anuais (art. 82, § 2º, alínea "c" do RITCE/MT).

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, para que possam subsidiar a análise dos balancetes e das contas anuais do município.

Registre-se.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 752/2012**  
 DESPACHO  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DESPACHO Nº 752/VAS/2012

PROCESSO Nº 565-7/2012  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
**GESTOR(A)** JOÃO ROBERTO FERLIN  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 2º QUADRIMESTRE/2011

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o (a) Sr. **JOÃO ROBERTO FERLIN**, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, e o Senhor **Agnaldo Alerto Nascimento**, Operador do Sistema GEO-OBRAS da Prefeitura, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca das informações prestadas pela Secex de Obras e Serviços de Engenharia, às fls. 3 a 21-TCE-MT, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-os que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 058/2012**  
 TERMO DE ALERTA  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**TERMO DE ALERTA 058/2012**

PROCESSO N. 400.281-4/2012  
**INTERESSADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA  
**ASSUNTO** RREO 1º E 2º BIMESTRES E RGF 1º QUADRIMESTRE/2012

**TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

**RELATÓRIO**

O processo é referente à análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres, exercício 2012 e Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução nº 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ALERTA nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo do município de Nova Brasilândia, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 5 – TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada(A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	102.000,00	51.021,58	50,02	
A – IPTU	0,00	112,47	0,00	SIM
B – ISS	102.000,00	50.387,71	49,40	NÃO
C – ITBI	0,00	621,40	0,00	SIM
Taxas	29.500,00	15.176,12	51,44	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	26.000,00	4.051,62	15,58	SIM

A arrecadação da Dívida Tributária informada pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 15,58%, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2012, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, havendo portanto, a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da LRF e art. 158 da Resolução nº 14/2007-TCE. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de ISS e Taxas correspondente a 49,40% e 51,44%, (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre. Não houve previsão de arrecadação para o IPTU, ITBI e Contribuição de Melhoria.

PONTO DE CONTROLE 16: % Educação (art.212- CF)

RBI-R\$	2.440.621,6	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A – Total da desp. C/ Ensino	665.267,97			
B – Ajustes: Inclusão (+)	0,00		SIM	
C – Ajustes: Exclusão (-)	0,00			
D – Total desp. C/ ensino ajustado	665.267,97			
E – % Aplicado	23,16%			
F – Limite legal	25,00%			

Conforme os dados acima, o município até o 1º quadrimestre aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o valor de R\$ 665.267,97, que sobre a receita proveniente de impostos e transferências constitucionais de R\$ 2.440.621,60, resulta no percentual de 23,16%. Portanto, não observou o limite mínimo de 25% previsto no artigo 212 da Constituição Federal. Alertamos o Poder Executivo que deverá atingir o limite mínimo de 25% até o término deste exercício.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º da LRF)

	Jan/Fev	Mar/ Abr	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	Alerta
A – Receitas Arrecadadas	1.891.546,23	1.711.471,86	3.603.018,09	3.603.018,09	
B – Despesas Empenhadas	2.089.560,17	1.527.540,36	3.617.100,53	3.617.100,53	
C – Despesas Liquidadas	1.274.836,27	1.621.942,96	2.896.779,23	2.896.779,23	
D – Resultado Orçamentário (A-B)	-198.013,94	183.931,50	-14.082,44	-14.082,44	
E – Resultado de Execução (A-C)	616.709,96	89.528,90	706.238,86	706.238,86	SIM

O resultado orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada de R\$ 3.603.018,09 e a Despesa Empenhada de R\$ 3.617.100,53 é de R\$ -14.082,44. Analisando ainda a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada de R\$ 3.603.018,09 e a Despesa Liquidada de R\$ 2.896.779,23 é de R\$ 706.238,86. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário. Todavia, podemos observar que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município não possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o Resultado de Execução está equilibrado.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

É prudente informar que este "termo de alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação in loco pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

DECISÃO

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 7/20 - TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Após, retornem os autos a este gabinete para notificação.

PUBLIQUE-SE.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 059/2012**  
 TERMO DE ALERTA  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**TERMO DE ALERTA 059/2012**

PROCESSO N. 400.208-3/2012  
**INTERESSADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
**ASSUNTO** RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO REFERENTE AO 1º E 2º BIMESTRES/2012

**TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

**RELATÓRIO**

O processo é referente à análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres, exercício 2012 e Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre, da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução nº 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ALERTA nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo do município de Campo Novo do Parecis, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 5 – TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada(A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	7.102.000,00	2.331.900,00	32,83	
A - IPTU	1.019.200,00	778.068,82	76,34	NÃO
B - ISS	5.614.600,00	1.253.346,52	22,32	SIM
C - ITBI	468.200,00	300.485,46	64,18	NÃO
Taxas	766.900,00	487.872,05	63,62	NÃO
Contribuição de Melhorias	593.400,00	261.341,80	44,04	NÃO
Dívida Ativa Tributária	290.200,00	171.669,15	59,16	NÃO

A arrecadação de ISS informada pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 22,32%, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2012, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, havendo portanto, a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da LRF e art. 158 da Resolução nº 14/2007-TCE. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ITBI, Taxas e Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária correspondente a 76,34%, 64,18%, 63,62%, 44,04% e 59,16% (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º da LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	11.669.615,12	16.879.489,42	28.549.104,54	28.549.104,54	
B - Despesas Empenhadas	26.028.435,26	13.162.578,16	39.191.013,42	39.191.013,42	
C - Despesas Liquidadas	8.553.085,48	12.109.358,10	20.662.443,58	20.662.443,58	
D - Resultado Orçamentário (A-B)	-14.358.820,14	3.716.911,26	-10.641.908,88	-10.641.908,88	
E - Resultado de Execução (A-C)	3.116.529,64	4.770.131,32	7.886.660,96	7.886.660,96	SIM

O Resultado Orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada de R\$ 28.549.104,54 e a Despesa Empenhada de R\$ 39.191.013,42 é de R\$ -10.641.908,88. Analisando ainda a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada de R\$ 28.549.104,54 e a Despesa Liquidada de R\$ 20.662.443,58 é de R\$ 7.886.660,96. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário. Todavia, podemos observar que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo município possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o Resultado de Execução está equilibrado.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

É prudente informar que este "termo de alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação "in loco" pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

DECISÃO

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 7/18-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Após, retornem os autos a este gabinete para notificação.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 060/2012  
TERMO DE ALERTA  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

TERMO DE ALERTA 060/2012

PROCESSO N. 400.201-6/2012  
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA  
ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO REFERENTE AO 1º E 2º BIMESTRES

TERMO DE ALERTA

RELATÓRIO

O processo é referente à análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres, exercício 2012 e Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre, da Prefeitura Municipal de Castanheira.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução nº 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ALERTA nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo do município de CASTANHEIRA, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 5 – TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada(A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	540.000,00	75.801,23	14,04	
A - IPTU	150.000,00	9.100,11	6,07	SIM
B - ISS	250.000,00	41.889,82	16,76	SIM
C - ITBI	140.000,00	24.811,30	17,72	SIM
Taxas	90.000,00	48.698,72	54,11	NÃO

Contribuição de Melhorias				
	20.000,00	3.596,35	17,98	SIM
Dívida Ativa Tributária	540.000,00	8.937,18	1,66	SIM

A arrecadação de IPTU,ISS,ITBI, Contribuição de Melhoria e dívida ativa tributária informada pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 6,07%, 16,76%, 17,72% 11,66%, respectivamente. Portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2012, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, havendo portanto, a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da LRF e art. 158 da Resolução nº 14/2007-TCE. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de Taxas correspondente a 54,11%, foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	2.618.823,71	2.363.086,18	4.981.909,89	4.981.909,89	
B - Despesas empenhadas	2.708.592,80	2.981.244,43	5.689.837,23	5.689.837,23	
C - Despesas liquidadas	1.907.117,24	2.115.494,77	4.022.612,01	4.022.612,01	
D - Resultado orçamentário (A-B)	-89.769,09	-618.158,26	-707.927,34	-707.927,34	
E - Resultado de execução (A-C)	711.706,47	247.591,41	959.297,88	959.297,88	SIM

O resultado orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a receita arrecadada de R\$ 4.981.909,89 e a despesa empenhada de R\$ 5.689.837,23, é de R\$ -707.927,34. Analisando ainda a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a receita arrecadada de R\$ 4.981.909,89 e a despesa liquidada de R\$ 4.022.612,01 é de R\$ 959.297,88. Portanto, verifica-se que o município está com o resultado orçamentário deficitário. Todavia, podemos observar que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o Resultado de Execução está equilibrado.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

É prudente informar que este "termo de alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação "in loco" pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

DECISÃO

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 7/18TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Após, retornem os autos a este gabinete para notificação.

PUBLIQUE-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso publica a distribuição anual para o exercício de 2013.

DISTRIBUIÇÃO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Relator

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SÉRGIO RICARDO

MUNICÍPIOS PÓLO

Relator Conselheiro VALTER ALBANO

1 - CUIABÁ

- Prefeitura Municipal de Cuiabá
- Gabinete do Vice-Prefeito
- Secretaria Municipal de Governo de Cuiabá
- Secretaria Municipal de Comunicação de Cuiabá
- Controladoria e Contabilidade de Cuiabá
- Procuradoria Geral do Município de Cuiabá
- Ouvidoria Geral do Município de Cuiabá
- Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá
- Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Cuiabá
- Secretaria Municipal de Fazenda de Cuiabá
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Cuiabá  
 - Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá  
 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano de Cuiabá  
 - Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Cuiabá  
 - Secretaria Municipal de Cultura de Cuiabá  
 - Secretaria Municipal de Esporte e Cidadania de Cuiabá  
 - Secretaria Municipal de Turismo  
 - Secretaria Municipal de Infraestrutura de Cuiabá  
 - Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano de Cuiabá  
 - Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos em Brasília de Cuiabá  
 - Secretaria Municipal de Cidades de Cuiabá

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

## 2 - RONDONÓPOLIS

- Prefeitura Municipal de Rondonópolis

Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

## 3 - VÁRZEA GRANDE

- Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

## 4 - SINOP

- Prefeitura Municipal de Sinop

Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

## 5 - TANGARÁ DA SERRA

- Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

## 6 - SORRISO

- Prefeitura Municipal de Sorriso

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

### ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA ESTADUAL

#### GRUPO 1

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

### 1.1. NÚCLEO EDUCAÇÃO

1.1.1. Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

### 1.2. PODER JUDICIÁRIO

1.2.1. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

1.2.1.1. Fundo de Apoio ao Judiciário

### 1.3. DEFENSORIA PÚBLICA

1.3.1. Defensoria Pública do Estado

### 1.4. NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO

1.4.1. Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

1.4.1.1. Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED

1.4.2. Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR

1.4.3. Secretaria de Estado de Cultura - SEC

1.4.4. Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

1.4.4.1. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

### 1.5. OUTROS

1.5.1. Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT

1.5.2. Fundação de Apoio ao Ensino Superior Pública Estadual - FAESPE

#### GRUPO 2

Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

### 2.1. NÚCLEO FAZENDÁRIO

2.1.1. Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ

2.1.1.1. Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a supervisão da SEFAZ

2.1.1.2. Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ

2.1.1.3. Tesouro do Estado de Mato Grosso

### 2.2. NÚCLEO PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E JURÍDICO

2.2.1. Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

2.2.1.1. Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a supervisão da SEPLAN

2.2.3. Procuradoria Geral do Estado - PGE

2.2.3.1. Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da PGE - FUNJUS

### 2.3. NÚCLEO AMBIENTAL

2.3.1. Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

### 2.4. ASSOCIAÇÕES

2.4.1. União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso - UCMMAT

2.4.2. Associação das Primeiras Damas dos Municípios do Estado de Mato Grosso - APDMT

### 5.5. OUTROS

5.5.1. Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA

#### GRUPO 3

Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

### 3.1. NÚCLEO SAÚDE

3.1.1. Secretaria de Estado de Saúde - SES

3.1.1.1. Fundo Estadual de Saúde - FES

### 3.2. NÚCLEO GOVERNADORIA

3.2.1. Vice-Governadoria

3.2.1.1. Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT

3.2.1.2. Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO

3.2.1.3. Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER

3.2.2. Casa Civil

3.2.2.1. Secretaria Extraordinária de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes

3.2.2.2. Secretaria Extraordinária de Apoio Institucional às Ações da AGECOPA E PAC

3.2.3. Casa Militar

3.2.4. Auditoria Geral do Estado - AGE

3.2.5. Secretaria de Comunicação Social - SECOM



**GRUPO 4**Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO**4.1. NÚCLEO TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES**

4.1.1. Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETUP

4.1.1.1. Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

4.1.2. Secretaria de Estado das Cidades – SECID

4.1.2.1. Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – SANEMAT

**4.2.1. NÚCLEO SÓCIO-ECONÔMICO**

4.2.1. Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME

4.2.1.1. Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC

4.2.1.2. Instituto Mato-grossense de Metrologia e Qualidade Industrial - IMEQ

4.2.1.3. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT

4.2.1.4. Companhia Mato-grossense de Gás – MT GÁS

4.2.1.5. Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT

**4.3. PODER LEGISLATIVO**

4.3.1. Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso

4.3.1.1. Diretoria Gestora do Extinto Fundo Parlamentar da Assembléia Legislativa

4.3.1.2. Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo

**GRUPO 5**Relator Conselheiro VALTER ALBANO**5.1. NÚCLEO SEGURANÇA**

5.1.1. Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP

5.1.2. Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH

5.1.2.1. Fundação Nova Chance

5.1.2.2. Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON

**5.2. NÚCLEO AGROPECUÁRIO**

5.2.1. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF

5.2.2. Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA

5.2.3. Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT

5.2.4. Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER

**5.3. MINISTÉRIO PÚBLICO**

5.3.1. Procuradoria Geral de Justiça

5.3.1.1. Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado – FUNAMP

**5.4. ASSOCIAÇÕES**

5.4.1. Associação dos Municípios do Norte do Araguaia

**GRUPO 6**Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO**6.1. NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**

6.1.1. Secretaria de Estado de Administração – SAD

6.1.1.1. Encargos Gerais do Estado – Recursos sob a supervisão da SAD

6.1.1.2. Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado – FUNDESP

6.1.1.3. Fundo Previdenciário do Estado – FUNPREV

6.1.2. Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MT SAÚDE

6.1.3. Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS

6.1.3.1. Fundo da Infância e Adolescência de Mato Grosso – FIA

6.1.3.2. Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador do Estado de Mato Grosso – FEAT

6.1.3.3. Fundo Partilhado de Investimentos Sociais – FUPIS

6.1.3.4. Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

**6.2. TRIBUNAL DE CONTAS**

6.2.1. Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT

**6.3. ASSOCIAÇÕES**

6.3.1. Associação Mato-grossense dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM

**MUNICÍPIOS****BLOCO 1**Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS**REGIÃO A****VILA RICA**

- Prefeitura Municipal de Vila Rica

**SANTA TEREZINHA**

- Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

**SANTA CRUZ DO XINGU**

- Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingú

**CONFRESA**

- Prefeitura Municipal de Confresa

**SÃO JOSÉ DO XINGU**

- Prefeitura Municipal de São José do Xingú

**PORTO ALEGRE DO NORTE**

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte

**CANABRAVA DO NORTE**

- Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

**LUCIARA**

- Prefeitura Municipal de Luciara

**SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

- Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

**ALTO BOA VISTA**

- Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista

**SERRA NOVA DOURADA**

- Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada

**BOM JESUS DO ARAGUAIA**

- Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia

**NOVO SANTO ANTONIO**

- Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio

**REGIÃO B****RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

- Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira

**QUERÊNCIA**

- Prefeitura Municipal de Querência

**CANARANA**

- Prefeitura Municipal de Canarana

**NOVA NAZARÉ**

- Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

**ÁGUA BOA**

- Prefeitura Municipal de Água Boa

**GAÚCHA DO NORTE**

- Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

**COCALINHO**

- Prefeitura Municipal de Cocalinho

**CAMPINÁPOLIS**

- Prefeitura Municipal de Campinápolis

**NOVA XAVANTINA**

- Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

**NOVO SÃO JOAQUIM**

- Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim

**BLOCO 2**

Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

**REGIÃO C****ARAGUAIANA**

- Prefeitura Municipal de Araguaiana

**PONTAL DO ARAGUAIA**

- Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

**GENERAL CARNEIRO**

- Prefeitura Municipal de General Carneiro

**TORIXORÉU**

- Prefeitura Municipal de Torixoréu

**RIBEIRÃOZINHO**

- Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

**PONTE BRANCA**

- Prefeitura Municipal de Ponte Branca

**ARAGUAINHA**

- Prefeitura Municipal de Araguainha

**ALTO ARAGUAIA**

- Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

**ALTO TAQUARI**

- Prefeitura Municipal de Alto Taquari

**ALTO GARÇAS**

- Prefeitura Municipal de Alto Garças

**PEDRA PRETA**

- Prefeitura Municipal de Pedra Preta

**ITIQUIRA**

- Prefeitura Municipal de Itiquira

**BARRA DO GARÇAS**

- Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**REGIÃO D****MIRASSOL D'OESTE**

- Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste

**CURVELÂNDIA**

- Prefeitura Municipal de Curvelândia

**LAMBARI D'OESTE**

- Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste

**RIO BRANCO**

- Prefeitura Municipal de Rio Branco

**SALTO DO CÉU**

- Prefeitura Municipal de Salto do Céu

**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

- Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

**ARAPUTANGA**

- Prefeitura Municipal de Araputanga

**INDIAVÁI**

- Prefeitura Municipal de Indavaí

**FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

- Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste

**JAURU**

- Prefeitura Municipal de Jauru

**RESERVA DO CABAÇAL**

- Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

**VALE DE SÃO DOMINGOS**

- Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos

**BLOCO 3**

Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

**REGIÃO E****SÃO JOSÉ DO POVO**

- Prefeitura Municipal de São José do Povo

**GUIRATINGA**

- Prefeitura Municipal de Guiratinga

**TESOURO**

- Prefeitura Municipal de Tesouro

**POXORÉU**

- Prefeitura Municipal de Poxoréu

**PRIMAVERA DO LESTE**

- Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

**SANTO ANTONIO DO LESTE**

- Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

**PARANATINGA**

- Prefeitura Municipal de Paranatinga

**CAMPO VERDE**

- Prefeitura Municipal de Campo Verde

**DOM AQUINO**

- Prefeitura Municipal de Dom Aquino

**JACIARA**

- Prefeitura Municipal de Jaciara

**SÃO PEDRO DA CIPA**

- Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa

**JUSCIMEIRA**

- Prefeitura Municipal de Juscimeira

**PLANALTO DA SERRA**

- Prefeitura Municipal de Planalto da Serra

**NOVA BRASILÂNDIA**

- Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

**REGIÃO F****COLNIZA**

- Prefeitura Municipal de Colniza

**COTRIGUAÇU**

- Prefeitura Municipal de Cotriguaçu

**JURUENA**

- Prefeitura Municipal de Juruena

**CASTANHEIRA**

- Prefeitura Municipal de Castanheira

**JUÍNA**

- Prefeitura Municipal de Juína

**BRASNORTE**

- Prefeitura Municipal de Brasnorte

**ARIPUANÃ**

- Prefeitura Municipal de Aripuanã

**RONDOLÂNDIA**

- Prefeitura Municipal de Rondolândia

**CAMPO NOVO DO PARECIS**

- Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

**BLOCO 4**

Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

**REGIÃO G****CHAPADA DOS GUIMARÃES**

- Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

**SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

- Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger

**BARÃO DE MELGAÇO**

- Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço

**NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

- Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

**POCONÉ**

- Prefeitura Municipal de Poconé

**JANGADA**

- Prefeitura Municipal de Jangada

**ACORIZAL**

- Prefeitura Municipal de Acorizal

**BARRA DO BUGRES**

- Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

**PORTO ESTRELA**

- Prefeitura Municipal de Porto Estrela



**NOVA OLÍMPIA**

- Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

**DENISE**

- Prefeitura Municipal de Denise

**ARENÁPOLIS**

- Prefeitura Municipal de Arenópolis

**SANTO AFONSO**

- Prefeitura Municipal de Santo Afonso

**NOVA MARILÂNDIA**

- Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

**REGIÃO H****NORTELÂNDIA**

- Prefeitura Municipal de Nortelândia

**ALTO PARAGUAI**

- Prefeitura Municipal de Alto Paraguai

**DIAMANTINO**

- Prefeitura Municipal de Diamantino

**NOBRES**

- Prefeitura Municipal de Nobres

**ROSÁRIO OESTE**

- Prefeitura Municipal de Rosário Oeste

**SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

- Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

**NOVA MARINGÁ**

- Prefeitura Municipal de Nova Maringá

**NOVA MUTUM**

- Prefeitura Municipal de Nova Mutum

**SANTA RITA DO TRIVELATO**

- Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

**BLOCO 5**

Relator Conselheiro VALTER ALBANO

**REGIÃO I****LUCAS DO RIO VERDE**

- Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde

**TAPURAH**

- Prefeitura Municipal de Tapurah

**ITANHANGÁ**

- Prefeitura Municipal de Itanhangá

**PORTO DOS GAÚCHOS**

- Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

**NOVO HORIZONTE DO NORTE**

- Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte

**JUARA**

- Prefeitura Municipal de Juara

**TABAPORÃ**

- Prefeitura Municipal de Tabaporã

**IPIRANGA DO NORTE**

- Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

**NOVA UBIRATÃ**

- Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã

**VERA**

- Prefeitura Municipal de Vera

**FELIZ NATAL**

- Prefeitura Municipal de Feliz Natal

**REGIÃO J****COLÍDER**

- Prefeitura Municipal de Colíder

**CARLINDA**

- Prefeitura Municipal de Carlinda

**ALTA FLORESTA**

- Prefeitura Municipal de Alta Floresta

**PARANAÍTA**

- Prefeitura Municipal de Paranaíta

**NOVA MONTE VERDE**

- Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

**NOVA BANDEIRANTES**

- Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes

**APIACÁS**

- Prefeitura Municipal de Apiacás

**NOVA CANAÃ DO NORTE**

- Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

**BLOCO 6**

Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

## REGIÃO K

**SANTA CARMEM**

- Prefeitura Municipal de Santa Carmem

**CLÁUDIA**

- Prefeitura Municipal de Cláudia

**UNIÃO DO SUL**

- Prefeitura Municipal de União do Sul

**ITAÚBA**

- Prefeitura Municipal de Itaúba

**MARCELÂNDIA**

- Prefeitura Municipal de Marcelândia

**NOVA SANTA HELENA**

- Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

**TERRA NOVA DO NORTE**

- Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

**NOVA GUARITA**

- Prefeitura Municipal de Nova Guarita

**PEIXOTO DE AZEVEDO**

- Prefeitura Municipal de Peixoto do Azevedo

**MATUPÁ**

- Prefeitura Municipal de Matupá

**GUARANTÁ DO NORTE**

- Prefeitura Municipal de Garantã do Norte

**NOVO MUNDO**

- Prefeitura Municipal de Novo Mundo

## REGIÃO L

**COMODORO**

- Prefeitura Municipal de Comodoro

**CAMPOS DE JÚLIO**

- Prefeitura Municipal de Campos de Júlio

**SAPEZAL**

- Prefeitura Municipal de Sapezal

**NOVA LACERDA**

- Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

**CONQUISTA D'OESTE**

- Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste

**PONTES E LACERDA**

- Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

**VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

- Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade

**PORTO ESPERIDIÃO**

- Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**GLÓRIA D'OESTE**

- Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

**CÁCERES**

- Prefeitura Municipal de Cáceres

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA MUNICIPAL E PODERES LEGISLATIVOS MUNICIPAIS****Relator Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO****MUNICÍPIO PÓLO - CUIABÁ**

- Câmara Municipal de Cuiabá

- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cuiabá – CUIABÁ-PREV

- Fundação Educacional de Cuiabá – FUNEC

- Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP

- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

- Fundo Único Municipal de Educação de Cuiabá

- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Cuiabá

**BLOCO 5****REGIÃO I****LUCAS DO RIO VERDE**

- Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde

- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde

- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde

**TAPURAH**

- Câmara Municipal de Tapurah

- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah

**ITANHANGÁ**

- Câmara Municipal de Itanhanga

**PORTO DOS GAÚCHOS**

- Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos

- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Ambiental Vale do Arinos

**NOVO HORIZONTE DO NORTE**

- Câmara Municipal de Novo Horizonte do Norte

- Fundo Municipal de Previdência Social de Novo Horizonte do Norte

**JUARA**

- Câmara Municipal de Juara

- Fundo Municipal de Previdência Social de Juara

- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos

**TABAPORÃ**

- Câmara Municipal de Tabaporã
- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Tabaporã

**IPIRANGA DO NORTE**

- Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Ipiranga do Norte
- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipiranga do Norte

**NOVA UBIRATÃ**

- Câmara Municipal de Nova Ubiratã
- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Nova Ubiratã

**VERA**

- Câmara Municipal de Vera
- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Vera

**FELIZ NATAL**

- Câmara Municipal de Feliz Natal
- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Feliz Natal

**REGIÃO J****COLÍDER**

- Câmara Municipal de Colíder
- Fundo Municipal de Previdência Social de Colíder
- Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-grossense
- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia

**CARLINDA**

- Câmara Municipal de Carlinda
- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Carlinda

**ALTA FLORESTA**

- Câmara Municipal de Alta Floresta
- Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta
- Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

**PARANAÍTA**

- Câmara Municipal de Paranaíta
- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta
- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires

**NOVA MONTE VERDE**

- Câmara Municipal de Nova Monte Verde
- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Monte Verde

**NOVA BANDEIRANTES**

- Câmara Municipal de Nova Bandeirantes

**APIACÁS**

- Câmara Municipal de Apiacás
- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Apiacás

**NOVA CANAÃ DO NORTE**

- Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte

- Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Canaã do Norte

**Relatora Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN****MUNICÍPIO PÓLO - RONDONÓPOLIS**

- Câmara Municipal de Rondonópolis
- Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis
- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis
- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis
- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
- Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso

**BLOCO 1****REGIÃO A****VILA RICA**

- Câmara Municipal de Vila Rica
- Instituto Municipal de Previdência Social de Vila Rica
- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Norte Araguaia

**SANTA TEREZINHA**

- Câmara Municipal de Santa Terezinha
- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Santa Terezinha

**SANTA CRUZ DO XINGU**

- Câmara Municipal Santa Cruz do Xingu

**CONFRESA**

- Câmara Municipal de Confresa
- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Confresa
- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu

**SÃO JOSÉ DO XINGU**

- Câmara Municipal de São José do Xingu

**PORTO ALEGRE DO NORTE**

- Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte

**CANABRAVA DO NORTE**

- Câmara Municipal de Canabrava do Norte

**LUCIARA**

- Câmara Municipal de Luciara

**SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

- Câmara Municipal de São Félix do Araguaia
- Fundo Municipal de Previdência Social de São Félix do Araguaia
- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia

**ALTO BOA VISTA**

- Câmara Municipal de Alto Boa Vista
- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental do Araguaia

**SERRA NOVA DOURADA**

- Câmara Municipal de Serra Nova Dourada

**BOM JESUS DO ARAGUAIA**

- Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia

**NOVO SANTO ANTONIO**

- Câmara Municipal de Novo Santo Antônio

**REGIÃO B****RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

- Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira  
- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Ribeirão Cascalheira  
- Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão Cascalheira

**QUERÊNCIA**

- Câmara Municipal de Querência  
- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Querência

**CANARANA**

- Câmara Municipal de Canarana  
- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Canarana

**NOVA NAZARÉ**

- Câmara Municipal de Nova Nazaré  
- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Nazaré  
- Fundo Municipal de Saúde de Nova Nazaré

**ÁGUA BOA**

- Câmara Municipal de Água Boa  
- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Água Boa  
- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia  
- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia

**GAÚCHA DO NORTE**

- Câmara Municipal de Gaúcha do Norte  
- Fundo Municipal de Previdência Social de Gaúcha do Norte

**COCALINHO**

- Câmara Municipal de Cocalinho  
- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cocalinho

**CAMPINÓPOLIS**

- Câmara Municipal de Campinópolis  
- Fundo Municipal de Previdência Social de Campinópolis

**NOVA XAVANTINA**

- Câmara Municipal de Nova Xavantina  
- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Xavantina

**NOVO SÃO JOAQUIM**

- Câmara Municipal de Novo São Joaquim

Relator Conselheiro Substituto MOISES MACIEL

**MUNICÍPIO PÓLO - VÁRZEA GRANDE**

- Câmara Municipal de Várzea Grande

- Fundação de Saúde de Várzea Grande

- Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande

- Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande

**BLOCO 4****REGIÃO G****CHAPADA DOS GUIMARÃES**

- Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães  
- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães  
- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães  
- Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães

**SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

- Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger  
- Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio de Leverger

**BARÃO DE MELGAÇO**

- Câmara Municipal de Barão de Melgaço  
- Fundo Municipal de Previdência Social de Barão de Melgaço

**NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

- Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento  
- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nossa Senhora do Livramento

**POCONÉ**

- Câmara Municipal de Poconé

**JANGADA**

- Câmara Municipal de Jangada

**ACORIZAL**

- Câmara Municipal de Acorizal  
- Fundo Municipal de Previdência Social de Acorizal

**BARRA DO BUGRES**

- Câmara Municipal de Barra do Bugres  
- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Bugres

**PORTO ESTRELA**

- Câmara Municipal de Porto Estrela  
- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Porto Estrela

**NOVA OLÍMPIA**

- Câmara Municipal de Nova Olímpia  
- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Olímpia

**DENISE**

- Câmara Municipal de Denise

**ARENÓPOLIS**

- Câmara Municipal de Arenópolis  
- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Alto do Rio Paraguai

**SANTO AFONSO**

- Câmara Municipal de Santo Afonso



- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Afonso

**NOVA MARILÂNDIA**

- Câmara Municipal de Nova Marilândia

- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Marilândia

**REGIÃO H****NORTELÂNDIA**

- Câmara Municipal de Nortelândia

- Fundo Municipal Previdência Social dos Servidores de Nortelândia

**ALTO PARAGUAI**

- Câmara Municipal de Alto Paraguai

**DIAMANTINO**

- Câmara Municipal de Diamantino

- Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte do Estado

**NOBRES**

- Câmara Municipal de Nobres

- Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais Públicos de Nobres

**ROSÁRIO OESTE**

- Câmara Municipal de Rosário Oeste

- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rosário Oeste

**SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

- Câmara Municipal de São José do Rio Claro

- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Rio Claro

**NOVA MARINGÁ**

- Câmara Municipal de Nova Maringá

**NOVA MUTUM**

- Câmara Municipal de Nova Mutum

- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum

- Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Nova Mutum – Fundação Mutuense de Saúde

- Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum

**SANTA RITA DO TRIVELATO**

- Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato

- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Santa Rita do Trivelato

Relator Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA

**MUNICÍPIO PÓLO - SINOP**

- Câmara Municipal de Sinop

- Instituto de Previdência de Sinop

- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop

**BLOCO 6****REGIÃO K****SANTA CARMEM**

- Câmara Municipal de Santa Carmem

**CLÁUDIA**

- Câmara Municipal de Cláudia

- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia

**UNIÃO DO SUL**

- Câmara Municipal de União do Sul

**ITAÚBA**

- Câmara Municipal de Itaúba

- Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba

- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itaúba

**MARCELÂNDIA**

- Câmara Municipal de Marcelândia

- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia

**NOVA SANTA HELENA**

- Câmara Municipal de Nova Santa Helena

- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Santa Helena

**TERRA NOVA DO NORTE**

- Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Terra Nova do Norte

**NOVA GUARITA**

- Câmara Municipal de Nova Guarita

- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Guarita

**PEIXOTO DE AZEVEDO**

- Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo

- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Peixoto de Azevedo

**MATUPÁ**

- Câmara Municipal de Matupá

- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá

- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto

**GUARANTÃ DO NORTE**

- Câmara Municipal de Guarantã do Norte

- Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantã do Norte

**NOVO MUNDO**

- Câmara Municipal de Novo Mundo

- Fundo Municipal de Previdência Social de Novo Mundo

**REGIÃO L****COMODORO**

- Câmara Municipal de Comodoro

- Fundo Municipal de Previdência Social de Comodoro

- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Guaporé

**CAMPOS DE JÚLIO**

- Câmara Municipal de Campos de Júlio

**SAPEZAL**

- Câmara Municipal de Sapezal

**NOVA LACERDA**

- Câmara Municipal de Nova Lacerda

**CONQUISTA D'OESTE**

- Câmara Municipal de Conquista D'Oeste

- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Conquista D'Oeste

**PONTES E LACERDA**

- Câmara Municipal de Pontes e Lacerda

- Fundo Municipal de Previdência Social de Pontes e Lacerda

- Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé

**VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

- Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade

- Fundo Municipal de Previdência Social de Vila Bela da Santíssima Trindade

- Fundo Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade

**PORTO ESPERIDIÃO**

- Câmara Municipal de Porto Esperidião

- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Porto Esperidião

**GLÓRIA D'OESTE**

- Câmara Municipal de Glória D'Oeste

- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - Glória D'Oeste

**CÁCERES**

- Câmara Municipal de Cáceres

- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres

- Companhia de Desenvolvimento de Cáceres

Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

**MUNICÍPIO PÓLO - TANGARÁ DA SERRA**

- Câmara Municipal de Tangará da Serra

- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra

- Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Mato-grossense

- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra

**BLOCO 2**

**REGIÃO C**

**ARAGUAIANA**

- Câmara Municipal de Araguaiana

**PONTAL DO ARAGUAIA**

- Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

- Fundo Municipal de Previdência Social Servidores de Pontal do Araguaia

**GENERAL CARNEIRO**

- Câmara Municipal de General Carneiro

- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de General Carneiro

**TORIXORÉU**

- Câmara Municipal de Torixoréu

- Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Torixoréu

**RIBEIRÃOZINHO**

- Câmara Municipal de Ribeirãozinho

- Instituto de Previdência Social do Município de Ribeirãozinho

**PONTE BRANCA**

- Câmara Municipal de Ponte Branca

- Fundo Municipal de Previdência Social de Ponte Branca

**ARAGUAINHA**

- Câmara Municipal de Araguainha

- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Araguainha

**ALTO ARAGUAIA**

- Câmara Municipal de Alto Araguaia

- Fundo Municipal de Previdência de Alto Araguaia

**ALTO TAQUARI**

- Câmara Municipal de Alto Taquari

**ALTO GARÇAS**

- Câmara Municipal de Alto Garças

- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Nascente do Araguaia

**PEDRA PRETA**

- Câmara Municipal de Pedra Preta

**ITUIQUIRA**

- Câmara Municipal de Itiquira

- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Itiquira

**BARRA DO GARÇAS**

- Câmara Municipal de Barra do Garças

- Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Barra do Garças

- Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças Araguaia

- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – Portal do Araguaia

**REGIÃO D**

**MIRASSOL D'OESTE**

- Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste

- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste

**CURVELÂNDIA**

- Câmara Municipal de Curvelândia

- Fundo Municipal de Previdência Social de Curvelândia

**LAMبارI D'OESTE**

- Câmara Municipal de Lambari D'Oeste

- Fundo Municipal de Previdência Social de Lambari D'Oeste

**RIO BRANCO**

- Câmara Municipal de Rio Branco

- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Rio Branco

**SALTO DO CÉU**

- Câmara Municipal de Salto do Céu

**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

- Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos
- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos
- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Ambiental e Turístico do Complexo Nascente do Pantanal

**ARAPUTANGA**

- Câmara Municipal de Araputanga
- Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga

**INDIAVAÍ**

- Câmara Municipal de Indavaí

**FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

- Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste

**JAURU**

- Câmara Municipal de Jauru
- Fundo Municipal de Previdência de Jauru

**RESERVA DO CABAÇAL**

- Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal
- Fundo Municipal de Previdência Social de Reserva do Cabaçal

**VALE DE SÃO DOMINGOS**

- Câmara Municipal de Vale de São Domingos
- Fundo Municipal de Previdência Social de Vale de São Domingos

Relator Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO

**MUNICÍPIO PÓLO - SORRISO**

- Câmara Municipal de Sorriso
- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso
- Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires
- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires

**BLOCO 3**

**REGIÃO E**

**SÃO JOSÉ DO POVO**

- Câmara Municipal de São José do Povo
- Fundo Municipal de Previdência Social de São José do Povo

**GUIRATINGA**

- Câmara Municipal de Guiratinga
- Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga

**TESOURO**

- Câmara Municipal de Tesouro

**POXORÉU**

- Câmara Municipal de Poxoréu
- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Poxoréu

**PRIMAVERA DO LESTE**

- Câmara Municipal de Primavera do Leste

- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Primavera do Leste

**SANTO ANTONIO DO LESTE**

- Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste
- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Leste

**PARANATINGA**

- Câmara Municipal de Paranatinga
- Fundo Municipal de Previdência Social de Paranatinga
- Serviço Municipal Autônomo de Saneamento Ambiental – Paranatinga

**CAMPO VERDE**

- Câmara Municipal de Campo Verde
- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Campo Verde
- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região Sul – Campo Verde

**DOM AQUINO**

- Câmara Municipal de Dom Aquino

**JACIARA**

- Câmara Municipal de Jaciara
- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jaciara

**SÃO PEDRO DA CIPA**

- Câmara Municipal de São Pedro da Cipa

**JUSCIMEIRA**

- Câmara Municipal de Juscimeira

**PLANALTO DA SERRA**

- Câmara Municipal de Planalto da Serra
- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Planalto da Serra
- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Planalto da Serra

**NOVA BRASILÂNDIA**

- Câmara Municipal de Nova Brasilândia
- Previdência dos Servidores Público Municipal de Nova Brasilândia
- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Brasilândia

**REGIÃO F**

**COLNIZA**

- Câmara Municipal de Colniza
- Fundo Municipal de Previdência Social de Colniza

**COTRIGUAÇU**

- Câmara Municipal de Cotriguaçu
- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cotriguaçu
- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Juruena

**JURUENA**

- Câmara Municipal de Juruena
- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juruena

**CASTANHEIRA**

- Câmara Municipal de Castanheira
- Fundo Municipal de Previdência de Castanheira

**JUÍNA**

- Câmara Municipal de Juína
- Fundo Municipal de Previdência de Juína
- Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína
- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena

**BRASORTE**

- Câmara Municipal de Brasnorte

**ARIPUANÃ**

- Câmara Municipal de Aripuanã

- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aripuanã

**RONDOLÂNDIA**

- Câmara Municipal de Rondolândia

**CAMPO NOVO DO PARECIS**

- Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis
- Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis

Jean Fábio de Oliveira  
Secretário Geral do Tribunal Pleno

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT  
INEXIGIBILIDADE 012/2012 – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 004/2012  
EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Credenciamento, torna público, para quem possa interessar que abrirá Credenciamento para **COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, PARA AS PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO OU ABUSO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS**. Dependentes químicos maiores, até 60 anos de idade; jovens; adolescentes e crianças, de ambos os sexos. Os credenciamentos serão feitos entre os dias **08/08/2012 à 31/08/2012** de segunda-feira a sexta-feira nos seguintes horários: 13:00 às 18:00 (horário de Brasília), na sede da Prefeitura Municipal (Setor de Licitação) situada na Av. Carlos Huguene, 552 - centro. Informações mais detalhada pelo Fone (66) 3481-2885 no e-mail [lici.altoaia@gmail.com.br](mailto:lici.altoaia@gmail.com.br).  
Alto Araguaia – MT, 07 de Agosto de 2012.  
James Barbosa de Lima - Presidente da CPC K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Pregoeiro, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado para o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Emulsão Asfáltica – CM 30 e RL 1C. Empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTOS S/A** registrou os valores unitários conforme segue: ITEM 01- R\$ 1.140,00. Empresa **CBB – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA** registrou os valores por unitários conforme segue: ITEM 02- R\$ 1.835,00. Informa a todos os interessados que as documentações pertinentes ao edital e julgamento encontram-se nos autos do certame, desde já ficam disponíveis para exame de quaisquer interessados. Araputanga MT, 07 de Agosto de 2012. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Locação de 02 (dois) caminhões pipa p/ atender as necessidades da SIN-FRA deste município por um período de 04 (quatro) meses**. Início da Sessão: **Dia 17/08/2012, às 09 (nove) horas** horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do site [www.prefeituradeairipuanã.com.br](http://www.prefeituradeairipuanã.com.br). Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 07 de agosto de 2012.  
ELSA HENKE - Pregoeira

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2012

**Objeto:** Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação asfáltica em trechos da Avenida Tancredo Neves e Rua Sete de Setembro, sendo 4.579,92m², incluindo os materiais necessários e mão-de-obra. **Data de abertura:** 22/08/2012. Horário: 09 (nove) horas. **Local:** Prefeitura Municipal de Aripuanã; **Endereço:** Praça São Francisco de Assis, nº 128, Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 8h as 12h pelo valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). Aripuanã-MT, 07 de agosto de 2012.

Elsa Henke - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

O Município de Campinópolis – MT através do sua pregoeira Oficial, legalmente nomeada através do Decreto nº 1.992/2012, de 21/06/2012, por ordem do Excelentíssimo Prefeito Municipal, **COMUNICA** que será realizado às 8;30 horas, do dia 17/08/2012, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Campinópolis – MT, Pregão Presencial cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Aquisição** de Medicamentos para o Hospital e Farmácia Básica, Medicamentos Ético, Material Hospitalar e Odontológico, Material para laboratório e Material Permanente. Maiores informações poderão serem obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Campinópolis – MT de segunda a sexta feira, das 08:00 às 11:00 da manhã e das 13:00 às 17:00 da tarde em horário normal de expediente, situada Avenida Benonico José Lourenço, 2170, Setor União, ou através do e-mail [licitacaopmcamp.mt@hotmail.com.br](mailto:licitacaopmcamp.mt@hotmail.com.br), ou pelo fone (66) 3437-1992 – Campinópolis – MT. Campinópolis – MT, em 03 de Agosto de 2.012.

Leidiane Lopes da Silva - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2012**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material elétrico, graxa, filtros e materiais para atender a oficina do município e veículos e máquinas da frota municipal**, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então **DESERTA**. **Campo Novo do Parecis-MT**, 07 de agosto de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº092/2012

Retificamos que no preâmbulo do Edital do Pregão Presencia RP nº 092/2012, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de parafusos, porcas e arruelas diversas para atender a oficina da Prefeitura Municipal.

Onde se lê:

O Credenciamento das empresas participantes, será realizado no dia **10 de julho de 2012, às 08:00 horas (horário local)**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às **08h15min**, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT.

Deve-se ler:

O Credenciamento das empresas participantes, será realizado no dia **22 de agosto de 2012, às 08:00 horas (horário local)**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às **08h15min**, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT.

As demais disposições ficam sem alteração.

Campo Novo do Parecis, 07 de agosto de 2012.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2012

DISPENSA Nº 010/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente aquisição a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS**



**PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SANTO ANTONIO DA FARTURA, CNPJ Nº 03.643.200/0001-50** vencedora com o valor de **R\$ 42.228,00** (quarenta e dois mil duzentos e vinte e oito reais).  
Campo Verde – MT, 07 de agosto de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Presidente da CPL

#### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PROFESSORES** na Modalidade **Pregão nº 100/2012**, dia **20 de agosto de 2012 às 9 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital no site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 07 de agosto de 2012

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

#### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADO** na Modalidade **Pregão nº 101/2012**, dia **20 de agosto de 2012 às 14 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital no site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 07 de agosto de 2012

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

#### DE EXECUÇÃO Nº. 001/2009/COLIDER

**PARTES: MUNICIPIO DE COLÍDER ESTADO DE MATO GROSSO E EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S.A – EMPAER-MT; OBJETO:** O objeto do presente Instrumento consiste na rescisão bilateral do Termo de Cooperação de Execução celebrado entre o **MUNICIPIO DE COLIDER/MT** e a **EMPAER-MT** que tem por objetivo a execução de Programa de Assistência e Extensão Rural, visando prestar aos produtores difusão de conhecimentos com vista ao aumento da produtividade e qualidade da produção agropecuária e melhorias de vida no meio rural. **DATA DA RESCISÃO:** 06/08/2012; **DA RESCISÃO:** Em atenção ao que dispõe a Clausula 9ª. do **TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 001/2009/COLIDER** eventuais obrigações e deveres das partes deverão ser cumpridas até a presente data.

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 033/2012, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição nos veículos, caminhões e máquinas do município de Colíder/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	ITENS	VL.R. TOTAL ADJUDICADO
S APARECIDO RODRIGUES ME	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 21, 24, 28, 30, 35, 36, 37, 38, 39	39.758,00
CARNEIRO & MARTINS LTDA	12, 13, 14, 15, 20, 23, 27, 29, 31, 33, 34	154.373,60
HANNELIESE REITER PATTIS – EPP	17, 18, 22, 26, 32	52.320,00
GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	16, 19, 25	86.346,00

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Bairro Centro – Setor Leste - Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br). Publique-se; Colíder/MT, em 07 de Agosto de 2012.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com data de abertura prevista para o dia 20 de Agosto de 2012, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a aquisição de 01 (um) transformador trifásico para atender as necessidades do Centro de Eventos do município de Colíder/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste – Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br); Publique-se; Colíder/MT, em 07 de Agosto de 2012.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2012

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO – EDITAL nº 085/2012**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 20/08/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações, mediante requerimento. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 07 de agosto de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2012

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 06/08/2012 às 10:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2012**, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO-MT, consagrou-se vencedora o licitante: Ronie Jacir Thomazi.

Comodoro – MT, 06 de agosto de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 7083/2012 – Processo Administrativo Nº PG828909-6/2012 - Origem de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 025/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano– **Contratado:** Sindicato das Indústrias de Construção do Estado de Mato Grosso – Sinduscon-MT- **OBJETO:** Capacitação de Servidores da Prefeitura Municipal de Cuiabá, através da Realização de Palestras e Seminários de Aperfeiçoamento Técnico para Engenheiros e Técnicos da Área, com o Objetivo de Difundir e Multiplicar Conhecimentos, Assegurados ao Participantes o Acesso as Novas Tecnologias e Tendências do Segmento, com Foco no Desenvolvimento. - **Valor Contrato:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - **Vigência:** De 19/07/2012 à 21/07/2012.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG828909-6/2012-OBJETO:** Capacitação de Servidores da Prefeitura Municipal de Cuiabá, através da Realização de Palestras e Seminários de Aperfeiçoamento Técnico para Engenheiros e Técnicos da Área, com o Objetivo de difundir e multiplicar conhecimentos, Assegurados ao participantes o Acesso as Novas Tecnologias e Tendências do Segmento, com Foco no Desenvolvimento.- **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.- **CONTRATADO:** SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINDUSCON-MT-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **UNIDADE GESTORA:** 080101 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. **PROJETO ATIVIDADE:** 2145 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - FONTE: 216.- **VALOR:** O valor importa em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).- **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O Contrato será do dia 19 à 21 de julho de 2012.- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em consonância com o Art. 25 e inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico PGM nº 469/2012.-Cuiabá, 12 de julho de 2012.- **MARCIO ALVES PULGA-Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - RATIFICO:-FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3572/2012 – Processo Administrativo Nº PG752591-3/2012 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 013/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Saúde– **Contratado:** Ita Empresa de Transportes Ltda- **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Locação de Veículos Utilitários de Carga, Veículos Utilitários e Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite –GPS, compreendendo a instalação em comodato para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - **Valor Contrato:** R\$ 164.815,80 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e oitenta centavos)- **Vigência:** 12 (doze) meses.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG845028-8/2012-OBJETO:** Solicita pagamento de 02 (duas) Inscrições para Curso de Capacitação sobre "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", para atender as Servidoras Elba Espindola – Diretora de Contratos e Convênios e Wânia Cristina Nunes da Conceição – Gerente de Compras visando adquirir conhecimentos para aplicação nesta Prefeitura Municipal de Cuiabá.-CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.-CONTRATADO: ESAFI-ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 290102 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. PROJETO ATIVIDADE: 2141 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - FONTE: 194 (Operações de Créditos Interna – PNAFM e 100 (Recursos do Tesouro Municipal).-VALOR: O valor importa em R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).-PRAZO DO CURSO: Do dia 29/08/2012 à 31/08/2012-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em consonância com o Art. 25 e inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico PGM nº 487/2012.-Cuiabá, 02 de agosto de 2012.-SIMONE EMÍLIA CAVASIN NEVES-Secretária Municipal Adjunta de Planejamento e Finanças

**RATIFICO: FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal.**

**TERMO DE MULTA AO CONTRATO n.º 067/2009.PARTE PENALIZADA:** H PRINT AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ.: 00.831.964/0001-81.A Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com respaldo no inciso II Art. 87 da Lei 8666/93 e CI Nº 157/2012/SMPF/CAF, toma as seguintes providências. Fica aplicada a multa de 1% (um por cento), calculada nos moldes prescritos na Clausula Décima Quarta subitem 14.5.6 do Contrato nº 067/2009, no valor de R\$ 1.910,00 (Um mil novecentos e dez reais), a ser efetivada pela Secretária Municipal de Planejamento e Finanças através da Coordenadoria Administrativa Financeira. Cuiabá-MT, 24 de julho de 2012-JULIANA MARTINS ROCHA-Secretária Municipal Planejamento e Finanças

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 6959/2012 -CONTRATO Nº: 6959/2012 -Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6959/2012. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -Contratada: COMERCIAL MAKFER DIST. DE MAQ. E FERRAMENTAS LTDA -OBJETO aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Vigência: 12 MESES -Valor: 37.589,60(Trinta e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos)**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 7071/2012 -CONTRATO Nº: 7071/2012 -Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2012. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO -Contratada: MAXMAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -OBJETO aquisição de material de informática. Vigência: 12 MESES -Valor: 19.215,00(Dezenove Mil Duzentos e Quize Reais)**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 6772/2012 -CONTRATO Nº: 6772/2012. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2011. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA -OBJETO: aquisição de mobiliário escolar da educação básica de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos. Vigência: 12 MESES -Valor: R\$ 823.461,20 (Oitocentos e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 6389/2012 -CONTRATO Nº: 6389/2012 -Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5.043/2011 -Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS -Contratada: CAPRIATA DE SOUZA LIMA & CIA LTDA ME -OBJETO - contratação de empresa especializada em prestação de serviços suporte logístico, operacional e sonorização em eventos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários e demais unidades vinculadas. Vigência: 12 MESES -Valor: 36.068,00(Trinta e Seis Mil Sessenta e Oito Reais)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

### RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2012

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizou nos dias 06 e 07 de agosto a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 003/2012, objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO E TRANSPORTE, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, obtendo o seguinte resultado: a empresa ZORDAN - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 015, 018, 019, 021, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 037, 038, 039, 040, 042, 043, 044, 045, 046, 048, 049, 051, 057, 058, 059, 063, 065, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 083, 085, 087, 089, 090, 093, 094, 095, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 136, 137, 140, 141, 143, 144, 147, 149, 151, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 165, 170, 171, 172, 176, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 203, 204, 207, 208, 210, 211, 212, 216, 218, 225, 227, 228, 229, 232, 233, 237, 238, 239, 248, 249, 251, 252, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 262, 265, 270, 271, 276, 277, 278, 279, 281, 282, 284, 285, 287, 288, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 303, 304, 308, 309, 312, 313, 315, 316, 321, 323, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 342, 343, 352, 353, 356, 357, 359, 360, 361, 362, 363, 365, 366, 368, 369, 370, 371, 373, 374, 375, 376, 377, 382, 383, 384, 385, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 397, 399, 402, 404, 405, 409, 410, 411, 412, 413,

414, 417, 418, 419, 423, 424, 425, 428, 429, 431, 434, 437, 438, 439, 450, 451, 459, 460, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 470, 472, 473, 475, 476, 478, 480, 482, 483, 485, 486, 489, 490, 491, 493, 494, 496, 497, 498, 499, 500, 502, 505, 506, 509, 510, 511, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 523, 524, 525, 536, 537, 545, 546, 548, 549, 551, 552, 553, 554, 556, 558, 559, 561, 562, 564, 565, 567, 568, 569, 571, 572, 578, 579, 581, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 608, 611, 612, 615, 621, 622, 623, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 633, 634, 635, 636, 637, 639, 641, 643, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 668, 671, 672, 673, 676, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 686, 687, 688, 689, 701, 702, 703, 704, 705, 707, 722, 723, 724, 725, 732, 743, 752, 754, 767, 778, 782, 783, 784, 785, 787, 788, 789, 790, 791, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 815, 817, 818, 820, 821, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 831, 832, 833, 834, 836, 837, 841, 842, 845, 846, 848, 849, 852, 854, 856, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 875, 876, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, cuja despesa importará em R\$ 105.608,30 (cento e cinco mil, seiscentos e oito reais e trinta centavos); a empresa HASHIMOTO AUTO ELÉTRICA LTDA - ME foi vencedora dos itens 007, 014, 016, 017, 020, 022, 036, 041, 047, 050, 052, 053, 054, 055, 056, 060, 061, 062, 064, 066, 067, 082, 084, 086, 088, 091, 092, 096, 104, 111, 113, 115, 126, 131, 134, 135, 138, 139, 142, 145, 146, 148, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 181, 197, 200, 201, 202, 205, 206, 209, 213, 214, 215, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 230, 231, 234, 235, 236, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 250, 253, 256, 261, 263, 264, 266, 267, 268, 269, 272, 273, 274, 275, 280, 283, 286, 289, 302, 305, 306, 307, 310, 311, 314, 317, 318, 319, 320, 322, 324, 325, 326, 327, 328, 337, 338, 339, 340, 341, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 354, 355, 358, 364, 367, 372, 378, 379, 380, 381, 386, 387, 396, 398, 400, 401, 403, 406, 407, 408, 415, 416, 420, 421, 422, 426, 427, 430, 432, 433, 435, 436, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 461, 469, 471, 474, 477, 479, 481, 484, 487, 488, 492, 495, 501, 503, 504, 507, 508, 512, 521, 522, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 547, 550, 555, 557, 560, 563, 566, 570, 573, 574, 575, 576, 577, 580, 582, 583, 584, 585, 592, 593, 594, 595, 596, 603, 604, 605, 606, 607, 609, 610, 613, 614, 616, 617, 618, 619, 620, 624, 625, 632, 638, 640, 642, 644, 651, 665, 666, 667, 669, 670, 674, 675, 677, 684, 685, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 706, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 753, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 779, 780, 781, 786, 792, 793, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 816, 819, 822, 829, 830, 835, 838, 839, 840, 843, 844, 847, 850, 851, 853, 855, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 871, 872, 873, 874, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, cuja despesa importará em R\$ 77.247,30 (setenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

Dulcilene Tschinlel - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 012/2012

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na Modalidade de Pregão Presencial - SRP nº 012/2012, menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, realizada em sessão pública no dia 06 de Agosto de 2012, tendo como vencedores os seguintes licitantes: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA Lote 01, Lote 02 e Lote 09, valor total de R\$ 120.640,00 (cento e vinte mil seiscentos e quarenta reais). DENTAL CENTRO OESTE LTDA, Lote 04 e Lote 09, no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil). DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Lotes 05, 07 e 11, no valor de R\$ 69.045,00 (sessenta e nove mil quarenta e cinco reais). STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, Nos lotes 08 e 06, no valor de R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais). ARAGUAIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, No lote 12, no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais). O procedimento Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações. Figueirópolis D'Oeste - MT, 06 de Agosto de 2012.

DANDARA RENATA SOUZA LIMA - Pregoeira Oficial

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 56/2012, obteve o seguinte resultado: A empresa RENATO PEREIRA DOS SANTOS - ME sagrou-se vencedora para o item com o valor global de R\$ 51.678,00 (cinquenta e um mil seiscentos e setenta e oito reais). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 02 de agosto de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial



**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 09/2012**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preço nº 09/2012, obteve o seguinte resultado: A empresa **SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 06 de agosto de 2012.

Giovani Mauricio Oglhari - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2012  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 62/2012, para Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para REALIZAÇÃO DE DUPLAGEM E RECAPAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NOS VEÍCULOS PESADOS e MAQUINÁRIOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL QUE REALIZAM SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, com as especificações do termo de referência, constantes no anexo 01 do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, sala de licitações, prevista para abertura no dia 20/08/2012 às 08h00 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 07 de agosto de 2012.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2012**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 63/2012, cujo objeto é Contratação de empresa habilitada com disponibilidade de espaço físico e fornecimento de coffee break e refeição tipo almoço, para os participantes do evento 2º ciclo de palestras sobre Sistemas Produtivos, em parceria com a EMBRAPA Agrossilvopastoril, com participantes de todo o município de Guarantã do Norte/MT e região, neste município, constantes no termo de referência do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 17/08/2012 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 07 de agosto de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
EXTRATO DE CONTRATOS**

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Julho de 2012:

**Contratos:**

**CONTRATO Nº. 048/2012 – Contratada:** SIMONE SEVERIANO DE LIMA; **Objeto:** Contratação do Professor para ministrar aulas de pintura em tecido na oficina do CRAS para beneficiários do Bolsa Família, CadÚnico e FAIF e teatro para os programas e projetos realizados no CRAS. **Período de Vigência:** 02/07/2012 à 30/12/2012. **Valor Total:** R\$ 7.800,00.

**CONTRATO Nº. 049/2012 – Contratada:** VERA LUCIA MALDONADO MALINOSKI; **Objeto:** Contratação de instrutor para doces, salgados e biscoito para ministrar oficina no CRAS para beneficiários do Bolsa Família, CadÚnico, PAIF e para os programas e projetos realizados no CRAS. **Período de Vigência:** 02/07/2012 à 30/12/2012. **Valor Total:** R\$ 4.548,00;

**CONTRATO Nº. 050/2012 – NULO;**

**CONTRATO Nº. 051/2012 – Contratada:** LIS ANDREIA DALL ASTRA; **Objeto:** Contratação de instrutor para ministrar oficina de artesanatos em barbante e costura no CRAS para beneficiários do bolsa família CadÚnico e PAIF. **Período de Vigência:** 02/07/2012 à 30/12/2012. **Valor Total:** R\$ 7.800,00;

**CONTRATO Nº. 052/2012 – Contratada:** COTERPA CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA; **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Execução de Pavimentação Asfáltica no Perímetro Urbano do Município de Ipiranga do Norte/MT. **Período de Vigência:** 04/07/2012 à 31/12/2012. **Valor Total:** R\$ 831.013,58;

**CONTRATO Nº. 053/2012 – Contratada:** JADERSON MAGNAGNO ME; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender os programas do CRAS e os programas da Secretaria de Ação Social bem como a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender todas as Secretarias do Município de Ipiranga do Norte. **Período de Vigência:** 04/07/2012 à 31/12/2012. **Valor Total:** R\$ 229.291,78;

**CONTRATO Nº. 054/2012 – Contratada:** ARTE ESPAÇO PROJETOS E CONSTRUÇÕES

LTDA; **Objeto:** Construção da farmácia municipal. **Período de Vigência:** 11/07/2012 à 31/12/2012. **Valor Total:** R\$ 193.978,93;

**CONTRATO Nº. 055/2012 – Contratada:** ARTE ESPAÇO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; **Objeto:** Construção de banheiro público na praça central. **Período de Vigência:** 11/07/2012 à 31/12/2012. **Valor Total:** R\$ 70.814,85;

**CONTRATO Nº. 056/2012 – Contratada:** ARTE ESPAÇO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; **Objeto:** Construção de um centro de múltiplo no Município de Ipiranga do Norte. **Período de Vigência:** 11/07/2012 à 31/12/2012. **Valor Total:** R\$ 207.027,28;

**CONTRATO Nº. 057/2012 – Contratada:** ANTONIO GARCIA DA SILVEIRA - ME; **Objeto:** Reforma de ponte de madeira. **Período de Vigência:** 17/07/2012 à 17/09/2012. **Valor Total:** R\$ 33.100,50;

**CONTRATO Nº. 058/2012 – Contratada:** SORRIMED – MEDICINA OCUPACIONAL DE SORRISO LTDA; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizações de consultas e exames clínicos. **Período de Vigência:** 25/07/2012 à 31/12/2012. **Valor Total:** R\$ 91.900,00;

**CONTRATO Nº. 059/2012 – Contratada:** MARQUES & MARQUES LTDA; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizações de consultas e exames clínicos. **Período de Vigência:** 25/07/2012 à 31/12/2012. **Valor Total:** R\$ 24.400,00;

**CONTRATO Nº. 060/2012 – Contratada:** IMAGEM – CENTRO DE DIAGNOSTICO MEDICA LTDA; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizações de consultas e exames clínicos. **Período de Vigência:** 25/07/2012 à 31/12/2012. **Valor Total:** R\$ 9.375,00;

**CONTRATO Nº. 061/2012 – Contratada:** BONONI & BONONI LTDA - ME; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizações de consultas e exames clínicos. **Período de Vigência:** 25/07/2012 à 31/12/2012. **Valor Total:** R\$ 16.830,00;

**Aditivos:**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2012: Contratada:** KIRST TRR LTDA. **Objeto:** Acréscimo do quantitativo e valor inicialmente pactuado. **Período de vigência:** 05/06/2012 à 05/10/2012. **Valor:** 18.725,00.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2012: Contratada:** SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. **Objeto:** Acréscimo do quantitativo e valor inicialmente pactuado. **Período de vigência:** 09/07/2012 à 31/12/2012. **Valor:** R\$ 16.275,00

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2012: Contratada:** A. F. DE FARIAS - ME. **Objeto:** Acréscimo do quantitativo e valor inicialmente pactuado. **Período de vigência:** 30/07/2012 à 31/12/2012. **Valor:** R\$ 15.000,00

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2012: KIRST TRR LTDA. Objeto:** Acréscimo do quantitativo e valor inicialmente pactuado. **Período de vigência:** 02/07/2012 à 31/12/2012. **Valor:** R\$ 29.960,00

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2010: MARIA GERALDA DE MOURA. Objeto:** Acréscimo do quantitativo e valor inicialmente pactuado. **Período de vigência:** 11 de Julho à 31/12/2012. **Valor:** R\$ 6.402,50

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2012: ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA. Objeto:** Prorrogação do prazo inicialmente pactuado. **Período de vigência:** 09/07/2012 à 31/08/2012.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2012: KIRST TRR LTDA. Objeto:** Acréscimo do valor inicialmente pactuado devido ao aumento do valor do óleo diesel. **Período de vigência:** 23/07/2012 à 05/10/2012. **Valor:** R\$ 8.306,298.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2012**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação para Contratação da Empresa: **CUABÁ MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME**, CNPJ de Nº 15.571.435/0001-63, para Conserto do Aparelho de Raios-X, do Hospital Municipal de Jaciara, ao valor de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais)", nos termos do Art. 24, IV, da Lei 8666/93. Jaciara/MT, 06/08/2012.

Ana Cláudia do Nascimento Silva Oliveira – Presidente da CPL.

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2011 CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Jangada (MT), **Convoca**, o candidato abaixo relacionado, CLASSIFICADO no Concurso Publico nº. 001/2011 homologado em 20 de Outubro de 2011, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação na Sede da Prefeitura Municipal de Jangada (MT), no Departamento de Recursos Humanos para apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo. **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS:** 02 Foto 3X4 ;Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (domicílio nos últimos 2 anos) ;EXAME MÉDICO, aptidão física; EXAME DE SANIDADE MENTAL; Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura e cartório; Declaração de não acumulo de cargos.

**01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:** Cédula de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes; Comprovante de Endereço; Carteira de PIS ou PASEP; Título de Eleitor e último comprovante de votação (2010); Documento Militar (para o sexo masculino); Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso); Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso).

CLASS	NOME	CARGO
02	WILDMAR DE ALENCAR PEIXOTO	CONTADOR

Jangada – MT, 06 de Agosto de 2012 **Valdecir Kemer Prefeito Municipal Jose Candido da Rocha Neto** Presidente da Comissão **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012  
A Prefeitura Municipal de Jangada/MT torna público, a todos os interessados, que às 10h00min do dia 06 de Agosto de 2012 em sua sede, situada no Paço Municipal Julio Domingos de Campos – Centro, em Jangada, Mato Grosso, realizou a abertura dos envelopes de habilitação do certame em questão bem como a apreciação dos documentos neles contidos para fins de habilitação, obtendo o seguinte resultado: a empresa SONDAGUA SONDAGENS E PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA - HABILITADA, HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LIMITADA – INABILITADA e a empresa SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP - INABILITADA. Informa ainda que a íntegra dos autos acham-se à disposição dos interessados para os fins do que dispõe o Art. 109 da Lei nº 8.666/93. Jangada – MT, 06 de Agosto de 2012 – CARLOS KAZUHIKO MITO – Presidente da CPL **DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2012.

O Prefeito Municipal de Jauru torna público aos interessados que após abertura e julgamento da Proposta, referente à Chamada Pública nº 003/2012, ocorrida no dia 31 de julho, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural, para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Ensino fundamental da Rede Pública Municipal, sagrou-se vencedora a Empresa Cooperativa Agropecuária de Jauru, com o valor em **R\$ 23.094,10 (Vinte e Três Mil e Noventa e Quatro Reais e Dez Centavos)** onde fica Homologada a partir desta data a presente Licitação.

Paço Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, em Jauru-MT, 06 de agosto de 2012.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA  
EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 001/2012

**Doadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT.**  
**Donatária: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MATO GROSSO – CAMPUS DE JUINA.**

**Objeto:** Contrato de Doação de Bem Móvel nº 001/2012, sendo um Ônibus Automotor de propriedade da Prefeitura Municipal de Juína – MT, Marca/Modelo: Matra/CMO 1615; Espécie: Pás/Ônibus, Placa: JXA 3028, Chassi: 9B9B012A1MFBU5008, Combustível: Diesel; Ano Fab/Mod: 1991, Cor Predominante: Branca, Categoria: Oficial, Cap/Pot/Cil.: 44P/138 CV, Renavan 146270312, sem restrições.

**Fundamento legal:** Disposições de Direito Civil aplicado supletivamente a Lei Federal nº 8.666/93 e pelo previsto da Lei Municipal nº 976/2007 de 23/10/2007.

**Data da Assinatura: 03 de Julho de 2012**

**ALTIR ANTÔNIO PERUZZO**

Prefeitura Municipal de Juína

Doadora

**MÁRCIO GONÇALVES DOS SANTOS**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Mato Grosso Campus de Juína

Donatária

**DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

AVISO DE LICITAÇÃO - VENDA DE IMÓVEIS CONCORRÊNCIA N.º 008/2012

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, imóveis de propriedade do Município de Juína-MT, discriminados no ANEXO I, do Edital da Concorrência n.º 008/2012.

O Edital da Concorrência n.º 008/2012 estará à disposição dos interessados do dia 07.08.2012 a 06.09.2012, das 7:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal, sito na Av. Hitler Sansão, n.º 240, Módulo I, em Juína-MT.

Para participar da Concorrência o interessado deverá apresentar o envelope devidamente preenchido o Formulário da Proposta, constante do ANEXO III, do Edital da Concorrência, até a data e hora marcada para a abertura dos envelopes.

As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado, diretamente a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Juína, situada na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Módulo I, no Município de Juína-MT, no dia 06.09.2012, às 08:00 horas, em sessão pública, pelos interessados

ou procuradores. Juína-MT, 07 de Agosto de 2012.

ÂNGELA GOLAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Poder Executivo - Juína-MT

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2012 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, com interesse da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, a **Chamada Pública para Aquisição de Alimentação Escolar**, tipo menor preço por item, de acordo com as especificações contidas no edital, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 do Ministério da Educação. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia **21 de Agosto 2012**, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, com endereço na Avenida America do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, em Lucas do Rio Verde-MT, Fone(65) 3549-8300 das 13:00 h às 17:30 h e no Site: [www.lucasdoriorverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br).

Lucas do rio Verde-MT, 07 de Agosto de 2012.

**Jose Luiz Paetzold - Presidente CPL**

**K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE PREGÃO Nº 136/2012

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para uso na merenda escolar das escolas municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches Municipais, Educação de Jovens e Adultos (EJA), com parte dos recursos provenientes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação das Escolas), PNAE- (Programa Nacional de Alimentação das Creches) e PNPAC (Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola), e manutenção da Padaria Escolar do Município de Lucas do Rio Verde – MT. **Dia:** 22 de agosto de 2012. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 22 de agosto de 2012. **Edital Completo:** Afixado no endereço Avenida America do Sul, Nº 2500 S, Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site [www.lucasdoriorverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br). **Abertura do envelope – Nº 01:** Às 08:30 horas, do dia 22 de agosto de 2012, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 07 de agosto de 2012.

Jessica Regina Wohleberg – Pregoeira

**K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 17 DE AGOSTO DE 2012 as 07:30 horas na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial para Prestação de Serviço Técnico Especializado de Apoio Administrativo, Assessoria e Consultoria junto a Capital do Estado de Mato Grosso em Atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento. Informações no Edital nº 075/2012 ou na sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07:00 às 11:30 h. **Matupá – MT, 07 de Agosto de 2012. CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 051/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 17 DE AGOSTO DE 2012 as 10:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial para Prestação de Serviço em Operador de Máquinas Pesadas em Atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Prestação de Serviços Médicos em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital nº. 076/2012, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. **Matupá – MT, 07 de Agosto de 2012. CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO DO MÊS DE JULHO DE 2012

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2012**, firmado entre o Município e a Empresa HELIO AMARAL RIBEIRO & CIA LTDA. **OBJETO:** Serviços hospitalares de media e alta complexidade, conforme termo de compromisso de gestão do pacto pela saúde. **VIGÊNCIA:** 02/02/2013. **VALOR GLOBAL R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2012.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2012**, firmado entre o Município e a Empresa PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de equipamentos para montagem de uma academia para terceira idade, conforme projeto VIVA MAIS E MELHOR da secretaria municipal de assistência social, trabalho e cidadania. **VIGÊNCIA:** 31/12/2012. **VALOR GLOBAL R\$ 5.518,00** (Cinco mil quinhentos e dezoito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2012.



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2012**, firmado entre o Município e a Empresa PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de equipamentos para montagem de uma academia para terceira idade. VIGÊNCIA: 31/12/2012. VALOR GLOBAL R\$ 25.324,00 (Vinte e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2012**, firmado entre o Município e a Empresa JOSE DE SOUZA – MEI. OBJETO: Fornecimento de tenda piramidal para montagem de uma academia para terceira idade. VIGÊNCIA: 31/12/2012. VALOR GLOBAL R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2012**, firmado entre o Município e a Empresa METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA. OBJETO: Fornecimento de equipamentos para montagem de uma academia para terceira idade. VIGÊNCIA: 31/12/2012. VALOR GLOBAL R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2012**, firmado entre o Município e a DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CÁCERES. OBJETO: Locação de imóvel, para funcionamento provisório do posto de saúde do distrito de sonho azul, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. VIGÊNCIA: 06/10/2012. VALOR GLOBAL R\$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 06/07/2012.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2012**, firmado entre o Município e a Srª. MARIA TRAVAIM GALLO. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no Curso de Bordado em Xadrez, com carga horária de 60 (sessenta) horas e será executado na Casa da Criança com recurso IGD-M (Bolsa Família). VIGÊNCIA: 18/09/2012. VALOR GLOBAL R\$ 1.380,00 (Hum mil trezentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 10/07/2012.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2012**, firmado entre o Município e a Srª. MARIA GONZAGA DA SILVA. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no Curso de Bordado em Fitas, com carga horária de 90 (noventa) horas e será executado no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) recurso PAIF. VIGÊNCIA: 25/10/2012. VALOR GLOBAL R\$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais). DATA DA ASSINATURA: 10/07/2012.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2012**, firmado entre o Município e a Empresa TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO – EPP. OBJETO: Fornecimento parcelado de peças (originais e/ou genuínas), acessórios e demais materiais necessários para aplicação nos veículos leves/pesados. VIGÊNCIA: 31/12/2012. VALOR GLOBAL R\$ 38.090,00 (Trinta e oito mil noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 13/07/2012.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2012**, firmado entre o Município e a Empresa SOARES BONFIM & CIA LTDA – ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de peças (originais e/ou genuínas), acessórios e demais materiais necessários para aplicação nos veículos leves/pesados das secretarias de educação e obras. VIGÊNCIA: 31/12/2012. VALOR GLOBAL R\$ 73.025,00 (Setenta e três mil vinte e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 13/07/2012.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2012**, firmado entre o Município e a Empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 31/12/2012. VALOR GLOBAL R\$ 3.440,20 (Três mil quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/07/2012.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2012**, firmado entre o Município e a Empresa SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 17/10/2012. VALOR GLOBAL R\$ 11.211,00 (Onze mil duzentos e onze reais). DATA DA ASSINATURA: 17/07/2012.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2012**, firmado entre o Município e a Empresa DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 17/10/2012. VALOR GLOBAL R\$ 9.585,00 (Nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 17/07/2012.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2012**, firmado entre o Município e a Empresa LA DALLA PORTA JUNIOR. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 17/10/2012. VALOR GLOBAL R\$ 9.746,70 (Nove mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/07/2012.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2012**, firmado entre o Município e a Empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 17/10/2012. VALOR GLOBAL R\$ 1.079,50 (Hum mil setenta e nove reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/07/2012.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2012**, firmado entre o Município e a Empresa CIENFIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 17/10/2012. VALOR GLOBAL R\$ 6.975,00 (Seis mil novecentos e setenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 17/07/2012.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2012**, firmado entre o Município e a Empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 17/10/2012. VALOR GLOBAL R\$ 25.493,50 (Vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/07/2012.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2012**, firmado entre o Município e a Empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 17/10/2012. VALOR GLOBAL R\$ 2.546,60 (Dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/07/2012.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2012**, firmado entre o Município e a Empresa PAULO DA SILVA MOREIRA - ME. OBJETO: Aquisição de serviços e peças de rodar para manutenção de veículos e maquinas da secretaria de obras. VIGÊNCIA: 31/12/2012. VALOR GLOBAL R\$ 4.794,00 (Quatro mil setecentos e noventa e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 17/07/2012.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2012**, firmado entre o Município e a Empresa LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: Serviços especializados de assessoria e consultoria para o setor de controle interno para revisão/elabo-

ração de instruções normativas internas, elaboração do regimento interno do controle interno e orientação nos pareceres técnicos sobre as atividades dos sistemas administrativos. VIGÊNCIA: 31/12/2012. VALOR GLOBAL R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 20/07/2012.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2012**, firmado entre o Município e a Empresa AUDA-TEX BRASIL SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Locação de software de gerenciamento e de orçamentação eletrônica, destinada a reparação automotiva (SISTEMA AUDATEX). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL R\$-7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 20/07/2012.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2012**, firmado entre o Município e a Empresa AUTO ELÉTRICA MODELO LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de peças e serviços de auto elétrica para manutenção de veículos e maquinas da secretaria de obras. VIGÊNCIA: 31/12/2012. VALOR GLOBAL R\$ 7.387,00 (Sete mil trezentos e oitenta e sete reais). DATA DA ASSINATURA: 25/07/2012.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2012**, firmado entre o Município e a Empresa P. A DILLEMBURGZ – ME. OBJETO: Aquisição de peças e serviços de auto elétrica para manutenção de veículos e maquinas da secretaria de obras. VIGÊNCIA: 31/12/2012. VALOR GLOBAL R\$ 3.610,00 (Três mil seiscentos e dez reais). DATA DA ASSINATURA: 25/07/2012.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2012**, firmado entre o Município e a Empresa LAICE DA SILVA PEREIRA – ME. OBJETO: execução de seminário de prevenção da violência, conforme Convênio SENASP/MJ nº 763206/2011. VIGÊNCIA: 31/12/2012. VALOR GLOBAL R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 26/07/2012.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2012**, firmado entre o Município e a Empresa AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Fornecimento de equipamentos e implantação de sistema de vídeo monitoramento (incluindo serviços de instalação, manutenção e treinamento de operadores) conforme Convênio SENASP/MJ nº 763206/2011. VIGÊNCIA: 31/12/2012. VALOR GLOBAL R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 31/07/2012.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2012**, firmado entre o Município e a Empresa W. L. AZEVEDO DA GRAÇA – ME. OBJETO: Aquisição de peças e serviços para manutenção de veículos e maquinas da secretaria de obras. VIGÊNCIA: 31/12/2012. VALOR GLOBAL R\$ 6.649,00 (Seis mil seiscentos e quarenta e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 31/07/2012.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2012**, firmado entre o Município e a Empresa UNIVERSO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais de Expediente. VIGÊNCIA: 30/09/2012. VALOR GLOBAL R\$ 4.257,44 (Quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 31/07/2012.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 228/2011**, firmado entre o município e a empresa PRATA & CIA LTDA- EPP. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato originalmente e Ratificação das demais cláusulas. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2012.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2011**, firmado entre o município e a empresa MACAE CONSTRUTORA LTDA-ME. OBJETO: A alteração do prazo de vigência e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2012.

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2011**, firmado entre o município e a empresa COMPACTA SERVICE LTDA – ME. OBJETO: A alteração do prazo de vigência e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2012.

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2011**, firmado entre o município e a empresa CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Aditivo de valor ao objeto na execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem nos bairro Cidade Tamandaré conforme contrato de repasse nº 0309419-81/2009 MINISTÉRIO DO TURISMO /CAIXA/PMMO e ratificação das demais Cláusulas. VALOR GLOBAL R\$ 17.755,87 (Dezesseite mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 31/07/2012.

**TERMO DE RESCISÃO DO 1º T.A. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2011**, firmado entre o Município e a Empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Rescisão do termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2012.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012 -

A Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, informa aos interessados a resposta do recurso interposto pela empresa NIDIA NOEMI GUILLERMET – EPP, sendo julgado improcedente e informa que no dia 10/08/2012, às 10:00 será realizada a abertura dos envelopes de preço para as empresas habilitadas na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua J, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. A resposta do recurso encontra-se a disposição dos interessados no setor de licitação.

VIVIANY TURQUE PACHECO - Presidente da Comissão de Licitação DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA  
TERMO DE ADESÃO-COOPERAÇÃO AO SISTEMA INTEROPERÁVEL DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (SIIGEO)  
Através deste Termo de Adesão/cooperação formalizo a participação da PREFEITURA

MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA no SIIGEO, conforme as normas instituídas pelo grupo temático continuado e pelo COSINT – Resolução N. 002/2010. Ressalto que SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE será o representante desta prefeitura, bem como designará a infraestrutura necessária para disponibilizar as informações georreferenciadas no Portal do SIIGEO e em conformidade com os padrões legalmente instituídos. Na oportunidade, indico os representantes oficiais desta prefeitura, técnicos do quadro efetivo do município.

**EQUIPE TÉCNICA**

1 - **Nome:** Flávio Pereira da Silva  
**Cargo:** Técnico em Agropecuária  
**Telefones (com/res/cel):** 66-3385-1277/8447-1376  
**Correio Eletrônico:** flaviocruick@hotmail.com  
 2 - **Nome:** Vandeilson Batista da Silva  
**Cargo:** Agente Administrativo  
**Telefones (com/res/cel):** 66-3385-1277/8425-7624  
**Correio Eletrônico:** vando\_pmnovab@hotmail.com  
 3 - **Nome:** Talita Fernanda Teodoro da Cruz  
**Cargo:** Engenheira Agrônoma  
**Telefones (com/res/cel):** 66-3385-1277/8436-9952  
**Correio Eletrônico:** talitavg@gmail.com  
 4 - **Nome:** Lidiane Fogaça Neves  
**Cargo:** Agente Administrativo  
**Telefones (com/res/cel):** 66-3385-1277/3385-1610  
**Correio Eletrônico:** lidiane.nf@hotmail.com

Tenho ciência:

Do Modelo de Gestão que preconiza os seguintes princípios:

**Transparência – Parceria – Racionalização dos recursos** e que diante destes far-se-ão todos os esforços desta prefeitura no sentido de cumpri-los.

Nova Brasilândia – MT, 24 de Julho de 2012.

JAMAR DA SILVA LIMA - Prefeito Municipal

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 133/2012** – Objeto: contratação de serviços de manutenção e instalação de ar condicionado para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 20 de agosto de 2012. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n° 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br) ou telefone \*\* 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 07 de agosto de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
 Pregoeiro

### OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2010

Contratada: CONSTRUTORA APIACAS LTDA - Objeto: aditivar em 60 (sessenta) dias o prazo de execução - Data da Assinatura: 21/07/2012 - Vencimento 19/09/2012

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2012

Contratada: CONSTRUTORA VERDES MARES LTDA - Objeto: aditivar em 60 (sessenta) dias o prazo de execução - Data da Assinatura: 30/07/2012 - Vencimento 28/09/2012

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2012

Contratada: MARCA RS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Objeto: Reajustar o saldo contratual em 1,45% correspondendo a R\$ 2.505,00 (dois mil, quinhentos e cinco reais). - Data da Assinatura: 12/07/2012. Vencimento 29/12/2012

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2011

Contratada: ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA LOPES - Objeto: aditivar os Serviços para mapear e controlar os lançamentos contábeis dos contribuintes enquadrados na EFD (Escrituração Fiscal Digital) para controle das informações relativas à apuração do IPM (Índice de Participação dos Municípios). Valor R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais). - Data da Assinatura: 17/07/2012. Vencimento 25/11/2012.

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2012

Contratada: MARCA RS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Objeto: Reajustar o saldo contratual em 4,76% correspondendo a R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais). - Data da Assinatura: 17/07/2012. Vencimento 29/12/2012

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2012

Contratada: CONSTRUTORA VERDES MARES LTDA - Objeto: aditivar em 90 (noventa) dias o prazo de execução e Aditivar o Prazo de Vigência - Data da Assinatura: 02/07/2012 - Vencimento 28/12/2012.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2011

Contratada: S. F SEVERO - Objeto: aditivar o Prazo de Vigência - Data da Assinatura: 13/07/2012 - Vencimento 28/12/2012.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2012

Contratada: AUTO POSTO CIDADE LTD - Objeto: Reajustar o saldo contratual em 4,23% correspondendo a R\$ 3.503,72 (três mil, quinhentos e três reais, setenta e dois centavos). - Data da Assinatura: 18/07/2012. Vencimento 17/10/2012

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2011

Contratada: ALTARE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: aditivar em 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e Aditivar o Prazo de Vigência - Data da Assinatura: 06/07/2012 - Vencimento 18/12/2012.

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2011

Contratada: ALTARE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: aditivar em 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e Aditivar o Prazo de Vigência - Data da Assinatura: 06/07/2012 - Vencimento 19/12/2012.

### Rescisão de Contrato N.º 036/2011

Parte: CASA DOS PNEUS LTDA. Valor R\$ 14.129,39 (quatorze mil, cento e vinte e nove reais e trinta e nove centavos) Data da Rescisão: 29/06/2012

### Rescisão de Contrato N.º 036/2011

Parte: CASA DOS PNEUS LTDA. Valor R\$ 14.129,39 (quatorze mil, cento e vinte e nove reais e trinta e nove centavos) Data da Rescisão: 29/06/2012

### CONTRATO Nº 130/2012

Parte: MARCIO JOSÉ KRETSCHMER - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO: Nº 22 - QUADRA: B DO LOTEAMENTO URBANO "AEROPORTO" ÁREA: 600,00 M² - Valor: 58.110,00 - Data de Assinatura: 02/01/2012

### CONTRATO Nº 131/2012

Parte: ARTEMIO HEIDMANN & CIA LTDA EPP - CNPJ nº 04.297.306/0001-02 - Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de peças para conserto dos ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Valor: R\$ 518,07 - Data de Assinatura: 02/07/2012 - Prazo de vigência: 31/12/2012.

### CONTRATO Nº 132/2012

Parte: BORSATTI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ nº 08.079.150/0001-44 - Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhões com equipamento para transporte e distribuição de água, considerado "carro pipa", com volume mínimo para 15.000 litros, equipado com: bombas com multiplicador de rotação, gotejamento na traseira (ducha traseira), em bom estado de conservação, com motorista, por período de 05 meses, para molhar ruas, avenidas, logradouros públicos e estradas vicinais - Valor: R\$ 142.500,00 - Data de Assinatura: 02/07/2012 - Prazo de vigência: 30/12/2012.

### CONTRATO Nº 134/2012

Parte: COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL DE TAPURAH – COAIT - CNPJ nº 02.950.701/0001-17 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para merenda escolar nas escolas municipais, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. - Valor: R\$ 82.000,00 - Data de Assinatura: 02/07/2012 - Prazo de vigência: 31/12/2012.

### CONTRATO Nº 135/2012

Parte: HEIDMANN & HEIDMANN LTDA - CNPJ nº 05.363.191/0001-70 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para conserto dos ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e caminhões da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. - Valor: R\$ 13.549,44 - Data de Assinatura: 02/07/2012 - Prazo de vigência: 31/12/2012

### CONTRATO Nº 136/2012

Parte: BARANJAK COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ nº 33.672.940/0001-86 - Objeto: Contratação de empresa para locação de Palco, tendas, banheiros químicos e Sistema de Sonorização e Iluminação para realização do Aniversário de Emancipação do Município de Nova Mutum-MT. - Valor: R\$ 87.000,00 - Data de Assinatura: 02/07/2012 - Prazo de vigência: 28/12/2012.

### CONTRATO Nº 137/2012

Parte: AMERICEL S/A - CNPJ nº 01.685.903/0001-16 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), para comunicação de voz e dados, via rede móvel disponível nacionalmente com tecnologia digital, a fim de atender à demanda do PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM. - Valor: R\$ 124.000,80 - Data de Assinatura: 02/07/2012 - Prazo de vigência: 31/12/2012.

### CONTRATO Nº 138/2012

Parte: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 06.020.318/0001-10 - Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar (Ônibus ORE 3) referente adesão ao Pregão Eletrônico nº 18/2011, Ata de Registro de Preços nº 050/2011 do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. - Valor: R\$ 1.134.200,00 - Data de Assinatura: 03/07/2012 - Prazo de vigência: 12 meses

### CONTRATO Nº 139/2012

Parte: MARIA NEUSA PEREIRA - CPF nº 316.486.149-49 - Objeto: Contratação de empresa para locação de 01 (um) imóvel comercial localizado na Rua das Primaveras, Lote 19 B, Quadra 04, nesta cidade, o qual destina-se ao funcionamento do Centro de Especialidades - Valor: R\$ 87.000,00 - Data de Assinatura: 06/07/2012 - Prazo de vigência: 31/12/2012.

### CONTRATO Nº 140/2012

Parte: MARCOS ANTÔNIO DIAS MACHADO ME - CNPJ nº 02.827.167/0001-56 - Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de bicicletas para a Secretaria Municipal de Saúde - Valor: R\$ 14.000,00 - Data de Assinatura: 09/07/2012 - Prazo de vigência: 31/12/2012.

### CONTRATO Nº 141/2012

Parte: EDINALDO P. TORRES - ME - CNPJ nº 07.552.491.0001-22 - Objeto: Contratação de empresa para a aquisição computadores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias - Valor: R\$ 34.560,00 - Data de Assinatura: 12/07/2012 - Prazo de vigência: 28/12/2012.

### CONTRATO Nº 142/2012

Parte: SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 12.984.005/0001-85 - Objeto: Contratação de empresa para a aquisição computadores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias - Valor: R\$ 26.880,00 - Data de Assinatura: 12/07/2012 - Prazo de vigência: 28/12/2012.

### CONTRATO Nº 143/2012

Parte: J. C. DIER DE CAMARGO - ME - CNPJ nº 11.944.834/0001-71 - Objeto: Contratação de empresa para a aquisição computadores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias - Valor: R\$ 17.090,90 - Data de Assinatura: 12/07/2012 - Prazo de vigência: 28/12/2012.

### CONTRATO Nº 144/2012

Parte: MÚLTIPLA DISTRIBUÍDORA COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 09.058.981/0001-00 - Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de construção e materiais elétricos, ambos para utilizar na reforma dos Postos de Saúde (Seringueira, Colina



e Parque do Sol ) da Secretaria Municipal da Saúde - Valor: R\$ 18.566,63 - Data de Assinatura: 16/07/2012 - Prazo de vigência: 31/12/2012.

CONTRATO Nº 145/2012

Parte: COXIPÓ MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME - CNPJ nº 26.579.029/0001-63 - Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de materiais elétricos, para utilizar na iluminação pública nas ruas e avenidas do Município - Valor: R\$ 6.559,00 - Data de Assinatura: 16/07/2012 - Prazo de vigência: 31/12/2012.

CONTRATO Nº 146/2012

Parte: VISÃO ELETRÔNICA, VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME - CNPJ nº 09.185.324/0001-16 - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços contínuos de vigilância eletrônica monitorada 24h ininterruptas nos órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Valor: R\$ 5.315,00 - Data de Assinatura: 16/07/2012 - Prazo de vigência: 28/12/2012.

CONTRATO Nº 147/2012

Parte: ARTEMIO HEIDMANN & CIA LTDA EPP - CNPJ nº 04.297.306/0001-02 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para conserto dos ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Valor: R\$ 1.267,38 - Data de Assinatura: 16/07/2012 - Prazo de vigência: 31/12/2012.

CONTRATO Nº 148/2012

Parte: SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA - CNPJ nº 24.727.471/0001-64 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha para o fornecimento da merenda escolar nas escolas da rede municipal de ensino - Valor: R\$ 39.416,70 - Data de Assinatura: 20/07/2012 - Prazo de vigência: 28/12/2012.

CONTRATO Nº 149/2012

Parte: C.VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - CNPJ nº 77.863.223/0040-13 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha para o fornecimento da merenda escolar nas escolas da rede municipal de ensino - Valor: R\$ 232.043,00 - Data de Assinatura: 20/07/2012 - Prazo de vigência: 28/12/2012.

CONTRATO Nº 150/2012

Parte: GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ nº 03.401.442/0001-38 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha para o fornecimento da merenda escolar nas escolas da rede municipal de ensino - Valor: R\$ 49.000,00 - Data de Assinatura: 20/07/2012 - Prazo de vigência: 28/12/2012.

CONTRATO Nº 151/2012

Parte: CONSTRUTORA NHAMBUIQUARAS LTDA - CNPJ nº 03.076.083/0001-90 - Objeto: Contratação de empresa para efetuar a Sinalização Viária Vertical e Horizontal no Município de Nova Mutum - Valor: R\$ 219.871,74 - Data de Assinatura: 23/07/2012 - Prazo de vigência: 28/12/2012.

CONTRATO Nº 152/2012

Parte: W. K. DE LIMA – PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME - CNPJ nº 15.203.477/0001-41 - Objeto: Contratação de empresa para a construção de muro e calçada na Escola Municipal Cecília Meirelles e Muro na Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves. - Valor: R\$ 133.343,94 - Data de Assinatura: 23/07/2012 - Prazo de vigência: 30/12/2012.

CONTRATO Nº 153/2012

Parte: CONSTRUTORA E ENGENHARIA TEMA LTDA – ME - CNPJ nº 11.176.606/0001-07 - Objeto: Contratação de empresa para efetuar os serviços de reforma no Centro de Atendimento Integral a Criança e Adolescente – CAICA Marton Lucca da Secretaria Municipal de Assistência Social - Valor: R\$ 27.616,60 - Data de Assinatura: 27/07/2012 - Prazo de vigência: 28/12/2012.

CONTRATO Nº 154/2012

Parte: CONSTRUTORA E ENGENHARIA TEMA LTDA – ME - CNPJ nº 11.176.606/0001-07 - Objeto: Contratação de empresa para efetuar a ampliação do Centro de Atendimento Integral a Criança e Adolescente – CAICA Marton Lucca da Secretaria Municipal de Assistência Social - Valor: R\$ 70.074,82 - Data de Assinatura: 27/07/2012 - Prazo de vigência: 28/12/2012.

CONTRATO Nº 155/2012

Parte: HEIDMANN & HEIDMANN LTDA - CNPJ nº 05.363.191/0001-70 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto dos ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e caminhões da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Valor: R\$ 1.361,00 - Data de Assinatura: 27/07/2012 - Prazo de vigência: 28/12/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 115/2012

Objeto: aquisição de expediente e recargas de cartuchos e tonner para utilizar no Centro Municipal de Educação Básica Integral Lúcia Faccio Tasca. Empresa Registrada: E. A. K. TREIB PAPELARIA - ME. Valor Total da Ata: R\$ 5.902,60. Data da Assinatura: 02/07/2012. VALIDADE: 06 (seis) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 116/2012

Objeto: aquisição de expediente e recargas de cartuchos e tonner para utilizar no Centro Municipal de Educação Básica Integral Lúcia Faccio Tasca. Empresa Registrada: P. ISIDORO ALVES DIAS - ME. Valor Total da Ata: R\$ 5.492,90. Data da Assinatura: 02/07/2012. VALIDADE: 06 (seis) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 117/2012

Objeto: aquisição de expediente e recargas de cartuchos e tonner para utilizar no Centro Municipal de Educação Básica Integral Lúcia Faccio Tasca. Empresa Registrada: EDINALDO P. TORRES - ME. Valor Total da Ata: R\$ 4.829,80. Data da Assinatura: 02/07/2012. VALIDADE: 06 (seis) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 118/2012

Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos som e equipamentos fotográficos para utilizar no Centro Municipal de Educação Básica Integral Lúcia Faccio Tasca. Empresa Registrada: P. ISIDORO ALVES DIAS - ME. Valor Total da Ata: R\$ 5.050,00. Data da Assinatura: 02/07/2012. VALIDADE: 06 (seis) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 119/2012

Objeto: aquisição de medicamentos para uso dos pacientes do SUS. Empresa Registrada: DENTAL CENTRO OESTE LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 27.682,00. Data da Assinatura: 06/07/2012. VALIDADE: 06 (seis) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 120/2012

Objeto: aquisição de medicamentos para uso dos pacientes do SUS. Empresa Registrada: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 9.355,50. Data da Assinatura: 06/07/2012. VALIDADE: 06 (seis) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 121/2012

Objeto: aquisição de medicamentos para uso dos pacientes do SUS. Empresa Registrada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 31.600,00. Data da Assinatura: 06/07/2012. VALIDADE: 06 (seis) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 122/2012

Objeto: aquisição de medicamentos para uso dos pacientes do SUS. Empresa Registrada: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 5.850,00. Data da Assinatura: 06/07/2012. VALIDADE: 06 (seis) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 123/2012

Objeto: aquisição de toners e cartuchos para C.M.E.B.I. Carlos Drummond de Andrade. Empresa Registrada: EDINALDO P. TORRES - ME. Valor Total da Ata: R\$ 4.994,00. Data da Assinatura: 09/07/2012. VALIDADE: 07 (sete) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 124/2012

Objeto: aquisição de toners e cartuchos para C.M.E.B.I. Carlos Drummond de Andrade. Empresa Registrada: P. ISIDORO ALVES DIAS - ME. Valor Total da Ata: R\$ 1.049,00. Data da Assinatura: 09/07/2012. VALIDADE: 07 (sete) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 125/2012

Objeto: aquisição de toners e cartuchos para C.M.E.B.I. Carlos Drummond de Andrade. Empresa Registrada: MARCO ANTONIO DIAS MACHADO - ME. Valor Total da Ata: R\$ 1.172,00. Data da Assinatura: 09/07/2012. VALIDADE: 07 (sete) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 126/2012

Objeto: para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras, protetores e óleos lubrificantes. Empresa Registrada: CASTOLDI DIESEL LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 34.640,00. Data da Assinatura: 11/07/2012. VALIDADE: 06 (seis) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 127/2012

Objeto: aquisição de materiais de consumo e equipamentos odontológicos para utilizar nos gabinetes odontológicos municipais das unidades de saúde, Odontomóvel e nos PSFS Arara Azul e Jardim Primavera. Empresa Registrada: DENTAL CENTRO OESTE LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 27.784,32. Data da Assinatura: 11/07/2012. VALIDADE: 06 (seis) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 128/2012

Objeto: aquisição de materiais de consumo e equipamentos odontológicos para utilizar nos gabinetes odontológicos municipais das unidades de saúde, Odontomóvel e nos PSFS Arara Azul e Jardim Primavera. Empresa Registrada: L.P. COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 15.442,04. Data da Assinatura: 11/07/2012. VALIDADE: 06 (seis) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 129/2012

Objeto: aquisição de materiais de consumo e equipamentos odontológicos para utilizar nos gabinetes odontológicos municipais das unidades de saúde, Odontomóvel e nos PSFS Arara Azul e Jardim Primavera. Empresa Registrada: DENTAL REZENDE LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 16.813,80. Data da Assinatura: 11/07/2012. VALIDADE: 06 (seis) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 130/2012

Objeto: futura e eventual aquisição de materiais e produtos para uso no laboratório municipal. Empresa Registrada: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA – ME. Valor Total da Ata: R\$ 62.324,20. Data da Assinatura: 11/07/2012. VALIDADE: 06 (seis) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 131/2012

Objeto: futura e eventual aquisição de materiais e produtos para uso no laboratório municipal. Empresa Registrada: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 55.349,00. Data da Assinatura: 11/07/2012. VALIDADE: 06 (seis) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 132/2012

Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios de cozinha para utilizar nos gabinetes odontológicos municipais das unidades de saúde, Odontomóvel e nos PSFS Arara Azul e Jardim Primavera. Empresa Registrada: JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 9.069,52. Data da Assinatura: 11/07/2012. VALIDADE: 05 (cinco) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 133/2012

Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios de cozinha para utilizar nos gabinetes odontológicos municipais das unidades de saúde, Odontomóvel e nos PSFS Arara Azul e Jardim Primavera. Empresa Registrada: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 22.862,00. Data da Assinatura: 11/07/2012. VALIDADE: 05 (cinco) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 134/2012**

Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios de cozinha para utilizar nos gabinetes odontológicos municipais das unidades de saúde, Odontomóvel e nos PSFS Arara Azul e Jardim Primavera. Empresa Registrada: MARCO ANTONIO DIAS MACHADO - ME. Valor Total da Ata: R\$ 8.639,80. Data da Assinatura: 11/07/2012. VALIDADE: 05 (cinco) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 135/2012**

Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios de cozinha para utilizar nos gabinetes odontológicos municipais das unidades de saúde, Odontomóvel e nos PSFS Arara Azul e Jardim Primavera. Empresa Registrada: DAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 7.817,96. Data da Assinatura: 11/07/2012. VALIDADE: 05 (cinco) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 136/2012**

Objeto: futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para uso pacientes com mandato judicial e vulnerabilidade social e decisão administrativa. Empresa Registrada: MÚLTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 57.800,00. Data da Assinatura: 16/07/2012. VALIDADE: 03 (três) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 137/2012**

Objeto: futura e eventual aquisição de peças e serviços de auto elétrica para manutenção dos ônibus escolares. Empresa Registrada: AUTO ELÉTRICA SANTA CLARA LTDA - ME. Valor Total da Ata: R\$ 97.344,00. Data da Assinatura: 16/07/2012. VALIDADE: 06 (seis) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 138/2012**

Objeto: para contratação de empresa para prestação de serviços mediante requisição, de reservas, marcação, remarcação e fornecimento de passagens terrestres em âmbito estadual de pacientes que fazem tratamento de saúde em outro município. Empresa Registrada: M.M. DE SOUZA - TRANSPORTES E SERVIÇOS ME. Valor Total da Ata: R\$ 15.015,00. Data da Assinatura: 17/07/2012. VALIDADE: 07 (sete) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 139/2012**

Objeto: contratação tem por objeto a aquisição de móveis e eletrodomésticos para utilizar no Centro Municipal de Educação Básica Integral Lucia Faccio Tasca. Empresa Registrada: P. ISIDORO ALVES DIAS - ME. Valor Total da Ata: R\$ 4.063,45. Data da Assinatura: 20/07/2012. VALIDADE: 06 (seis) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 140/2012**

Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos odontológicos para utilizar nos gabinetes odontológicos municipais das unidades de saúde, Odontomóvel e nos PSFS Arara Azul e Jardim Primavera. Empresa Registrada: ELETROMAR MOVEIS E ELTODOMESTICOS LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 12.504,00. Data da Assinatura: 20/07/2012. VALIDADE: 05 (cinco) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 141/2012**

Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos odontológicos para utilizar nos gabinetes odontológicos municipais das unidades de saúde, Odontomóvel e nos PSFS Arara Azul e Jardim Primavera. Empresa Registrada: ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME. Valor Total da Ata: R\$ 11.297,00. Data da Assinatura: 20/07/2012. VALIDADE: 05 (cinco) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 142/2012**

Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos odontológicos para utilizar nos gabinetes odontológicos municipais das unidades de saúde, Odontomóvel e nos PSFS Arara Azul e Jardim Primavera. Empresa Registrada: MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME. Valor Total da Ata: R\$ 8.870,00. Data da Assinatura: 20/07/2012. VALIDADE: 05 (cinco) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 143/2012**

Objeto: futura e eventual aquisição de peças e serviços para manutenção dos ônibus escolares compreendendo serviços de suspensão, torno, solda e plaina. Empresa Registrada: MARCOS ANA PAULA BARBIERI SANDOVETI - ME. Valor Total da Ata: R\$ 109.300,00,00. Data da Assinatura: 20/07/2012. VALIDADE: 04 (quatro) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 144/2012**

Objeto: futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. Empresa Registrada: ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Valor Total da Ata: R\$ 9.960,00. Data da Assinatura: 20/07/2012. VALIDADE: 05 (cinco) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 145/2012**

Objeto: futura e eventual contratação de serviços para serviço funeral para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei Municipal Nº 1.301/10, de 13/07/2010. Empresa Registrada: E. C. ROCHA - ME. Valor Total da Ata: R\$ 183.250,00. Data da Assinatura: 23/07/2012. VALIDADE: 12 (doze) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DECRETO MUNICIPAL N.º 057 DE 06 DE AGOSTO DE 2012

Que dispõe sobre a suspensão dos efeitos do concurso público homologado por meio

do Decreto Municipal N.º 044 de 27 de junho de 2012.

**O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

A ação civil pública com pedido de liminar, ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, processo n.º 2696-85.2012.811.0008 – código 81047;

**DECRETA:**

Art. 1.º Ficam suspensos os efeitos do concurso público n.º 001/2012, impedindo a nomeação de qualquer candidato aprovado no concurso, bem como a suspensão de todos os atos de nomeação dos candidatos.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia – MT, 06 de agosto de 2012.

**FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS - Prefeito Municipal DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012**

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 030/2012, realizado no dia 31/07/2012, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubitatã-MT, instaurada para contratação de empresa para prestação de serviços de retífica e motores, homologada e adjudicada em 06/08/2012, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: INJENORTE BOMBAS INJETORAS DO NORTE LTDA e TJ RETIFICADORA LTDA. Nova Ubitatã - MT, 07 de agosto de 2012.

**DARCI JOSÉ HANTT - Secretário de Administração**

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2012**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade Nº. 004/2012, o Sr. Pedro Hideyo Miyazima, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação objetivando a Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Consultas Cardiológicas, Testes Ergométricos, Ecocardiogramas, Mapa do PA e Holters para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Empresa Nishioka & Nishioka Ltda - ME, no valor total de R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais) para o período de 07/08/2012 a 31/12/2012, fundamentado na Lei 8.666/93 art. 25, I. Paranaíta - MT, 07 de Agosto de 2012.

**Pedro Hideyo Miyazima - Prefeito Municipal**

**Publicar**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****AVISO DE ADESAO N.055/2012 PROCESSO N.102/2012****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através do Pregoeiro Oficial Sr. Anésio Braga Ortencio Munhoz, comunica a adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2011, referente ao Pregão Presencial nº 037/2011, aquisição de equipamentos de ginástica para implantação da academia da 3ª idade, com valor total de R\$57.318,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e dezoito reais), realizada pela Prefeitura Municipal de Campo Verde com a Empresa **PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.08.374.053/0001-84. Pontes e Lacerda/MT, 07 de agosto de 2012.

**ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHZ - Pregoeiro Oficial**

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 001/2012, torna Público o processo de licitação nº 041/2012. **MODALIDADE: Tomada de Preço n. 004/2012. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica na Avenida Oeste (lado esquerdo), Avenida Francisco Fridolino Schneider, Rua Projetada A, Rua Projetada B e Rua Projetada C, totalizando 10.542,06m² no Setor Nova Querência no Município de Querência - MT. **REFERENTE:** Contrato de Repasse n. 0374.693-79/2011-MC/CAIXA. **Data:** 30/08/2012. **HORÁRIO:** 09horas (horário local); **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Querência – MT, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), recolhidos através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na Agência do Banco do Brasil, em Querência. Ou através de depósito identificado na Agência 3942-X, conta corrente 10.844-8, Banco do Brasil. Maiores informações pelo fone (66) 3529-1218/1198 ou pelo e-mail: [cris.prefeitura@hotmail.com](mailto:cris.prefeitura@hotmail.com). Querência - MT, 07 de agosto de 2012.

**Cristiane Tiecker Reidel - Presidente da Comissão de Licitação**

**De acordo,**

**FERNANDO GÖRGEN - Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO.

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 001/2012, torna Público o processo de licitação nº 042/2012; MODALIDADE: Tomada de Preço n. 005/2012. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica na Avenida Oeste (lado direito) e Rua Projetada C, totalizando 4.180,35m² no Setor Nova Querência, no Município de Querência - MT. REFERENTE: Contrato de Repasse n. 0245.061-19/2007-MC/CAIXA. Data: 31/08/2012. HORÁRIO: 09horas (horário local); LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Querência – MT, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), recolhidos através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na Agência do Banco do Brasil, em Querência. Ou através de depósito identificado na Agência 3942-X, conta corrente 10.844-8, Banco do Brasil. Maiores informações pelo fone (66) 3529-1218/1198 ou pelo e-mail: cris.prefeitura@hotmail.com. Querência - MT, 07 de agosto de 2012.

Cristiane Tiecker Reidel - Presidente da Comissão de Licitação

De acordo,

FERNANDO GÖRGEN - Prefeito Municipal

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 16/2012

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 16/2012, tendo como objeto "Reforma e Ampliação do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS Localizado na Avenida Jacuí n 719, Quadra 76 no Bairro Jardim Igaussu II no Município de Rondonópolis-MT", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, fora considerada **Habilitada para a Segunda Fase do Procedimento Licitatório**, o licitante: - João da Luz Proença Filho Empresa Individual; Sendo inabilitada a empresa - Construtora São Rafael Ltda por descumprir os itens 4.4, 6.3.5 e 6.3.13 do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial da empresa habilitada no dia 15/08/2012, às 14:00 horas, no mesmo local da abertura, no caso de recurso a data para abertura da proposta de preço ficará suspensa, até que se julgue o recurso, sendo marcada nova data. Rondonópolis-MT, 07 de abril de 2011.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PÚBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR nº 001/2012, Processo Administrativo nº 001/2012, Chamada Pública nº 001/2012 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Novo Período: 03 de setembro de 2012 a 23 de Dezembro de 2012. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda até o dia 16 de agosto de 2012 às 11:00 horas, na Secretaria de Educação do Município, com sede à Rua Felipe Tiago Gomes S/N Centro. Informações e Edital disponível na Rua Felipe Tiago Gomes, s/n, Centro, junto à Secretaria Municipal de Educação. Santa Cruz do Xingu – MT, 27 de Julho de 2012.

Eurípedes Neri Vieira - Prefeito Municipal  
Cristina Fedrigo - Secretária Municipal de Educação

Liliane

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT  
AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGADA – PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelos membros da equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação, Portaria nº. 003/SAD/2012 tornam público para conhecimento dos interessados que a LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2012, tendo como objeto a Aquisição de materiais diversos, para manutenção da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, publicada no Mural da Prefeitura Municipal, dia 24 de julho de 2012, Diário Oficial do Estado, 24 de julho de 2012, página 51, bem como no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 25 de julho de 2012 em meio eletrônico (site <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>), foi prorrogada, marcando nova data para a realização do certame para o dia 21 de Agosto de 2012 às 14h30 minutos, devido não haver interessados em apresentar propostas para o presente certame licitatório. Santa Cruz do Xingu/MT, 07 de Agosto de 2012.  
Dormelindo Lanzarin – Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 027/2012  
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 027/2012 c/ SRP, do tipo menor preço por lote, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RETIFICAÇÃO DE MOTORES. Com data Prevista para o dia 20 de Agosto de 2012, as 08:00 (oito) horas credenciamento as 08:30 (oito e trinta) horas a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 – 3383-4500. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.  
Sandra Sostisso Maggi  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09  
RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO DE 2012.

**CONTRATO Nº. 031/2012**

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E AÇOEX CONSTRUTORA LTDA EPP.

Objetivo: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa especializada em construção civil para execução de término de uma Creche modelo tipo C do FNDE com 553,23m², conforme Plantas, Cronogramas, Planilha e Memorial Descritivo em anexo, os quais integram este contrato, independente de sua transcrição.

Valor: 398.173,00 (trezentos e noventa e oito mil cento e setenta e três reais).

Data: 04/07/2012

Procedimento: TOMADA DE PREÇO

Vigência: 04/07/2013

Secretaria: Educação

**CONTRATO Nº. 032/2012**

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E SANTOS E LOPES LTDA EPP.

Objetivo: O presente Compromisso tem por objeto a promessa de compra e venda de uma área de terras medindo 1.500 m2, localizada na quadra 01, lote 01 do Loteamento Comercial Hilário Dal' Alba Scariote – LCHDS, na cidade de Sapezal – MT, devidamente registrado no CRI – Sapezal - MT pela matrícula nº 2538, conforme memorial descritivo em anexo, que faz parte integrante deste instrumento.

Valor: 50.050,00 (Cinquenta mil e cinquenta reais)

Data: 05/07/2012

Procedimento: Concorrência Publica Para Vendas

Vigência: 05/07/2017

Secretaria: Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comercio

**CONTRATO Nº. 033/2012**

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E SOARES DE BRITO & SOARES LTDA ME.

Objetivo: O presente Compromisso tem por objeto a promessa de compra e venda de uma área de terras medindo 1.200 m2, localizada na quadra 01, lote 10, item 02 do Loteamento Comercial Hilário Dal' Alba Scariote – LCHDS, na cidade de Sapezal – MT, devidamente registrado no CRI – Sapezal - MT pela matrícula nº 2547, conforme memorial descritivo que faz parte integrante.

Valor: 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

Data: 05/07/2012

Procedimento: Concorrência Publica Para Vendas

Vigência: 05/07/2017

Secretaria: Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comercio

**CONTRATO Nº. 034/2012**

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E MANOEL VITORINO DE SOUZA ME.

Objetivo: O presente Compromisso tem por objeto a promessa de compra e venda de uma área de terras medindo 1.200 m2, localizada na quadra 02, lote 06, item 03 do Loteamento Comercial Hilário Dal' Alba Scariote – LCHDS, na cidade de Sapezal – MT, devidamente registrado no CRI – Sapezal - MT pela matrícula nº: 2567, conforme memorial descritivo que faz parte integrante.

Valor: 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

Data: 05/07/2012

Procedimento: Concorrência Publica Para Vendas

Vigência: 05/07/2017

Secretaria: Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comercio

**CONTRATO Nº. 035/2012**

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E AUTO PEÇAS E MECANICA VITORINO ME.

Objetivo: O presente Compromisso tem por objeto a promessa de compra e venda de uma área de terras medindo 2.400 m2, localizada na quadra 02, lotes 07 e 08, item 04 do Loteamento Comercial Hilário Dal' Alba Scariote – LCHDS, na cidade de Sapezal – MT, devidamente registrado no CRI – Sapezal - MT pelas matrículas nº: 2568 e 2569, conforme memorial descritivo que faz parte integrante.

Valor: 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)

Data: 05/07/2012

Procedimento: Concorrência Publica Para Vendas

Vigência: 05/07/2017

Secretaria: Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comercio

**CONTRATO Nº. 036/2012****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E RAMOS PESSOA & SANTANA LTDA ME.**Objetivo:** O presente Compromisso tem por objeto a promessa de compra e venda de uma área de terras medindo 1.200 m<sup>2</sup>, localizada na quadra 02, lote 09, item 05 no Loteamento Comercial Hilário Dal' Alba Scariote – LCHDS, na cidade de Sapezal – MT, devidamente registrado no CRI – Sapezal - MT pela matrícula nº: 2570, conforme memorial descritivo que faz parte integrante.**Valor:** 11.730,00 (onze mil e setecentos e trinta reais)**Data:** 05/07/2012**Procedimento:** Concorrência Publica Para Vendas**Vigência:** 05/07/2017**Secretaria:** Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comercio**CONTRATO Nº. 037/2012****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E SEISO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA – ME.**Objetivo:** O presente Compromisso tem por objeto a promessa de compra e venda de uma área de terras medindo 1.200 m<sup>2</sup>, localizada na quadra 02, lote 10, item 06 do Loteamento Comercial Hilário Dal' Alba Scariote – LCHDS, na cidade de Sapezal – MT, devidamente registrado no CRI – Sapezal - MT pela matrícula nº: 2571, conforme memorial descritivo que faz parte integrante.**Valor:** 11.999,00 (onze mil e novecentos e noventa e nove reais)**Data:** 05/07/2012**Procedimento:** Concorrência Publica Para Vendas**Vigência:** 05/07/2017**Secretaria:** Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comercio**CONTRATO Nº. 038/2012****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E AÇOEX CONSTRUTORA LTDA EPP.**Objetivo:** O presente Compromisso tem por objeto a promessa de compra e venda de uma área de terras medindo 1.800 m<sup>2</sup>, localizada na quadra 02, lote 12, item 08 do Loteamento Comercial Hilário Dal' Alba Scariote – LCHDS, na cidade de Sapezal – MT, devidamente registrado no CRI – Sapezal - MT pela matrícula nº: 2573, conforme memorial descritivo que faz parte integrante.**Valor:** 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**Data:** 05/07/2012**Procedimento:** Concorrência Publica Para Vendas**Vigência:** 05/07/2017**Secretaria:** Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comercio**CONTRATO Nº. 039/2012****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ADEMIR MASSAROLI & CIA LTDA ME.**Objetivo:** O presente Compromisso tem por objeto a promessa de compra e venda de uma área de terras medindo 1.200 m<sup>2</sup>, localizada na quadra 02, lote 16, item 10 no Loteamento Comercial Hilário Dal' Alba Scariote – LCHDS, na cidade de Sapezal – MT, devidamente registrado no CRI – Sapezal - MT pela matrícula nº: 2577, conforme memorial descritivo que faz parte integrante.**Valor:** 11.640,70 (onze mil seiscentos e quarenta reais e setenta centavos)**Data:** 05/07/2012**Procedimento:** Concorrência Publica Para Vendas**Vigência:** 05/07/2017**Secretaria:** Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comercio**CONTRATO Nº. 040/2012****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E NASCIMENTO & CIA LTDA ME.**Objetivo:** O presente Compromisso tem por objeto a promessa de compra e venda de uma área de terras medindo 2.400 m<sup>2</sup>, localizada na quadra 02, lotes 18 e 19, item 12 no Loteamento Comercial Hilário Dal' Alba Scariote – LCHDS, na cidade de Sapezal – MT, devidamente registrado no CRI – Sapezal - MT pelas matrículas nº: 2579 e 2560, conforme memorial descritivo que faz parte integrante.**Valor:** 22.800,00 (vinte e dois mil oitocentos reais)**Data:** 05/07/2012**Procedimento:** Concorrência Publica Para Vendas**Vigência:** 05/07/2017**Secretaria:** Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comercio**CONTRATO Nº. 041/2012****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E LUCIANO PEREIRA DE CARVALHO ME.**Objetivo:** O presente Compromisso tem por objeto a promessa de compra e venda de uma área de terras medindo 1.200 m<sup>2</sup>, localizada na quadra 02, lote 22, item 13 Loteamento Comercial Hilário Dal' Alba Scariote – LCHDS, na cidade de Sapezal – MT, devidamente registrado no CRI – Sapezal - MT pela matrícula nº: 2583, conforme memorial descritivo que faz parte integrante.**Valor:** 18.000,00 (dezoito mil reais)**Data:** 05/07/2012**Procedimento:** Concorrência Publica Para Vendas**Vigência:** 05/07/2017**Secretaria:** Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comercio**CONTRATO Nº. 042/2012****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E LERNER & CIA LTDA ME.**Objetivo:** O presente Compromisso tem por objeto a promessa de compra e venda de uma área de terras medindo 1.200 m<sup>2</sup>, localizada na quadra 03, lote 09, item 15 no Loteamento Comercial Hilário Dal' Alba Scariote – LCHDS, na cidade de Sapezal – MT, devidamente registrado no CRI – Sapezal - MT pela matrícula nº: 2594, conforme memorial descritivo que faz parte integrante.**Valor:** 12.000,00 (doze mil reais)**Data:** 05/07/2012**Procedimento:** Concorrência Publica Para Vendas**Vigência:** 05/07/2017**Secretaria:** Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comercio**CONTRATO Nº. 043/2012****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E BREMBATI LOJA DE CONVENIENCIA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME.**Objetivo:** O presente Compromisso tem por objeto a promessa de compra e venda de uma área de terras medindo 1.200 m<sup>2</sup>, localizada na quadra 03, lote 15, item 16 no Loteamento Comercial Hilário Dal' Alba Scariote – LCHDS, na cidade de Sapezal – MT, devidamente registrado no CRI – Sapezal - MT pela matrícula nº: 2600, conforme memorial descritivo que faz parte integrante.**Valor:** 15.150,00 (quinze mil cento e cinquenta reais)**Data:** 05/07/2012**Procedimento:** Concorrência Publica Para Vendas**Vigência:** 05/07/2017**Secretaria:** Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comercio**CONTRATO Nº. 044/2012****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E RODRIGUES & LEAL LTDA ME.**Objetivo:** O presente Compromisso tem por objeto a promessa de compra e venda de uma área de terras medindo 1.200 m<sup>2</sup>, localizada na quadra 03, lote 20, item 17 do Loteamento Comercial Hilário Dal' Alba Scariote – LCHDS, na cidade de Sapezal – MT, devidamente registrado no CRI – Sapezal - MT pela matrícula nº 2605, conforme memorial descritivo que faz parte integrante.**Valor:** 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**Data:** 05/07/2012**Procedimento:** Concorrência Publica Para Vendas**Vigência:** 05/07/2017**Secretaria:** Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comercio**CONTRATO Nº. 045/2012****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ALPHA COMERCIO DE MARMORES LTDA ME.**Objetivo:** O presente Compromisso tem por objeto a promessa de compra e venda de uma área de terras medindo 1.200 m<sup>2</sup>, localizada na quadra 03, lote 21, item 18 do Loteamento Comercial Hilário Dal' Alba Scariote – LCHDS, na cidade de Sapezal – MT, devidamente registrado no CRI – Sapezal - MT pela matrícula nº: 2606, conforme memorial descritivo que faz parte integrante.**Valor:** 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**Data:** 05/07/2012**Procedimento:** Concorrência Publica Para Vendas**Vigência:** 05/07/2017**Secretaria:** Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comercio**CONTRATO Nº. 046/2012****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CORSINO COMERCIO DE AR CONDICIONADO ME.**Objetivo:** O presente Compromisso tem por objeto a promessa de compra e venda de uma área de terras medindo 1.200 m<sup>2</sup>, localizada na quadra 03, lote 22, item 19 do Loteamento Comercial Hilário Dal' Alba Scariote – LCHDS, na cidade de Sapezal – MT, devidamente registrado no CRI – Sapezal - MT pela matrícula nº: 2607, conforme memorial descritivo que faz parte integrante.**Valor:** 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**Data:** 05/07/2012**Procedimento:** Concorrência Publica Para Vendas**Vigência:** 05/07/2017**Secretaria:** Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comercio**CONTRATO Nº. 047/2012****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E SCANAGATTA & CIA LTDA ME.**Objetivo:** O presente Compromisso tem por objeto a promessa de compra e venda de uma área de terras medindo 1.200 m<sup>2</sup>, localizada na quadra 04, lote 06, item 21 do Loteamento Comercial Hilário Dal' Alba Scariote – LCHDS, na cidade de Sapezal – MT, devidamente registrado no CRI – Sapezal - MT pela matrícula nº: 2615, conforme memorial descritivo que faz parte integrante.**Valor:** 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**Data:** 05/07/2012**Procedimento:** Concorrência Publica Para Vendas**Vigência:** 05/07/2017**Secretaria:** Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comercio**CONTRATO Nº. 048/2012****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CLAUDOMIRO DA SILVA SOUZA ME.**Objetivo:** O presente Compromisso tem por objeto a promessa de compra e venda de uma área de terras medindo 1.200 m<sup>2</sup>, localizada na quadra 04, lote 08, item 22 do Loteamento Comercial Hilário Dal' Alba Scariote – LCHDS, na cidade de Sapezal – MT, devidamente registrado no CRI – Sapezal - MT pela matrícula nº 2617, conforme memorial descritivo que faz parte integrante.**Valor:** 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)**Data:** 05/07/2012**Procedimento:** Concorrência Publica Para Vendas**Vigência:** 05/07/2017**Secretaria:** Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comercio**CONTRATO Nº. 049/2012****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E SILVA PEREIRA & SOUZA LTDA ME.**Objetivo:** O presente Compromisso tem por objeto a promessa de compra e venda de

uma área de terras medindo 1.200 m<sup>2</sup>, localizada na quadra 04, lote 09, item 23 do Loteamento Comercial Hilário Dal' Alba Scariote – LCHDS, na cidade de Sapezal – MT, devidamente registrado no CRI – Sapezal - MT pela matrícula nº 2618, conforme memorial descritivo que faz parte integrante.

Valor: 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

Data: 05/07/2012

Procedimento: Concorrência Pública Para Vendas

Vigência: 05/07/2017

Secretaria: Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comercio

#### CONTRATO Nº. 050/2012

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CHAYANARA CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.

Objetivo: O presente Compromisso tem por objeto a promessa de compra e venda de uma área de terras medindo 1.200 m<sup>2</sup>, localizada na quadra 04, lote 18, item 27 do Loteamento Comercial Hilário Dal' Alba Scariote – LCHDS, na cidade de Sapezal – MT, devidamente registrado no CRI – Sapezal - MT pela matrícula nº 2627, conforme memorial descritivo que faz parte integrante.

Valor: 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

Data: 05/07/2012

Procedimento: Concorrência Pública Para Vendas

Vigência: 05/07/2017

Secretaria: Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comercio

#### CONTRATO Nº. 051/2012

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E MAMORÉ RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME.

Objetivo: o objeto do presente contrato é a aquisição de peças e prestação de serviços, para remanufatura/retífica de motor do caminhão a diesel vw modelo 8140 placa cyy 3370 – motor x10 4 cilindros ano/modelo 1999/1999:

Valor: 6.980,95 (seis mil novecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos)

Data: 20/07/2012

Procedimento: Carta Convite

Vigência: 04/08/2012

Secretaria: Viação e Obras

#### RELAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO DE 2012

##### 7º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.

Objeto: Fica majorado a quantidade dos itens descritos na Cláusula Primeira do respectivo contrato 085/2010, que tem por objeto a prestação de serviços de seguro para os veículos que compõem a frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - MT, para a cobertura dos seguintes serviços definidos no edital, sendo a apólice da seguradora ITAU SEGUROS, incluindo o item 023, conforme tabela abaixo, no valor total de R\$: 1.578,13 (mil quinhentos e setenta e oito reais e treze centavos), em conformidade com a justificativa e planilha apresentada em anexo, passando a incluir na apólice de seguro o seguinte veículo:

Data: 19/07/2012

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

Da Finalidade: Dispensa de Licitação.

Do Objeto: Hospedagem visando tratamento para recuperação de dependentes químicos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.

Contratada: COMUNIDADE TERAPEUTICA COMPREENSÃO

Justificativa: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.

Do Prazo: 06 MESES

Valor de: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

CNPJ 01.614.225/0001-09

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2012** OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO /CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE DE FARMACÊUTICOS BIOQUÍMICOS (PESSOAS JURÍDICAS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (EXAMES), através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2012, as empresas J.M. BARBIERO – ME, BATISTA REIS E REIS LTDA – ME e LABORATÓRIO LABCLIN LTDA – ME, as empresas participantes foram habilitadas. CPL e Membros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

CNPJ 01.614.225/0001-09

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO C/ SRP nº 026/2012** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCO e CAMARIM, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão C/ SRP 026/2012, a empresa C.A. LÉAL & CIA

LTDA – ME sagrou-se vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 12, 13, 14 e 15 e a empresa EVENTUS PRODUÇÕES LTDA – EPP sagrou-se vencedora nos itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

CNPJ 01.614.225/0001-09

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO nº 002/2012.** OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO DE ASFALTO, MEIO FIO E SARJETA, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que na TOMADA DE PREÇO 002/2012, a empresa GARCIA PAVIMENTACAO LTDA sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 94.630,94.

Sandra Sostisso Maggi – Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2012 SRP 103/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto, referente ao Registro de Preços para Aquisição de um Caminhão 3/4, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. EMPRESA VENCEDORA: SAGA COMÉRCIO DE CAMINHÕES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 12.657.826/0002-98, ITEM: 01. Homologado em 07 de agosto de 2012. Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 148/2012

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2012.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, utilizados nas diversas Unidades Administrativas, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, do edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 159/GP/2012 de 15.05.2012, torna público que o certame acima foi considerado DESERTO tendo em vista a ausência de licitantes interessadas. Tangará da Serra, 07 de Agosto de 2012. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2012.** OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos (Tipo Van, Ônibus E Micro Ônibus) destinado ao Transporte de Pessoas, para atender necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Esporte e Assistência Social, conforme especificações contidas no Termo de Referência no Anexo I, do edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 159/GP/2012 de 15.05.2012, torna público que o certame acima foi considerado DESERTO tendo em vista a ausência de licitantes interessadas. Tangará da Serra, 07 de Agosto de 2012. Maria Alves de Souza- Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EXTRATO DE CONTRATOS JULHO/2012

CONTRATO Nº 050/2012

Dotação Orçamentária: (0248)09.001; PARTE: V.L.E CONSTRUÇÕES LTDA ME. OBJETO: contratação de empresa para executar a fiscalização da implantação do sistema de esgotamento sanitário, do município de Tapurah referente ao Termo de Compromisso nº TC/PAC-0261/2012, firmado entre o município e a FUNASA – Fundação Nacional de Saúde. O valor global R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/07/2012 À 05/07/2013. ASSINATURA: 05/07/2012

CONTRATO Nº 051/2012

Dotação Orçamentária: (0016)02.001, (0034)03.001, (0062)04.002, (0145)05.002, (0179)06.001, (0230)08.002, (0248)09.001; PARTE: VIVO S.A.; OBJETO: prestação de serviço de telefonia móvel, e de acesso rápido a internet de alta velocidade, pela rede de telefonia móvel. O valor global deste Contrato R\$ 45.594,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/07/2012 À 05/07/2013. ASSINATURA: 05/07/2012.



**CONTRATO Nº 052/2012**

Dotação Orçamentária: (0171)05.003; PARTE: MICROLAB-LABORATORIO DE ANALISES MICROBIOLÓGICAS E AMBIENTAIS S/S LTDA; OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de análises físico químicas e microbiológicas em amostras de água dos poços de captação do DAE- Departamento de Água e Esgoto, para controle de qualidade da água contemplando todos os parâmetros citados na portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde. O valor global deste Contrato R\$ 24.977,73(vinte e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/07/2012 à 05/07/2013. ASSINATURA: 05/07/2012.

**CONTRATO Nº 053/2012**

Dotação Orçamentária: (0145)05.002; PARTE: E.C ZOCANTE ME; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de soluções integradas de tecnologia da informação para gestão da saúde pública, compreendendo customização do sistema, conversão da base de dados atualmente existente, manutenção corretiva e legal, e suporte técnico durante o tempo de execução do contrato e implantação dos sistemas. O valor global deste Contrato R\$ - 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/07/2012 À 19/07/2013. ASSINATURA: 19/07/2012.

**CONTRATO Nº 054/2012**

Dotação Orçamentária: (132)05.002; PARTE: IZAIR DOMINGOS AMBROSIO; OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento, a locação de um imóvel construído em alvenaria, medindo em sua totalidade 200 M² (duzentos metros quadrados) de área construída, forrada, coberto com telhas de fibro-cimento, com 08 (oito) banheiros, localizado na Rua B, Nº 10, Distrito de Ana Terra, Tapurah – MT, destinado para funcionamento do PSF do Distrito de Ana Terra. O valor global deste Contrato R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/07/2012 À 30/10/2012. ASSINATURA: 30/07/2012.

**TERMOS ADITIVOS JULHO/2012**

**TERMO ADITIVO Nº 025/2012: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E UTENSILIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TAPURAH-MT, Nº 001/2012"**

PARTE: SONIA POMPERMAYER-ME; OBJETO: O presente Termo tem por objetivo, a retificação da cláusula PRIMEIRA, SEXTA e DECIMA PRIMEIRA da Ata de Registro de Preço original nº 001/2012, alterando-se estas em suas redações originais e ratificação das demais cláusulas:

A Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preço Originário passará a vigor com a seguinte redação:

MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E UTENSILIOS						
Seq.	Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor Total
02	26727	AGUA SANITARIA, SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 % A 2,5 %. A EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM APROXIMADAMENTE 1 LT.	Q FORT	3.526	UNIDADE	R\$ 6.875,70
04	36275	ALCOOL EM GEL ANTISEPTICO P/ AS MAOS - COM APROXIMADAMENTE 500 ML	ASSEPGEL	75	UNIDADE	R\$ 345,00
05	946	AMACIANTE DE ROUPAS, A EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM APROXIMADAMENTE 2 LT.	TUFF	419	UNIDADE	R\$ 1.676,00
08	28085	BALDE DE PLASTICO REFORÇADO COM ALÇA CAPACIDADE PARA 20 LITROS	ARQPLAST	25	UNIDADE	R\$ 175,00
19	379763	CERA LIQUIDA INCOLOR COM APROXIMADAMENTE 750 ML	POLYLAR	530	UNIDADE	R\$ 1.176,60
27	620	DESINFETANTE LIQUIDO, BACTERICIDA, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 02 LTS	VOREL	720	UNIDADE	R\$ 3.492,00
28	27236	DESODORIZADOR DE AMBIENTES DE 400 ML.	PURO AR	170	UNIDADE	R\$ 1.258,00
29	615	DETERGENTE LIQUIDO DE 500 ML	SPA	1.490	UNIDADE	R\$ 1.713,50
32	689	ESCOVA P/ VASO SANITARIO COM HASTES DE PLASTICO BRANCA	PLASTGRAN	57	UNIDADE	R\$ 165,30
35	632	ESPONJA DUPLA FACE (VERDE E AMARELA) PARA LOUCA	FORT	2.715	UNIDADE	R\$ 2.117,70
38	379780	FILTRO DESCARTAVEL DE CAFE NR 103 CX	JOVITA	30	CAIXA	R\$ 81,90
39	379757	FILTRO PERMANENTE DE CAFE NR 103 EM TECIDO SUPER RESISTENTE	CRUTIL	05	UNIDADE	R\$ 22,00
47	30530	GUARDANAPO PCT 100 UND	TREVO	37	UNIDADE	R\$ 74,00
59	686	LUSTRA MOVEIS 200 ML	BRILHUS	45	UNIDADE	R\$ 128,25
71	1724	PANO P/ COPA-PRATO	XIMBICA	440	UNIDADE	R\$ 1.364,00
72	19055	PANO P/ LIMPEZA DE PISO COR CINZA 0,80 X 0,90 CM	XIMBICA	1.185	UNIDADE	R\$ 7.761,75
74	680	PAPEL TOALHA BRANCO C/ 02 ROLOS	MLI	500	PACOTE	R\$ 1.195,00
88	28087	RODO DE PLASTICO 60 CM C/ CABO	PLASTGRAN	349	UNIDADE	R\$ 4.118,20
90	33282	SABAO EM PO 1 KG	TIXAN	535	UNIDADE	R\$ 2.300,50

91	21459	SABONETE NEUTRO 90G	MOTIVUS	978	UNIDADE	R\$ 0,95	R\$ 929,10
94	950	SAPONACIO CREMOSO DE 300 ML	FONT	408	UNIDADE	R\$ 3,40	R\$ 1.387,20
96	9558	SODA CAUSTICA 92,8 GRAUS.	HUCK	48	KILO	R\$ 11,90	R\$ 690,20
97	379770	SUPORTE PARA COADOR DE CAFE (PLASTICO)	PLASUTIL	12	UNIDADE	R\$ 4,95	R\$ 59,40
98	33575	TOALHA DE ROSTO DUPLAMENTE FELPUDA - DIVERSAS CORES	VENEZA	21	UNIDADE	R\$ 5,25	R\$ 110,25
102	9485	VASSOURA DE PALHA C/ CABO	PEROVINHA	307	UNIDADE	R\$ 9,79	R\$ 3.005,53

Dotação (0026)03.001 à razão de R\$ 630,78 (seiscentos e trinta reais e setenta e oito centavos), (0244)09.001 à razão de R\$ 1.990,14 (Hum mil novecentos e noventa reais e quatorze centavos). ASSINATURA: 09/07/2012.

**TERMO ADITIVO Nº 026/2012: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO, Nº 020/2012"**

PARTE: A.W.R CONSTRUTORA LTDA ME; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo retificar a CLAUSULA OITAVA do contrato original estendendo o prazo para execução da obra, que será até o dia 08 de SETEMBRO do ano de dois mil e doze. ASSINATURA:09/07/2012.

**TERMO ADITIVO Nº 027/2012: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO, Nº 011/2012"**

PARTE: GPAV – GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP; OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objetivo retificar a CLAUSULA OITAVA do contrato original estendendo o prazo para execução da obra, que será até o dia 10 de OUTUBRO do ano de dois mil e doze. ASSINATURA:11/07/2012.

**TERMO ADITIVO Nº 028/2012: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO, Nº 022/2012"**

PARTE: A.W.R CONSTRUTORA LTDA ME; OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objetivo retificar a CLAUSULA OITAVA do contrato original estendendo o prazo para execução da obra, que será até o dia 12 de SETEMBRO do ano de dois mil e doze. ASSINATURA:13/07/2012.

**TERMO ADITIVO Nº 029/2012: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO, Nº 032/2012"**

PARTE: ABSOLUTA CONSTRUTORA LTDA ME; OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objetivo retificar a CLAUSULA QUARTA do contrato original estendendo o prazo contratual, que será até o dia 12 de AGOSTO do ano de dois mil e doze. ASSINATURA:13/07/2012

**TERMO ADITIVO Nº 030/2012: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO, Nº 023/2012"**

PARTE: CONSTRUTORA FRIGO LTDA; OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objetivo retificar a CLAUSULA OITAVA do contrato original estendendo o prazo para execução da obra, que será até o dia 14 de OUTUBRO do ano de dois mil e doze. ASSINATURA:16/07/2012

**TERMO ADITIVO Nº 031/2012: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO, Nº 024/2012"**

PARTE: A.W.R CONSTRUTORA LTDA ME; OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objetivo retificar a CLAUSULA OITAVA do contrato original estendendo o prazo para execução da obra, que será até o dia 16 de SETEMBRO do ano de dois mil e doze. ASSINATURA:17/07/2012

**TERMO ADITIVO Nº 032/2012: "PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO DE PREÇO RESTABELECIMENTO DO EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO"**

PARTE: AUTO POSTO TIBIRISSA LTDA; OBJETO O presente Termo tem por objetivo, a retificação da cláusula PRIMEIRA da Ata de Registro de Preço nº 017/2012, alterando-se estas em suas redações originais e ratificação das demais cláusulas do contrato A Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preço Originário passará a vigor com a seguinte redação:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
3	996	OLEO DIESEL	LITRO	493.401,63	2,15	2,26

ASSINATURA:18/07/2012.

**TERMO ADITIVO Nº 033/2012: "SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, Nº 017/2012"**

PARTE: CONSTRUTORA FRIGO LTDA; OBJETO O presente Termo tem por objetivo, a retificação da cláusula SETIMA e DECIMA do contrato Original nº 017/2012, alterando-se estas em suas redações originais, mediante possibilidade elencada na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Primeiro, ratificando-se as demais cláusulas do contrato. Dotação (0172) 05.003 à razão de R\$ 6.934,92(seis mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). ASSINATURA: 19/07/2012.

**TERMO ADITIVO Nº 034/2012: "QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, Nº 083/2010"**

PARTE: SÃO JOSÉ CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objetivo retificar a CLAUSULA OITAVA do contrato original estendendo o prazo contratual, que será até o dia 29 de AGOSTO do ano de dois mil e doze. ASSINATURA:27/07/2012



**TERMO ADITIVO Nº 035/2012: "TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, Nº 017/2012"**

PARTE: CONSTRUTORA FRIGO LTDA; OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais 30 (trinta) dias, a contar da data do seu vencimento que ocorrerá em 30 de Julho de 2012. ASSINATURA:30/07/2012

**TERMO ADITIVO Nº 036/2012: "SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, Nº 094/2010"**

PARTE: SÃO JOSÉ CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; OBJETO 1.1 O presente Termo tem por objetivo, a retificação da cláusula **SETIMA e DECIMA** do contrato Original nº 094/2010, alterando-se estas em suas redações originais, mediante possibilidade elencada na Cláusula Sétima, Parágrafo Único, ratificando-se as demais cláusulas do contrato. Dotação (017)02.001 à razão de R\$ 219.154,01 (duzentos e dezenove mil cento e cinquenta e quatro reais e um centavo). ASSINATURA:30/07/2012

**TERMO ADITIVO Nº 037/2012: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO REGISTRO DE PREÇOS, Nº 19/2011, DE 01/08/2011"**

PARTE: M.A.E DA SILVA - ME; O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preço original por mais 05 (cinco) meses, a contar da data do seu vencimento que ocorrerá em 01 de Agosto de 2012. ASSINATURA:31/07/2012

**TERMO ADITIVO Nº 038/2012: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO REGISTRO DE PREÇOS, Nº 19/2011, DE 01/08/2011"**

PARTE: M.D.S AUTO PEÇAS LTDA - ME; O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preço original por mais 05 (cinco) meses, a contar da data do seu vencimento que ocorrerá em 01 de Agosto de 2012. ASSINATURA:31/07/2012

**TERMO ADITIVO Nº 039/2012: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO REGISTRO DE PREÇOS, Nº 19/2011, DE 01/08/2011"**

PARTE: TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - ME; O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preço original por mais 05 (cinco) meses, a contar da data do seu vencimento que ocorrerá em 01 de Agosto de 2012. ASSINATURA:31/07/2012

DECRETO Nº 103/2012,

De 07 de agosto de 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2012 e;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Público nº 001/2012, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Processo Seletivo Público, por meio do Decreto Municipal nº 084/2012, de 29 de junho de 2012 e;

CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 002/2012, de 03 de agosto de 2012 e;

CONSIDERANDO o comparecimento da candidata convocada no prazo estipulado e;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como as normas e vedações previstas na Lei 11.350/2006, art. 6º e art.10, estas ensejadoras de rescisão do vínculo com a administração;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR nesta data, em caráter efetivo, a Sra. SOLANGE DE FATIMA HOFFMANN DA SILVA HEINSFELD, portadora do RG nº 11/C-3157918 SSP/SC e CPF nº 915.625.119-04, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRASE.

MILTON GELLER  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N.036/2012

Referente à registro de preços para futura e eventual aquisição de 02 (dois) veículos - do tipo van e 01 (hum) veículo tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial n.036/2012 supracitado, foi declarado **FRUSTRADO**. Várzea Grande – MT, 07 de agosto de 2012. Ciblene de Arruda Velo – Pregoeira, Bernadete Antunes de Miranda – Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2012

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, RATIFICO a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 043/2012 e HOMOLOGO seu objeto a empresa: **RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE. - Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0100/2010

Pregão Eletrônico Nº 026/2010 - Processo Licitatório Nº 049/2010

**Do Objeto:** O presente aditivo tem por objeto prorrogar sua vigência inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 049/2010 na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2010, pelo período de 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, contados a partir do dia 06/08/2012 até 31/12/2012. **Do Valor:** O valor a ser empenhado é de R\$ 22.185,00 (Vinte e dois mil cento e oitenta e cinco reais) em função do período a ser trabalhado. O valor das 04 (quatro) primeiras parcelas é de R\$ 4.590,00 (Quatro mil quinhentos e noventa reais) cada a serem pagas após 30 (trinta) dias trabalhados e a última parcela será de R\$ 3.825,00 (Três mil oitocentos e vinte e cinco reais) referentes aos últimos 25 (vinte e cinco) dias. **Demais Cláusulas:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. **Data:** Vila Rica/MT, 06 de Agosto de 2012. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante, Paulo Elder Evangelho Vargas – Contratado.

Publicar

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Processo Administrativo Nº 022/2012

### AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL; **CONVOCAÇÃO:** A Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 004/2012, Comunica as Pessoas Jurídicas com Ramo de Atividade em Edição de Cadastros, Listas e Outros Produtos Gráficos, que estará realizando Procedimento Licitatório conforme descrição abaixo: **OBJETO:** Contratação de Gráfica para Confeção e Impressão de Diversos Materiais Gráficos da Câmara Municipal de Sorriso - MT, Conforme Especificações dos Materiais Constantes no Anexo I do Edital. **ABERTURA:** As propostas serão recebida até as 08h30min do dia 23 de agosto de 2012 (quinta-feira), e abertas às 09:00 (nove) horas do mesmo dia, na sala de licitação da Câmara Municipal de Sorriso - MT. Os interessados poderão obter o Edital Completo e outras informações no horário de expediente (07h00min às 13h00min) ou pelo Telefone: (\*\*66) 3545-7200. **O Edital deverá ser retirado, pessoalmente, no endereço constante no rodapé, com o preenchimento do competente protocolo de retirada, no horário normal de expediente, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min. As empresas interessadas em ter acesso ao Certificado de Registro Cadastral, deverão apresentar toda documentação necessária, junto à Prefeitura Municipal, no Departamento responsável. Publique-se; Sorriso - MT, 07 de agosto de 2012.**

Processo Administrativo Nº 023/2012

### AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL; **CONVOCAÇÃO:** A Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 010/2012, Comunica as Pessoas Jurídicas com Ramo no Fornecimento de Coffe Break, que estará realizando Procedimento Licitatório conforme descrição abaixo: **OBJETO:** Contratação de empresa para efetuar a prestação de serviço de fornecimento de Coffee Break, para atender as necessidades que venham a surgir durante o corrente ano, decorrente dos trabalhos e programas desenvolvidos, por esta Casa de Leis, à partir da assinatura do contrato até dezembro de 2012. **ABERTURA:** As propostas serão recebida até as 08h30min do dia 23 de agosto de 2012 (quinta-feira), e abertas às 10:30 (dez e trinta) horas do mesmo dia, na sala de licitação da Câmara Municipal de Sorriso - MT. Os interessados poderão obter o Edital Completo e informações no horário de expediente (07h00min às 13h00min) ou pelo Telefone: (\*\*66) 3545-7200. **O Edital deverá ser retirado, pessoalmente, no endereço constante no rodapé, com o preenchimento do competente protocolo de retirada, no horário normal de expediente, de segunda à quinta-feira, das 07h00min às 13h00min. As empresas interessadas em ter acesso ao Certificado de Registro Cadastral, deverão apresentar toda documentação necessária, junto à Prefeitura Municipal, no Departamento responsável. Publique-se; Sorriso - MT, 07 de agosto de 2012.**

ROSÂNGELA APARECIDA SILVA BELLÃO GIMENEZ - Presidente da CPL

Asplemat/DO

# TERCEIROS

SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL

DE TRÂNSITO DO ESTADO

Nomeação dos Representantes Sindicais Regionais

A PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 3º do Estatuto, em conformidade com a Normatização nº 01/2012/SI-NETRAN-MT aprovada em Assembléia Geral do dia 25/05/2012, nomeia como Representantes Sindicais Regionais os seguintes filiados:

REPRESENTAÇÃO REGIONAL	NOME DOS REPRESENTANTES
Região I	Titular: Franciene da Silva Barros Suplente: Rogério Manoel Rosseto
Região II	Titular: Katuscya Ickert Suplente: Mário Sérgio Bertusse
Região III	Titular: Jhonatan Pinto Barbosa Suplente: Rodrigo Queiroz Muranaka
Região IV	Titular: Marcelo Ferreira de Almeida Suplente: André Maurício de Souza
Região V	Titular: Marcelo da Cruz Leite Suplente: Luciel Evanino Oliveira da Silva
Região VI	Titular: Wandressa Moreira Garcia Suplente: Joilsa Nobres da Silva
Região VII	Titular: Cícera Magna Vieira de Moraes Suplente: Ronny Hudson Faria de Almeida
Região VIII	Titular: Anízio da Silva Campos Filho Suplente: José Anderson Ferreira Leal

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2012.

Veneranda Acosta Fernandes - Presidente do SINETRAN-MT

Asplemat/DO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 07 DE AGOSTO DE 2012 - CMAS

Dispõe sobre a apreciação do Plano de Providência da para superação das situações inadequadas decorrentes do Monitoramento no ano de 2011. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 442 de 15 Dezembro de 1995 e com base na deliberação do Conselho, em Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2012, e CONSIDERANDO as diretrizes do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, contidos na Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, que dispões sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social;

CONSIDERANDO a resolução nº 08/2010 CIT-MDS, bem como a minuta do Plano de Providência: RESOLVE: Art.1º - Aprovar, após análise, o Plano de Providência da Prefeitura de Guiratinga para superação das situações inadequada da Proteção Social Básica da Assistência Social decorrentes do Monitoramento - 2011. Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROZELICE NOGUEIRA CAJANGO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Asplemat/DO

AGROPECUÁRIA SANTO ANTONIO DAS LENDAS S/A

CNPJ/MF. Nº 00.817.627/0001-30

Inscrição Estadual nº 130.014.770-6 Registro JUCEMAT - 51.300.003.015

Ata da 11ª Reunião do Conselho de Administração Realizada em 25/06/2012

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2012 (dois mil e doze), às 16:00 horas, na fazenda Santo Antonio das Lendas, sede social da empresa, situada no Município de Cáceres, Estado do Mato Grosso, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Agropecuária Santo Antônio das Lendas S/A, para realizar a 11ª Reunião do Conselho de Administração, a seguir qualificados: 1) Vera Lúcia Rezende, brasileira, solteira, arquiteta, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Gutemberg, nº 270 - apto. 401, Batel, portadora do RG. nº 391.644-8/PR e do CPF. nº 072.402.289-91; 2) Henrique Menicucci Rezende, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Cel. Dulcídio, nº 192 - apto. 402, Batel, portador do RG. nº 1.210.723/PR e do CPF. nº 230.704.719-00; 3) Luiz Sérgio Menicucci Rezende, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Dário Garcia, nº 550, Mercês, portador do RG. nº 434.551-7/PR e do CPF. nº 027.204.008-82; 4) Izabel Perez Rezende, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, à Rua João Antonio Azeredo, nº 90 - apto. 800, Belvedere, portadora do RG. nº MG-28.236-MG e do CPF. nº 849.401.586-91; 5) Danieli Hoefel Rezende, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Casemiro José Sikorski, nº 357, Mossunguê, portadora do RG. nº 4.602.594-6/PR e do CPF nº 898.762.029-87; 6) Diva Maria Rezende Mercer, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Francisco Juglair, nº 470 - apto. 2001, Mossunguê, portadora do RG. nº 669.074/PR e do CPF. nº 685.883.139-87, representando 100% (cem por cento) de presença, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleição dos membros da nova diretoria; 2) Aprovação e ratificação dos atos praticados pela atual diretoria até a presente data. 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. Dando abertura aos trabalhos, assumiu a presidência o acionista Henrique Menicucci Rezende, que atendendo às determinações legais e estatutárias colocou em votação o nome do acionista que deveria presidir a presente reunião, sendo ele próprio aclamado como Presidente, convidando a mim, Vera Lucia Rezende para secretária. De imediato passou-se à ordem do dia, que após lida e discutida, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade de votos: A) Foram eleitos para membros da Diretoria: a) Luiz Sergio Menicucci Rezende (acima qualificado); b) Henrique Menicucci Rezende (acima qualificado); e c) Nelson Menicucci Rezende, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Alameda Dom Pedro II, nº 571 - apto. 301, Batel, portador do RG. nº. 871.127-5/PR e do CPF. nº 230.704.809-00, todos com mandato até 25 de junho de 2015 e com remuneração igual ao limite fixado pelo imposto de renda vigente. Achando-se presente os diretores eleitos, renunciaram a remuneração do presente mandato. 2) Foram aprovados e ratificados todos os atos praticados pela diretoria até a presente data. Nada mais havendo a tratar o Presidente colocou a disposição à palavra a quem dela desejasse fazer uso e como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata

que após lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por todos os presentes. Ass. Henrique Menicucci Rezende, Vera Lucia Rezende, Luiz Sergio Menicucci Rezende, Nelson Menicucci Rezende, Diva Maria Rezende Mercer, Izabel Perez Rezende e Danieli Hoefel Rezende. Cáceres, 25 de junho de 2012.

Henrique Menicucci Rezende Presidente	Vera Lucia Rezende Secretária
Luiz Sergio Menicucci Rezende Diva Maria Rezende Mercer	Izabel Perez Rezende Danieli Hoefel Rezende
Nelson Menicucci Rezende	

REGISTRADA NA JUCEMAT SOB Nº 20120819317, Data 24/07/2012 - PROTOCOLO Nº 12/081931-7, Data: 19/07/2012. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – Secretário Geral Asplemat/DO

**AGROPECUÁRIA SANTO ANTÔNIO DO ITUIQUIRA S/A**  
CNPJ / MF. Nº 00.830.943/0001-41  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 130.043.986-3  
REGISTRO JUCEMAT – 51.300.003.031

**Ata da 25ª Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26/06/2012**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2012 (dois mil e doze), às 18:30 horas, na sede social da Empresa situada na Fazenda Santo Antonio do Peixe de Couro, Rodovia BR 163 Km 48 à esquerda, município de Santo Antonio do Leverger – MT, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Agropecuária Santo Antônio do Itiquira S/A, a seguir qualificados: 1) Vera Lúcia Rezende, brasileira, solteira, arquiteta, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Gutemberg, nº 270 – apto. 401, Batel, portadora do RG. nº 391.644-8/PR e do CPF. nº 072.402.289-91; 2) Izabel Perez Rezende, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, à Rua João Antonio Azeredo, nº 90 – apto. 800, Belvedere, portadora do RG. nº MG-28.236-MG e do CPF. nº 849.401.586-91 e 3) Henrique Menicucci Rezende, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Cel. Dulcídio, nº 192 – apto. 402, Batel, portador do RG. nº 1.210.723/PR e do CPF. nº 230.704.719-00, representando 100% (cem por cento) de presença, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleição da nova diretoria, 2) Aprovação e ratificação dos atos praticados pelos diretores até a presente data; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. Dando abertura aos trabalhos assumiu a presidência o membro do Conselho de Administração Henrique Menicucci Rezende, que atendendo as determinações legais e estatutárias colocou em votação o nome do acionista que deveria presidir a presente Assembléia, sendo ele próprio aclamado como Presidente, que, de imediato, convidou a mim Vera Lucia Rezende, para secretária. Em seguida passou-se a ordem do dia, que depois de discutidas, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade de votos: 1) Foram eleitos para membros da diretoria: a) Henrique Menicucci Rezende (acima qualificado) e b) Nelson Menicucci Rezende, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Alameda Dom Pedro II, nº 571 – apto. 301, Batel, portador do RG. nº 871.127-5/PR e do CPF. nº 230.704.809-00, com mandato até 26 de junho de 2013 e remuneração igual ao limite mínimo fixado pelo regulamento do imposto de renda vigente. Achando-se presente os diretores eleitos renunciaram a remuneração durante o presente mandato; 2) Foram aprovados e ratificados todos os atos praticados pela diretoria anterior até a presente data. Nada mais havendo a tratar, o presidente colocou à disposição à palavra a quem dela desejasse fazer uso e como ninguém se manifestou foi suspensa a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. Ass. Henrique Menicucci Rezende, Nelson Menicucci Rezende, Vera Lucia Rezende e Izabel Perez Rezende. Santo Antonio do Leverger, 26 de junho de 2012.

Henrique Menicucci Rezende Presidente	Vera Lúcia Rezende Secretária
Nelson Menicucci Rezende	Izabel Perez Rezende

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20120819155 em 24/07/2012 - Protocolo: 12/081915-5, de 19/07/2012 - JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - Secretário Geral.

Asplemat/DO

**AGROPECUÁRIA SANTO ANTÔNIO DO ITUIQUIRA S/A**  
CNPJ./MF. Nº 00.830.943/0001-41 Inscricao Estadual nº 130.043.986-3  
Registro JUCEMAT – 51300003031 - 14.10.1983

**Ata da 17ª Assembléia Geral Ordinária e 10ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26/06/2012**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2012 (dois mil e doze), às 18:00 horas, na sede social da empresa situada na Fazenda Santo Antonio do Peixe de Couro, Rodovia BR 163 KM 48 à esquerda, município de Santo Antonio do Leverger – MT, reuniram-se os senhores acionistas da Agropecuária Santo Antônio do Itiquira S/A, para realizar a 17ª Assembléia Geral Ordinária e a 10ª Assembléia Geral Extraordinária, a seguir qualificados: 1) Vera Lúcia Rezende, brasileira, solteira, arquiteta, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Gutemberg, nº 270 – apto. 401, Batel, portadora do RG. nº 391.644-8/PR e do CPF. nº 072.402.289-91; 2) Izabel Perez Rezende, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, à Rua João Antonio Azeredo, nº 90 – apto. 800, Belvedere, portadora do RG. nº MG-28.236-MG e do CPF. nº 849.401.586-91; 3) Itiquira Construções e Participações Societárias Ltda. inscrita no CNPJ/MF nº 00.489.422/0001-72, esta representada por seus sócios Henrique Menicucci Rezende, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Cel. Dulcídio, nº 192 – apto. 402, Batel, portador do RG. nº 1.210.723/PR e do CPF. nº 230.704.719-00 e Nelson Menicucci Rezende, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Alameda Dom Pedro II, nº 571 – apto. 301, Batel, portador do RG. nº 871.127-5/PR e do CPF. nº 230.704.809-00, representando a maioria absoluta do Capital Social, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ingresso dos novos acionistas 1) Nelson Menicucci Rezende; 2) Luiz Sérgio Menicucci Rezende; 3) Ricardo Hoefel Rezende; 4) Danieli Hoefel Rezende; 5) André Hoefel Rezende; 6) Diva Maria Rezende Mercer e 7) Henrique Menicucci Rezende; 2) Eleição do novo Conselho de Administração; 3) Aprovação e ratificação dos atos praticados pelos

conselheiros anteriores até a presente data; 4) Examinar e aprovar os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas aos exercícios findos em 31/12/2008; 31/12/2009; 31/12/2010 e 31/12/2011; 5) Outros assuntos de interesse da sociedade. Dando abertura aos trabalhos, assumiu a presidência o acionista Henrique Menicucci Rezende, que atendendo às determinações legais e estatutárias colocou em votação o nome do acionista que deveria presidir a presente Assembléia, sendo ele próprio aclamado como Presidente, convidando a mim Vera Lucia Rezende para secretária. De imediato passou-se à ordem do dia, que depois de discutida, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade de votos: 1) Aprovado o ingresso dos acionistas 1) Nelson Menicucci Rezende, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Alameda Dom Pedro II, nº 571 – apto. 301, Batel, portador do RG. nº 871.127-5/PR e do CPF. nº 230.704.809-00; 2) Luiz Sérgio Menicucci Rezende, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Dário Garcia, nº 550, Mercês, portador do RG. nº 434.551-7/PR e do CPF. nº 027.204.008-82; 3) Ricardo Hoefel Rezende, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Londrina/PR, à Rua Marcilio Dias, nº 273 – Bloco Trindad, apto. 303, Cambesa, portador do RG. nº 4.632.404-8/PR e do CPF nº 728.763.799-53; 4) Danieli Hoefel Rezende, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Casemiro José Sikorski, nº 357, Mossunguê, portadora do RG. nº 4.602.594-6/PR e do CPF nº 898.762.029-87; 5) André Hoefel Rezende, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Dr. João Motter, nº 184, Mossunguê, portador do RG. nº 4.871.293-2/PR e do CPF nº 023.474.499-58; 6) Diva Maria Rezende Mercer, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Francisco Juglair, nº 470 – apto. 2001, Mossunguê, portadora do RG. nº 669.074/PR e do CPF. nº 685.883.139-87 e 7) Henrique Menicucci Rezende, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Cel. Dulcídio, nº 192 – apto. 402, Batel, portador do RG. nº 1.210.723/PR e do CPF. nº 230.704.719-00, com 1(uma) ação ordinária para cada sócio ingressante, mediante cessação e transferência da acionista Itiquira Construções e Participações Societárias Ltda. inscrita no CNPJ/MF nº 00.489.422/0001-72; 2) Eleição do Conselho de Administração, com mandato até 26 de junho de 2013, com a seguinte composição: 1) Vera Lucia Rezende; 2) Izabel Perez Rezende e 3) Henrique Menicucci Rezende; 3) Aprovado e ratificado todos os atos praticados pelos conselheiros até a presente data; 4) Foram aprovados os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas aos exercícios findos em 31/12/2008 e 31/12/2009, publicados no jornal Folha do Estado de Mato Grosso no dia 21/10/2010, na página 06 e no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso no dia 20/10/2010, nas páginas 43 e 44; o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2010, publicado no jornal Folha do Estado de Mato Grosso no dia 01/03/2012, na página 06 e no diário oficial do Estado do Mato Grosso no dia 29/02/2012, na página 157 e o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2011, publicado no jornal Folha do Estado de Mato Grosso no dia 22/06/2012, na página 07 e no diário oficial do Estado do Mato Grosso no dia 21/06/2012, na página 64. Nada mais havendo a tratar o Presidente, colocou a disposição à palavra a quem dela desejasse fazer uso e como ninguém se manifestou, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por todos os presentes. Ass. Henrique Menicucci Rezende, Vera Lucia Rezende, Nelson Menicucci Rezende, Luiz Sérgio Menicucci Rezende, Izabel Perez Rezende, Ricardo Hoefel Rezende, Danieli Hoefel Rezende, André Hoefel Rezende, Diva Maria Rezende Mercer e Itiquira Construções e Participações Societárias Ltda., esta representada por seus sócios Henrique Menicucci Rezende e Nelson Menicucci Rezende. Santo Antonio do Leverger, 26 de junho de 2012.

Henrique Menicucci Rezende Presidente	Vera Lucia Rezende Secretária
Luiz Sérgio Menicucci Rezende Danieli Hoefel Rezende André Hoefel Rezende Nelson Menicucci Rezende	Izabel Perez Rezende Ricardo Hoefel Rezende Diva Maria Rezende Mercer Henrique Menicucci Rezende Itiquira Constr. e Part.Soc.Ltda
Nelson Menicucci Rezende Itiquira Constr. e Part.Soc.Ltda	

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20120819147 em 24/07/2012 - Protocolo: 12/081914-7, de 19/07/2012 - JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - Secretário Geral. Asplemat/DO

**AGROPECUÁRIA SANTO ANTONIO DAS LENDAS S/A**

CNPJ./MF. Nº 00.817.627/0001-30

Inscricao Estadual nº 13.261.474-0 Registro JUCEMAT – 51.300.003.015

**ATA DA 12ª AGO e 10ª AGE REALIZADAS EM 25/06/2012**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2012 (dois mil e doze), às 10:00 horas, na fazenda Santo Antonio das Lendas, sede social da empresa, situada no Município de Cáceres, Estado do Mato Grosso, reuniram-se os senhores acionistas da Agropecuária Santo Antônio das Lendas S/A, para realizar a 12ª Assembléia Geral Ordinária e 10ª Assembléia Geral Extraordinária, a seguir qualificados: 1) Vera Lúcia Rezende, brasileira, solteira, arquiteta, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Gutemberg, nº 270 – apto. 401, Batel, portadora do RG. nº 391.644-8/PR e do CPF. nº 072.402.289-91; 2) Nelson Menicucci Rezende, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Alameda Dom Pedro II, nº 571 – apto. 301, Batel, portador do RG. nº 871.127-5/PR e do CPF. nº 230.704.809-00; 3) Luiz Sérgio Menicucci Rezende, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Dário Garcia, nº 550, Mercês, portador do RG. nº 434.551-7/PR e do CPF. nº 027.204.008-82; 4) Izabel Perez Rezende, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, à Rua João Antonio Azeredo, nº 90 – apto. 800, Belvedere, portadora do RG. nº MG-28.236-MG e do CPF. nº 849.401.586-91; 5) Ricardo Hoefel Rezende, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Londrina/PR, à Rua Marcilio Dias, nº 273 – Bloco Trindad, apto. 303, Cambesa, portador do RG. nº 4.632.404-8/PR e do CPF nº 728.763.799-53; 6) Danieli Hoefel Rezende, brasileiro,







Capacidade para Reservar 1.000m3 de água, com Altura Total de 6,00m e Diâmetro de 17,00m. Execução da Base do RAP 1.000m3 e Tubos e Conexões do RAP 1.000m3. Obra localizada no Bairro Jardim Europa, Avenida Brasil com Rua das Amêndoas quadra 05, Projeto Zona Sul no Município de Nova Mutum –MT. Valor: R\$ 15.000,00. Assinatura: 02/08/2012. Prazo de Vigência: 02/12/2012.

Publicar

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2012

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Marco Iglesias. Objeto: Serviço de elaboração de projeto de revitalização: levantamento fotográfico do local antes da revitalização, com disponibilização em arquivo digital e impresso; planta de implantação geral da área atual; projeto paisagístico com denominação e quantificação das espécies a serem plantadas; projeto de equipamentos a serem implantados; projeto de pavimentação e obras a executar; perspectiva “3D” para visualização em vários ângulos; quantitativo de materiais e mão de obra para execução; acompanhamento técnico durante a execução. Assinatura: 15/07/2012. Prazo de Vigência: 15/09/2012.

Publicar

LINO ZENO PICCOLI, CPF: 133.346.119-49, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a FAZENDA SABIÁ, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JATOBÁ – Assessoria Agrônômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

FLÁVIO HEINEN, CPF: 427.807.649-53, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a FAZENDA PARANANENSE e FAZENDA PARANAENSE II, localizadas no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. JATOBÁ – Assessoria Agrônômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

## DESPACHO DE SUSPENSÃO

Referindo-me ao Edital 001/2012 – SEBRAETEC e, considerando a necessidade de adequação no conteúdo e na forma de contratação do referido Edital, notadamente quanto aos critérios de cadastramento no programa e quanto aos limites orçamentários para a contratação, e que para tanto se faz necessário um estudo técnico e jurídico mais detalhado, eu, Diretor Superintendente do SEBRAE/MT, nos termos do que dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, determino a **SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, do Edital SEBRAETEC/2012 – SEBRAE/MT.**

Cuiabá, 06 de agosto de 2011.

José Guilherme Barbosa Ribeiro  
Diretor- Superintendente

Leide Garcia Novaes Katayama  
Diretora

Eliane Ribeiro Chaves  
Gerente da UAIT

Ana Paula O. Santos Pompermyer  
Assessoria Jurídica

CISRTP- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO TELES PIRES  
Rua Amazonas, Nº 673, Centro, Sorriso MT.  
CEP: 78890-000 – Fone: 66 3544 3358

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 002/2012**

REGISTRO DE PREÇOS

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 002/2012

REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira e Equipe de Apoio do CISRTP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES, “RETIFICA” a publicação do resultado do Pregão nº 02/2012 que trata do Registro de Preços para fatura e eventual contratação de empresa e ou profissionais para prestação de serviços especializados nas áreas médica, sendo CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS, para atendimento da demanda dos 15(quinze) municípios integrantes do CISRTP, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 31 de Julho de 2012, no Folha do Estado no dia 03 de Agosto de 2012 e no site do CISRTP no dia 31 de Julho de 2012, excluindo-se das empresas vencedoras a empresa “Clínica e Micro Cirurgias de Olhos de Varzea Grande LTDA, vencedora dos itens: 03- 19- 96- 98- 128- 166- 205- 205- 207- 298 e 299, no valor total de R\$ 2.311.967,00 ( Dois Milhões Trezentos e Onze Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais), devido equívoco na digitação das empresas vencedoras onde a referida empresa foi inabilitada conforme consta na ata de análise de documentos do Pregão nº 02/2012 realizada no dia 30 de Julho de 2012.

Sorriso, 03 de Agosto de 2012.

Zeni Terezinha Andretta  
Pregoeira

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012/SENAI**

ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO: das 08h30min às 09h00min do dia 21 de agosto de 2012. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00min do dia 21 de agosto de 2012 (horário da Capital). OBJETO DA LICITAÇÃO: futura e eventual contratação de empresa especializada, em Impressão de Serviços Gráficos Personalizados (Apostilas) com Encadernação, destinados às Unidades do SENAI Mato Grosso, conforme Edital e seus anexos. Aquisição do Edital: [www.portaldoofornecedor.fiemt.com.br](http://www.portaldoofornecedor.fiemt.com.br) - Telefone:

(65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá, 07 de agosto de 2012.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO LALDANHA

Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2012**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso – SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN nº 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, as 14:00 horas com tolerância máxima de 15 minutos do dia 17 de Agosto de 2012, na sede do Sebrae/MT, situada na Av. Rubens de Mendonça, 3.999, em Cuiabá, Mato Grosso, para Contratação de Pessoa Jurídica apta à prestação de serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estandes para o evento “Armazém de Produtos da Terra”, em Tangará da Serra / MT. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.mt.sebrae.com.br](http://www.mt.sebrae.com.br). Cuiabá/MT, 07 (sete) de Agosto de 2012.

Ana Paula O. S. Pompermyer  
Pregoeira

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2012- SRP N.º 009/2012

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – N.º 012/2012, para Registro de Preços. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO CONSUMO – FERRAMENTAS E EPI'S, PARA O SETOR OPERACIONAL DO SAAES DE SINOP/MT. ABERTURA DA SESSÃO: 21/08/2012 às 10:00 (horário de Brasília) 09:00 (horário de Mato Grosso). LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado e no site [cidadecompras.cnm.org.br](http://cidadecompras.cnm.org.br).

Sinop/MT, 07/08/2012. Edna Maciel Escobar - Pregoeira

## Comunicado

O senhor Vilson Fornari informa a quem possa interessar que a procuração outorgada ao senhor JOSÉ GALO GIMENEZ no livro P-07 a folhas 077/77 verso do segundo ofício de Paranatinga foi revogada conforme escritura lavrada no livro 03 a folhas 100 do segundo ofício notarial da comarca de Terra Nova do Norte em 14/09/2011.

Tal comunicado foi publicado no jornal O Diário que circula na cidade de Primavera do Leste, Paranatinga e região, nos dias 24/07/2012, 23/07/2012 e 22/07/2012, sempre na página 07.

COMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE CUIABÁ E VARZEA GRANDE-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No EDITAL Diário Oficial do Estado (D.O.E), do dia 03/08/2012, na pagina de Nº 108, onde se lê as 14:00 horas em primeira convocação com presença da metade, mais um dos associados, e as 16:00 em segunda convocação com qualquer numero de presentes. LEIA-SE as 17:00 horas em primeira convocação com presença da metade mais um dos associados, e as 19:00 horas em segunda convocação com qualquer numero de presentes.

Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2012.

Comissão

Joacil de Almeida Ambrósio;

Edenilson Isabel Custódio;

Izaías Domingos Alves Gonçalves.

**SIMMENTHAL AGROPECUÁRIA S.A. CNPJ (MF) nº 73.644.056/0001-52. NIRE nº 51.3.0000153.5- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada na Fazenda Simmenthal, Zona Rural, no município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, às 09:00 (nove) horas do dia 15 de Agosto de 2012, afim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: I - MATÉRIA ORDINÁRIA: a) Leitura, discussão e votação dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social findo em 31.12.2011. b) Deliberar sobre a destinação do resultado verificado no exercício social findo em 31.12.2011. c) Eleição do Conselho Fiscal. d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Nova Mutum (MT), 06 de Agosto de 2012 - Paulo Jacques Cotrim Dias - Diretor Presidente.

**OLVEPAR ALIMENTOS S.A. - CNPJ(MF) Nº 01.219.935/0001-26 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada na Rua "S", s/n.º, Quadra 15-A, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, às 9:00 (nove) horas do dia 15 de agosto de 2012, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: 1. Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e fixação de suas respectivas remunerações; e 2. Outros assuntos de interesse da Sociedade. Cuiabá(MT), 2 de agosto de 2012 - Renato Cesar Vianna Gomes - Síndico da acionista majoritária OLVEPAR S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO - MASSA FALIDA. (IOMAT 3X)

DMT/DO

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT 130 DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E REGIME JURÍDICO**

**A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT 130** é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede, foro e domicílio a Rua Silvério Nadir Danielli, 240, sala 360, Centro, na cidade de Primavera do Leste – MT, dotada de autonomia administrativa, financeira e técnica, com vigência indeterminada, originária de um movimento espontâneo de pessoas físicas e jurídicas de Produtores da região que abrange a Rodovia que parte da cidade de Paranatinga, passando pelo Bar do Castelo, seguindo pelo novo traçado da MT 130, até o local denominado Santiago do Norte, seguindo até a ponte do rio ronuro no Sinopão e no outro sentido até a ponte Adré Maggi no Rio Ronuro, no município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, perfazendo o total de 250 (duzentos e cinquenta) quilômetros, que será devidamente instituído e registrada no Cartório de títulos e documentos, e demais órgãos competentes.

**DAS FINALIDADES E OBJETIVOS**

**A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT 130**, tem por objetivo específico a COOPERAÇÃO COM O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, JUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU, PARA DAR TRAFEGABILIDADE com pavimentação asfáltica, na Rodovia que parte da cidade de Paranatinga, passando pelo Bar do Castelo, seguindo pelo novo traçado da MT 130, para tanto os associados poderão:

- Angariar recursos, através de doações dos associados ou de terceiros, com o intuito de aplicar os recursos angariados no objeto do convênio;
- Licitar, contratar empresas, adquirir bens e/ou materiais necessários para a execução e serviços, seguindo os preceitos dispostos na Lei nº8. 666/93, principalmente no tocante a execução das despesas com os recursos recebidos em transferência.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

- A administração da Associação será exercida pelos seguintes órgãos:

- I – Assembléia Geral;
- II - Conselho Fiscal;
- III – Diretoria Executiva;

**DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO**

- O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

**DAS ELEIÇÕES**

- A eleição para membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal dar-se-á por votação direta e secreta, devendo ser inscrita chapa com todos os cargos, devendo as chapas ser inscritas com no mínimo 48 horas (quarenta e oito horas) de antecedência da eleição;
- A eleição será realizada em assembléia geral, a ser convocada para esta finalidade, dando-se a devida publicidade a todos interessados;
- De acordo com o art. 59 CC, considerar-se-á eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos dos associados presentes a eleição. No caso de chapa única, a mesma deverá ter a maioria simples de votos dos associados presentes.

- Os integrantes dos Conselhos e Diretorias são solidariamente responsáveis pelas obrigações assumidas regularmente em nome da associação e respondem civil e penalmente pelos atos praticados em sua gestão.

– Após a assinatura do presente todas as disposições em contrário ficam expressamente revogadas.

Primavera do Leste – MT, 27 de março de 2012.

Luiz Martelli                      Adelino Bissoni  
Presidente                              Secretário

A empresa **GUAÇU GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ 12.912.915/0001-52, torna público que requereu à SEMA/MT o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia LP e Licença de Instalação LI para a implantação de uma adutora de captação de água superficial junto ao rio aripuanã, para fins de resfriamento no sistema operacional da empresa, que tem como atividade principal geração de energia através da queima de biomassa (resíduos de madeira), localizado rua Amauri Furquim s/nº, bairro leuca, no Município de Aripuanã - MT. **FLORA BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL – fone (65) 3664-4603**

A empresa **GUAÇU GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ 12.912.915/0001-52, torna público que requereu à SEMA/MT o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia LP e Licença de Instalação LI para o armazenamento de produto químico junto a empresa, que tem como atividade principal geração de energia através da queima de biomassa (resíduos de madeira), localizado rua Amauri Furquim s/nº, bairro leuca, no Município de Aripuanã - MT. **FLORA BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL – fone (65) 3664-4603**

**PONTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-** Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido de Renovação da Licença de Operação da atividade Fábrica de Laticínios sito à Rua Holanda,22 – Bairro Maria Joaquina no município de Pontal do Araguaia/MT.

**AUTO POSTO ABL LTDA** -Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido da Licença de Operação para atividade Comércio de combustíveis e lubrificantes sito à Av. Mato Grosso, 614 –Módulo 05 no município de Juína/MT.

**CRISTIANE DOS SANTOS PERIN**,CPF004.770.619-82,**Marco Antônio dos Santos Perin**,CPF913.890.039-49 tornam público que requerem junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda São Marcos, no Município de Feliz Natal/MT. Não foi realizado o EIA/RIMA

**NIDERA SEMENTES LTDA**, CNPJ 07.053.693/0018-78,torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para **Nidera Sementes Ltda** para uma Unidade de Recebimento e Armazenamento de Grãos (Armazéns Gerais),localizada na propriedade denominada **Nidera**, Zona Rural,de Nova Ubiratã/MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental

**João Guilhermino de Carvalho Filho**, CPF 219.138.382-34. Torna publico que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação-LP,LI e LO, Para extração de ouro,no Sítio dos Crentes, Garimpo Juruena, S/N, Zona Rural, Município de Nova Bandeirantes-MT

A Srª **Norma Palason Ruiz e Outros**,brasileira, viúva,C.P.F. 043.223.889-14, proprietária da Fazenda São José, localizada no Município de Pontes e Lacerda-MT., torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA-MT., Licença Ambiental Única-LAU , não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

### COMUNICADO DE EXTRAVIO

**EDMAR JOSE SIA E OUTROS**, produtor rural, inscrito no CPF nº. 614.055.586-87 e Inscrição Estadual nº. 13.228.956-3, localizado à Rodovia BR 364 Km 328, S/N - Zona Rural, no Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, Declara para os devidos fins de direito que extraviou os documentos abaixo citados: Bloco de Notas Fiscais Modelo 1 de nºs 2.451 a 2.475, AIDF nº 564834 conforme o Boletim de Ocorrência nº. 2012.341709, não sendo possível a sua recuperação.

**Tangará da Serra – MT 01 de Agosto de 2012.**

**João Clovis Lorenzi**, CPF: 475.277.909-97, I.E. 13.303.661-8, End.: Faz. Cabana Racional, Gleba Barreiro, Sorriso/MT, Comunica que Extravio de Bloco com Notas Fiscais de nºs: 01 à 25, 26 à 50 e 51 à 75.

Publicar

**CLAUDEMIR CASALLI**, produtor rural, inscrito no CPF nº 675.517.009-78 e Insc. Estadual nº 13.345.643-9, arrendatario da Faz. Sela de Prata, no município de Nova Guarita/MT. DE-

**CLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Talonários de Notas Fiscais de Produtor Rural Modelo 1, usados e não usados.

**N N CEBALHO - ME**, empresa inscrita no CNPJ nº 37.458.619/0001-54, Insc. Estadual nº 13.140.088-6, estabelecida na Av. 13 de Maio, nº 806, Centro, Porto Esperidião/MT. **DE-CLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Talão de Notas Fiscais mod 02 Série D sub-série 2 – numeração 251 à 230.

A empresa **ANA PEDRO DE SOUZA**, estabelecida a Rua Minas Gerais, nº 361, Centro, Figueirópolis D' Oeste – MT, CNPJ: 00.970.002/0001-03 e I.E: 13.165.893-0, através do B.O. nº 2012.339461, Comunica que foram extraviados todos os documentos fiscais: Blocos de Notas Fiscais, Notas Fiscais de Compra, Documentos de Constituição, Livros de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Registro de Inventário e Termo de Ocorrência.

A empresa **CELSON ANTONIO QUIRINO**, estabelecida a Rua Espírito Santo, s/n, Centro, Figueirópolis D' Oeste – MT, CNPJ: 03.535.503/0001-50 e I.E: 13.191.172-4, através do B.O. nº 2012.331093, comunica que foram extraviados todos os documentos fiscais: Blocos de Notas Fiscais, Notas Fiscais de Compra, Documentos de Constituição, Livros de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Registro de Inventário e Termo de Ocorrência.

# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

**EDITAL N. 69/12 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina - OAB/MT [ - PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL:** O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia 31 de agosto de 2012, a partir das 08h, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados, os feitos a seguir discriminados: **01) Processo n. 7.707/12**—CLASSE V—Recorrente: O.I.A.(Advogado: Ovidio Ilto Araldi -OAB/MT 7.974/B)—Recorrido: C.C. —Relator: Duilio Piatto Junior.—Vista Regimental: Fábio de Sá Pereira. **02)Processo n. 6.018/08 ap. ao proc. 5.923/08**—CLASSE I—Recorrente: J.D.S.T.(Advogado: Jonathan da Silva Telles-OAB/MT 9.362)—Recorrido: J.R.D.C.(Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino- OAB/MT 8.941)—Relatora: Juliana Gimenes de Freitas Errante. Revisor: Eldipio Moretti Estevam. **03)Processo n. 4.126/05**—CLASSE I—Recorrente: M.A.D.A.C.(Advogada: Vanessa Mendes de Moraes-OAB/MT 9306)—Recorrido: J.A.D.F.(Advogado: André Castrillo – OAB/MT 3.990 e Thiago de Abreu Ferreira – OAB/MT 5.928)—Relator: José Carlos de Oliveira Guimarães Junior.—Vista Regimental: Pedro Martins Verão. **04)Processo n. 5.397/07**—CLASSE I—Recorrente: L.O.N.(Advogado: Luiz Oriane Neto- OAB/MT 3.606/O).—Recorrido: Ex Officio —Relator: Fabio Arthur da Rocha Capilé. **05) Processo n. 5.921/08**—CLASSE V—Recorrente: H.C.M.(Advogada: Adi Pedrosa de Almeida- OAB/MT 7.951)—Recorrido: F.J.R.(Procurador: Alfredo José de Oliveira Gonzaga- OAB/MT 7.166/B) —Relator: Duilio Piatto Junior. **06) Processo n. 992/09**—CLASSE IV—Recorrente: D.R.(Advogado: André Castrillo -OAB/MT 3.990)—Recorrido: T.E.B.R.(Advogado: Luiz Otavio Bertozzo Reis- OAB/MT 3.038)—Relator: Silas do Nascimento Filho. **07)Processo n. 6.843/10**—CLASSE I—Recorrente: P.A.G.(Advogado: Renata Karla Batista e Silva-OAB/MT 8.753/O)—Recorrido: Ex Officio—Relator: Itallo Gustavo de Almeida Leite. **08) Processo n. 6.874/10**—CLASSE I—Recorrente: C.C.P.(Advogado: Arnaldo Franco de Araujo— OAB/MT 13.807)—Recorrido: E.P.S.(Advogada: Maribel Gonzalez Santiago-OAB/MT 11.328)—Relator: Itallo Gustavo de Almeida Leite. **09)Processo n. 6.795/10**—CLASSE I—Recorrente: N.C.F.(Advogado: Leandro Alves Martins Jacarandá-OAB/MT 18.827)—Recorrido: E.A.Z.(Advogados: Ruben Marcos Seidl – OAB/SP 235.194; Adacir Seidl Junior- OAB/SP 236.666 e Josmary Alves de Oliveira- OAB/SP 81.717)—Relator: Pedro Martins Verão. **10)Processo n. 6.493/09** - CLASSE I—Recorrente: L.P.(Advogado: Luiz Pinheiro-OAB/MT 2.621)—Recorrido: Ex Officio—Relator: Humberto Afonso Del Nery. **11) Processo n. 6.397/09**—CLASSE I—Recorrente: R.M.D.C.O.(Advogado: Marco Aurélio Monteiro Araujo-OAB/MT 8.510)—Recorrido: H.A.D.R..(Advogado: Huguely Alves dos Reis-OAB/MT 8.324)—Relator: Humberto Afonso Del Nery. **12)Processo n. 5.671/08(SOMENTE LEITURA)**—CLASSE I—Recorrente: R.A.B.M.(Advogada: Robson Rondon Ouirives— OAB/MT 4.998)—Recorrido: R.A.P.(Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941)—Relator: José Carlos de Oliveira Guimarães Junior. Nada mais. Cuiabá, 07 de agosto de 2012. a.s. Ussiel Tavares da Silva Filho – Presidente do TED/OAB/MT.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

#### TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2012 - ID. 232.180

**OBJETO:** “O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da Vigência) e a Cláusula Sexta (Do Preço) do Contrato n.º 32/2011”.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**C.N.P.J. Nº:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

**C.N.P.J.:** 37.432.689/0001-33

**DA VIGÊNCIA:** Prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 09/08/2012 a 08/08/2013.

**DO PREÇO:** O valor global do contrato será reajustado em 4,99% (quatro vírgula noventa e nove por cento) conforme índice do IPCA anual, passando o valor global do contrato para R\$4.033.301,70 (quatro milhões trinta e três mil trezentos e um reais e setenta centavos).

Cuiabá, 07 de agosto de 2012.

Belª **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

#### TERMO DE ADESÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 4/2011 ID. 231.704

**OBJETO:** O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul resolve aderir ao Acordo de Cooperação técnica celebrado entre o Tribunal de Justiça de Mato Grosso, a Secretaria de Segurança Pública de Mato

Grosso, a Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso, a Polícia Federal em Mato Grosso, a Polícia Rodoviária Federal em Mato grosso e o Ministério Público Estadual de Mato Grosso, com o objetivo de criar mecanismos efetivos de combate e de prevenção ao crime organizado, como narcotráfico, extração ilegal de madeira, tráfico de armas, biopirataria, tráfico de ouro e pedras preciosas e, mais recentemente, os crimes do “novo cangaço”, que envolvem furtos a caixas eletrônicos e roubos a instituições financeiras, principalmente em pequenas localidades, bem mais vulneráveis, sempre com o intuito de prover economicamente as grandes quadrilhas, os quais serão aqui nominados como CRIMES-ALVO.

**COOPERANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.

**C.N.P.J. n.** 03.535.606/0001-10

**COOPERANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**C.N.P.J.:** 03.979.663/0001-98

Cuiabá, 07 de agosto de 2012.

Belª **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

## EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO: PRAZO 30 DIAS AUTOS N. 11388-30.2008.811.0003 (608/2008) - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO SUL DE MATO GROSSO LTDA. - EXECUTADO(A,S): ADAILTON DE ARAUJO VIEIRA - CITANDO(A,S): EXECUTADOS(AS): ADAILTON DE ARAUJO VIEIRA, CPF: 916.069.186-72, RG 68272-3 SSP/MT, brasileiro(a), solteiro(a), agropecuário e empresário, em local incerto e não sabido. - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/11/2008 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.000,00. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s), ADAILTON DE ARAUJO VIEIRA, CPF: 916.069.186-72, RG: 68272-3 SSP/MT, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO, AGROPECUÁRIO E EMPRESÁRIO, EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Vistos, etc. COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO SUL DE MATO GROSSO LTDA., com qualificação nos autos, via seu bastante procurador, ingressou com a presente ação em desfavor de ADILTON DE ARAUJO VIEIRA, com qualificação nos autos. Devidamente citado à (fl. 53), a parte ré por seu curador, apresentou embargos (fls. 56/58), impugnados às (fls. 61/67). Diante deste fato, sobreveio a sentença de (fls. 68/76), julgando procedente a presente demanda, a qual transitou em julgado sem interposição de recurso, conforme se verifica pela certidão de (fl. 77). Instada a se manifestar, a autora postulou requerendo a execução de sentença, destacado no artigo 475-B, item (J) do CPC (fls.78/80), vindo-me conclusos. DECIDO: O pedido levado a efeito pela parte autora não deve ser acolhido, por falta de sustentáculo jurídico, porém, à evidência dos elementos centrados no processo, vejamos: não cumprido o mandado e não oferecido embargos, constituiu-se “ex vi legis”, o título executivo judicial. Convertido, também, “ex vi legis”, o mandado inicial em mandado executivo, conforme determina o artigo 1.102-c, § 3º do CPC. Assim, cite-se o executado, para que no prazo de (3) três dias, efetue o pagamento da dívida (art. 652, da Lei n. 11.382/06). Fixo os honorários advocatícios em R\$ 500,00 (quinhentos reais) e o faço com fulcro no § 4º do artigo 20 do Código de Processo Civil. (Art. 652-A, da Lei n. 11.382/06). Nesse sentido é a jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso, assim: “Por determinação expressa do art. 20, § 4º, do CPC, a fixação de honorários no princípio da execução deve pautar-se pela apreciação equitativa do magistrado”. (Agravo de instrumento n. 10.873, rel. Des. José Jurandir de Lima, Diário da Justiça de 17/fevereiro/2000, pág. 25). No caso de integral pagamento no prazo de (3) três dias, a verba honorária será reduzida pela metade, de conformidade com o Parágrafo Único do art. 652 da mencionada Lei. Não efetuado o pagamento, no prazo supra mencionado, o Oficial de Justiça procederá de imediato à penhora de bens e sua avaliação, intimando-se o executado. (§ 2º art. 655, da Lei n. 11.382/06). Cientifique-se o executado para que, querendo, ofereça embargos, no prazo de (15) quinze dias, contando-se da data da juntada aos autos do mandado de citação. (art. 738, da Lei n. 11.382/06). Expeça-se mandado. Intime-se. Cumpra-se. Roo-MT., 26 de janeiro de 2012. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, afeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis-MT, 24 de fevereiro de 2012. ANTONIETA MAZETTO Escrivã(o) Judicial - Port. 01/01**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT JUÍZO DA QUARTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 1499-52.2008.811.0037-COD 33285 AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial – Processo de Execução – PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): CARAMURU ALIMENTOS LTDA EXECUTADO: ANTONIO DE MELO e DORACY DA CONCEIÇÃO GARCIA MELO CITANDO: Executados: Antonio de Melo, CPF: 238.061.509-82, brasileiro(a) natural de Tesouro-MT, casado, Endereço: Faz. Alvorada, Cidade: Tesouro-MT Executados: Doracy da Conceição Garcia Melo, CPF: 005.686.189-39, brasileiro, Endereço: Faz. Alvorada, Cidade: Tesouro-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/5/2005 VALOR DO DEBITO: R\$ 5.616.802,00 FINALIDADE: CITAÇÃO DOS EXECUTADOS, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da ação que lhe(s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo de 10(dez) dias contados da expiração do prazo deste edital procedam a escolha ou seleção e entreguem individualizadas quantidade de 3.751.200 kg de soja tipo exportação referente a safra 2004/2005, equivalente a 62.520 sacas de 60kg bem como para que satisfaçam a obrigação constante no título bem como para querendo oferecer embargos do devedor no prazo de 15 (quinze) dias. RESUMO DA INICIAL: A CARAMURU ALIMENTOS LTDA ajuizou a presente



ação de EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA INCERTA em face de ANTONIO MELO e DORACY DA CONCEIÇÃO GARCIA MELO pelos seguintes motivos de fato> a exequente é credora dos executados da quantidade de 3.751.200 Kg de soja do tipo exportação, referente a safra 2004/2005 e seguinte equivalente a 62.520 sacas de 60kg, representados pela Escritura Pública de Confissão de Dívida com garantia hipotecária e pignoratícia, lavrada em 08/12/2004. Crédito encontra-se vencido em sua totalidade desde 30 de abril de 2005. Foi convenionada a data para entrega do produto até a data de 30 de março de 2005, sendo que os executados deixaram de entrega-lo a exequente para garantia do avançado os executados

alem, de constituírem penhor sobre 62 520 sacas de soja de 60kg constituíram também hipoteca sobre bem imóvel de sua propriedade registrado do CRI de Chapada dos Guimarães/MT. Diante do exposto se requer a citação dos executados para que no prazo de 10 (dez) dias entreguem a quantidade de 3.751.200 kg de soja tipo exportação safra 2004/2005, equivalente a 62.520 sacas de 60kg. ADVERTÊNCIA: Fica(m) acima advertido(a,s) o (a,s) executado(a,s) de que aperfeiçoada a penhora terá(terão) o prazo de 10(dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Vera Maria Signori, digitei. Primavera do Leste-MT 20 de julho de 2012. Márcio Alexandre Maciel Escrivã(o) Judicial



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escarpado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".